República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XLVII — Nº 160 TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1992 BRASÍLIA — DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 — ATA DA 144ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 49ª LEGISLATURA EM 28 DE SETEMBRO DE 1992.

I — Abertura da Sessão
II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior
III — Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 241/92 — Do Senhor Deputado João Rosa, Vice-Líder do PFL, solicitando licença para tratar de interesse particular.

Nº 248/92 — Do Senhor Deputado João Rosa, Vice-Líder do PFL, solicitando o cancelamento do pedido de licença.

Nº 40/92 — Do Senhor Deputado Alberto Haddad, solicitando alteração do nome parlamentar.

S/Nº/92 — Do Senhor Deputado José Jorge, comunicando que está reassumindo o mandato.

S/Nº/92 — Do Senhor Deputado Paulo Bauer, comunicando que está reassumindo o mandato.

Nº 5/92 — Do Senhor Deputado Paulo Hartung, comunicando que está reassumindo o mandato.

Nº 266/92 — Do Senhor Deputado Renato Johnsson, comunicando o seu desligamento do PRN.

REQUERIMENTO

— Do Senhor Deputado Maurício Campos, solicitando que seja interrompida a sua licença.

COMUNICAÇÕES

— Do Senhor Deputado Aécio Neves, comunicando que irá reassumir suas atividades nessa Casa em 25-9-92.

— Do Senhor Deputado João Carlos Bacelar, comunicando o seu afastamento da Bancada do PMDB.

— Do Senhor Deputado Marcos Medrado, comunicando que está retornando, depois do afastamento de 130 dias.

— Do Senhor Deputado Tidei de Lima, comunicando que está reassumindo o mandato.

IV — Pequeno Expediente

MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Participação do ex-Secretário particular do Presidente Fernando Collor, Cláudio Vieira, em regata marítima com destino à ilha de Fernando de Noronha. Necessidade de adoção de medidas enérgicas pela Polícia Federal no sentido de ouvir o depoimento do Sr. Cláudio Vieira.

WILSON MLLER — Artigo "O título e o emblema". publicado no jornal **Zero Hora.**

MARCO PENAFORTE — Imparcialidade das Forças Armadas diante da crise política brasileira. Importância da aprovação pela Casa da tramitação do pedido de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

AMARAL NETTO — Posicionamento do orador, favorável à declaração de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

BETH AZIZE — Importância da aprovação pela Casa de tramitação do pedido de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

SARNEY FILHO — Críticas à política sócio-econômica do Governo Fernando Collor. Conveniência da declaração do **impeachment** do Presidente da República.

CHICO VIGILANTE (Pela ordem) — Solicitação do orador ao Presidente da Mesa de chamamento dos Deputados ao plenário para efeito de **quorum.**

WILSON CAMPOS — Conveniência da presença da totalidade dos Deputados no plenário, dia 29 do corrente, para votação do pedido de **impeachment** do Presidente

Fernando Collor. Importância do voto aberto e nominal na apreciação da matéria.

MARCELINO ROMANO MACHADO — Posicionamento do orador pelo voto nominal e aberto na apreciação pela Casa do pedido de abertura do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

JOSÉ GENOÍNO — Conveniência da presença dos Deputados em plenário para discussão do parecer da Comissão Especial sobre o pedido de abertura de processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

EDUARDO JORGE — Análise da argumentação da bancada governista relativa à rigidez do prazo para a defesa do Presidente Fernando Collor diante da denúncia por crime de responsabilidade.

VALTER PEREIRA — Definição pelo Plenário da Câmara dos Deputados sobre o pedido de admissibilidade do processo de **impeachment** do Presidnete Fernando Collor.

NILSON GIBSON — Apoio à decisão do Supremo Tribunal Federal relativa a mandado de segurança impetrado pelo Presidente Fernando Collor. Defesa da admissibilidade do pedido de **impeachment** do Presidente da República.

ALOIZIO MERCADANTE — Importância da votação pela Câmara dos Deputados do pedido de abertura do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

ANTÔNIO DE JESUS — Anúncio da apresentação pelo orador de projeto de lei que institui a pesquisa sobre materiais e tecnologias de construção no âmbito da política habitacional.

BENEDITA DA SILVA — Viagem da oradora aos Estados Unidos da América, a convite de instituições que defendem os direitos humanos, para participar de palestras sobre a mulher e a criança.

VIRMONDES CRUVINEL — Cooptação de parlamentares com o objetivo de impedir a tramitação do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

RENATO VIANA — Importância da votação pela Câmara dos Deputados do pedido de abertura do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor. Votos de sucesso ao Vice-Presidente Itamar Franco na condução do País.

LUIZ SOYER — Condenação à morte de iranianos praticantes da fé Bahai.

EULER RIBEIRO — Importância da votação pela Câmara dos Deputados do pedido de admissibilidade do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

JOSÉ CARLOS COUTINHO — Conveniência da complementação das obras de construção da Escola Técnica Federal de Campos, no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

OSVALDO MELO — Pesquisa do Instituto Gallup de Opinião Pública sobre situação dos candidatos à Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará. Carta aberta de autoria de Dom José Luiz Azcona, Bispo da Comarca de Marajó, ao Governador Jáder Barbalho, do Estado do Pará.

CARLOS SCARPELINI — Conveniência da aprovação pela Casa do pedido de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

JONI VARISCO — Protesto da sociedade brasileira contra atos de corrupção no âmbito do Governo Federal.

JOSÉ MARIA EYMAEL — Repúdio do orador ao barbarismo praticado por grupos neonazistas contra comunidades judaicas e nordestinas em São Paulo, Estado de São Paulo.

PAULO PORTUGAL — Protesto contra matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo,** de autoria do jornalista Gilberto Dimenstein, que cita o orador como beneficiário de verbas da Fundação Banco do Brasil.

JOÃO PAULO — Conveniência de mudança do modelo econômico brasileiro para a retomada do desenvolvimento do País.

NELSON MARQUEZELLI — Críticas do orador à atuação de setores oposicionistas ao Governo diante da crise política brasileira.

AUGUSTO CARVALHO — Importância do voto favorável à abertura do processo de **impeachment** contra o Presidente Fernando Collor.

MAX ROSENMANN — Importância da aprovação pela Casa do pedido de abertura do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

RAQUEL CÂNDIDO — Posicionamento da oradora, favorável à abertura de processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

VICTOR FACCIONI — Conveniência da renúncia do Presidente Fernando Collor.

JOÃO DE DEUS ANTUNES — Protesto do orador contra a exibição no País de películas cinematográficas atentatórias à formação moral do jovem brasileiro.

TERESA JUCÁ — Posicionamento da oradora, favorável ao pedido de instauração de processo de **impeachment** contra o Presidente Fernando Collor.

V — Ordem do Dia

Apresentação de proposições: JOÃO FAGUNDES, ANTÔNIO DE JESUS, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUÍZ ROBERTO PONTE, CÉSAR MAIA, RUBEN BENTO, VALDIR GANZER, EDEN PEDROSO E OUTROS, ARIOSTO HOLANDA E LUIZ MOREIRA.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Discussão do parecer da Comissão Especial destinada a manifestar-se sobre a denúncia contra o Presidente Fernando Collor por crime de responsabilidade.

Concessão da palavra ao SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO, que profere pronunciamento a respeito do pedido de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

Concessão da palavra ao SR. MARCELO LAVENÈRE, que profere pronunciamento a respeito do pedido de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados JAIR BOLSONARO, HUMBERTO SOUTO, MIRO TEIXEIRA, HUMBERTO SOUTO, VIVALDO BARBOSA, HUMBERTO SOUTO, JOSÉ JORGE.

Usou da palavra, durante a discussão, a Srª Deputada BETH AZIZE.

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado PAULO BAUER.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados MAURÍLIO FERREIRA LIMA, ANTÔNIO BRITTO, ROBERTO MAGALHÃES.

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados MAURÍLIO FERREIRA LIMA, JOSÉ GENOÍNO, MIRO TEIXEIRA.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados ALOIZIO MERCADANTE, MARIA LAURA, GERMANO RIGOTTO.

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado MAURÍLIO FERREIRA LIMA.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados RONALDO CAIADO, CARDOSO ALVES.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Comunicação ao Plenário sobre os procedimentos a serem adotados pela Presidência da Mesa acerca da votação, dia 29 do corrente, da autorização pela Casa da abertura do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados JURANDYR PAIXÃO, AMAURY MÜLLER.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados JOSÉ LOURENÇO, ALBERTO GOLDMAN, EDÉSIO PASSOS, JAMIL HADDAD.

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Prorrogação da Ordem do Dia por 60 minutos.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados ADYLSON MOTTA, GEDDEL VIEIRA LIMA, JOSÉ FORTUNATI, CARLOS LUPI, PEDRO TONELLI, CHICO VIGILANTE, CIDINHA CAMPOS.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Prorrogação da Ordem do Dia por 60 minutos.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados MENDONÇA NETO, LOURIVAL FREITAS, RICARDO FIÚZA.

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado ELIAS MURAD.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados MIRO TEIXEIRA, BETO MANSUR, BENEDITA DA SILVA, JOSÉ GENOÍNO.

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado CHICO VIGILANTE.

Usou da palavra, durante a discussão, o Sr. Deputado PAULO PAIM.

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado GENEBALDO CORREIA.

VI — Encerramento

2 — ATOS DO PRESIDENTE

a) Exoneração: Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz

b) Nomeação: Anamélia Lima Rocha Moreira Fernandes

c) Inclusão: João Ricardo Santos Torres da Motta, José Antonio Osório da Silva.

d) Designações: Carlos Roberto Santos, Cláudia Gordilho Lomanto, Maria dos Remédios Sales Riotinto e Vânia Regina da Rocha Botti Candiota, Maria Inês Custódio e Francisca Freire Serafim Machado, Maria Elizabeth Schreiber e Carlos Roberto Maranhão Coimbra.

COMISSÕES

3 — DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

a) Comissão de Finanças e Tributação, nº 37/92, em 25-9-92, nº 38/92, em 28-9-92.

b) Comissão de Seguridade Social e Família, nº 19/92, em 28-9-92.

4 — MESA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES

6 — COMISSÕES

Ata da 144ª Sessão, em 28 de setembro de 1992

Presidência dos Srs.: Ibsen Pinheiro, Presidente; Waldir Pires, 2º Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, 1º Secretário; Nilson Gibson, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ibsen Pinheiro
Genésio Bernardino
Waldir Pires
Inocêncio Oliveira
Cunha Bueno
Max Rosenmann
Robson Tuma
Luiz Moreira

Roraima

Ruben Bento – Bloco; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Eliel Rodrigues – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Antônio Morimoto – PTB; Raquel Cândido – PTB.

Acre

Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Hagahús Araújo – PMDB.

Maranhão

Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Pinheiro Landim – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Paraíba

Vital do Rego – PDT; Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Renildo Calheiros – PC do B; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PPS; Roberto Magalhães – Bloco; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Sergipe

Pedro Valadares – PST.

Bahia

Sérgio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSB.

Minas Gerais

Annibal Teixeira – PTB; Camilo Machado – Bloco; José Ulísses de Oliveira – PRS; Paulo Romano – Bloco; Pedro Tassis – PMDB; Romel Anísio – Bloco; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Rita Camata – PMDB.

Rio de Janeiro

Eduardo Mascarenhas – PDT; Laerte Bastos – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Paulo Ramos – PDT; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PPS; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Ary Kara – PMDB; Bebetto Haddad – PTR; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – ; Fábio Feldmann – PSDB; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSDB; Paulo Lima – PMDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valdemar Costa – PL.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Faleiros – PSDB; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Mauro Borges – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto – Bloco; Marilu Guimarães – Bloco; Valter Pereira – PMDB.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco; Antônio Barbara – Bloco; Carlos Scarpelini – PST; Delcino Tavares – PST; Edesio Passos – PT; Edi Siliprandi – PDT; Flávio Arns – PSDB; Homero Oguido – PMDB; Ivanio Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PST; Matheus Iensen – PTB; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Romero Filho – PST; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dércio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Aldo Pinto – PDT; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) — A lista de presença registra o comparecimento de 202 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, e em nome do Povo Brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DA ATA

O SR. JOSÉ FORTUNATI, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III — EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Deputado João Rosa, Vice-Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 241/CD

Brasília, 8 de setembro de 1992

Exmº Sr.
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de V. Exª requerer uma autorização para licença de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de setembro do corrente, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

Certo da atenção do ilustre Presidente, para o atendimento deste pedido, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente, Deputado **João Rosa,** Vice-Líder do PFL.

Defiro nos termos do art. 235, do Regimento Interno.

Em 28-9-92. **Ibsen Pinheiro** — Presidente.

Do Sr. Deputado João Rosa, VIce-Líder da PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 248/92
Brasília, 22 de setembro de 1992

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exª solicitar especial fineza, de canecelar o meu partido de licença feito anteriormente, através do ofício nº 241/CD, por 30 dias, apartir de 8 de setembro do corrente.

Sendo só o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente. — Deputado **João Rosa,** Vice-Líder do PFL.

Exmo. Sr.
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta.

Defiro.

Em 28-9-92. — Ibsen Pinheiro Presidente.

Do Sr. Deputado Alberto Haddad, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de setembro de 1992

Ofício nº 40/92
Exmº Sr.
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Desejoso de alterar o registro de meu nome parlamentar, recebi, junto à Secretaria-Geral da Mesa, a orientação de que tal procedimento exigiria, inicialmente, uma consulta ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo sobre os nomes adotados por mim, quando da campanha eleitoral.

Feita essa consulta, e estando o nome que quero ver acrescido, devidamente registrado naquele fórum, encaminho a V. Exª este pedido de alteração, de tal forma que meu nome parlamentar seja mudado do atual ALBERTO FELIPE HADDAD FILHO, para ALBERTO FELIPE BEBETTO HADDAD.

Para tanto, acrescento em anexo ao presente ofício cópia da declaração do TRE de São Paulo.

Agradecido pelo acolhimento, **Alberto Haddad,** Deputado Federal — PTR/SP.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Em 2 de setembro de 1991

A Sua Excelência o Senhor Alberto Felipe Haddad Filho
DD. Deputado Federal
Capital — DF

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 35, protocolado sob nº 41.316, em 25 de agosto último, encaminho a V. Exª a anexa certidão, expedida pela Secretaria deste Tribunal, referente variantes de nome utilizadas no pleito de 3 de outubro de 1990.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exª os protestos de meu elevado apreço. — **Antonio Carlos Alves Braga,** Presidente.

CERTIDÃO

Alcina Mara Marques Guimarães Rodrigues, Diretora da Subsecretaria de Informações Técnico-Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na forma da lei.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que, revendo os assentamentos desta Subsecretaria a seu cargo, deles verificou constar que ALBERTO FELIPE HADDAD FILHO candidatou-se à Câmara dos Deputados, pela Coligação União por São Paulo/PRN, nas eleições de 3 (três) de outubro de 1990 (um mil, novecentos e noventa), elegendo-se em 11º lugar, com 38.987 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete) votos. CERTIFICA mais que concorreu ao referido pleito com as seguintes variantes de nome: Bebeto, Alberto Haddad e Alberto Felipe. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Eu, Manoel Dias Pimentel Neto, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Erina Koikida Massuda, Supervisora do Serviço de Dados Eleitorais, conferi. Eu, Alcina Mara Marques Guimarães Rodrigues, Diretora da Subsecretaria de Informações Técnico-Eleitorais, subscrevi.

São Paulo, 27 de agosto de 1990. — **Carmen de Paula Leite Sampaio,** Diretora da Secretaria de Coordenação Eleitoral.

Do Sr. Deputado José Jorge, nos seguintes termos:

Ofício nº

Brasília, 28 de setembro de 1992

A Sua Excelência Deputado
Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico, para os efeitos regimentais, que estou reassumindo, a partir desta data, o mandato parlamentar, tendo sido exonerado do cargo de Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco.

Colho o ensejo para expressar meus protestos de consideração de apreço. — **José Jorge Deputado Federal**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Gabinete do Governador

Ato nº /92 — Exonerado, a pedido, JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, do cargo, em comissão, de Secretário da Educação, Cultura e Esportes.

Ato nº /92 — Exonerado, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, do cargo em comissão, de Secre-

tário Adjunto, Símbolo CC-1, fa Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Ato nº /92 — Nomeação MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Educação, Cultura e Esportes.

Do Sr. Deputado Paulo Bauer, nos seguintes termos:

Brasília (DF), 28 de setembro de 1992

Exmº Sr.
Deputado Federal Ibsen Pinheiro
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que nesta data apresentei ao Exmº Senhor Governador do Estado de Santa Catarina meu pedido, de exoneração do cargo de Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

Comunico igualmente que estou reassumindo meu mandato parlamentar nesta Casa, do qual encontro-me licenciado desde 15-3-91, solicitando a V. Exª as providências necessárias ao meu imediato retorno.

Atenciosamente. — Deputado Federal **Paulo Roberto Bauer.**

Florianópolis (SC), 28 de setembro de 1992

Exmº Sr.
Doutor Vilson Pedro Kleinubing
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Venho pela presente, respeitosamente, solicitar a V. Exª minha exoneração do cargo de Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, a partir desta data.

Esclareço que a solicitação decorre de minha decisão em retornar à Câmara Federal, reassumindo o mandato parlamentar do qual encontro-me licenciado, para, principalmente neste momento grave da vida política nacional, manifestar meu posicionamento em relação a admissibilidade do processo de **impeachment** que tramita naquela Casa.

Reitero minha disposição em colaborar sempre com V. Exª e seu Governo, manifestando meus agradecimentos pela confiança de que fui merecedor até a presente data.

Respeitosamente. — **Paulo Roberto Bauer.**

Do Sr. Deputado Paulo Hartung, nos seguintes termos:

Ofício PH nº/005/92

Brasília, 24 de setembro de 1992

Exmº Sr. Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exª que estou, a partir dessa data, reassumindo minhas funções parlamentares.

Sem mais, apresento meus cumprimentos e ao ensejo reitero protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente. — Deputado Federal **Paulo Hartung.**

Do Sr. Deputado Renato Johnsson, nos seguintes termos:

Ofício nº 266/92

Brasília, 22 de setembro de 1992

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, solicitamos nosso desligamento dos quadros do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL — PRN.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. — **Renato Johnsson,** Deputado Federal.

REQUERIMENTO

Do Sr. Deputado Maurício Campos, nos seguintes termos:

Belo Horizonte, 25 de setembro de 1992

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tendo em vista o meu desejo de participar da Sessão que apreciará o pedido de autorização do processo de **impeachment** do Presidente da República, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de interromper a minha licença, a partir desta data.

Cordialmente, — Deputado **Maurício Campos.**

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Deputado Aécio Neves, nos seguintes termos:

Belo Horizonte, 21 de setembro de 1992

Exmº Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Caro Presidente,

Com os meus cumprimentos venho comunicar-lhe que irei assumir as minhas atividades nessa casa em 25-9-92.

Assim sendo, solicito suas providências no sentido de autorizar a suspensão de minha licença para tratar de assuntos particulares a partir daquela data.

Certo de que contarei com a sua habitual atenção, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente, Deputado Federal **Aécio Neves.**

Do Sr. Deputado João Carlos Bacelar, nos seguintes termos:

Brasília, 24 de setembro de 1992.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Pela presente, comunico ao ilustre Deputado e amigo, para que produza as conseqüências legais e regimentais, o meu afastamento da Bancada do PMDB nesta Casa.

Por oportuno, anexo cópia da nossa decisão, enviada ao Deputado Genebaldo Correia, Líder do PMDB.

Atenciosamente, Deputado Federal **João Carlos Bacelar.**

Do Sr. Deputado Marcos Medrado, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Presidência
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou retornando a esta casa, depois de ter ficado afastado pelo período de 130 dias, para tratamento de saúde.

Na oportunidade, aproveito para renovar os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente. — Deputado Federal **Marcos Medrado.**

Do Sr. Deputado Tidei de Lima, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de setembro de 1992

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Através desta comunico a Vossa Excelência e à Mesa da Câmara dos Deputados que estou reassumindo, a partir desta data, 16 de setembro de 1992, as minhas funções parlamentares.

Na oportunidade, reitero os protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente. — Deputado **Tidei de Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) — Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Jornal Nacional do último sábado apresentou uma reportagem que escandalizou, não somente Pernambuco, mas todo o Brasil.

Realizava-se em Recife uma regata com a participação de barcos e iates caríssimos. O destino era a ilha de Fernando de Noronha, no Atlântico. Fazendo parte daquela regata encontrava-se o Sr. Cláudio Vieira, ex-secretário particular do Presidente da República, num barco chamado **Sunshine.** Usava bigode para modificar o rosto. Estava alegre, contente, saltitante, dando adeus às câmeras de televisão e àqueles que se encontravam na baía de Boa Viagem, assistindo à partida.

Vale salientar que Cláudio Vieira foi quem inventou a trapalhada da Operação Uruguai e está envolvido, tanto quanto PC Farias e Fernando Collor de Mello, nas falcatruas que infelicitam o Brasil. Indiciado em vários processos, o Sr. Cláudio Vieira foi intimado a depor na Polícia Federal e por duas vezes se negou a prestar depoimento. Mas, ao mesmo tempo em que não comparece à Polícia Federal para depor, aproveita um dia de sol para, dirigindo um barco de sua propriedade — comprado, certamente, com os 2,5 milhões de cruzeiros que ganhava como secretário particular do Presidente da República! — navegar em direção à ilha de Fernando de Noronha. Isso é um acinte à opinião pública brasileira. É a mesma coisa que um pai de família ser assassinado, os seus filhos trucidados e, ainda no dia do enterro, os cadáveres sendo velados pelos amigos e familiares, o criminoso passear impunemente defronte de suas vítimas.

Faço um apelo à Polícia Federal para que desloque os seus agentes para a ilha de Fernando de Noronha, a fim de esperar o iate **Sunshine** e trazer "na marra" o Sr. Cláudio Vieira, até algemado, porque, depois daquela provocação vista através da televisão, só uma atitude dessa ordem por parte das autoridades pode lavar a honra do povo brasileiro.

Acredito que o comportamento do Sr. Cláudio Vieira reflete bem o sentimento de impunidade que certamente é compartilhado por toda essa quadrilha que assaltou o Brasil. Dificilmente os ladrões de gravata vão para a cadeia. E alguns desses ladrões, não contentes com as falcatruas, com o roubo que praticaram, ainda fazem com que os brasileiros se sintam otários, porque, se velejam em direção a Fernando de Noronha, participando de uma regata, é porque têm a convicção de que, perante a Justiça, não vão rezar um padre-nosso de penitência.

Concluindo, Sr. Presidente, ratifico o apelo à Polícia Federal. Não é possível que um meliante, indiciado em inquérito por corrupção — um processo que traumatiza o País e leva até ao **impeachment** do Presidente da República — deixe de prestar depoimento, quando intimado, à Polícia Federal e vá, acintosamente, participar de uma regata oficial com um iate caríssimo, e na companhia de um indivíduo que está sendo investigado por suspeita de envolvimento com o narcotráfico.

Lanço, aqui, o meu protesto, não só em nome dos pernambucanos, mas de todos os brasileiros que tiveram o desprazer de assistir, no Jornal Nacional do último sábado, a uma cena tão lamentável como aquela, de escárnio à opinião pública brasileira!

Durante o discurso do Sr. Maurílio Ferreira Lima, o Sr. Nilson Gibson, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Pires, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Concedo a palavra ao Sr. Wilson Müller

O SR. WILSON MÜLLER (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, finalmente, esta Casa voltou a ser depositária da confiança dos brasileiros. Amanhã, este Plenário vai defenir o futuro do País para os próximos anos. Amanhã, aqui, ou nós resgatamos a dignidade da Nação, ou ela será resgatada pelo povo, lá nas ruas.

Tenho certeza de que a Câmara dos Deputados vai autorizar o processo contra o Sr. Presidente da República, por crime de responsabilidade. O Sr. Presidente deverá explicar, no processo, as vantagens indevidas que recebeu no exercício do mandato. É evidente que terá o direito à mais ampla defesa, como, aliás, teve até agora. Porém, ao invés de se defender das graves acusações de improbidade administrativa, S. Exª tentou apenas encobrir, com palavras não convincentes, o mar de corrupção que envolve seu Governo.

No entanto, Sr. Presidente, não basta a troca do Chefe da Nação. O Vice-Presidente, Sr. Itamar Franco, tem a obrigação de determinar, já no primeiro dia de seu Governo, a apuração de outros casos de crimes graves contra o patrimônio público e contra a dignidade da Nação, inclusive de governos passados.

É imperioso, também, que o futuro Presidente altere profundamente os rumos políticos, sociais e econômicos adotados até agora pelo combalido e agonizante Governo Collor.

A Nação não pode ser iludida com a idéia de que a simples saída do atual Presidente vai resolver os graves problemas da população brasileira.

A Nação espera que o Vice-Presidente Itamar Franco não mude seu pensamento acerca de importantes temas nacionais, por ele defendidos na Assembléia Nacional Constituinte, especialmente no que se refere à defesa do patrimônio nacional e à proteção aos trabalhadores, notadamente das classes mais desfavorecidas da sociedade.

A Nação espera, também, que ele não se renda ao cartel de bancos privados e muito menos à ganância internacional, principal causadora do sofrimento do povo brasileiro.

O Sr. Itamar Franco não pode esquecer que chegará ao Governo em nome da moralidade pública. E não é possível, Sr. Presidente, separar o termo "moralidade pública", dos mais legítimos interesses do povo brasileiro. Isto importa dizer que, se o Sr. Itamar Franco se aliar a grandes grupos econômicos, nacionais e internacionais, que sempre estiveram contra os interesses do povo e sempre a favor do lucro fácil, nada terá valido a pena.

O Sr. Itamar Franco certamente está ciente de que o movimento das ruas não é apenas para tirar o Presidente Collor do Governo. É um movimento muito mais amplo. Destina-se a tirar o Brasil da recessão, do desemprego e da miséria. O movimento das ruas é pela verdadeira independência social, política e econômica do Brasil.

Se isto não acontecer, em pouco tempo o povo voltará às ruas, aí, então, para exigir a saída de Itamar Franco.

Para evitar que isto aconteça, o futuro Presidente não poderá ficar prisioneiro das mesmas forças políticas e econômicas, muitas delas tão corruptas quanto aquelas que compõem o chamado esquema PC Farias, que sustentaram os últimos Governos. Aquelas mesmas forças auxiliaram a eleição do Sr. Fernando Collor de Mello.

Portanto, Sr. Presidente, fica registrada esta advertência ao Sr. Itamar Franco.

Vamos votar pelo **impeachment!**

Vamos passar o Brasil a limpo!

Vamos mudar a cara do nosso País!

Vamos, finalmente, nos libertar!

No entanto, se isso não acontecer, vamos às ruas, para, ao lado do povo, repudiar uma mudança que não terá valido a pena.

Sr. Presidente, ou o Brasil muda, verdadeiramente, agora, ou nada mais teremos a fazer nesta Casa. Ela não será mais a Casa do Povo. Será apenas uma tapera habitada somente por fantasmas. Fantasmas da corrupção e dos interesses contrários ao povo brasileiro!

Sr. Presidente, para concluir, faço a juntada, aos Anais desta Casa, do editorial de **Zero Hora,** de Porto Alegre, edição do dia 26 de setembro de 1992.

EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:
"O TÍTULO E O EMBLEMA

Enquanto as atenções da opinião pública se concentram nos desdobramentos decisivos do processo de **impeachment** do Presidente da República, outros agravos à lei e à moral tendem a passar quase despercebidos, num descabido prêmio a seus protagonistas. Foi de tal monta a maré montante da rapinagem que se ergueu da República das Alagoas e tamanha a desenvoltura com que vinham atuando seus notórios comandantes, que não chega a surpreender que encontrassem êmulos, ainda que de diverso vulto. É infelizmente uma decorrência fatal do abastardamento dos valores éticos em larga escala, como ocorreu no Brasil, a disseminação de um netasto espírito de achincalhe dos princípios da decência, de deboche ao ordenamento jurídico tantas vezes ultrajado.

Veja-se esse espantoso caso de importação de carros estrangeiros, com total isenção fiscal, pelo PRN do Município paulista de Arujá. O presidente do inexpressivo diretório do partido criado sob as fanfarras da reconstrução nacional mandou vir da Alemanha dois flamantes BMW. Como os caríssimos veículos dificilmente seriam de alguma utilidade para hoje esquálida agremiação, repassou-se, prestimoso, a um empresário da cidade. O golpe, perpetrado ao amparo de uma legislação de aberrante protecionismo, acabou descoberto e denunciado. A Polícia Federal, alertada pela imprensa, apreendeu os automóveis e está exigindo o recolhimento dos impostos correspondentes, que, com a multa de 300%, atingem o equivalente a US$ 650 mil dólares. A soma pode não parecer volumosa, diante das dimensões que alcançaram outras falcatruas vindas a lume no coração do poder. Mas o episódio é bem ilustrativo da atmosfera de licenciosidade que se espraiou pelo País.

Esse clima permeia o próprio Congresso, que nesta hora grave se tem engrandecido aos olhos da Nação. Enquanto a instituição se afirma e ganha em prestígio pela coragem cívica de seus mais lídimos representantes, alguns há que se empenham em deslustrá-la. Basta ter presente a esse respeito a fórmula de quebra de sigilo bancário engendrada na CPI que apura irregularidades na privatização da VASP. Muito embora ao depor o ex-Governador Orestes Quércia tenha colocado suas contas à disposição da Comissão, esta optou por uma velha máxima: aos amigos, tudo, aos inimigos, dureza. E presenteou o presidente do PMDB com uma dádiva de pai para filho: caberá ao depoente indicar em que bancos e períodos suas contas deverão ser investigadas. Consagrou-se assim uma pasmosa norma: doravante o sigilo bancário de determinados ungidos da fortuna só será levantado nas condições que o requerido permitir. Se a CPI do Caso PC Farias houvesse seguido idêntico figurino, o meganegocista estaria livre de incômodos e o **impeachment** teria sido liquidado no nascedouro.

Soa a hora de que o Parlamento, a par de sua histórica missão restauradora da dignidade da República, tome a si igualmente e sem tardança a depuração de suas próprias estruturas. Não é concebível que continue em vigência uma excrescência do porte da Lei BMW. Não é admissível a desfaçatez com que Deputados vendem seus votos. Não é compreensível que um político, por se ter alçado à direção de um partido de ampla base, seja mimoseado com privilégios obscenos. Não pode haver trégua na luta contra a corrupção, nem territórios desobrigados de sua ação cirúrgica. A extraordinária conquista representada pela exposição dos cancros que minavam os mais altos centros decisórios do País deve ser o ponto de partida para novos avanços contra os redutos da fraude, da exploração e da pilhagem. Madura, a sociedade brasileira clama por seu inalienável direito de viver em uma Nação em que a esperteza não seja título e a impunidade emblema."

O SR. MARCO PENAFORTE (PSDB — CE. sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, vivemos, indiscutivelmente, um dos momentos mais importantes da história do nosso País. Consultando os Anais desta Casa, é difícil encontrar um instante em que se tenha colocado nas mãos dos Parlamentares brasileiros uma decisão da envergadura dessa que, nas próximas horas, tomaremos nesta Casa. E acreditamos, Sr. Presidente, que o grande resultado disso tudo será a inauguração, em nosso País, do primado da ética sobre a política; será uma mudança radical nos costumes políticos brasileiros; será a inauguração — quem sabe? — de nova fase política, muito mais rica, muito mais criativa, capaz de conquistar a confiança popular.

Sr. Presidente, gostaria de realçar o grande papel ora desempenhado pelas Forças Armadas em nosso País. A isenção das lideranças militares num instante tão delicado da nossa vida política é fato inédito na nossa história. Talvez em nenhu-

ma crise da envergadura da atual tenhamos visto isenção tão completa das Forças Armadas, o que demonstra, inequivocamente, que começamos a viver uma democracia bem mais sólida. Nossa democracia, de criança, transformou-se rapidamente numa democracia adulta. Acreditamos que a isenção das Forças Armadas neste episódio marca o início de um casamento extremamente produtivo entre elas e o povo brasileiro. Até há pouco tempo, parecia que havia um divórcio entre os militares e o povo. Esse divórcio, agora, não mais existe. Temos cimentada uma nova aliança, resultante, basicamente, da isenção das Forças Armadas Brasileiras nesse processo político que ora estamos vivendo.

Em segundo lugar, quero realçar a esperança de que esta Casa, tal como fizera em tantos outros momentos, saberá corresponder aos anseios da Nação. Este não é um problema meramente legal; é um problema político, nacional. Temos certeza de que, mais do que as evidências jurídicas contra o Presidente da República, há hoje uma grande consciência, não apenas por parte da classe média urbana, mas também por parte do povo dos sertões do Norte e do Nordeste de que o Presidente da República cometeu um crime fundamental contra o povo brasileiro; cometeu o pecado de mentir para a opinião pública, de enganar as multidões! Portanto, S. Exª já recebeu sua condenação, vinda do coração e da mente do nosso povo. E temos certeza de que, num momento como este, a Câmara dos Deputados, os Parlamentares não deixarão de atender às suas expectativas. Dentro das próximas horas, seguramente, em nome da justiça e do primado da ética sobre a política, teremos um novo Governo comandando os destinos deste País!

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quem conhece o meu passado sabe que quando subi a esta tribuna não foi para me declarar indeciso, porque se há algo que nunca fui na vida é isto — indeciso. Causa espécie a qualquer um que tenha um procedimento sério na vida política ouvir ainda declarações de indecisão. Indecisão em torno de quê? Em torno do rei dos ladrões? O homem que conheci intimamente não passa, hoje, de um batedor de carteiras. É lamentável que tenha de dizer isso de um Presidente da República. Para mim, Fernando Collor não é mais Presidente da República; é um homem que levou esta Nação à lama, que permitiu que, através de manifestações, o povo lhe demonstrasse que está na hora de sair — já passou da hora.

Hoje, o mundo inteiro nos está olhando e perguntando: mas, que diabo, quando é que tiram esse homem de lá? E nós, aqui, estamos parados, vendo tudo isso. Vejo pessoas se dizerem indecisas, ou até aderindo ao Presidente. Pelo amor de Deus, Srs. Deputados!

Há muita gente que chega a dizer: por que tanta lambança? Por que uma corrupção tão deslavada para pagar as contas da Casa da Dinda, as jóias da mulher do Presidente, bicicletas e **jet skis?** Por quê? Porque o grande dinheiro não é esse; no grande dinheiro ninguém nunca entrou. Este está lá fora, no exterior. Foi dividido entre Collor, o Sr. Paulo César Farias e tantos outros.

Esse dinheiro é produto da mão-de-vaca do Sr. Fernando Collor. Eu o conheci numa viagem; ele não paga tostão. Vou dar um exemplo; essas coisas são da intimidade, mas não há mais intimidade diante de tanta bandalheira. Estava em Paris com ele, minha mulher e a mulher dele. A minha mulher passou mal. Eu não consegui encontrar cura para ela, a não ser pelas mãos do médico da Câmara, Dr. Renault. Ele foi ao hotel e solucionou o problema. Então, cheguei junto a Fernando e disse: Fernando, vamos oferecer um almoço para o Renault? E ele respondeu: "É lógico, eu tenho de fazer isso também, porque o Dr. Renault tratou do meu pai e trata da minha família até hoje". E oferecemos, num bom restaurante, um almoço para o Dr. Renault, nosso amigo. No meio do almoço, o Sr. Fernando me disse: "Amaral, vamos lá fora que eu preciso dar uma palavra". Lá fora, então, ele me disse: "Esse almoço vai ser caro, não é?" Eu disse: "vai". E ele arrematou: "Olhe, veja bem, ele tratou da sua mulher, não da minha. Então, vamos fazer o seguinte: eu pago o meu almoço e o da Rosane e você paga o seu, o da Ângela, e do filho do Renault e o da mulher dele".

Isso é fato. Esse é o mesmo homem que, em Paris, na hora de embarcar a bagagem para Nova Iorque, passou a mão nos vinte dólares que eu ia dar de gratificação e disse: "Não! Dê apenas dois". Pois bem. As minhas malas não chegaram a Nova Iorque; as oito malas dele chegaram todas.

Este é o motivo pelo qual todo mundo pensa: será que não estão sendo injustos com esse homem? Ele não poderia ter feito tanta bandalheira porca. Mas isso aconteceu. Ele não tem noção de dignidade, não tem noção de punibilidade, não tem noção de nada. Ele entregou este País à masmorra da lama — ele e quase todos da família!

Por isso, repito: não tenho respeito por um Deputado que ainda hoje se diz indeciso. Um Deputado indeciso, hoje, é um Parlamentar que está traindo a Pátria brasileira. Não admito que alguém possa declarar-se indeciso diante de um batedor de carteiras! Não admito que alguém possa declarar-se indeciso diante de um assaltante!

Só lamento uma coisa, por menos que gostem os meus companheiros do PT, do PDT e do PMDB: lamento que tenham dado às manifestações de rua, que não eram nossas, mas do povo e dos jovens, uma característica partidária e, ao mesmo tempo, provocado no Rio conflitos entre partidos. Lembro ainda ao PMDB que até hoje ele não expulsou o Sr. Paulo César Farias dos seus quadros; ele é filiado ao PMDB de Alagoas desde 1985, e ninguém, até agora, o colocou para fora!

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a dizer: vamos ter vergonha na cara! Não é possível alguém ainda estar indeciso aqui! Todo o mundo sabe que, se não tirar esse homem do poder agora, as manifestações de rua, que hoje são pacíficas, se transformarão em manifestação de ódio, seguidas de depredação, porque ninguém vai compreender que Collor continue aí, sem nenhuma punição, enquanto o povo passa fome por causa dele.

Vamos tomar essa atitude, vamos acabar com os indecisos, vamos acabar com a pouca-vergonha, vamos dar um fim a este Governo miserável que desgraçou este País! (Muito bem!)

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, **b**, do Regimento Interno.)

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, viajei de madrugada — foram praticamente 4 horas de vôo — para estar hoje nesta sessão histórica da Câmara dos Deputados. Espero que logo mais este plenário esteja ocupado por todos os Deputados desta Casa, que aqui deverão expressar a voz das ruas, a voz do povo.

Esta sessão de hoje faz-me lembrar outras sessões históricas desta Casa, quando votamos aqui questões da maior

importância para a Nação, como a emenda das diretas, o tempo de mandato do Presidente Sarney, ou quando concluímos a nova Constituição. Mas é preciso lembrar também que, muitas vezes, esta Casa se curvou à vontade das elites que governam este País e à vontade da mídia, contrárias à manifestação e à voz do povo nas ruas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é hora de resgatarmos a história desta Casa neste momento sério que vivemos! Mas é preciso dizer aos Srs. Parlamentares que hoje vêm a este plenário para decidir sobre o destino deste País que não se deve votar a favor do **impeachment** de um presidente que desonrou a Nação e traiu o povo simplesmente por votar. Não! É preciso que os Srs. Parlamentares entendam que, mais do que votar a favor do afastamento de um Presidente que não tem mais autoridade nem legitimidade para governar este País, temos a obrigação de votar com consciência política. Não estamos aqui para fazer graça à torcida pelo **impeachment** do Presidente da República. Depois desta votação, pesará sobre nós a responsabilidade pela verdadeira reconsturção deste País, pela volta da moralidade na administração pública e, sobretudo, pela independência, pela honorabilidade e pela dignidade desta Casa que muitas vezes frustrou a Nação.

E quando a Nação pede uma solução, quando a Nação nos olha e vigia, é preciso que todos nós tenhamos consciência de que o mais difícil não é votarmos, amanhã, o pedido de **impeachment** do Presidente da República, que desonrou o País, mas é o **day-after,** quando teremos que respeitar e a ansiedade a angústia do povo brasileiro e mostrar-lhe que temos competência e independência para ajudar este País a encontrar o seu verdadeiro caminho.

Esta é uma sessão histórica! Tenho certeza absoluta de que esta Casa, que, através dos Parlamentares, representa a vontade e o pensamento do povo brasileiro, cumprirá o seu sagrado dever de afastar este Presidente e mostrará à Nação que está comprometida com a história, com o futuro do País, comprometida, sobretudo, em constituir um governo sério e decente, pois o povo brasileiro o merece!

O SR. SARNEY FILHO (Bloco — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, está se aproximando a hora mais importante, acho eu, desta Legislatura e da História do nosso País.

Este fato está ocorrendo porque temos um Governo despreparado tanto administrativa como politicamente; porque o Sr. Collor de Mello assumiu a Presidência da República prometendo defender os descamisados, os interesses das regiões menos desenvolvidas, como o Norte e o Nordeste, gerar empregos, e não fez absolutamente nada do que prometeu. Ao contrário, até cortou programas sociais, como o de distribuição gratuita de leite e o da merenda escolar, que já atingia mais de 33 milhões de estudantes. Isto sem falar na paralisação de grandes obras, como a Ferrovia Norte-Sul e os projetos de irrigação do Nordeste, no achatamento salarial e no confisco ilegal da poupança. Evidentemente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o desgoverno Collor chegou à raia da exaustão da paciência da Nação!

Mas não é por isso que nos posicionamos a favor do **impeachment.** Não é por isso. Esta seria uma questão política. Poderia até mesmo ser por uma questão pessoal. Mas não são questões políticas nem pessoais que fazem a maioria da Nação ir às ruas exigir que a Câmara dos Deputados aprove o processo de **impeachment.** A razão disso é moral, é jurídica.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, assistimos estarrecidos ao dia-a-dia da CPI que apurou o envolvimento do Presidente da República com o Sr. PC Farias. Os fatos mostraram uma grande novidade no ramo da roubalheira pública. E, num momento como este, em que a Nação está amadurecida — a cada eleição que passa o aprendizado democrático indica melhores caminhos para o seu desenvolvimento — não podemos consentir que continue no posto de mais alto magistrado do País uma pessoa envolvida com a corrupção e com o que de pior existe na prática política e administrativa.

Por isso, o nosso posicionamento a favor do **impeachment** é claro, firme; e foi um dos primeiros, se não o primeiro, do PFL. E não podemos deixar que esse sentimento de que os administradores tudo podem, de que nada pode ser feito contra eles, não podemos deixar que esse sentimento de impunidade passe para as futuras gerações. Diante dessa perspectiva, a Câmara dos Deputados não poderá faltar com a Nação.

Aproveito esta oportunidade para fazer um apelo aos colegas Deputados que se encontram em seus Estados no sentido de que não deixem, sob qualquer pretexto que seja, de aqui comparecer para expressar o seu ponto de vista. Digo mais, Sr. Presidente. Aqueles que aqui vierem para votar contra o **impeachment,** embora tendo o nosso repúdio, serão considerados mais dignos do que aqueles que se ausentarem, com medo de enfrentar, cara a cara, a ira justa da Nação.

Eram estas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, as minhas palavras e o alerta que queria fazer, além da convocação democrática dos companheiros, independemente de cor ideológica, partido ou interesses regionais, para que aqui estejam, a fim de que possamos realizar o desejo da Nação brasileira. Amanhã ele haverá de se tornar realidade! (Palmas.)

O Sr. Chico Vigilante — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para solicitar a V. Exª que determine o acionamento das campainhas, porque, como sabemos, precisamos do comparecimento de 252 Srs. Deputados, registradas as suas presenças no painel, às 15h. Como faltam apenas 20 minutos para as 15h e o número de presentes ainda é de 149 Srs. Deputados, quero dizer que todos aqueles Deputados, mesmo os que votarão contra o **impeachment,** como o Deputado Ivan Burity, que acaba de chegar, devem comparecer ao plenário, para que possamos alcançar o número e tirarmos o País da agonia em que está metido.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Nobre Deputado Chico Vigilante, para o início da discussão da matéria não precisaremos do **quorum** de 252 Deputados, mas, sim, do mesmo que foi necessário para a instalação dos trabalhos desta sessão.

O SR. CHICO VIGILANTE — Sr. Presidente, a presença de 252 Deputaods é importante para mostrar a vontade que temos de afastar o Sr. Fernando Collor de Mello da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Concedo a palavra ao Sr. Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, hoje vivemos o prenúncio de uma batalha, de uma decisão esperada pela Nação inteira.

No meu Estado, nos últimos quatro dias da semana, participamos de concentrações cívicas, conhecidas por todos como comícios. Visitamos 25 municípios e, em todos eles, a população exige que nós, a partir de hoje, comecemos a desenrolar o episódio que dignificará a todos os que compõem o colegiado desta Casa, aos 503 Srs. Deputados.

Em boa hora, o Supremo Tribunal Federal determinou que a votação fosse aberta, para que, cara a cara, **vis-à-vis**, todos os que temos compromissos com o eleitorado que nos elegeu seus representantes mostrem, de uma vez por todas, o seu amor pela Nação brasileira. São as igrejas, os trabalhadores, os sindicatos, os empresários, as donas-de-casa, aqueles mais pobres que possam existir na Nação que esperam realmente que cada um de nós cumpra com o seu dever.

Agora, quando aqui chegamos, tomamos conhecimento da magnífica idéia do Deputado Alberto Goldman, que já conta com a adesão de mais de 200 colegas: votarmos oralmente, ao microfone, para que gravada fique nesta Casa a voz de cada um, para que não se diga que o voto saiu errado no painel eletrônico, como costumeiramente se faz. Dessa forma, ninguém vai errar. Vai-se votar "sim", o voto que dignificará a todos nós e servirá de exemplo para nossos familiares, principalmente para os nossos filhos e para o Brasil de amanhã, que irá nos julgar.

A história registrará este episódio como o mais importante desta República. Não conheço, na história dos 100 anos de República, episódio mais relevante do que este. A Câmara dos Deputados, que recebeu a denúncia contra o Presidente da República, de um pernambucano a quem rendo minhas homenagens, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, acompanhado do Presidente da OAB, Dr. Marcelo Lavenére, decidirá sobre a admissibilidade do processo de **impeachment.**

Estamos sendo censurados por aqueles que, desde 1964, têm tirado proveito do poder — e eles sabem realmente quais são os seus pecados. Mas nós também sabemos dos pecados de cada um. Não queremos ser dedo-duro; esperamos que cada um assuma sua responsabilidade perante a Nação, porque todos seremos cobrados. E não adianta alguém dizer que não sabia como votar, que perdeu o avião ou que estava doente, porque os líderes partidários já disseram que o único atestado aceitável será o de óbito. É necessário que cada um de nós aconselhe os que ainda não vieram, dizendo-lhes que a hora é de responsabilidade e de definição. E tenho certeza de que, mesmo os que são contra o **impeachment,** não serão covardes, não se ausentarão. O povo brasileiro não aceitará isto! Os mais covardes serão os ausentes! Confio na sensibilidade e na responsabilidade de cada membro desta Casa e em que todos honrarão o seu mandato.

Sr. Presidente, esta é a esperança de um homem que já passou da primeira metade da vida: de realmente podermos voltar às nossas casas, encarar nossas esposas, filhos e netos e dizer-lhes: minha gente, volto de Brasília com a consciência do dever cumprido! (Muito bem! Palmas.)

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer a V. Exs que, no meu posicionamento com relação à autorização do processo de **impeachment,** não me deixo levar por qualquer pressão político-partidária, pelos movimentos de rua, mas apenas pela convicção decorrente do conhecimento dos fatos acontecidos. É exatamente nestas condições que vou dar o meu voto.

Hoje o País vive entre um sonho e um pesadelo — o pesadelo de que haja um continuísmo em termos de um governo que tem favorecido a ilegalidade, a corrupção e os desmandos administrativos; o pesadelo de que esta Nação continue caminhando, à deriva, para o caos, levando a tragédia ao povo brasileiro.

Mas, ao lado desse pesadelo do povo brasileiro, existe o sonho de que volte a tomar as rédeas administrativas deste País um governo que prime pela decência, pela dignidade, pela honradez, tendo em vista, sempre, os ideais e os anseios populares. Esse sonho está nas ruas, está nas Casas Legislativas dos nossos Estados e Municípios, está nas bases populares. E tenho certeza de que esse sonho se tornará realidade.

Os Deputados não devem decepcionar o povo brasileiro devem participar dos trabalhos, discutir a questão do **impeachment** e tomar uma decisão, mostrando à opinião pública que os Parlamentares querem exatamente a transparência, a dignidade, a honestidade em nossos governos.

Faço um apelo ao Presidente Ibsen Pinheiro no sentido de que, relativamente à votação do processo de **impeachment,** a sua decisão seja pelo voto aberto, nominal, dado ao microfone, a fim de que todos saibam da posição exata de cada um dos representantes do povo nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, meu posicionamento quanto a esta questão sempre foi muito clara, muito transparente, e não é de agora, mas desde o começo do processo. Voltarei favoravelmente à admissibilidade do processo de **impeachment,** contra a corrupção, pela honestidade, pela minha Ribeirão Preto, pela minha região, pelo meu Estado e pelo meu Brasil! (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, estou usando da palavra no período destinado ao Pequeno Expediente porque se inicia hoje um acontecimento histórico e decisivo para a Câmara dos Deputados, para o País e para a democracia.

Em primeiro lugar, apelo aos Srs. Deputados no sentido de que, se estiverem em outros Estados, venham para Brasília, porque a discussão que se iniciará logo mais é da maior importância para a decisão que vamos tomar. Em segundo lugar, apelo aos demais Parlamentares que fiquem em Brasília, que não se ausentem a partir do início da discussão, principalmente da sessão de amanhã, porque a qualquer momento poderemos ter um verificação de **quorum.** Em terceiro lugar, apelo a todos os colegas que integram a grande frente pró-**impeachment** no sentido de que façamos uma discussão tranqüila, com racionalidade, sem causar problemas no transcurso da sessão, sem incidentes, pois não só o País, mas o mundo todo estará com olhos voltados para esta Casa.

Sr. Presidente, está nas mãos da maioria qualificada de dois terços da Câmara dos Deputados a decisão sobre a democracia, sobre o futuro do País e sobre a própria sobrevivência desta Instituição. Por isso, temos de agir com alto espírito coletivo para que, diante de qualquer problema, os companheiros e as companheiras que têm a responsabilidade de conduzir esse processo possam, seja com a lista, seja com o microfone, seja com as orientações que daremos em forma de questões de ordem à Mesa, obter os dois terços, com a cabeça fria e o coração quente. É fundamental que os deputados informem às respectivas bancadas a sua localização dentro da Câmara em alguns momentos importantes.

E não poderia deixar de apelar novamente aos colegas no sentido de, já no início da discussão, como o pronuncia-

mento dos dois cidadãos que ofereceram a denúncia contra o Presidente da República e daqueles que certamente vão defender S. Exª, obtenhamos um alto **quorum**, não porque dele precisemos, já que até agora o grupo governista não deu sinal de vida — e espero que dê — mas para prestigiarmos politicamente esta sessão.

Este o sentido da nossa fala no Pinga-Fogo desta importante sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — A Mesa acolhe as sugestões do nobre Deputado José Genoíno.

Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, demais presentes, aqueles setores minoritários que ainda insistem em defender o Presidente Collor de Mello alegam, entre outras coisas, que o direito de defesa não teria sido garantido com a amplitude necessária. Aliás, foi o único argumento de que se valeu o Governador Antônio Carlos Magalhães, na reunião da Sudene, para continuar dando algum tipo de apoio ao Presidente.

É importante, então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que analisemos esse argumento, para mostrarmos que, de maneira alguma — nem do ponto de vista político, nem do ponto de vista regimental ou jurídico — ele é verdadeiro.

Já de longa data a acusação de corrupção no Governo Collor de Mello vem ocorrendo. Esse escândalo começou com as acusações contra a esposa do Presidente. Já naquela ocasião, o Presidente da República, ao invés de vir a público apresentar provas, argumentos em defesa de sua esposa, abandonou-a completamente, num procedimento antiético, imoral. Chegou a ponto de fazer aquela **mise-en-scene** ridícula de deixar de usar a aliança, deixando a esposa completamente exposta, porque já não tinha como defendê-la.

O elemento de acusação contra o Presidente da República saiu de sua própria família. Novamente o Presidente da República não teve argumentos, não teve dados, não teve fatos para contrapor-se com eficácia, como a opinião pública exigia, às acusações do próprio irmão. Não foi nenhum Deputado da Oposição, mas, sim, seu próprio irmão quem o acusou; uma pessoa de sua própria família! O Presidente da República, apesar de ter acesso a todos os jornais e emissoras de televisão, não conseguiu, de maneira alguma, desmontar as acusações feitas por seu irmão Pedro Collor de Mello.

Em seguida, Sr. Presidente, veio a CPI, requerida e instalada com o apoio de todas as Lideranças, inclusive as governistas. O Presidente da República tinha maioria na CPI e poderia ter apresentado, caso existissem, argumentos, fatos, provas a seu favor. No entanto, apesar de ter maioria, inicialmente, na CPI, o Presidente da República não conseguiu convencer ninguém. E Deputados que entraram na composição da CPI como representantes das hostes governistas, foram abandonando progressivamente, em vista do acúmulo de dados, fatos e evidências, o Presidente da República. No final das contas, o que se viu foi que os votos favoráveis ao parecer somaram número muito superior ao de deputados de Oposição na CPI.

Logo após, veio o julgamento do mandado de segurança impetrado pelo Presidente junto ao Supremo Tribunal Federal. Instalou-se, também, a Comissão Especial encarregada de analisar a admissibilidade do processo de **impeachment.** O Presidente da República teve ampla liberdade de apresentar sua defesa, apresentar fatos que desmentissem as acusações, as evidências que se acumulavam. Mas S. Exª nada apresentou. Somente no último dia S. Exª fez uma encenação de defesa.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso que os Deputados que ainda estão com algum tipo de dúvida analisem toda essa retrospectiva. Assim, hoje ou amanhã, quando for levantado este argumento por algum advogado de defesa dc Presidente da República, o Deputado poderá citar as várias oportunidades que o Presidnete teve de apresentar, se tivesse, dados, elementos à opinião pública e a esta Casa. Se não os apresentou nas inúmeras vezes que usou a rede de televisão, se não os apresentou através dos seus defensores nesta Casa, é porque não tem defesa; é porque realmente está envolvido em corrupção!

Esse argumento, de desespero, que certamente será utilizado aqui, de que a defesa é insuficiente, não resiste a uma análise mínima, a um mínimo de bom senso do Deputado ainda em dúvida, que, fazendo uma retrospectiva, poderá julgar e decidir.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estamos a menos de 24 horas de uma das mais importantes decisões já tomadas pelo Congresso Nacional. Está, portanto, chegando a hora de a onça beber água. O Congresso Nacional, ou particularmente a Câmara dos Deputados, vai decidir sobre a admissibilidade do processo por crise de responsabilidade do Presidente da República. A depender da decisão da Câmara dos Deputados, subsistirão ou não as instituições democráticas, cuja implantação entre nós custou tão caro ao povo brasileiro.

Não há nenhum exagero na análise que ora fazemos, se levarmos em conta que o Chefe do Executivo, o Presidente da República, conseguiu fazer apodrecerem os alicerceres daquele Poder. Se o Poder Legislativo respaldar o escândalo e a podridão que se instalaram do lado de lá da Praça dos Três Poderes, no Palácio do Planalto, então se estará igualando ao Presidente da República, à quadrilha que dia e noite assaltou o Tesouro da União, empobrecendo esta Nação, empobrecendo o povo brasileiro. A partir do instante em que o Congresso Nacional igualar-se ao Presidente da República, não restarão esperanças a este País. Nessas circunstâncias, a crise que ora é de natureza eminentemente política deslocar-se-á para o campo institucional, com graves repercussões na própria democracia do nosso País.

Não comporta discutir aqui as razões que estão levando o Presidente da República a ser encurralado. Afinal de contas, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito que realizou um exaustivo trabalho e demonstrou sobejamente o envolvimento do Presidente Collor com a quadrilha de PC Farias. Muito mais do que o envolvimento, o que ficou claro, por tudo o que se apurou, é que o verdadeiro chefe da quadrilha era o próprio Presidente da República.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não podemos vacilar, nós, Parlamentares, que amanhã deveremos decidir sobre o impedimento de S. Exª

Os defensores do Presidente Collor repetem pelos quatros cantos a falácia de que, na verdade, o que se quer é a realização do terceiro turno, já que candidatos derrotados estariam por trás de todo esse movimento. No entanto, sabem muito bem V. Exª e todos os Deputados com assento nesta Casa que o Sr. Pedro Collor de Mello nunca foi candidato a Presidente da República, que o Sr. Marcelo Lavenere nunca foi candidato,

a Presidente da República, que o Sr. Barbosa Lima Sobrinho nunca foi candidato a Presidente da República. Portanto, onde está a disputa pelo terceiro turno?

A pregação dos defensores de S. Exªs é um sofisma. Há uma farsa por trás de tudo isso.

A verdade inquestionável é que hoje o Presidente da República se vale da hipocrisia e da farsa porque não é capaz de sustentar o mérito das acusações que pesam sobre ele e sobretudo sobre sua quadrilha.

Nessas circunstâncias, o que nos cumpre fazer para salvar o Congresso, para evitar que o Congresso também seja enlameado, como está enlameado o Presidente da República, é aprovar imediatamente a autorização para que o Senado processe e julgue S. Exª Naquela Casa, sim, haverá o contraditório. No Senado, então, livre de pressões — seu afastamento é exatamente para impedir que use mal o patrimônio público, que o dilapide comprando consciências de Parlamentares — livre de todas essas armas, S. Exª poderá exercer, com toda amplitude, seu direito de defesa e provar perante a Nação que é inocente. Mas a sua reação e a dos seus asseclas, contrárias a essa autorização, talvez se fundamente na impossibilidade de provar que não está envolvido com o Sr. PC Farias e que não faz parte de sua quadrilha.

Vamos salvar a imagem do Poder Legislativo e a da Câmara dos Deputados, que há pouco tempo começou a ser restaurada, quando esta Casa aprovou a cassação do mandato de um Parlamentar que não se conduziu de forma correta. Para salvar a imagem do Congresso só há um caminho, só há uma alternativa: autorizar imediatamente a abertura do processo contra o Presidente da República. Assim, contribuiremos para o fortalecimento das instituições democráticas do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Waldir Pires, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Concedo a palavra ao Sr. Nilson Gibson

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a sábia decisão do Supremo Tribunal Federal, o **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello entra na reta final.

Reconhecido até pelos meus mais ferrenhos opositores como um dos primeiros a pedir esse extremo recurso saneador, tenho ouvido muitas alegações contra o meu voto. Hoje respondo de público.

As alegações comuns mostram a acomodação da nossa gente com o nível de corrupção a que chegou o País. Muitos dizem. "Ora, Deputado, de que adianta trocar o Presidente, se todos os políticos são corruptos, como inúmeros Parlamentares, Governadores, como o de Pernambuco, e se nada vai melhorar?"

Essa observação muito comum é um alerta a todos os membros desta Casa Legislativa sobre até que ponto a sistemática campanha de descrédito da classe política influenciou a opinião pública.

Sr. Presidente, envenenada pelo descrédito, a opinião pública está desesperançada com a classe política. Porém, ela não é corrupta como propagam. Além disso, o movimento que culmina com a votação de amanhã, que mandará o Presidente Fernando Collor de Mello ao Senado Federal para explicar a sua inexplicável ligação com o "Capo" PC Farias, contém um elemento novo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a novidade é que as multidões que ocupam nossas ruas estão cansadas da corrupção. Até pouco tempo, o México era conhecido como o país da "cutilada". Para todo lado que o visante ou o próprio natural asteca se virasse estava sempre levando uma "facada". Hoje, o México, pelas mãos de um político honesto, o Presidente Gortari de Salinas, está mudando essa depreciativa feição do país.

No Brasil, as multidões esperam essa mudança, e a reação da multidão é sempre imprevisível.

Os que usufruem dos seus cargos políticos para enriquecer, os que no Legislativo ou em outros plenários, sejam estaduais e municipais, desta imensa Nação colocam os interesses particulares acima do interesse público estão no contrafluxo dessa gente que cobriu o peito de preto e grita "Fora Collor".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, os políticos honestos finalmente serão recompensados; os outros vão viver o inferno da execração popular.

O sinal das ruas está sendo emitido em todas as direções.

Agora, quem quiser ocupar uma tribuna semelhante a esta, terá de olhar-se muito bem no espelho. O "rabo preso", o filho das oligarquias, o mafioso, o "bicheiro" e todos aqueles que enodam a nossa classe estão sendo julgados no **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello. As dondocas de chás milionários, o curral tipo Canapi, o intermediário PC Farias, enfim, o corrupto e o corruptor estão sendo condenados nesse processo.

O ilustre Ministro Sydney Sanches foi muito feliz ao afirmar que o Supremo Tribunal Federal não estava alheio ao clamor popular. Esta Casa também não, já o disse o nosso Presidente Ibsen Pinheiro.

A República das Alagoas e seus asseclas ainda tentam os velhos métodos. O festival de dinheiro e cargos que estão sendo negociados na bolsa do **impeachment** de nada valerá. Nesta Casa Legislativa não há inocentes, o mais bobo faz tricô com luva de boxe, e todos já captaram o anseio que emana da colorida juventude que grita "Fora Collor". Até minha netinha Gabriella, com apenas seis anos, diz: "Vovô, Collor é ruim, fez muito mal, precisa ir embora".

Amanhã esta Casa se estará reconciliando com a Nação. Amanhã esta Casa estará dizendo no voto ao seu povo que os ventos começam a mudar.

Como na música de Gilberto Gil, que diz "Entra no Beco Sai do Beco há recurso Madalena", conclamo todos a usarem o recurso que está no coração do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estou apresentando uma proposta para a construção do Anexo II na Papuda, a fim de ser ocupado por Fernando Collor de Mello e os integrantes de sua organização. Há necessidade de os ladrões de gravata também cumprirem pena de prisão em penitenciárias e, inclusive, serem condenados a trabalhar no cárcere.

Oportunamente voltaremos ao assunto.

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, **b**, do Regimento Interno.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estamos vivendo um momento singular na jovem democracia deste País. Pela primeira vez em nossa História um Presidente da República tem suas finanças investigadas de maneira profunda e isenta. Foram tantos os crimes comprovados que chegamos à votação de seu **impeachment!**

É importante destacar que a decisão que vamos tomar amanhã constitui um grande desafio. O desafio de mostrarmos à Nação que esta instituição não compactua com a impunidade. O desafio de provarmos a nossa sintonia com os anseios da quase totalidade da população brasileira. O desafio de consolidarmos a democracia no Brasil e darmos ao mundo o exemplo de quem sabe corrigir os erros sem ferir a ordem constitucional.

Por tudo isso, seria inconcebível que desperdiçássemos essa grande oportunidade que se coloca à nossa frente. Toda a Nação volta seus olhos para este plenário. Trabalhadores de todas as áreas, estudantes, profissionais liberais e empresários foram às ruas para demonstrar sua indignação com as transgressões e a corrupção que marcaram o Governo Collor. Foram dezenas de passeatas, comícios, carreatas e atos públicos que deixaram clara a determinação de lutar por um Brasil mais justo e mais ético.

Voltar as costas para essa realidade é o mesmo que deixar que a história escape por entre os dedos. Que todos nós, Srs e Srs. Deputados, tenhamos consciência disso na hora de votar! Que sejamos dignos dos mandatos que o povo brasileiro nos confiou!

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, a construção de moradias populares em um país com elevado déficit habitacional deverá primar pelo seu barateamento, para que as finanças públicas possam cobrir esse déficit, sem contudo comprometer os padrões necessários e aceitáveis de segurança para as habitações a serem produzidas.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, que o barateamento da construção implica necessariamente a pesquisa de materiais e tecnologias regionais relativa aos tradicionalmente empregados, com poucas alterações, e visando a incorporar novos elementos ou técnicas de produção. O importante será atender às exigências climáticas, à simplicidade construtiva — sendo a técnica utilizada a mais familiar possível ao simples pedreiro — e, finalmente, não se deixar de explorar os recursos locais existentes.

A extensão territorial do Brasil implica altos custos de transporte inter-regionais, no caso de transferências de tecnologia e materiais de regiões mais industrializadas para as menos industrializadas. Será preciso, então, que cada região explore seus próprios potenciais, suas tradições construtivas, para que cada programa habitacional aí implantado revista-se de características as mais adequadas ao meio e se consolide obedecendo a padrões satisfatórios e racionais.

É importante frisar que alguns programas habitacionais levados a cabo pelas Prefeituras já adotam o sistema de mutirão, que se norteia pela mesma linha de raciocínio por nós defendida. Só que, em termos de pesquisa de materiais e tecnologias, tal sistema parece-nos apenas um embrião.

Para ir-se mais além, faz-se necessária a institucionalização desses procedimentos mediante o desenvolvimento sistemático de pesquisas avançadas e o controle dos materiais utilizados por órgão governamental competente, tudo no âmbito de uma política federal para o setor habitacional. Nesse sentido, estou encaminhando à Mesa projeto de lei que "institui a pesquisa sobre materiais e tecnologias de construção no âmbito da política habitacional e dá outras providências". Só assim será possível contabilizar mais efeitos positivos para os programas habitacionais no Brasil, tanto quantitativamente, na diminuição do déficit, como qualitativamente, nos efeitos e resultados de diferentes propostas, configurados na interação da habitabilidade com o meio ambiente, com a saúde e o bem-estar da população.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, a recente viagem que fiz aos Estados Unidos gerou manifestações as mais variadas, sempre no sentido de tentar identificar em meu comportamento, em minha pessoa, vestígios de aproveitamento pessoal de recursos públicos, em benefícios próprio, como está muito em moda atualmente no Brasil. Vai daí a excessiva preocupação dos meus adversários na disputa eleitoral da Cidade do Rio de Janeiro, que procuram investigar os motivos de minha ida àquele país, na tentativa de descobrir se minha viagem foi custeada com dinheiro do contribuinte, isto é, paga pela Câmara dos Deputados. Tudo em vão.

Viajei aos Estados Unidos — estive em Atlanta, geórgia e Nova Iorque no período de 27 a 31 de julho último, a convite de entidades de direitos humanos, para participar de discussões e conferências sobre a situação da mulher e da criança com grupos que têm especial interesse em estudar a situação desses setores da população brasileira, particularmente da população negra. Saliento que todas minhas despesas, de passagens e hospedagens, foram custeadas por essas entidades.

Através do Ofício nº 24/92, dei ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, do meu afastamento do País, encaminhando-lhe cópia do convite que recebi, além do roteiro da minha permanência naquele país. O Presidente desta Casa, por sua vez, respondeu-me com base no art. 235 do Regimento Interno.

Este esclarecimento se faz necessário para desfazer quaisquer suspeitas que possam existir sobre uma suposta "viagem de turismo" à custa dos cofres públicos.

Sr. Presidente, sinto-me privilegiada em receber o convite de entidades defensoras dos direitos civis, de militantes de organizações de defesa da luta racial e dos direitos da mulher e das crianças, bem como de entidades sindicais. Por isso, é com grande satisfação que passo a relatar as ricas experiências que lá vivi.

A nação americana, que já foi vista pelos brasileiros como uma terra de prosperidade, vive hoje, sem fugir à contundente realidade mundial, seu período de recessão, em que a crise financeira representa uma ameaça não só à vida de seus próprios cidadãos, mas sobretudo àqueles que para lá imigraram na esperança de dias melhores. Assim, em meus contatos com políticos do Parlamento americano obtive dados significativos que mostram que a taxa de desemprego vem mantendo crescimento sistemático de 3% ao mês; que atualmente os 7,8% — dados de junho de 1992 — são bastante significativas quando comparados aos 6,9% de junho de 1991; e que os pedidos de solicitação de seguro-desemprego saltou de 19 mil para 422 mil nos últimos meses.

Esses fatores nos ajudam a compreender um pouco mais a realidade americana. Para mim, esses fatos se tornaram elementos de similaridade, quando em conversa com o Senador e articulador negro Jesse Jackson, líder de grande expressão no Senado, compartilhamos que, tal como o Rio de Janeiro, São Paulo e outras metrópoles brasileiras, Washington e Nova Iorque estão sofrendo também o aumento gradativo da violência e do poder do narcotráfico. Da mesma forma,

a Prefeita de Washington, Sharon Pratt-Kelly, externava suas preocupações com o surgimento de meninos carentes que começm a perambular e a solicitar ajuda da população em pontos significativos do centro da cidade.

Sr. Presidente, a similaridade de situações foi a surpreendente tônica de minha visita aos Estados Unidos, uma similaridade que me fez refletir com muita seriedade na honrosa tarefa que um Parlamentar tem sobre seus ombros, qual seja, de defender os direitos democráticos de um povo.

E foi no que diz respeito à defesa dos direitos humanos que minha visita se fez rica e inesquecível. As várias visitas que fiz em onze encontros com lideranças de várias entidades me deram o panorama de que também em um páis de Primeiro Mundo a crise se instala quando as entidades políticas não exercem com seriedade e honestidade suas funções. Em Atlanta, uma das mais modernas cidades americanas, futura sede das Olimpíadas de 1996, o líder da associação de moradores da comunidade carente e que reside próximo ao centro da cidade, Duane Steward, me relativa sua luta junto à prefeitura para impedir o remanejamento das 15 mil pessoas da localidade, já que a prefeitura quer construir no local um estacionamento gigante que atenderá ao público do estádio que sediará os principais jogos do evento. Também nessa questão de remanajemento pude perceber que a cor da pele dos desfavorecidos era negra, reforçando mais uma vez a similaridade com os negros desvafavorecidos.

Sr. Presidente, as dificuldades da nação americana são muitas e de conseqüências drásticas. Solidária, confraternizei-me com os líderes que lutam pelos direitos humanos. Eles estão ansiosos por se fazerem ouvir, mas quando me pediram para falar, pude perceber em que pontos não há similaridade: na morte dos meninos de rua e na forma desumana com que se esteriliza a mulher como forma de conter a pobreza.

Sr. Presidente, as lideranças políticas e as entidades de direitos civis ficaram chocadas quando relatei minha luta política nesta Casa e na Cidade do Rio de Janeiro, quando disse que como Parlamentar, solicitei a criação de uma CPI para apurar o extermínio de meninos e meninas de rua e tenho lutado para que a laqueadura de trompas deixe ser o método de "planejamento familiar" contra o aumento da pobreza em nosso País.

Ficou claro para mim, Sr. Presidente, que um país pode ter problemas, pode enfrentar crises políticas e econômicas, mas não pode subtrair de seu povo o direito à cidadania.

Assim, Sr. Presidente, como saldo positivo dessa visita tive não apenas a troca de experiência, mas também, o estímulo para continuar lutando em defesa da cidadania. Nesse sentido, a possibilidade de firmar um convênio de bolsas de estudo para estudantes brasileiros na Howard University, em Washington, se tornou um elemento de profunda recompensa e de reconhecimento da solidariedade, já que ela é uma das maiores universidades de negros que pela primeira vez se dispõe a realizar convênio com países da América Latina. Sendo o Brasil o país pioneiro, tenho em meu íntimo a certeza de que nossa luta, como Parlamentar comprometida com os direitos civis e a defesa das instituições democráticas, deve continuar.

Assim sendo Sr. Presidente, desejo concluir minha fala evocando a lembrança de Martin Luther King Júnior, que, como político e religioso, travou expressiva e imortal luta não apenas na defesa da igualdade racional, mas sobretudo na defesa dos direitos humanos.

Como Martin Luther King, Sr. Presidente, eu também tenho um sonho e vou continuar utilizando esta Casa como minha trincheira em defesa dos direitos de cidadania do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VIRMONDES CRUVINEL (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o plenário da Câmara dos Deputados foi transformado, de repente, em verdadeiro balcão de negócios, se confirmados os rumores de grandes ofertas em dinheiro e em favores para os que, no voto, assegurarem a continuidade do mandato do Presidente Fernando Collor de Mello.

A mim, Sr. Presidente, esse fato constrange sobremaneira. Não quero ser confundido com venais — se é que os há entre nós — com os que se vendem sob qualquer pretexto.

Creio, todavia — e para isso chamo a atenção do Plenário — que a divulgação dessas propostas, desses negócios, faz parte de um **marketing** do Palácio do Planalto, visendo a fazer crer à opinião pública que o Congresso Nacional é venal, integrado por Deputados e Senadores que se vendem facilmente em troca da moeda americana, de empregos, de favores, integrado por pessoas que se querem beneficiar do dinheiro público não importando a origem.

Os que votarem a favor do Sr. Fernando Collor de Mello e contra o seu afastamento estarão irremediavelmente comprometidos diante desse ardil armado pelos "amigos" do Presidente da República.

E pior, Sr. Presidente. Anuncia-se aos quatro ventos que o dinheiro destinado à compra de votos seria fornecido pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, tendo este como braço coadjutor a Fundação Banco do Brasil, hoje sabidamente uma das instituições mais ricas e financeiramente poderosas do País.

Não sei como se contabilizaria o dinheiro da Fundação Banco do Brasil nas transações ilícitas feitas com Deputados e Senadores, quando se sabe que os recursos da Fundação se destinam exclusivamente a programas sociais de extrema carência.

Nada mais indigno e imoral que tirar dinheiro dos programas sociais da Caixa Econômia Federal para torná-lo instrumento de manobras indignas e criminosas.

Só o anúncio de que votos estão sendo comprados neste plenário deveria constranger os que ainda pensam em "emprestar" apoio ao Presidente da República.

Só o fato de a própria Corregedoria da Câmara dos Deputados acautelar-se no sentido de fiscalizar a distribuição de recursos públicos, por parte do Poder Executivo, para entidades ou obras que interessem diretamente a Parlamentares deveria criar embaraços claros a quem ainda se interesse em votar a favor do Presidente da República.

Esses fatos, Sr. Presidente, desmerecem esta Casa, sobretudo se considerarmos que no Senado Federal o Presidente da República terá todo o tempo e espaço para defender-se, como vem tendo na Câmara dos Deputados. Se comprovadamente inocente, não será condenado, voltando ao exercício de suas funções, resguardado pela decisão absolutória do Senado da República. Se condenado, todavia, comprovado ficará que não era digno de merecer o apoio da Câmara dos Deputados.

É dever da União repassar recursos para obras e entidades sem que isso signifique corrupção ou negociatas, como as que dizem existir neste momento sombrio de nossa história.

A pobreza, a miséria, a doença, o saneamento básico e a educação não se coadunam com a troca de favores nem podem ser instrumento de locupletação de quem quer que seja.

Corrompido o Poder Executivo, conforme amplamente noticiado pela imprensa, a partir da instalação da CPI do Sr. PC Farias, os instrumentos da corrupção armam os seus laços no Congresso Nacional, para que toda a Nação acredite que os homens públicos deste País não merecem confiança.

Cabe aos Deputados Federais negar esta impressão ao povo, autorizando o Senado a processar o Presidente da República, na forma da lei.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, amanhã, 29 de setembro, dar-se-á o encontro da Câmara dos Deputados com a Nação. O povo já sentenciou, e os Deputados vão referendar a esperada decisão. Em clima de tranqüilidade, retrato do amadurecimento político e da independência das nossas instituições, o Brasil começa uma nova fase. Nunca um veredito espelhou com tanta fidelidade e sintonia o desejo da sociedade brasileira. Jamais um Presidente passou, em curto espaço de tempo, da idolatria ao opróbrio. À Câmara não resta outra alternativa senão autorizar o **impeachment,** sob pena de gerar o caos. O fortalecimento das nossas instituições democráticas está intimamente ligado a sua autonomia. Os Parlamentares, como legítimos intérpretes das aspirações nacionais, têm o dever de exercer com transparência o direito do voto e, em nome de 150 milhões de brasileiros, aprovar o projeto de resolução que autoriza a abertura do procedimento constitucional, em consonância com a Lei nº 1.079/50, para que o Presidente Collor seja processado e julgado pelo Senado Federal.

O Vice-Presidente Itamar Franco, também ungido ao cargo pelo voto popular, já recebeu as mais calorosas manifestações de solidariedade do povo brasileiro. Garantida a governabilidade, a Nação quer retomar o desenvolvimento econômico, para garantir os inadiáveis investimentos na área social. Todos esperam uma ação firme e consciente do Vice-Presidente Itamar Franco, experiente e sereno, diante das graves responsabilidades e dos desafios futuros. Com destemor e elevado espírito público o Dr. Itamar Franco será o mais importante protagonista da nossa história contemporânea, vivenciando com intensidade os últimos anos do sistema presidencialista de governo.

Acredito, como milhões de brasileiros, que vamos vencer os obstáculos e que o Congresso vai assegurar as condições indispensáveis de governabilidade.

Dividido entre a campanha eleitoral majoritária no meu Município, Blumenau, em Santa Catarina, e as minhas responsabilidades no Congresso Nacional, quero adiantar o meu voto, em alto e bom som, para que todos o conheçam: Viva o Brasil! Viva Blumenau! Fora Collor!

Almejo ao Vice-Presidente Itamar Franco sucesso, esperando que sua equipe de governo possa reavivar a esperança de nossa Pátria. O Brasil vai mudar.

Vamos festejar com o povo brasileiro a grande vitória das nossas instituições democráticas. Afinal, o Congresso Nacional teve uma participação decisiva no episódio Collor. A partir de outubro começa uma nova e esperançosa fase para todos nós.

Viva o Brasil! Viva Blumenau! Fora Collor!

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço a atenção do Plenário para uma denúncia e um apelo que faço em nome da justiça e da defesa dos direitos humanos básicos, entre os quais se inclui, em primeiro lugar, o direito à vida.

Trata-se da injusta condenação à morte de dois iranianos pelo simples motivo da profissão da fé Bahai, não reconhecida oficialmente no Irã. Nesse país, por sinal, a execução sumária de adeptos ou simpatizantes dessa religião é parte regular da triste história de discriminações que de tempos em tempos se acirram.

Já tive a oportunidade de trazer o assunto a este plenário, há pouco menos de um ano, ocasião em que esbocei as linhas básicas da doutrina Bahai e sua história repleta de injustas perseguições, desde sua revelação até os dias de hoje.

Um dos fundamentos do credo Bahai é a tolerância e a convivência pacífica e harmoniosa entre todos os homens, sem distinção alguma de raça, origem ou religião, o que os bahais já deram provas de cumprir à risca. Por isso, o que mais nos choca é a contrapartida que recebem — a intolerância, a discriminação e a perseguição.

Recentemente, mais dois bahais iranianos foram condenados à morte, como disse, apenas por motivos de profissão da sua fé. São os senhores Keyvan Khalajabadi e Behnan Mithaqi. As autoridades iranianas, num estratagema montado para aparentar a possibilidade de ampla defesa dos acusados, permitiu que eles fossem assistidos por advogados — mas advogados muçulmanos, é importante frisar. Nenhum resultado prático, portanto.

Ocorre, ainda, que tal concessão, por sinal inédita no Irã, se deu por discutível coincidência, na mesma ocasião em que uma missão da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas fazia uma visita de inspeção àquele país. Mesmo assim, o próprio representante especial da ONU pôde constatar o estado de saúde precário em que se encontravam os dois acusados.

Assim é que, feita a denúncia, passo ao apelo ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer para que interceda, pelos canais diplomáticos, em favor dos dois cidadãos mencionados. Apelo também ao Sr. Embaixador do Irã em nosso País para que transmita às autoridades iranianas a preocupação dos brasileiros que aqui representamos.

Se assim me dirijo ao Chanceler brasileiro e ao Embaixador iraniano, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não o faço com o intuito de promover um envolvimento de nosso País em assuntos internos de outro, o que seria condenável liminarmente.

O apelo que agora estou formulando em público é baseado apenas na pura e simples vontade de ver cumpridos os instrumentos internacionais de defesa dos direitos humanos dos quais o Brasil é subscritor.

O Brasil, é importante ter em mente, mais do que simples signatário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, honra-se de ter participado da célebre reunião de Paris, em 1948, como redator dessa carta magna sobre direitos humanos universalmente aceitos. Coerentemente, este Congresso já promulgou várias cartas, específicas ou regionais, sobre o mesmo tema. Hoje está em vigor um conjunto significativo de instrumentos legais que justificam meu apelo neste plenário.

Neste ano, a 48ª sessão da Comissão de Direitos Humanos apoiou, com o voto favorável do Brasil, a Resolução nº 67,

específica sobre direitos humanos no Irã, na qual se expressa a preocupação pelos direitos dos bahais iranianos, preocupação essa transmitida à Comissão pelo representante especial da ONU a que me referi.

Confio, portanto, em que meu pleito encontre acolhida não só junto àqueles a quem me dirigi em primeiro lugar, mas também junto aos nobres pares desta Casa.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, amanhã, 29 de setembro de 1992, esta Câmara dos Deputados viverá um dos momentos mais importantes da história do nosso País: vamos votar a admissibilidade do **impeachment** do Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello, acusado de numerosos crimes apurados na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades praticadas pelo Sr. Paulo César Cavalcanti Farias, amigo dele e tesoureiro de sua campanha à Presidência da República.

A Nação brasileira viu surgirem e avolumarem-se denúncias reunindo parentes, esposa, amigos, sócios, todos com o mesmo envolvimento. Agora, também as apurações e as continuadas denúncias no âmbito da Polícia Federal e da Receita Federal indicam que o chefe é o próprio Presidente da República.

A Nação viu, ouviu e leu — atônita, boquiaberta, estupefata o que estava montado no Brasil pelo homem que se elegeu pregando a modernidade, a honestidade, a caça aos corruptos, o progresso e o bem-estar do nosso povo. Acreditamos nele. A maioria dos eleitores sufragou seu nome.

Logo no primeiro dia do mandato, surgiu a primeira decepção: confiscaram o nosso dinheiro depositado em conta corrente e em aplicações financeiras legítimas, só porque uma pessoa despreparada era Ministra da Economia. Suportamos tudo pelo bem do Brasil.

Vimos a máquina administrativa ser desmontada; carros e residências foram vendidos; Ministérios foram extintos; servidores com muitos anos de bons serviços prestados ao País foram humilhados, postos em disponibilidade sem qualquer critério, tudo para a montagem de uma estrutura que alcançasse objetivos desonestos, pelas mãos de um débil mental instalado na Secretaria de Administração Federal. Admitimos tudo isso em nome da modernidade. Pelo bem do Brasil.

Vivemos uma recessão jamais vista em nossa história. A indústria está sucateada; o comércio vai à falência. O desemprego leva ao desespero, à fome, ao crime. Em nome da queda da inflação, que não caiu, suportamos tudo pelo bem do Brasil.

Daí, começaram a surgir indícios, denúncias, informações, provas de corrupção. Feitas as investigações, concluiu-se que o Bolo de Noiva na verdade foi o lugar da montagem do esquema espúrio para dilapidação dos recursos públicos. Isso não podíamos suportar, pelo bem do Brasil.

Todas as oportunidades de defesa foram dadas ao Presidente, mas ele não as aproveitou. Foi à televisão para defender-se, porém de novo mentiu aos seus eleitores. Mentiu ao povo brasileiro.

O Presidente optou pelo questionamento jurídico, baseado em tecnicidades. Mas o de que se trata não é do processo, mas da realidade indesmentível pelos fatos.

Os jovens foram às ruas. As mães foram às ruas. Os militares não foram às ruas — fato altamente positivo — mantendo-se de acordo com a Constituição. E eu os aplaudo por isso. Mas não estão omissos. Ao contrário, alertas, sob o pálio da legalidade e da democracia. Padres, pastores, maçons, advogados, todas as categorias uniram-se aos Parlamentares isentos do País, uniram-se à imprensa intimorata. A Justiça manifestou-se, justa!

Amanhã, é chegada a hora. Não podemos nem vamos faltar ao Brasil e ao nosso povo. Quando o Presidente Ibsen Pinheiro indagar: "Amazonas — PMDB — Deputado Euler Ribeiro", responderei com todas as minhas forças: "Meu voto é não! Não à corrupção. Não à desfaçatez. Não ao **marketing** pelo **marketing.** Não ao autoritarismo. Não à impunidade. Não à falta de ética. Sim ao **impeachment!**"

Agradeço a Deus por este voto consciente. Será, então, a vez de o Senado da República cumprir sua obrigação.

Em seguida, esperamos que a Nação seja ressarcida dos recursos tirados da educação, da saúde, da recuperação das estradas, da continuidade do programa energético. Que os responsáveis e envolvidos sejam exemplarmente punidos! A Nação exige isso!

O nosso povo, então poderá abandonar o luto, voltando a usar o verde e amarelo sobre o corpo e na alma, com sorriso nos lábios e a cabeça erguida, sem ter vergonha de ser brasileiro. Vamos reconstruir o nosso País, emergindo, limpos, da lama em que fomos chafurdados.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, sempre defendemos a tese de que são necessárias centenas de escolas técnicas a nível de 2º grau para formar profissionais especializados.

Por isso, ocupamos a tribuna para relatar as providências que estão sendo tomadas para que um novo estabelecimento de ensino, destinado à profissionalização, possa começar a funcionar no próximo ano.

O prédio da Unidade Descentralizada de Ensino da Escola Técnica Federal de Campos, situado no terreno em frente ao Mirante da Lagoa, em Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, está com 30% das obras físicas já construídas. Portanto, de acordo com o cronograma estabelecido, sua inauguração está prevista para o início de 1993.

São 300 os operários empregados no trabalho, pertencentes à empresa Beltran Engenharia, da Bahia.

A fiscalização das obras cabe à Coordenadoria de Engenharia da Petrobrás que vem pagando por elas.

A estatal irá empregar a importância de 1 milhão de dólares para que a Construção de uma área de 7 mil metros quadrados. Serão onze salas de aulas, dezessete laboratórios, biblioteca, quatro oficinas, auditório com capacidade para 255 pessoas, alojamento para professores que virão de Campos, área administrativa, gabinete médico-odontológico, área de recreação coberta e complexo esportivo que terá campo de futebol, quadra polivalente e vestiário.

Os dois primeiros cursos a serem implantados a partir de 1993 são de eletrônica e eletromecânica.

O coordenador da Cogen, Marco Aurélio Rosas, diz que devido à demanda de profissionais pela Petrobrás na área de instrumentação, esse curso deve ser incluído em breve no currículo dessa unidade avançada.

A localização da Unidade Descentralizada Avançada de Ensino é no quilômetro 165 da Rodovia Amaral Peixoto.

Inicialmente está previsto um quadro com 103 funcionários, entre professores, assistentes sociais, médicos, dentistas, psicólogos e membros da equipe administrativa e de apoio.

Caberá a Escola Técnica Federal de Campos realizar o concurso e dirigir a unidade até que haja condições para a criação da Escola Técnica Federal de Macaé.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, numa demonstração evidente de que a maioria silenciosa deste País não se está deixando envolver por essa campanha programada, que foi para as ruas manipulada por meia dúzia de lideranças recalcadas porque foram derrotadas na eleição direta para Presidente da República, em 1990, vimos registrar o resultado da pesquisa realizada pelo Instituto Gallup de Opinião Pública com relação aos candidatos à Prefeitura Municipal de Belém, divulgado no "Jornal Nacional" da TV Globo, em 26 do corrente, e pelo "O Liberal", maior jornal da Amazônia.

Os candidatos que estão em primeiro e segundo lugar na pesquisa estão se limitando a analisar os problemas municipais da Capital, propondo as soluções que o povo belenense deles espera: melhoria dos serviços públicos e da qualidade de vida da comunidade. O Dr. Hélio Gueiros está com 45% das intenções de voto; o Deputado Estadual Cipriano Oliveira, que subiu de 10% para 17%, ultrapassa a candidata mais radical da campanha, a Deputada Socorro Gomes, do Partido Comunista do Brasil, apoiada por uma "mistura fina" que engloba o atual Governador do Pará, o ex-Prefeito de Belém, Sr. Sahid Xerfan, e mais uma salada de partidos ideologicamente incompatíveis, como PTB, PST, PSDB, PMDB, PPS, PV, PDC e outras siglas.

A candidata Socorro Gomes e o candidato do PT Deputado Estadual José Carlos Lima, foram e são os que estão centrando suas campanhas em ataques ao Presidente Fernando Collor de Mello e fazendo ligação com o processo de **impeachment** que ora tramita nesta Casa. É mais que notório que o povo paraense não se presta a explorações de natureza político-partidária em torno de um golpe baixo que desejam perpetrar, tomando de assalto o poder que lhes foi legitimamente negado nas urnas.

Antes de entrar nas considerações sobre a pesquisa do Gallup, desejo congratular-me com o egregio Tribunal Eleitoral, que, à unanimidade, por duas vezes, rechaçou a tentativa de impedir, a todo custo, a candidatura do ex-Governador Hélio Gueiros, numa campanha torpe e inconsistente do atual Governador do Pará, Sr. Jáder Barbalho, que, baseado em parecer faccioso e contando com uma maioria agachada da Assembléia Legislativa, fabricou uma rejeição de contas exclusivamente para tirar o Dr. Hélio Gueiros da disputa eleitoral, no tapetão.

Agora vamos aos números das pesquisas Gallup realizada com exclusividade para a TV Liberal, filiada à Rede Globo.

Hélio Gueiros, primeiro lugar, com 47%, e é candidato da coligação PFL, PDT, PTR, PRN e dissidências do PDS e PTB; Cipriano Oliveira, do PDS/PL, que tinha 10% na pesquisa anterior, agora está com 17%, enquanto a comunista Socorro Gomes, que já caíra de 23% para 17%, está despencando com 11%, apenas 3 pontos acima do quarto colocado, Ademir Andrade, do PSB; em quinto lugar continua José Carlos Lima, do PT, com 6%, enquanto Lopo de Castro, do PMN/PSC, está em último, com 1%.

Se houver segundo turno, o que é improvável, Hélio ganhará de Cipriano Oliveira de 56% a 34%. Com socorro Gomes a "surra" seria de 65% a 22%, conforme dados colhidos de 20 a 23 de setembro corrente.

Este é o quadro eleitoral da mais importante cidade do Pará, Belém.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados.

Sob o título "Ai dos vencidos", o reverendíssimo D. Frei José Luiz Azcona, Bispo do Marajá, com sede no Município de Soure, dirigiu uma veemente carta aberta ao Exmo. Sr. Governador do Pará, Sr. Jáder Barbalho, denunciando os atos de arbítrio e vingança que têm sido perpetrados pelo atual mandatário do Estado, numa clara política ofensiva de desforra obstinada e irrestritra com relação aos que são seus adversários políticos.

Sem maiores comentários, pois o documento em apreço por si só é um verdadeiro libelo, peço a sua transcrição, na íntegra, nos Anais da Câmara dos Deputados.

Carta a que se refere o orador.

AI DOS VENCIDOS!

Carta aberta ao Senhor Governador do Estado do Pará

Excelentíssimo Senhor Governador!

O estrépito incontido das atuais eleições municipais motivou Excelência, esta reflexão em voz alta diante da suprema autoridade do Estado. Ainda ressoam nos ouvidos atônitos dos sourenseis as palavras iradas com as quais pedia o voto para a sua última eleição como Governador do Estado do Pará. No paroxismo vulcânico do ódio e da ira, Sua Excelência conclamava a população: "Desforra, vingança contra os inimigos! Não mais paz! Olho por Olho, Dente por Dente!".

O rancor e o ressentimento regurgitavam por sua boca, envolvendo os pacíficos moradores de Soure numa estranha sensação de perigo, ameaça grave e temor. Para maior escárnio, os cidadãos celebravam, esse dia, o centenário da ereção da cidade como município.

Uma vez no poder, não se demorou a realização de programa tão aviltado e tão inimigo do gênero humano. De modo sistemático e com cumplicidade conivente, em muitos casos medrosa, de seus lacaios, Sua Excelência desencadeou uma clara ofensiva política de desforra obstinada e irrestrita.

"Olho por olho, dente por dente!": deposição bárbara e contra toda legalidade de Diretores (as) de estabelecimentos de ensino na maior parte dos municípios do Marajó, corte traumático, até o dia de hoje, de comunicações de Belém com Soure e Salvaterra, utilização da força policial como única maneira de manter, pela repressão e arbitrariedade, a paz cidadã agredida por uma ideologia tirânica, reiteradas ameaças de marginalização e perseguição social atualizadas no presente contexto de campanha política por seus correligionários da desforra e da vigança...

O preocupante é, Sr. Governador, a transição das idéias para a ideologia. Ideologia neste caso, do ódio, sustentada pela autoridade. Expressão trágica da cultura da morte que exige compulsivamente sua cota de eliminados, excluídos e mortos sociais. Ideologia altamente proclamada não só por Sua Excelência, mas também por outros líderes de diversas tendências políticas e oposta radicalmente ao opinião e atuação do inimigo político. Definitivamente, Sr. Governador, o Brasil mudou e qualquer visão política do tipo absolutista resulta a histórica, vexatória e perigosa.

Absolutismo que tem como função reprodutora a criação de monstros. Monstros no poder, monstros no povo. Tiranos, aqueles. Estes escravos, alienados, abjetos. A isso conduz de modo irreversível a proclamação programática do ódio, por sua Excelência, como motor de sua gestão pública. Exercício absolutista do poder como se percebe em não poucos gestos do seu mandato e de seus colaboradores.

Não que seja o único a encarnar este sistema no Senhor Governador ele se faz paradigmático, anacrônico e mais perigoso. Não podemos deixar de
desmascarar esse sistema ideológico, por quem quer que seja sustentado. E respeitando sempre as pessoas em especial a sua, Senhor Governador. Com caridade e humanidade. Odiando os vícios e amando a pessoa, acolhendo o homem com todo afeto.

É por isso, que a Igreja rejeita inteiramente o uso totalitário do poder, que é uma forma de idolatria (Gs 75). E que, uma vez apoiado pela força pública é divinizado, endeusado. E são muitos hoje os que em nosso meio sucumbem a fascinação e ao terror, sobretudo, deste ídolo. Agindo contra a própria consciência, santuário de Deus, e profanando as mais íntimas e sacrosantas convicções pessoais. Pois diz a Palavra: "Ao teu Deus adorarás e só a Ele darás culto". Resumo este e defesa de toda dignidade humana a primeira palavra desmistificadora do poder e dos seus abusos.

Diante desta divinização todas as palavras e acusações políticas receberiam, Sr. Governador, o caráter e a garantia incondicional da verdade e da autenticidade. É demais antes que a política e o seu exercício, está a pessoa, Excelência, com seus direitos inalienáveis diante das arbitrariedades dos políticos. Está, também, a justiça, cujo ser e exigência não dependem da interpretação do poder, senão de uma realidade prévia diante da qual a autoridade tem que se curvar para que a sua gestão seja humana e tenha a pretensão de ser obedecida.

Como dizia Sto. Agostinho: "Quando a autoridade se afasta da justiça, a sociedade toda se converte num imenso bando de ladrões (Cidade de Deus). Quando a ideologia do "olho por olho, dente por dente", mãe da intolerância, das represálias sem limite e da retaliação por si mesma, é sustentada pelo poder, a sociedade se debate no caos, na sensação arrepiante da morte e do nada... Aí o poder se transformar em terror e os súditos entram na dança e no ritmo de violência marcado pela autoridade.

É o que temos podido amplamente comprovar em nossa área de pastoreio episcopal: pessoas, grupos, até cristãos que mantêm silêncios forçados pelo temor às denúncias diante dos onipresentes tentáculos do poder. Onde está aí a liberdade. Em troca, o **Vae Victies!** (Aí dos vencidos), vexatório e pagão, impondo todo o seu peso arrogante e impiedoso!

Por último e sobretudo, Excelência, o "olho por olho, dente por dente!" vai frontalmente contra o direito do Evangelho. É uma pregação blasfema e maldita. Sua proclamação enfática é joio semeado não às ocultas, mas abertamente e com aplausos no campo de Cristo. É uma agressão direta ao mandamento de Jesus e a erradicação do perdão, da tolerância e da fraternidade como base da formação da consciência e prática cidadã. É por isto que esta ideologia é perigosa e deve também ser desmascarada publicamente, à luz do dia, Sr. Governador! É por isso que, como Bispo, não posso calar, Excelência!

Não esqueça que está governando sobre um povo que todos os dias reza confiadamente ao seu Deus, como estas palavras sublimes de Jesus: "Pai, perdoa as nossas ofensas, assim como nós perdoamos aos que nos têm ofendido!"

Num Estado como o nosso, tão profundamente perturbado por ideologia e práticas violentas, só o sangue de Cristo pode trazer-nos a paz. Paz concreta na superação da inimizade e da injustiça por meio da cruz salvadora, pelo sangue de Jesus. Paz para os que estão perto (amigos), paz para os que estão longe (inimigos). Paz construída na resistência efetiva a uma cultura de morte como a nossa e diante da qual sua Excelência tem responsabilidades específicas.

À sombra dos braços do Crucificado, abertos para o perdão, tracemos todos juntos com coragem, o projeto decidido de luta por uma sociedade nova, justa e fraterna!

Com todo respeito e consideração!

16 de setembro de 1992 — **Dom Frei José Luiz Azcona OAR,** Bispo do Marajó.

O SR. CARLOS SCARPELINI (PST — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa não pode deixar de ouvir o clamor que está nas ruas de todas as cidades brasileiras. O povo jamais nos perdoará, se não afastarmos o atual Presidente da República, para que seja processado e julgado pelo Senado Federal. Tantas e tão graves são as denúncias de corrupção contra o Chefe do Governo, que outra alternativa não resta senão a do **impeachment.**

Por todos os Municípios que tenho percorrido, na área de minha atuação política no Paraná, constato esmagadora rejeição à pessoa do Chefe do Executivo Federal e um desejo unânime pela restauração dos costumes políticos e administrativos.

Enganam-se os que pensam que nosso povo se tenha divorciado dos destinos do País ou que a juventude seja alienada. Está aí, numa das mais admiráveis explosões de civismo registradas em nossa história, a resposta cabal à corrupção e ao desgoverno.

A Câmara dos Deputados tem o dever de traduzir os sentimentos coletivos no voto pelo afastamento de Fernando Collor de Mello, a quem a Constituição assegura o direito de oferecer as provas de que disponha — provas que, estranhamente, até hoje não apresentou — para refutar as graves denúncias de que é alvo.

E o façamos dentro dos rígidos limites da lei, para que não seja um ato passional ou demagógico. Haverá de ser uma decisão política, ética e jurídica para que nunca deixe a menor dúvida de ter sido uma decisão justa. Caso contrário, seremos nós julgados e condenados pela opinião pública.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JONI VARISCO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o dia de amanhã vai incorporar-se à história deste País como marco divisório de dois tempos: o de antes e o de após o malsinado Governo que ora se esvanece nos estertores de uma mar de lama que envergonha a Nação.

Nas maiores manifestações de rua que já aconteceram, a sociedade brasileira desabafou seu protesto contra a corrupção instalada pelo Sr. Fernando Collor de Mello, cuja única preocupação nesses dois anos e meio de desatinos foi a de amealhar recursos públicos e transferi-los para si e para alguns de seus familiares à custa de um esquema friamente premeditado para tal fim.

Enquanto trabalhadores e empresários travam estóica luta para superar os obstáculos de uma perversa recessão e, ao mesmo tempo, resistir a uma inflação crescente, a camarilha que agiu desenvoltante extorquindo, cobrando propinas, fraudando licitações se locupletava regiamente e o nosso "Napoleão de Hospício" se deliciava em piscinas aquecidas com o dinheiro espúrio fantasmagoricamente colocado em suas contas bancárias.

O Brasil não pode mais conviver com esse deplorável estado de decomposição moral.

Os Deputados Federais terão amanhã a responsabilidade de colocar um paradeiro a esse quadro degradante que agride a consciência dos homens honestos e conspurca os padrões éticos que o povo brasileiro sempre cultuou.

Em hipótese alguma podemos aceitar um desfecho que não seja o do afastamento imediato do Presidente da República. Seria atirar o País nas trevas de um abismo desconhecido, levar a população ao desvario e decretar a ingovernabilidade, já que o atual Governo faliu moralmente e não tem a mínima condição de organizar uma equipe administrativa confiável.

Para evitar o caos, votaremos pela aprovação do **impeachment.**

Temos plena confiança de que um novo Governo, inspirado na preocupação de restaurar a dignidade da função pública, recolocará o Brasil no caminho do desenvolvimento, da paz social e do bem-estar de seu povo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Rádio Atual de São Paulo, sede do Centro de Tradições Nordestinas, sofreu na quinta-feira passada, dia 24 de setembro, o barbarismo de um ataque neonazista que espalhou medo por vários setores da população, tais como as comunidades negra e judaica. Os neonazistas ameaçaram de morte o Diretor da Rádio Atual, José Masci de Abreu, demonstrando a gravidade do fato ocorrido.

O primeiro pronunciamento que fiz este ano na tribuna desta Casa foi uma veemente denúncia do crescimento do movimento neonazista e segregacionista em todo o mundo, especialmente na Europa.

Dizia eu, então:

> "O racismo, etnocentrismo, protecionismo, a palavra que se quiser empregar, será imoral, em qualquer caso desprezível e em nenhum caso poderá ser justificável. Invoquem-se doutrinas esdrúxulas, nacionalismos caducos e mesmo os terrorismos do protecionismo a qualquer custo, o mundo tem razões para temer essa nova velha Europa."

Naquela oportunidade falei da exportação das doutrinas racistas para os Estados Unidos e o Japão. Hoje venho repudiar a chegada ao Brasil desse abominável movimento internacional que visa a ressuscitar doutrinas hediondas, soterradas pela derrota de Adolf Hitler na Segunda Guerra Mundial depois do assassinato de milhares e milhares de seres humanos.

A escalada de ações terroristas do grupo chamado "Carecas do Brasil", os neonazistas, intensificou-se nos últimos dias com dois ataques.

O primeiro, quarta-feira, na casa de **shows** carioca conhecida como "Canecão", onde o vandalismo promoveu um indescritível tumulto quando jogaram garrafas de plásticos com urina sobre a multidão e, no ápice do bestialismo, tentaram atear fogo à casa, deixando vinte pessoas feridas, algumas com muita gravidade.

O segundo, na quinta-feira, à Rádio Atual. Invadiram a rádio, picharam paredes com símbolos nazistas e frases como "Morte aos nordestinos", violaram a capela onde se rende culto à imagem devocional de Padre Cícero e, por fim, ameaçaram de morte José Masci de Abreu, Diretor da Rádio Atual, se ele não retornar para "a terra de seu povo".

Entidades civis, partidos políticos, as comunidades judaica e negra e líderes migrantes definiram uma ofensiva comum para responder ao ataque neonazista à Rádio Atual.

Na sexta-feira, na sede da Federação Israelita do Estado de São Paulo, foi criado um fórum permanente e uma agenda contra o neonazismo.

O ataque espalhou medo. Os judeus temem ataques às sinagogas. Os nordestinos temem atentados, e os negros temem igualmente que a ira insana se volte contra sua comunidade.

Jaime Brobow, Presidente da Federação Insraelita do Estado de São Paulo, disse que há um movimento por trás dos **Skinheads** brasileiros. "Não são apenas adolescentes rebeldes. Há líderes que embutem idéias na cabeça dos jovens que acabam acreditando na bandeira nazista".

E este é o grande mal. Esta é a verdadeira ameaça. A crise econômica e política, a corrupção que se alastrou pela esfera mais alta do poder, a longa recessão e a descrença generalizada configuram uma atmosfera bastante próxima daquela que se viu na Alemanha antes do crescimento do nazismo.

Naquele momento, o vazio das definições, o cinismo dos governantes, a inflação descomunal e a apatia social foram o campo propício para que germinasse o segregacionismo totalitário e assassino.

O cenário brasileiro deste momento é assustadoramente próximo daquele.

É preciso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, oferecer alguma opção moral à população, alguma pespectiva de mudança e crescimento, antes que algum aventureiro ofereça alguma alternativa tresloucada e perigosa ao povo.

É preciso que comecemos amanhã mesmo dizendo um não à corrupção, autorizando o Senado a instalar o processo do **impeachment,** para que não choremos mais tarde qualquer opção desesperada do povo. Hitler se apresentou aos alemães como a opção moralizadora!

À desesperança social segue-se quase sempre, a História mostra, a sedução dos discursos totalitários.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o neonazismo, se descabido no cenário europeu, beira ao absurdo em um país com as características étnicas do Brasil, marcado pela miscigenação e variedade de cultura e raças.

Aqui, nos orgulhamos da diversidade e da conveniência democrática.

Venho, com todo empenho e veemência das minhas convicções democrata-cristã, repudiar o surgimento e a ação de grupos neonazistas.

Venho hipotecar absoluta solidariedade à população nordestina de São Paulo, lembrando que sem ela a própria grandeza da maior cidade do continente não teria sido construída.

Venho, por fim, louvando a nobre perseverança do Diretor da Rádio Atual, José Masci de Abreu, em divulgar a cultura nordestina, garantir-lhe a solidariedade de toda a sociedade paulista e brasileira, unânime no repúdio a toda forma de preconceito.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PAULO PORTUGAL (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, infelizmente sou obrigado a voltar a assunto que boa parte dos nossos colegas trouxeram a esta tribuna na semana passada. Trata-se da Fundação Banco do Brasil e dos ataques desfechados pelo jornalista de nome Gilberto Dimestein, da sucur-

sal de Brasília do jornal **Folha de S. Paulo.** Finalmente, na edição de hoje, tive a honra de ser gozado pelo mesmo, preocupado com o meu intelecto e com a forma com que li a sua reportagem.

Como disse em nossa resposta anterior, essa classe, na qual possuo inúmeros amigos de alta seriedade, acolhe também elementos da espécie do citado personagem.

Tentando salvar o que está estampado na referida reportagem, em que procurou atingir elevado número de Parlamentares, agora o jornalista usa a força do seu jornal para tentar nos impingir que o texto da reportagem é diferente da manchete que lançou lama em nosso nome.

Muito fácil para ele colocar o que deseja neste jornal, que, com reportagens deste tipo, perde a sua credibilidade.

Acrescentou no final de sua resposta que meu pedido foi para o patrocínio de uma festa junina. Só se esquece, de forma proposital, se bem informado é, de lançar todos os pleitos feitos por este Deputado à Fundação Banco do Brasil. Inclusive este com que procura nos depreciar foi dirigido à Presidência do banco, que possui área de atendimentos deste tipo, promoção de eventos, etc. Se o presidente o mandou para a fundação, o problema não é nosso. Mas também este pedido é mais do que justo, pois visaria atender a uma obra social muito bacana da cidade de Resplendor, Minas Gerais, que acolhe mais de 150 crianças abondonadas. O Patronato de Aprendizagem de Resplendor, mantido pela sociedade São Vicente de Paula.

Se quisesse fazer uma reportagem séria e honesta, seria muito fácil para este jornalista mandar seus representantes ao nosso gabinete para levantar os dados e informações que desejasse sobre o assunto. Mas não procuram agir assim. Lançam as maiores vilanias, porque dificilmente em nosso País a lei funciona contra fatos deste tipo, e tudo fica como se fôssemos safados, corruptos e desonestos.

Esta Casa, por sua Assessoria Jurídica, precisa se posicioinar melhor e de uma forma mais objetiva na proteção dela mesmo e de seus membros.

Temos somente esta tribuna para dar as nossas respostas. Por lei, a imprensa é obrigada a quando somos atingidos, apresentar a nossa versão. Mas esta é sempre deturpada, pois os canalhas têm a faca e queijo na mão e lançam a matéria da maneira que lhe convém, sempre em nosso detrimento.

Volto a confirmar o que disse em discurso anterior. É uma honra para este Deputado buscar auxílios em prol de sua região, em qualquer entidade, órgão ou ministério que exista. Jamais jornalsitas deste tipo poderão nos atingir. Não sou obrigado a pregoar honestidade, etc pois a minha vida pública é clara. Os meus bens e a minha declaração do Imposto sobre Renda, estão em meu gabinete e em minha casa, à disposição de todos.

Não posso é ficar calado, numa campanha sórdida, que acontece somente por interesse de grupos econômicos e da imprensa marron, que procuram dirigir a vontade do povo e dos Parlamentares a seu bel-prazer.

Temos de ter uma imprensa sadia, que busque diretametne com os que lutam em prol do povo a verdade. Não como estão a fazer com a Fundação Banco do Brasil, usando métodos do tempo da ditadura, colocando à luz somente a parte que interessa para atingir o funcionalismo de escol que àquela entidade e seu patrocinador, o Banco do Brasil, detêm.

Se o presidente vem agindo de forma errada no que também não acredito, pois está usando as armas a seu alcance, da mesma forma que este jornal vem fazendo — mas o jornal joga lama em quem não tem culpa no cartório — que busquem levar a todos os Parlamentares a verdade. O processo completo, não somente pedaços dos mesmos, sem a sua conclusão e veracidade.

Não adianta querer desestabilizar entidades que possuem funcionários de bom gabarito, que fizeram a história deste País e de sua economia. Esta Casa e a maioria de seus Parlamentares não vão nesta conversa. O que estamos a presenciar, na campanha contra o Banco do Brasil, a Petrobrás, a Caixa Econômica, são frutos do interesse dos banqueiros particulares e do Banco Mundial. Estes que dominam o País há anos e continuam a dominar é que subsidiam este tipo de imprensa que é uma vergonha para o nosso País.

Aproveitam o momento importante que estamos a viver, quando poderemos pelo voto democrático e aberto restabelecer a vergonha deste País, para tentar mostrar ao povo que todos os Parlamentares são safados. É uma forma de pressão que não admito e não aceito.

E não fiquem felizes, porque a próxima etapa será contra os financiadores de atual campanha, ex-governadores e atuais grandes nomes do País. Não pensem que a caça às bruxas ficará só em Collor. Nosso pobre povo vem sofrendo na carne e não vai ficar quietinho, só nesta caça. Tem muita gente na fila, que financiava de forma escusa muitos poderosos que agora terão de colocar a barba de molho. Estamos à beira de um momento sem igual e não podemos continuar calados, agüentando pancada de todos os lados, de uma imprensa que quer ensinar-nos a trabalhar.

Voltarei ao assunto, porque não sou de ficar calado. Um dia seremos tratados como merecemos, e não como palhaços.

O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o Partido dos Trabalhadores marcou sua história até agora na defesa sistemática de que a verdadeira justiça social em nosso País somente será alcançada a partir do momento em que for alterado o atual desequilíbrio de forças políticas que impera no Brasil.

Esse desequilíbrio se sustentou, nos últimos trinta anos, por meio de uma correlação de forças que colocou os interesses dos trabalhadores em prejuízo dos inteersses das elites que, sustentadas no poder econômico, se apoderaram do Estado, colocando-o a seu serviço.

Foi o Estado, com toda a sua generosidade conhecida fartamente, que, paralelamente ao processo de concentração da renda nacional, sustentou as nossas corrompidas elites, garantindo-lhes taxas de lucros sempre ascendentes à custa de subsídios, incentivos fiscais, subvenções e doações de toda natureza.

No compasso da acumulação da renda nacional, que estreitou o mercado interno e tornou o consumo popular incapaz de puxar a demanda efetiva da economia, toda e qualquer representatividade política dos trabalhadores foi suprimida, e sua marginalização tornou-se, praticamente, completa, principalmente depois do Governo Collor, que, com seu modelo econômico neoliberal, acentuou-se de forma mais intensa.

É importante atentar-se para a crescente mobilização social a que assistimos neste momento histórico. Num primeiro momento, ela está sendo estimulada pelo pendor cívico de tirar da Presidência da República alguém que desonrou, em escala nunca vista, as instituições políticas e destruiu a ética do poder por completo. Na seqüência dessa mobilização, no entanto, é de se imaginar que a sociedade brasileira dará passos mais avançados para reivindicar sua participação efetiva

no novo processo político que ela mesma está construindo na prática.

A escalada da participação social, sem dúvida, constitui fator político determinante para a retirada de Collor do poder, e caso, por uma desgraça que venha a ocorrer, ela permaneça, essa mobilização social terá importância ainda maior, porque os partidos políticos favoráveis ao **impeachment** não poderão virar-lhe as costas, sob pena de serem politicamente execrados.

As multidões que estão nas ruas das capitais brasileiras em animações políticas criativas estão a nos indicar que se faz necessário, no novo contexto político a surgir depois do processo de **impeachment,** seja qual for o seu resultado, promover uma nova correlação de forças políticas no País.

Essa co-relação, sobretudo, deve expressar o repúdio popular ao atual modelo de desenvolvimento concentrador de renda, que construiu um perfil perverso da renda nacional, em que 70 por cento do seu total correspondem aos rendimentos do capital (juros, lucros e alugúeis), enquanto somente 30 por cento representam os dos salários. Como os salários, devido ao brutal achatamento a que foram submetidos, perderam a capacidade de puxar a demanda efetiva, o capital superacumulado, para sobreviver, passou a se reproduzir graças à inflação. A taxa elevada de inflação atual é adequada à reprodução do capital superacumulado, razão pela qual o seu combate não interessa aos que com ela continuam faturando. A taxa de inflação elevada transformou-se na fonte de lucro para o capital, que deixou de se reproduzir na produção, só o fazendo na especulação.

O Governo Itamar, se quiser obter o respeito da população, terá que romper com esse modelo de desenvolvimento espúrio. Vale dizer, terá que romper com a correlação de forças políticas que garantem a predominância desse modelo perverso, para dar lugar a uma nova correlação que expresse o sentimento da maioria que, nas ruas, está a defender um modelo de desenvolvimento com justiça social, como pressuposto básico para tirar o País da crise.

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, B, do Regimento Interno.)

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, inusitada expectativa toma conta do País. O povo brasileiro, em todos os seus estratos sociais, aguarda com ansiedade do desfecho da mais grave crise política da história recente desta Nação. Durante os últimos quatro meses, e de forma nunca vista antes, a opinião pública foi tocada por denúncias chocantes e constrangedoras. Perplexa, a sociedade brasileira condenou as práticas inaceitáveis, dentro e nas proximidades da Administração Pública.

Historicamente pacífico e até resignado, de repente o povo brasileiro mostrou sua capacidade de indignação. Espontaneamente saiu às ruas e levantou a bandeira da moralidade. Bradou pela punição dos traficantes de influência e dos dilapidadores dos cofres públicos. Infelizmente, porém, políticos oportunistas tomaram do povo a bandeira pela ética e pela moral. Mais grave ainda: passaram a conduzir e a manipular a opinião pública.

Da noite para o dia, políticos que até ontem se acusavam mutuamente de corruptos deram-se as mãos pela ética e pela moralidade. A tal ponto chegou o esforço deletério para criar novo quadro de comando político da Nação, que alguns políticos não titubearam sequer em ameaçar o Poder Judiciário, se este não decidisse de acordo com suas conveniências do momento.

As denúncias contra o empresário Paulo César Farias passaram para plano secundário e desaguaram na luta política pela derrubada do Presidente da República. O momento é grave. Poucos vezes, antes, pesou tanta responsabilidade sobre os membros desta Casa. Poucas vezes, antes, se percebeu tanta pressão sobre esta Casa. Essas constatações causam temores, especialmente porque agora muitos as transforma em ameaças.

Grupos radicais, travestidos em guerrilheiros políticos, na tentativa de manipular esta Casa, ameaçam com badernas, com saques a supermercados em todo o País, caso não se aprove aqui, nas próximas horas, o **impeachment** que lhes dará o gosto de desforra das urnas de 1989. Não estão só, nas ameaças. Políticos que até ontem respeitavam a consciência e o direito de escolha de seus pares pregam agora que só a aprovação do **impeachment** livrará esta Casa e o Congresso de derrota moral.

O momento pede reflexão. O povo muito espera do desfecho da atual crise política. Para o bem desta Nação, para que o Brasil consiga se reencontrar e harmonizar seus caminhos de desenvolvimento, de paz e de consolidação da democracia, espero que também meus pares nesta Casa respeitem, no dia seguinte, decisão que lhes contrarie. Ao contrário do que pensam os manipuladores da opinião pública, o povo está atento e saberá fazer a leitura correta do cenário político que surgirá depois desta decisão histórica.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como a Judith da peça "O Castelo do Barba Azul", de Bartók, estamos diante da última porta. Poderemos abri-la para a noite, para a continuidade da impunidade, para a continuidade do atraiçoamento do nosso povo. Ou então, atender as exigências da lucidez, do bom senso, e abrir a última porta que nos resta para a transparência, para a claridade, onde se cumpre a lei, onde não cabem os corruptos e demagogos, onde os demagogos corruptos ficarão sem espaço para continuar arquitetando o crime e a própria impunidade.

O crime já foi cometido, e também articulada a possibilidade da impunidade. Não se trata mais de procurar com lupa o culpado — este todos sabem o seu nome, sabem a sua gomalina e sabem os seus comparsas. Não se trata mais de identificar em que cláusula enquadrar o culpado e seus comparsas. Não se trata mais de saber se existe cela para a qual encaminhá-los. Trata-se de abrir a última porta. A Nação espera, exige que esta porta seja aberta para o dia. O que falta é o simples gesto do "sim", o simples gesto da presença para que o criminoso seja afastado. O que não deve faltar em cada um para o puro gesto do "sim" é a consciência da culpa do criminoso, pois a consciência, em todos, sabe que o crime já foi cometido. Aquele que ainda duvida poderá ir às ruas e perguntar , não aos criminalistas, aos investigadores, mas às crianças, e estas reafirmarão que o crime foi cometido.

Aquele que insistir em não haver punição estará confirmando publicamente não só que aprova o crime, que compactua com a criminalidade, mas, o que é mais triste, doloroso mesmo, estará confessando que integra a quadrilha que pratica o crime. Pois aquele que é capaz de atraiçoar a própria consciência do crime só poderá estar salvaguardando não os comparsas, mas o próprio envolvimento.

Se um sonho acabou, temos a obrigatoriedade de desencadear o início de um outro. Mas a construção de um sonho,

de uma casa, não pode se dar à base de escombros. Não temos mais Governo, pois este não se faz sem governante. A Nação pensou construir o seu sonho a partir de promessas que não foram cumpridas ao longo destes últimos três anos. E é ela mesma, a Nação, que exige a retirada dos escombros que restam deste Governo, se consciente está que o sonho acabou, que o sonho foi atraiçoado mais uma vez. Escombros — insistimos — pois este Governo não existe mais. O que existe é a montagem para a permanência da impunidade dentro de nossas fronteiras, dentro das fronteiras do Governo.

Este País é de uma dimensão muito grande para que possa ser manipulado por uma quadrilha. O reduto dos criminosos já foi estourado, não podemos agir aqui como se fôssemos seus reféns. Estamos com a arma do voto em nossas mãos pararespondermos ao povo que estamos vivos. Não só respondermos ao povo, mas mostrarmos a ele que significamos o seu anseio, a sua vontade. Não poderemos permitir que uma minoria continue manipulado as nossas instituições, entravando o nosso desenvolvimento, em nome do interesse próprio.

Se estamos desacreditados enquanto nacionalidade, enquanto possibilidade de moralidade, precisamos nos salvar diante das outras nações. Como poderemos, depois, exigir neutralidade das outras nações para solução de nossos problemas, se somos capazes apenas de agravá-los? Não podemos ser ridicularizados mundialmente, basta o ridículo interno em que já nos encontramos. Temos de mostrar que estamos abrindo nossas portas para a modernidade, para o humanismo, que os poderes se salvaguardam, que a legitimidade aqui se constrói. Não podemos passar um atestado de barbárie às vésperas do próximo milênio.

Este País não é um Castelo de Barba Azul, onde todas as portas vão sempre rumo à noite. Esta, a última porta diante de nós, Parlamentares, a do impedimento, é a esperança novamente construída para barrar o caos e a desesperança que alimentam os lares brasileiros.

Não permitam, caros Parlamentares, que o seu "não" ou a sua ausência seja mais um atraiçoamento ao povo brasileiro.

O SR. MAX ROSENMANN (Bloco — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, cada um de nós teve seus motivos para ingressar na vida pública. Os meus, quem convive comigo sabe, foram no sentido de realmente ajudar o meu Estado e construir uma nação mais justa.

Porém, desde 1987, quando assumi meu primeiro mandato, fui obrigado a entender que nem todos os objetivos são facilmente atingidos, e nem todos os caminhos aparecem senão de forma tortuosa e cheia de armadilhas.

Como eu, tenho certeza de que muitos dos Srs. Deputados também têm sido obrigados a "engolir sapos" e conviver com situações nem sempre agradáveis porque, até agora, eram essas as regras do jogo político.

Com os acontecimentos recentes a situação muda. É uma virada de mesa que eu, apenas no meu segundo mandato, considero-me um privilegiado de poder realizar em tão pouco tempo de atividade pública. Estamos diante da chance de fazermos uma política séria e verdadeira em favor do País. Da chance de revermos nossas próprias posturas e valores e, a partir daí, mudarmos conceitos e práticas que, todos sabemos, nunca deveriam ter crescido entre nós.

E foi exatamente em razão desta visão positiva que tenho do momento atual e suas conseqüências, que tomei a iniciativa de ouvir os eleitores do meu Estado, o Paraná, sobre a proposta do **impeachment** presidencial.

Através de pesquisa de opinião pública enviada para 70 mil eleitores, pude constatar que 77% das respostas indicam a aprovação do afastamento do Presidente, e, mais do que isso, em mensagens anexas que coloco à disposição de V. Exas Em meu Gabinete na Quarta Secretaria desta Casa, esses mesmos eleitores manifestam a preocupação com o comportamento ambíguo de muitos Deputados. O fato de muitos estarem trocando o julgamento imparcial dos acontecimentos por seus próprios interesses e luta pelo poder tira de todos a credibilidade necessária à votação de amanhã. Pagam os justos pelos que não possuem o **lato sensu** de justiça.

Mas os eleitores possuem essa visão real dos acontecimentos e não mais se deixam enganar. Por isso, cabe a todos nós, que não concordamos com tais posturas, pensarmos seriamente sobre nossa responsabilidade. O momento é importante demais para que seja decidido com base em razões muito mais políticas do que lógicas ou justas.

Ao fazer tal pesquisa, cujas respostas continuam sendo devolvidas apesar do eleitor arcar com as despesas de postagem — o que revela o interesse em participar e opinar sobre o assunto — entendi que estaria "tirando a temperatura" pelo único termômetro que realmente interessa: o do pensamento médio da população.

Por isso, ao repassar as respostas para cada um dos Srs. Deputados, como o fiz na última sexta-feira, tive a intenção de colaborar na formação de suas posições. Respeito a posição de cada um, mas acredito que a opinião, o que pensa e quer o cidadão seja muito mais importante para aqueles que realmente pretendem ser representantes do povo.

Respeito democraticamente as pessoas e Parlamentares que se posicionam contrários ao **impeachment**, mas continuo defendendo a idéia de aproveitarmos esse momento para voltarmos nossas decisões no rumo da vontade da sociedade e para repensar a estrutura político-administrativa do País.

A responsabilidade dos homens públicos precisa ser reavaliada.

Há muito tenho manifestado minha posição favorável ao **impeachment** porque entendo, assim como a maioria dos eleitores do Paraná que responderam minha pesquisa, que o Governo Collor está associado de forma inexorável a atividades ligadas a corrupção, tráfico de influências e negociatas, e o fato de não terem sido apresentadas provas contrárias às acusações — apesar de todas as oportunidades oferecidas pela CPI e pela Câmara — tira a credibilidade, respeito e legitimidade necessários à qualquer Governo que pretenda continuar no poder.

Julgar com clareza e severidade os fatos atuais é nossa obrigação como políticos e brasileiros, mas não podemos parar por aí. Este precisa ser o início de um processo de moralização muito mais profundo, que deve seguir em todas as direções, atingir todos os segmentos e escalões.

As recentes descobertas são apenas a ponta visível de um imenso **iceberg** de irregularidades, cujo tamanho e perniciosidade abalam toda a Nação. Se pretendemos ainda ser os políticos que um dia sonhamos ao lançarmos nossa primeira candidatura, se ainda acreditamos na justiça e numa política menos profanada, esta é a hora, inadiável, de provarmos que ainda é tempo de mudar.

É a sociedade que está sinalizando para a necessidade de acabarmos com a impunidade.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, em momento algum de nossa História Política o Poder Legislativo esteve tão fortalecido e com tamanha credibilidade perante a opinião pública. Hoje, sem sombra de dúvidas, ocupamos o lugar de maior relevância dentre as instituições.

A causa determinante desse posicionamento foi a atuação destemida e patriótica da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apurou denúncias contra o empresário Paulo César Farias e que, com suas conclusões, possibilitou o oferecimento de denúncia contra o Presidente da República, Fernando Collor, visando a decretar o seu **impeachment.** A farta documentação recolhida durante os trabalhos da CPI, a descoberta da existência da fraude generalizada, o surgimento de "fantasmas" que materializavam a corrupção, serviram de justo motivo para a indignação popular.

Os estudantes, sobretudo, deram a partida para as manifestações de rua. A generosidade do coração da nossa mocidade fez com que a indignação, de todos os segmentos da nossa sociedade, tomasse corpo e provocasse a reação em cadeia que encheu as ruas de todas as principais cidades do País pedindo a punição para os culpados.

O mais importante, em todo este episódio que ainda se encontra em plena evolução, parece-me ser a motivação. Aquele núcleo que fez com que todos esses posicionamentos viessem à tona, e de forma bastante agressiva.

Acredito, sinceramente, Srs. Deputados, que a motivação não é apenas e tão-somente política. Não se trata, conforme o Presidente da República quis fazer parecer, de um revanchismo político, de um terceiro turno na eleição presidencial. Isto seria muito pouco.

Confrontações idelógicas, também, não parecem sedimentar essas manifestações favoráveis ao **impeachment:** é que as bandeiras do PT e da CUT estão intimamente unidas ao conservadorismo da Fiesp, das entidades de classe empresarial, dos sindicatos liberais, enfim, de todos os segmentos da população. Observa-se, nesse particular, a mesma identificação que reuniu milhares de pessoas em torno da campanha das "Diretas Já!"

Qual, então, seria o poder de ligação entre ideologias tão diferenciadas, entre personalidades tão contrárias?

É preciso voltar um pouco, na lembrança da vida política nacional, para se buscar a origem de toda essa onda de indignação, de contestação, de luta ostensiva contra um Presidente da República, eleito legitimamente e que não está sendo acusado de manobras políticas, que eventualmente tenham desagradado às classes políticas ou à população em geral. É indispensável que busquemos as razões históricas desse posicionamento e identifiquemos os motivos que fizeram efervescer essa quase unanimidade no posicionamento de impedir um Presidente da República de exercer o seu mandato.

Em 1960, a eleição de Jânio Quadros representou um dos momentos mais marcantes do anseio nacional no sentido de ditar novos rumos ao País. Buscava-se uma resposta ao pretenso mar de lama que levou Getúlio Vargas ao suidício bem como às acusações sobre o enriquecimento ilícito que rondavam a construção de Brasília. Jânio, com sua vassoura, era a esperança do povo contra a corrupção, contra os desmandos administrativos, contra a indolência da administração pública face aos novos desafios.

Tão logo assumiu a suprema magistratura do País, esse Presidente inaugurou novos métodos administrativos, com a agilidade que ficou caracterizada por seus "bilhetinhos". Toda a população aguardava, anciosa, a "Voz do Brasil" para concher as novas medidas moralizadoras. Houve evidentes desmandos, como a proibição de brigas de galo e das corridas noturnas no Jóquei Clube, e suspeitas sobre a instrução 204, da Sumoc, que trouxe violenta desvalorização cambial.

Com a renúncia de Jânio, o País entrou em crise da qual não se recuperou até hoje. Veio o período militar e com ele vieram as sucessivas afirmações personalísticas dos generais. O Brasil viveu momentos difíceis: conheceu uma certa prosperidade econômica, mas, ao mesmo tempo, enfrentou a tortura e as mesquinharias.

A candidatura de Tancredo Neves era uma esperança, sobretudo na estabilidade das instituições. Sua morte trouxe um sentimento geral de frustração. Mas o Governo Sarney, inegavelmente, ao lado de inúmeras atitudes contraditórias, teve o grande mérito de oferecer uma perspectiva de dias melhores. A Assembléia Nacional Constituinte foi o ápice das aspirações populares. Mas, tão logo promulgada a nova Carta Política, vieram as decepções decorrentes da falsa idéia de que, com a simples elaboração da Carta Magna, todas as dificuldades estariam superadas.

Dentro desse clima de frustração, dentro dessa nova realidade que apontava para a sedimentação de práticas antigas e que não ofereciam perspectivas de modernidade, surgiu a candidatura de Fernando Collor, um político sem compromisso com os partidos políticos e que sabia manipular, com maestria, os meios de comunicação, sobretudo a televisão. A sua performance foi se avolumando e sensibilizou, sobretudo, as classes mais humildes, as camadas mais pobres da população, aquelas que acreditavam serem os seus sofrimentos fruto da insensibilidade da classe política dominante.

Eleito Presidente da Repúlbica, Fernando Collor demonstrou que suas promessas de candidato não eram simples afirmativas eleitoreiras: implantou um plano econômico que retirou 80% do dinheiro em circulação; proibiu a formação de contas espúrias, acabando com o "Caixa 2", e imprimiu ares de austeridade na Administração Pública.

Todavia, uma vez mais, o tempo foi juiz implacável dessas atitudes: o tigre da inflação não morreu com o único tiro; a inflação mantém-se estável na casa dos 20 a 25%; os investimentos estrangeiros não apontaram no ritmo desejado; a oposição política não permitiu aquilo que seria a União Nacional. A figura jovial do Presidente cedeu lugar a aspectos sombrios, a atitudes levianas, e, sobretudo, começaram a surgir as denúncias de improbidade na sua Administração. Ele, que fizera da caça aos marajás sua principal bandeira de campanha, agora tinha de se explicar. A cada dia, apertava-se o cerco sobre suas viagens de final de campanha, às longínquas Ilhas Seychelles, sobre as compras deslumbrantes da primeira-dama nas boutiques de Paris ou sobre as facilidades que eram oferecidas para quem quisesse operar com verbas governamentais.

A Nação inteira assistiu, entre estarrecida e incrédula, as denúncias de Pedro Collor, irmão do Presidente, sobre a intermediação de Paulo César Farias na liberação de dinheiros públicos e, sobretudo, a participação que o próprio Presidente teria nessa atividade ilícita.

Constituída a CPI Mista do Congresso, os fatos revelaram-se muito piores do que se poderia imaginar, a princípio: aos poucos, surgiram as contas fantasmas, as notas frias, os

jardins da Casa da Dinda, o tráfico de influência, a formação de quadrilha e tantas coisas mais...

Duas, no meu entender, foram as gotas d'água que fizeram entornar o assunto: a afirmativa de que pessoas ligadas ao **staff** presidencial teriam sacado dinheiro às vésperas do confisco determinado pelo Plano Collor e a constatação de que a primeira-dama recebera quase um milhão de dólares, em sua conta particular, fornecidos pelo assim denominado esquema PC.

A Nação reagiu com brios a essas denúnicas: foi às ruas, manifestou sua indignação, protestou contra o ídolo de pés-de-barro que estava no Palácio do Planalto. Os Presidentes da Associação Brasileira de Imprensa e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados ofereceram à Câmara dos Deputados a denúncia, constitucionalmente prevista, que poderá levar ao **impeachment** do Presidente Fernando Collor.

Desejo, Srs. Deputados, fazer algumas considerações, que reputo importantíssimas, sobre este especial momento da vida política brasileira. A primeira delas é que, graças a Deus, todo o povo, indistintamente, está demonstrando um alto grau de patriotismo e de serenidade. As manifestações têm sido pacíficas e ordeiras. Os pouquíssimos aliados do Presidente estão respeitados. Esse é um comportamento que revela, inequivocamente, que o povo brasileiro aprendeu a elementar regra de convivência democrática. Podemos ter a opinião que quisermos e podemos manifestá-la francamente, sem qualquer repressão que lembre métodos fascistas, nazistas ou comunistas.

Outro aspecto que reputo importante é o comportamento sereno das Forças Armadas. Em épocas anteriores, os comandos militares sempre davam algum tipo de aviso ou, mesmo, diziam claramente o que esperavam deveriam ser as atirudes dos políticos e do povo, em geral. Agora, não. Os Ministros militares têm assumido papel de estrita e total observância das normas da Constituição. Não se aventuram a declarações políticas nem permitem que subordinados seus o façam. Em momento algum tivemos qualquer indício de qualquer posicionamenteo contra a condução da crise, que é grave, pelos mecanismos democráticos que a Constituição prevê.

Também julgo da maior importância ressaltar que a crise, em seus aspectos controvertidos, sobretudo quanto à legitimidade de conduta do Presidente da Câmara dos Deputados, tem sido solucionada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal. À Excelsa Corte estão sendo remetidas as questões delicadas decorrentes da interpretação da lei. Quando o Presidente da República sentiu-se tolhido para apresentar sua defesa, foi ao Supremo que recorreu e fez restabelecer o prazo que julgava ser o adequado. O Presidente da Câmara acolheu a liminar, proferida pelo plenário da Corte Suprema, e manifestou sua confiança nas instituições democráticas. O que poderia constituir uma luta entre políticos ou entre poderes passou a ser um debate jurídico entre advogados, com a palavra final pertencendo aos Ministros da Augusta Corte.

Esses são aspectos positivos, dentro dessa terrível crise: todos podem se manifestar, livremente; os militares não cederam a eventuais cantos da sereia, mantendo-se firmes no respeito à lei e à ordem jurídica; o Supremo Tribunal Federal é o juiz supremo da legalidade democrática. E, por fim, e sobretudo, ninguém, em momento algum, questionou a posse do Vice-Presidente da República, caso venha a ser determinada a suspensão do exercício do mandato presidencial ou o impedimento do Presidente. Se a Constituição Federal, em seu art. 79, determina que o Vice-Presidente substitua o Presidente em caso de impedimento e suceda-o, no de vaga, todos pregam o cumprimento dessa disposição. E não se fica a divagar, como no passado, se esta norma se aplica ao caso presente, ou não. As vivandeiras já não rondam os quartéis para buscar apoio daqueles que o Presidente Castello Branco, ironicamente, chamava de "juristas de Realengo". Todos, unanimemente, desejam que o Vice-Presidente assuma, caso o Presidente seja afastado.

Agora, Srs. Deputados, pergunto-me sobre como votar esse processo de **impeachment.**

As acusações formuladas contra o Presidente Fernando Collor são gravíssimas. Têm seu respaldo no que foi apurado pela CPI do Congresso. Revelam um Presidente omisso, quando não conivente. E, sobretudo, demonstram como foi possível a um pequeno grupo, que a imprensa já vinha denominando de "República de Alagoas", tomar conta de toda a Administração Púlbica. Nestas últimas semanas, sobretudo, surgiram novas acusações de envolvimento do Sr. Paulo César Farias com o narcotráfico, recurso de que teria se utilizado para a lavagem de dinheiro.

As explicações dadas pelo Presidente da República, em redes nacionais de televisão, não me parecem convincentes. As principais imputações permanceram sem resposta.

Sou Deputada Federal pelo Estado de Rondônia. Represento o povo rondoniense. Tenho compromissos com ele. O meu partido político, o PTB, ainda não se definiu totalmente nessa questão. Mas eu entendo, dentro do pluralismo democrático, que devo satisfações maiores ao povo que me elegeu do que à elite dirigente de minha agremiação.

As manifestações populares são claras e inequívocas: o povo e todas as camadas da sociedade brasileira estão claramente posicionados contra a corrupção havidas neste Governo do Presidente Fernando Collor. Não vejo, nessa movimentação popular, qualquer identificação com revanchismo político ou descontentamento que seja fruto de uma derrota nas últimas eleições presidenciais. Percebo, antes, um verdadeiro anseio por uma purificação nos métodos administrativos, por uma transparência nas atitudes dos governantes e por uma irrecusável punição a todos aqueles que, afrontosamente, serviram-se do poder para auferir vantagens pessoais indevidas.

Posiciono-me a favor do **impeachment.** Irei votar favoravelmente à licença para que o Senado Federal processe e julgue o Presidente da República.

Mas, sem que isto constitua um incentivo a medidas de revanche política. Impedir o Presidente não significa dar margem a mesquinharias, a ministério de atitudes rasteiras ou a medidas que impliquem retrocesso político. É preciso levar adiante aquelas metas de modernidade que constituíram a plataforma do candidato vitorioso nas últimas eleições presidenciais.

O **impeachment** é necessário, o Sr. Presidente não demonstrou merecer a confiança nele depositada pela expressão de votos populares pelo qual foi eleito. Acreditamos, aceitamos sua tese de um País moderno, aberto ao comércio internacional, a modificações das estruturas, ao avanço tecnológico e científico. O Sr. Presidente não demonstrou merecer o apoio que todos nós Parlamentares lhe demos nestes dois anos de Governo.

Tenho certeza que todos queremos o voto aberto e estamos a favor do **impeachment,** queremos dar sustentação à democracia adquirida depois dos vinte e um anos de sofrida ditadura.

O Brasil necessita continuar sua marcha vitoriosa para um futuro promissor de uma democracia com justiça social, probidade e a esperança de ser uma grande Nação.

Era o que eu tinha a dizer!

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o Brasil se assemelha a um cidadão que, sentindo-se enfraquecido, desanimado, desestimulado e com dores no corpo, vai ao médico. O médico prescreve exames de laboratório, radiografia. Constata-se a existência de um tumor maligno se expandindo. O médico lhe diz: "Tem que fazer uma cirurgia". E ele responde: "Mas Doutor, agora eu não posso. Tenho sérios compromissos, a minha agenda de trabalho, e ninguém preparado e confiável para pôr no meu lugar, para fazer meu trabalho. Como é que vou fazer?" Aí o médico responde: "Então você vai morrer, pura e simplesmente". Aliás, isso aconteceu com Tancredo Neves. Ele morreu de uma simples diverticulite, porque não fez a cirurgia a tempo. Essa é a situação. Não fez a cirurgia a tempo!

E o que vem após a cirurgia? Bem, depois vem a tentativa de recuperação do paciente. O Dr. Jatene, que é Ministro da Saúde, se cuidasse um pouco mais de política, ou se entendesse de política como entende de saúde, já deveria ter dito ao Presidente Collor que diante da situação atual a cirurgia é inevitável e que, quanto antes deixar a Presidência, melhor para o País. Melhor até para ele mesmo.

Collor agora está nos roubando um outro bem precioso, que é irrecuperável: o tempo e o trabalho dos brasileiros, tempo que não volta mais. Quanto antes ele sair, melhor. Assumirá o Vice, como diz a Constituição, para tentar recuperar a economia. Com o titular não dá mais. A continuar assim, corremos o risco de os credores internacionais abandonarem o Brasil. O crédito interno já não existe mais. Pela insegurança, elevam-se os juros, o dólar dispara, os investidores se retraem. Essa é a situação.

Evidentemente que o sucessor terá que fazer aquilo que Collor não fez, ou seja, cumprir os compromissos da campanha eleitoral de combater a corrupção, combater a inflação, combater a recessão. Deve, também, dar continuidade a algumas coisas certas que Collor conseguiu iniciar no seu Governo, relacionadas com a necessidade da modernidade da estrutura governamental e da economia brasileira. Claro, aquelas coisas positivas já iniciadas não podem ser sustadas. Elas já se incorporaram ao processo político, econômico e social do Brasil. Mas precisamos sustar, de uma vez por todas, as coisas negativas, como é o caso da corrupção, da inflação, da recessão e da parte mal feita na reorganização da estrutura governamental. Essa é a questão. Ruim, difícil e imprevisível a cirurgia; mas pior, porque fatal, sem ela.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados é inaceitável que as autoridades venham dispensando a maior tolerância a filmes estrangeiros via de regra aéticos e que, com certeza, tendem a causar danos morais insanáveis à nossa juventude.

Tanto na televisão como no cinema têm sido exibidos freqüentemente películas afrontosas aos bons costumes, versando sobre crimes inomináveis e incompatíveis com os foros da civilização contemporânea.

Ao que se sabe, esses filmes são proibidos no próprio país de origem. Mas são exportados para outras nações como o Brasil, onde são acolhidos com absurda generosidade.

O problema está diretamente afeto à Pasta da Justiça, mas pela sua correlação, é, também, pertinente à Pasta da Educação.

Este momento é muito próprio para que os setores responsáveis usem do maior rigor, impedindo que espetáculos hediondos, cruéis e repulsivos sejam difundidos por veículos de comunicação, atendendo a injustificáveis imperativos de ordem comercial.

Esta Nação está devidamente aparelhada para defender os princípios de elevação e nobreza que formam a índole cristã do povo brasileiro.

Os serviços de censura podem, assim, atuar, para a preservação da formação ética da geração nova.

Vale acrescer que os filmes estrangeiros de boa qualidade devem dispor, sempre, de livre penetração em nosso País.

Aí está colocado um problema de indispensável importância.

Esperamos pelas providências.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados.

A SRA. TERESA JUCÁ (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, embora tenha já anunciado publicamente pela imprensa meu voto a favor do **impeachment** do Presidente Fernando Collor, venho hoje à tribuna para reafirmar minha posição em favor das mudanças políticas que a Nação exige.

Entendo, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional tem nas mãos uma das decisões mais graves e delicadas desde quando foi instalado este Parlamento. Nunca antes chegou-se a um momento tão difícil na vida nacional. Mesmo quando o País foi abalado com o suicídio de Vargas ou a renúncia de Jânio não foi tão relevante o papel do Legislativo.

Temos agora, nós Parlamentares, a tarefa de operar uma mudança drástica, mas o faremos pela via democrática, sem os traumas que as demais causaram. Ao contrário, Srs e Srs. Deputados, temos hoje nas ruas, pacífica e ordeiramente, o povo brasileiro, clamando pela moralização da administração pública, pedindo a apuração dos crimes praticados contra a Nação e seu povo e exigindo a exemplar punição dos culpados. O Congresso Nacional, que é a casa do povo, que é a caixa de ressonância das aspirações populares, não pode ignorar tais anseios, sob pena de deixar de ser o canal legítimo das transformações políticas e sociais do País para ser conivente e cúmplice de uma traição nacional. É de se reconhecer e acatar o enorme peso da pressão popular. Acredito que esta é a mais legítima das pressões, porque acima dos partidos, acima das ideologias, o povo exercita o seu direito de exigir mudanças.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, votar pelo **impechament** do Presidente Fernando Collor, que não soube dignificar o seu mandato obtido nas urnas, é hoje a vontade da população. Votar pelo **impeachment** é votar na crença de um país igual e soberano. Votar pelo **impeachment** é acreditar em nosso povo, no seu sofrimento e na sua dignidade. Como representantes do povo de Roraima, que também se identifica com este anseio, quero declarar nesta tribuna sem margem de dúvida o meu voto para esta decisão histórica, em nome do povo brasileiro e de Roraima. Sou a favor do **impeachment**, pela minha consciência, pelo meu Estado e pelo Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Dirijo apelo aos Srs. Deputados que se encontrem nas demais dependências da Casa no sentido de que acorram ao plenário.

V — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) —

Apresentação de Proposições

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SENHORES:

JOÃO FAGUNDES — Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Federal a celebrar tratados, acordos ou convenções com os países que menciona, objetivando a suspensão do sigilo bancário e o seqüestro dos bens patrimoniais decorrentes de práticas ilícitas.

ANTÔNIO DE JESUS — Projeto de Lei que institui a pesquisa sobre materiais e tecnologias de construção no âmbito da política habitacional e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS COUTINHO — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de voto de congratulações com o povo de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, pela passagem do aniversário do Município, com comunicação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara dos Vereadores.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de voto de congratulações com o povo de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, pela passagem do aniversário do Município, com comunicação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de voto de congratulações com o povo de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pela passagem do aniversário do Município, comunicação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação, de criação e instalação de uma Escola Técnica Federal de Indústria e Turismo no Município de Teresópolis, Estado do Rio de janeiro.

Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação, de criação e instalação no Município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, de uma Escola Técnica Industrial, com ensino a nível de 2º grau.

Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação, de criação e instalação de uma Escola Técnica Agropecuária, a nível de 2º grau, no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.

LUÍS ROBERTO PONTE — Projeto de lei que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os crimes contra a ordem tributária e econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

CÉSAR MAIA — Projeto de lei que dispõe sobre a responsabilidade da União no pagamento do pessoal transferido para o Estado da Guanabara ou neste reincluído, e dá outras providências.

RUBEN BENTO — Projeto de lei que regula a moratória dos débitos fiscais em regiões atingidas por calamidade pública e dá outras providências.

VALDIR GANZER — Requerimento de informações à Presidência da Caixa Econômica Federal sobre auditoria instalada para apurar o envolvimento da Família Paulista Crédito Imobiliária S.A. em desbloqueio irregular de contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

EDEN PEDROSO E OUTROS — Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de tramitação em regime de urgência do projeto de resolução para instalação de Comissão Parlametar de Inquérito destinada a investigar as operações financeiras realizadas pelo Sr. Cláudio Francisco Vieira durante sua atuação como secretário particular do Sr. Fernando Affonso Collor de Mello.

— Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de tramitação em regime de urgência do projeto de resolução para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades nas operações bancárias e fiscais das Cooperativas de Açucar e Álcool dos Estados de Alagoas e Pernambuco com o Banco do Brasil S.A. e outros organismos oficiais.

ARIOSTO HOLANDA E LUIZ MOREIRA — Projeto de decreto legislativo que susta a Norma Geral de Telecomunicações NGT nº 04/92 — Serviço de Radiocomunicação Móvel Terrestre Público — Restito/Serviço Móvel Celular, aprovada pela Portaria nº 376, de 15 de setembro de 1992, do Secretário Nacional de Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro)

> Discussão do parecer da Comissão Especial Destinada a dar Parecer sobre a Denúncia contra o Senhor Presidente da República por Crimes de Responsabilidade, oferecida pelos cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenère Machado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Antes de iniciar-se a discussão, vou conceder a palavra ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, co-autor da denúncia, cujo ingresso no plenário autorizo neste momento. (o Plenário, de pé, aplaude demoradamente.)

A Mesa esclarece que, a seguir, será facultada a palavra ao segundo co-autor.

Cidadão Barbosa Lima Sobrinho, V. Exª, na qualidade de primeiro signatário da denúncia, está com a palavra.

O tempo disponível para os dois denunciantes, em conjunto, é de 25 minutos.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, demais membros da Câmara dos Deputados, é com grande honra que estou nesta tribuna. Sou homem das mesas de redação, mais habituado a escrever do que propriamente a ocupar tribunas tão importantes como esta da Câmara dos Deputados. Represento, de alguma maneira, a sociedade civil, em nome da Associação Brasileira de Imprensa, que tem na direção do seu Conselho Administrativo a grande figura de Mário Martins e entre seus membros juristas tão eminentes como Raimundo Faoro e Clóvis Ramalhete. Eles é que me valeram no exame do processo que iria iniciar a ação promovida contra o Presidente da República.

O meu companheiro Marcello Laven57re e eu não pertencemos a partidos, não temos nenhum interesse de natureza política políticos, mas representamos a sociedade brasileira e achamos que é nosso dever, toda vez que houver um pleito

entre a corrupção e a honestidade, tomar partido e ocupar as posições que nos cabem em defesa da sociedade civil e, em conseqüência, em defesa do poder político do Brasil. (Palmas.)

Lamento a idade em que estou, mas é ela exatamente que me dá alento para me dirigir a este auditório da Câmara dos Deputados. Com longos anos vividos nesta Casa, digo que, e há realmente um momento em que cabe um pronunciamento definitivo do Poder Legislativo do Brasil, é nesta hora em que nos encontramos que temos diante de nós a necessidade de reagir contra os desmandos, contra a urdidura de expedientes que têm constituído a ação política do atual Presidente da República. Isso justifica, decerto, a apresentação do pedido de **impeachment.** Na verdade, esse processo não precisou de palavra, não se apoiou em retóricas, porque tem o seu fundamento nos fatos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O que fazer com essa imensidade de cheques que surgiram? Como explicar a existência de todos eles, emitidos exatamente para pagar despesas da casa do Presidente da República e de pessoas da sua intimidade, como a sua própria esposa — os 38 milhões de cruzeiros de PC Farias — a sua ex-mulher, os seus filhos, através da pensão que era paga à sua ex-mulher, e a sua genitora, infelizmente enferma e correndo risco de vida até este momento? Esses cheques não tinham a chancela do Secretário do Presidente da República. Poderíamos perguntar a S. Sª onde estava a sua assinatura nos cheques que chegavam à secretária do Presidente. Decerto ele não poderia e não saberia responder. E até agora não atendeu à segunda intimação porque preferiu tomar parte em uma regata na Ilha de Fernando de Noronha, talvez por uma questão do subconsciente, ignorando que a ilha foi por muito tempo a sede de um presídio político (palmas) nos tempos do Presidente Prudente de Morais. Também, por longo período, sob os auspícios de Pernambuco, foi a sede de um presídio de criminosos comuns, mas de vez em quando voltava a se transformar num presídio político.

Eis por que, Srs. Deputados, o meu companheiro Marcelo Lavenère e eu estamos aqui, como representantes da sociedade civil. Foi nesta condição que recebemos o convite dos partidos políticos e é assim que estamos aqui, diante da Câmara dos Deputados, para dizer que, se há um momento grave para a vida brasileira, é neste momento que temos necessidade de apresentar ao Brasil um quadro auspicioso, que não seja aberto nem à corrupção nem à impunidade.

Este o motivo que nos traz, neste momento, à Câmara dos Deputados, quando a idade avançada já me coloca em dúvida sobre se poderei chegar a ter a glória de ser uma presença centenária, porque já estou com 95 anos. (Palmas.) Mas com 95 anos faço questão de dizer que não admito aposentadoria no serviço ao Brasil.

E é a serviço do Brasil que aqui neste momento, perante a Câmara dos Deputados, manifestando-me num processo de **impeachment** que se baseia no levantamento de provas inumeráveis de uma exemplar Comissão de Inquérito que apurou tudo o que chegava ao seu conhecimento, não só favoravelmente ao Governo, mas também à Oposição, e ouviu todos os elementos que podiam dizer alguma coisa em benefício ou a favor deste Governo — mas não houve nenhum depoimento a favor.

E agora se levanta a tese de que há necessidade de mais provas. Eu pergunto: o que faziam aqueles Deputados e Senadores que na Comissão Parlamentar de Inquérito compunham a representação do Presidente da República? Eram dez Senadores e dez Deputados que estavam presentes e poderiam ter pedido os depoimentos que entendessem, as diligências que achassem necessárias. No entanto, em vez de se colocarem no exercício dessa função, muitos deles não tiveram outra alternativa senão a de se converterem em partidários da causa do **impeachment.** Na votação final, quando se falava em dez ou doze votos favoráveis ao **impeachment,** o que verificamos foi um resultado de 16 a 5. E teria sido 17 a 4, se não tivessem afastado da Comissão de Inquérito um Parlamentar honrado como é o Deputado José Múcio Monteiro, meu conterrâneo e velho amigo. Será que esse resultado de 17 a 4 na Comissão Parlamentar de Inquérito não quer dizer alguma coisa a todos os Srs. Deputados, a todo o Congresso Nacional, a todo o povo brasileiro? De onde vem exatamente esse extraordinário movimento de rua que se nota por todo o Brasil? Vem exatamene das provas reunidas e apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito e, sobretudo, daquela imensidão de cheques que foram citados em parte pelo Relator Amir Lando, depois pelo Senador Maurício Corrêa. Eram tantos que chegávamos a ter a impressão de um disco de vitrola com defeito, que ficava repetindo cheques e mais cheques que não tinham termo, não findavam nunca.

Srs. Deputados, estou há muito afastado das lides advocatícias, que em grande parte da minha vida exerci. Sou um homem de imprensa e represento aqui a imprensa brasileira, a imprensa que tem na Associação Brasileira de Imprensa seu órgão máximo, como a mais antiga associação de imprensa do Brasil, com uma tradição gloriosa, porque resistiu a todos os desmandos de autoridade e não se intimidou diante de nenhuma ameaça e de nenhum perigo. É em nome desse jornalismo que estou aqui neste momento para dizer, Srs. Deputados, que todos estamos convencidos de que as provas apresentadas são mais do que exuberantes, são provas contundentes e não podem deixar nenhuma possibilidade de resposta, porque consistem em cheques usados para pagar despesas da Casa da Dinda emitidos por figuras estranhas, figuras fantasmas, e devidamente descontados em bancos, que não tinham o cuidado de exigir o CPF, nem a carteira de identidade desses fantasmas, se é possível que eles os tivessem. Estou certo, por isso, de que esse processo seguirá o seu curso natural.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Marcello Lavanère, suceder-me-á nesta tribuna e dirá os argumentos jurídicos que podem ser apresentados em contestação ao que aqui puder ser dito em defesa do Presidente da República. Porém, o que me cabe aqui é invocar a palavra de um humilde motorista, a palavra de um homem que, interpelado na Comissão Parlamentar de Inquérito por um Deputado que o procurava confundir, afirmando que ele estava traindo os seus patrões, respondeu serena e tranqüilamente com estas palavras imortais: "Meu patrão é o Brasil". E é isso que desejo neste momento, ou seja, que esse processo até o fim não tenha outro patrão senão o Brasil, senão os seus interesses supremos no combate á corrupção e no combate à impunidade.

Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Dr. Marcelo Lavenère, vou conceder-lhe a palavra, antes informando que, tendo o Dr. Barbosa Lima Sobrinho usado de doze minutos do tempo a ele conferido, V. Sª dispõe de 13 minutos na tribuna.

O SR. MARCELO LAVENÈRE (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bastaria esta demonstração de unanimidade nacional, representada pela aclamação que o Dr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu neste momento da Câmara dos Deputados, para que aqueles fatos que sustentaram e sustentam o pedido de processo por crime de responsabilidade do Sr. Presidente da República estivessem suficientemente explicados.

Todavia, para utilizar o tempo disponível daqueles que assinaram a petição do **impeachment** , na qualidade de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, função que exerço com o maior sentimento de honra e de homenagem ao advogado brasileiro cabe-me dizer aos eminentes Deputados Federais do meu País que em momentos de crise como este as autênticas instituições de uma democracia se engrandecem e se fortalecem, aumentando o prestígio que granjearam durante a sua história.

Neste momento, Srs. Deputados, o País inteiro tem os olhos voltados para este Plenário, os ouvidos atentos às mensagens dos rádios e os corações ansiosos pela decisão que V. Exªs deverão tomar amanhã eu me arriscaria a dizer que não somente o Brasil, mas até mesmo grande parte do mundo civilizado, através das emissoras e agências internacionais que cobrem este ato. Todo mundo, portanto, está atento ao que se passará nesta Casa nas próximas vinte e quatro horas. A Câmara Federal, neste momento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, tem nas mãos a responsabilidade de definir o futuro, o destino desta Nação. Mas do que qualquer outra pessoa deste País, V. Exªs representantes do povo brasileiro, pois aqui estão aos votos de todos os eleitores do Brasil, têm sensibilidade para ouvir a voz uníssona do nosso povo — pobres e ricos, velhos e moços, a juventude estudantil, os profissionais liberais, seus irmãos e filhos — que estoura como um rugido rouco em todos os rincões da Pátria, nos lares, nas fábricas, nas oficinas, nos templos religiosos, nos sindicatos, enfim, de norte a sul, de leste a oeste. Tenho certeza de que no recôndito dos seus lares, os filhos de V. Exªs lhes disseram o que pensa a juventude deste Brasil sobre seu futuro. Pois bem, temos a confiança de que esta Casa não fechará seus olhos, não tapará seus ouvidos a esse clamor que, com um furação, como o bramir das vagas do mar, repercute nas paredes deste Congresso como repercutiu na toga austera do Supremo Tribunal Federal, que foi sensível a este clamor nacional. Tenho a certeza, como um dos subscritores do pedido de **impeachment** de que aqui também há de ser ouvida esta voz incontida do povo brasileiro, que pede a restauração da dignidade, a devolução da honra deste País, que pede aos eminentes Deputados Federais que permitam que se abra um processo não para condenar ou abscralver ninguém previamente, mas para se apurar a verdade dos fatos.

Amanhã V. Exªs decidirão a admissibilidade ou não do pedido de **impeachment** do Presidente da República. Temos a convicção, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho e eu, de que, como subscritores, estamos cumprindo uma nobre tarefa, apesar de também carregada de extrema responsabilidade. Mas temos consciência de que este não é um ato isolado de duas pessoas ou de duas entidades, ABI e OAB, ou dos movimentos sociais, como o Movimento pela Ética na Política, que acaba de entregar ao Presidente Ibsen Pinheiro vinte mil assinaturas de cidadãos que pedem a V. Exªs que instaurem o processo de **impeachement** e mais oitocentas e noventa e sete entidades de todo o Brasil, que o subscrevem. Sabemos, com a modéstia que devemos ter nesta hora, que não somos nós os autores do pedido de **impeachment.** Entendam, Srs. Deputados, que este pedido não foi assinado por Barbosa Lima Sobrinho e por mim, mas pelo sertanejo do Nordeste, pelo pescador do litoral, pelo homem ribeirinho, pelo homem das Alterosas, pelas donas-de-casa e, finalmente, por todos aqueles cidadãos brasileiros que vêem neste processo e possibilidade de reconstruir este País, a possibilidade de se negar impunidade, a possibilidade de se pôr um ponto final na mais torpe armadilha de corrupção que se instalou neste País.

Não é por outro motivo que esta sessão histórica se inaugura hoje, não é por outros motivo que estamos aqui para trazer a manifestação do povo brasileiro nas ruas, que, tenho certeza, calará fundo no coração de cada um dos senhores. Nestes dois anos e meio esta Casa em momento algum foi procurada pelo Poder Executivo, que não deu o devido respeito à dimensão que ela tem no conserto da Nação brasileira. Por último, o Presidente desta Câmara juntamente com o Presidente do Senado Federal e outras tão ilustres figuras da representação popular, foi atingido pela grosseria e destempero daquele que é o denunciando, o acusado.

Recebam Srªs e Srs. Deputados, em nome da sociedade brasileira, que agora, ousadamente, pretendo representar, o abraço fraterno do povo brasileiro, que não os quer alijados do processo político, que não os quer vilipendiados, mas os que os quer vertical e sobranceiramente envergando a bandeira auriverde da nossa Pátria, respondendo aos anseios do povo, que pede justiça, que pede probidade, que pede moralidade e auto-estima, que pede apenas o direito de amanhã poder olhar com a fronte erguida e com o peito cheio para seus filhos, dizendo-lhes que cumprimos com nossa tarefa. A CPI do caso PC, o Supremo Tribunal Federal e a Comissão Especial que aprovou o relatório do Deputado Nelson Jobim cumpriram com sua tarefa. E V. Exªs, com certeza, amanhã, nesta Casa, neste Planalto, no coração do nosso País, mais uma vez, farão por onde mercer o apreço, o prestígio e a gratidão do povo brasileiro, que deposita, nesta hora, em suas mãos, a responsabilidade de definir o destino da Pátria ou de fechar-lhe as portas de maneira definitiva.

A denúncia que fizemos, Dr. Barbosa Lima Sobrinho e eu, é um líbelo acusatório, na verdade, contra o Sr. Presidente da República. Temos a convicção de que aquela peça feita por quase uma dezena dos maiores juristas do País cumpre formalmente o papel de iniciar o processo de **impeachment** nesta Casa. Queremos aproveitar o pouco tempo que nos resta para reafirmar que a Ordem dos Advogados do Brasil tem um compromisso histórico com o direito de defesa, com o contraditório, com o devido processo legal. Não podemos, em hipótese alguma, tergiversar quando se trata da defesa de alguém. Os defensores do Presidente Collor estão dizendo que este ato é uma farsa e até ameaçam não comparecer aqui para responder à acusação que fazemos, dizendo que não podem participar de um processo em que não se respeita a ampla defesa.

Srs. Deputados, nós, advogados brasileiros, temos a convicção de que em processo algum foi mais preservado o direito de defesa do acusado. Em todos os momentos foram assegurados ao Presidente da República todas as alternativas, inclusive a ida ao Supremo Tribunal Federal para obter um prazo maior para sua defesa. E vejam que não se trata ainda do julgamento do mérito, mas de mera admissibilidade. Desse modo, temos consciência de que a alegação de que não se está cumprindo o devido processo legal é improcedente, é descabida e, portanto, só pode nascer do desespero daqueles

que a alegam. A Ordem dos Advogados dos Brasil, não somente neste foro como no Senado da República, diligêncirá para que o acusado, o denunciado tenha assegurada a plena defesa, porque é assim que nós queremos: nem condenar nem absolver ninguém previamente, mas atender às exigências nacionais, pedir que se abra o processo e que se apure de forma cabal e transparente as tantas denúncias feitas. Em momento algum, nem quando houve oportunidade para a defesa foram dadas as respostas que o povo brasileiro esperava — respostas simples sobre pagamentos de contas, sobre origens de depósitos e relação de autoridades com seus amigos influetes. A denúncia feita pelo Dr. Barbosa Lima Sobrinho e por mim não foi atingida não foi maltratada, não em momento algum, desfeita pela defesa apresentada pelo deunciado.

O relatório do Deputado Nelson Jobim aprovado pela Comissão Espeical, reflete bem isso.

Estamos aqui em nome do povo brasileiro dos nossos filhos, que herderão esta Pátria, pedindo a esta Casa que se engrandeça mais ainda e amanhã profira uma decisão de acordo com a sua consciência aberta ao que de mais generoso, puro e brasileiro existe neste País a vontade do povo brasileiro, vontade que os fez nossos representates num momento tão importante como este, em que colocamos nas mãos de V. Exs, o futuro deste País. (Palmas do plenário. Orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto, quero consignar que o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, se o desejar, permanecerá no plenário, na condição de ex-Deputado Federal. Registro a presença entre nós de um Constituinte de 1946, o ex-Deputado João Amazonas.

A Mesa informa reiteradamente ao Plenário que ofereceu oportunidade aos denunciantes para que se assegurassem as melhores condições para a deliberação por parte dos Srs. Deputados. Idêntica oportunidade ofereceu-se ao denunciado, o Sr. Presidente da República.

Vou passar à discussão da matéria. Mas antes disso, para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O Sr. Jair Bolsonaro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAIR BOLSONARO (PDC — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nome do nobre Deputado Humberto Souto não consta do painel. Pergunto a V. Exª se para fazer uso da palavra é necessário constar a presença no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nobre Deputado, ao comparecer ao microfone, está automaticamente consignada a presença do Parlamentar.

O Líder do Governo formula uma questão de ordem.

Tem a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um registro e em seguida formular uma questão de ordem a V. Exª.

Segundo o entendimento do Sr. Presidente da República, foi-lhe negado o direito constitucional de ampla defesa, previsto na Lei nº 1.049, art. 22, e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 217.

Trata-se, sem dúvida, da mais brutal ofensa já perpetrada entre nós contra os direitos fundamentais e — por que não dizer? contra o próprio Estado de Direito.

O fato de dizer que foi dado ao Sr. Presidente da República o direito de defesa, consubstanciado na decisão do Supremo Tribunal Federal, é verdadeiro. Entretanto, ele não se completou. O Supremo Tribunal Federal, nos termos do item I do art. 217 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, concedeu ao Presidente da República o direito de apresentar sua defesa escrita e indicar provas. S. Exª apresentou sua defesa por escrito, porém a Comissão entendeu de negar a apreciação das provas e do requerimento por ele apresentado.

Minha questão de ordem, Sr. Presidente, versa sobre o seguinte: gostaria de saber de V. Exª se, nos termos do art. 47 da Constituição, combinado com o art. 51, não estaria claro que a decisão na Comissão teria que ser tomada por dois terços dos seus membros.

Diz o art. 47:

> "Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros."

Como o art. 51 diz que a autorização da Câmara dos Deputados para instaurar processo contra o Presidente da República deve ser aprovada por dois terços de seus membros, entendemos que o art. 47 acompanha a apreciação da matéria como um todo, já que a Comissão Especial designada por V. Exª aprovaria ou não o parecer, autorizando ou não o afastamento do Sr. Presidente da República.

Não fosse isso, Sr. Presidente, gostaria de ler um parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e homologado por V. Exª, sobre o projeto de emenda constitucional, nos seguintes termos:

> "O eminente Deputado e jurista Nelson Jobim ao informar, naquela oportunidade, a consulta ou a questão de ordem ou recurso formulado no plenário da Câmara pelo Deputado Gastone Righi, expendeu argumento no sentido de que a decisão que ora se adota a respeito de **quorum** para a deliberação das propostas de emenda à Constituição em plenário seja também aprovada pelas Comissões que devam se pronunciar sobre a matéria."

Falando sobre o parecer de Renato Vianna, que foi o relator da matéria na época, V. Exª assim se manifestou:

> "Em face desta manifestação, o Presidente da Casa, por ter sido o autor das questões, decide alterar a sua orientação e adotar a da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação."

Sendo assim, Sr. Presidente, não resta dúvida de que temos a ancorar nosso parecer não só pela determinação da Constituição no seu art. 47 em uma matéria eminentemente constitucional, como é o caso, ao determinar que o **quorum** da Comissão é especificado pela própria Constituição — mas também na decisão de V. Exª, ao examinar o recurso ou a consulta interposta também por V. Exª à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Prestam-se dois Deputados para a contradita. A Mesa, talvez por desatenção, não pôde ter a certeza de quem apresentou em primeiro lugar. Se houver entendimento entre os Deputados Miro Teixeira e Genebaldo Correia a Mesa atenderá apenas a uma contradita.

O Sr. Miro Teixeira - Sr. Presidente, já que o Deputado Genebaldo Correia concedeu-me a preferência, vou aceitá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra para contraditar o Sr. Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão Especial não examina a matéria no seu conjunto. Examina o parecer do Relator, em que não existe a exigência de **quorum** qualificado, o que está claramente definido no Regimento da Casa.

Além do mais, o Presidente da Comissão Especial, Deputado Gastone Righi, teve manifestada a sua posição de que nas Comissões Especiais não há a necessidade de qualidade do **quorum** exigido para, aí sim, a aprovação das matérias em plenário. Há uma diferença entre a matéria que é trazida a plenário, com a exigência de qualidade de **quorum** e o parecer do Relator em Comissão Especial. Cairíamos na seguinte situação aberrante, se assim não fosse: exigido o **quorum** qualificado na Comissão Especial, o voto vencedor seria redigido por um dos membros dessa Comissão; conseqüentemente, seria um absurdo.

Não bastasse isso, o Sr. Presidente da Casa, ao examinar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, não o acolheu com relação ao **quorum** qualificado nas Comissões, mas apenas para a presença em plenário do número mínimo exigido nos casos de emenda constitucional, desconhecendo qualquer deliberação de Comissão, por não ter sido objeto de consulta.

Portanto, não cabe no momento a discussão sobre a necessidade de **quorum** qualificado para aprovação do parecer na Comissão. Além do mais, isso não foi argüido no momento oportuno; de boa-fé, poderia tê-lo sido, mais não foi. E neste plenário, onde já houve essa discussão, já existe precedente em caso de emenda constitucional, em que o **quorum** é de três quintos em plenário. No entanto, as Comisões Especiais deliberam por maioria pura e simplesmente.

Sr. Presidente, penso que a questão de ordem está contraditada, já existem deliberações anteriormente tomadas pela Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vou decidir a questão de ordem, Sr. Deputado. Admiti apenas uma contradita.

O nobre Deputado Humberto Souto formula questão de ordem para sustentar que o parecer deveria ter tido aprovação de dois terços dos votos da Comissão Especial constituída para esta finalidade e invoca apoio dos arts. 47 e 51 da Constituição Federal.

O art. 47 estabelece a regra geral de que o Plenário da Casa e suas Comissões deliberem por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos seus membros. Conseqüentemente, o nobre Líder do Governo busca apoio na exceção contida no art. 51, que diz o seguinte:

> "Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:
>
> I — Autorizar, por dois terços dos seus membros, a instauração de processo contra o Presidente da República e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado."

A Mesa entende que o dispositivo invocado suporta exatamente a orientação adotada pela Comissão Especial, por seu eminente Presidente, Deputado Gastone Righi, ao proclamar o resultado sem cogitar da necessidade da maioria qualificada — S. Exª deve tê-lo interpretado do mesmo modo que o Presidente da Câmara. O ato autorizativo, este sim, deve ter o suporte de dois terços, sendo prerrogativa exclusiva do Plenário. À Comissão apenas compete oferecer parecer pela maioria dos seus integrantes, presente o **quorum** exigido. É este o entendimento da Mesa, com todo respeito ao Deputado Humberto Souto, segundo reza claramente o dispositivo do art. 51, conjugado com o art. 47 da Constituição Federal.

Ademais, é entendimento anterior do Presidente que as Comissões não deliberam sobre matéria à qual devem oferecer parecer. Elas oferecem o parecer para a orientação do Plenário, mas não deliberam sobre a matéria, naturalmente com exceção da circunstância de poder conclusivo, que não é o caso.

Por esta razão, o Presidente acolheu, em parte, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Na parte relativa ao Plenário a sua orientação é no sentido de que a sessão deliberativa sobre matéria subordinada a **quorum** especial só se instalará se este for efetivado. Este foi o despacho do Presidente da Câmara, contemplando a hipótese e exigindo para a emenda constitucional que na sessão deliberativa se registrasse a presença de 302 Srs. Deputados.

Por fim, nobre Deputado Humberto Souto, a Mesa, em atenção ao cuidado com que V. Exª formulou a questão de ordem, penetrou no mérito da sua formulação, mas também observou que a matéria transitou pela Comissão Especial sem que sobre ela houvesse manifestação de qualquer inconformidade. É o que consigna a ata da Comissão Especial. Foi proclamado o resultado pelo Sr. Presidente, Deputado Gastone Righi, mas não houve manifestação de inconformidade, através de recurso cabível.

Conseqüentemente, trata-se de matéria preclusa, em concreto, razão bastante para que o Presidente, decidindo a questão de ordem de V. Exª, lamente não poder acolher os seus fundamentos.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, discordo de V. Exª, em que pese a nossa admiração pelo seu brilhantismo ao formular juridicamente a resposta.

Entretanto, existem divergências quanto aos acontecimentos. Primeiramente, a questão de ordem formulada pelo Deputado Jairo Carneiro sobre a necessidade ou não de votação de dois terços não foi decidida pelo Presidente, que ficou de decidir, mas não o fez.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, permita-me discordar de V. Exª no que se refere à apreciação da matéria pela Comissão. A Constituição foi ao detalhe de dizer o **quorum** necessário para a Comissão decidir sobre matérias para cuja

apreciação não se exija apenas o **quorum** normal de maioria absoluta. V. Exª teria que aprofundar um pouco mais sua explicação.

No nosso entendimento, pelo art. 109 do Regimento Interno,...

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — V. Exª formula outra questão de ordem?

O SR. HUMBERTO SOUTO — Não. V. Exª vai ver que a Câmara, ao examinar projetos, formula decretos legislativos, projetos de leis ou resoluções que têm a função de regular com eficácia de lei matérias de competência privativa da Câmara dos Deputados de caráter político, processual, legislativo etc. Na verdade, a Comissão Especial teria que formular um projeto de resolução e sobre ele decidir, para que esta Casa apreciasse. Não o fez, limitando-se a negar ao Presidente da República a formulação de provas previstas no item I do art. 217 do Regimento Interno. Veja V. Exª que é uma outra falha, acrescentada em decorrência de sua resposta à questão de ordem, que a Comissão Especial acabou cometendo. Quer dizer, não formou o projeto de resolução que teria de formular e, ao decidir sobre a matéria colocada em pauta, está fazendo parte da decisão sobre a autorização de processo contra o Presidente da República. É clara, é lógica, é cristalina a exigência do art. 47 e a ligação deste com o art. 51.

Por esta razão, a resposta que V. Exª apresenta não satisfaz ao Parlamentar. Entendo que o art. 47 desce ao detalhe de dizer que o **quorum** nas Comissões deve ser o mesmo previsto para a votação da matéria no plenário, já que integra a decisão da Comissão á própria decisão sobre o projeto de resolução.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a matéria já foi decidida por V. Exª Não há complementação de questão de ordem já decidida. Caberia recurso, na forma regimental, o que também não foi feito. Peço vênia aos Deputados, solicitando que não a contestem. Sr. Presidente, considere a matéria inteiramente vencida e não recorrida.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — O problema é constitucional, Sr. Presidente. Não pode ficar submetido a uma questão de recurso **interna corporis** da Câmara dos Deputados. A matéria é constitucional, precisa ser decidida nos termos da Constituição e não nos termos do Regimento Interno, para se saber se cabe ou não recurso para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa considera que a questão está decidida. Entretanto, julga-se no dever de esclarecer que, tendo o Deputado Humberto Souto, ainda que sem formular questão de ordem, afirmado que seria necessária a tramitação de um projeto de resolução, cumpre expressamente o disposto no art. 23 da Lei nº 1.079, neste particular, recebido pelo novo ordenamento jurídico, conforme entendimento da Câmara dos Deputados, submetido à apreciação do Supremo Tribunal Federal, e ali igualmente consagrado.

Pelo art. 23 da Lei nº 1.079, é o parecer que vem à discussão e à votação no plenário. Submetido esse parecer à votação, dele se extrairá a conclusão — seja pelo arquivamento, seja pela autorização ao Senado Federal. Por esta razão, entende a Presidência que bem andou a Comissão Especial ao encaminhar ao Plenário, para discussão e afinal votação, o parecer a ela submetido.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — A nossa questão de ordem, Sr. Presidente, tem a função de resguardar direitos. Se a Comissão apreciou a matéria com um **quorum** indevido, conseqüentemente a matéria não pode vir a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A matéria está decidida.

Passa-se à sua discussão.

Há um grande número de deputados inscritos. A Mesa vai conceder a palavra pela ordem de inscrição.

Antes esclareço o seguinte aos Srs. Deputados: para o cumprimento do dispositivo regimental, que manda alternar manifestações favoráveis e contrárias, a Mesa começará por chamar os parlamentares inscritos na relação dos que falarão favoravelmente à denúncia. Ao mesmo tempo, está à disposição dos Srs. Deputados para fazerem sua inscrição, inclusive daqueles que quiserem manifestar-se contrariamente. Como até o momento não há inscrições para manifestações contrárias, a Mesa alinhará as manifestações favoráveis. No momento em que houver a inscrição de deputado que seja contrário à denúncia, naturalmente será assegurada a alternância prevista no Regimento Interno.

O Sr. José Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que registre a minha presença, tendo em vista que o meu nome ainda não se encontra no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vamos passar à discussão da matéria.

Com a palavra a nobre Deputada Beth Azize.

S. Exª dispõe de cinco minutos na tribuna.

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como advogada e jornalista, quero registrar a emoção que senti ao ouvir as palavras de Barbosa Lima Sobrinho — este monumento da democracia e das lutas pelas causas nobres do País — e de Marcelo Lavenére, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Senti-me, na qualidade de advogada e jornalista, profundamente emocionada e legitimamente representada por esses dois cidadãos e patriotas, que aqui expuseram as razões

de sua denúncia e do pedido de **impeachment** contra o Presidente da República.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Casa vive hoje, talvez, o momento histórico mais importante da sua existência, da sua vida parlamentar. A Câmara dos Deputados é a vitrina da Nação, para onde estão voltados os olhos de todos os brasileiros, dos mais distantes rincões. Também quero registrar que, independentemente da situação geográfica, perdido nos confins deste País, todo o povo brasileiro, participa deste momento. É preciso que se diga que esta unidade nacional em torno do **impeachment** do Presidente da República deve-se ao trabalho da imprensa, que nunca, em toda a sua história, se houve com tanta dignidade, com tanta coragem e com tanta honradez como agora. Todos os brasileiros estão atentos, até mesmo onde não circulam jornais, mas onde existe uma emissora de televisão ou de rádio. Repito, o Brasil inteiro está atento. Isso reflete a ansiedade do nosso povo de acabar de uma vez por todas com a corrupção que tomou conta deste Governo e de acabar também com o seu próprio sofrimento. A Nação já não suporta mais uma política econômica criminosa, desumana, que sempre se submeteu a interesses espúrios de credores internacionais, a interesses econômicos menores, que se traduziram no sofrimento, na angústia e sobretudo na aflição do povo brasileiro.

O **impeachment** será votado amanhã por esta Casa. Este deve ser um momento de reflexão para todos nós parlamentares, pois, ao admitirmos tal processo contra um Presidente que desonrou a Nação e traiu os interesses da sua gente, passa a pesar sobre nós a responsabilidade de, juntos, encontrarmos o caminho da moralização da Administração Pública, o caminho do resgate da dignidade na política brasileira e, sobretudo, junto com o novo Governo que se implantará neste País, o caminho para a nossa felicidade, para o nosso desenvolvimento e, finalmente, para uma melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Srs. Parlamentares, o momento histórico que vivemos hoje deve servir de exemplo para a conduta dos parlamentares desta Casa, que, muitas vezes, por interesses menores, votam em projetos a favor de um Governo que, atabalhoada, desastrosa e irresponsavelmente, leva o País ao fundo do poço. Lembro-me de que muitos, aqui, votaram a favor das propostas de Collor de Mello, mesmo sabendo do sofrimento e do sacrifício que se imporia a nossa população. É preciso refletir! É preciso que também o próprio povo brasileiro, a partir de agora, pense racionalmente quando for eleger um Presidente da República. Não se podem eleger vilões que são transformados em heróis. Não se podem mais eleger representantes espúrios para conduzir os destinos deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O Sr. Paulo Bauer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO BAUER (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje ao meio-dia entreguei à Presidência da Câmara dos Deputados ofício informando meu retorno a esta Casa, uma vez que me encontrava licenciado, exercendo o cargo de Secretário de Estado em Santa Catarina.

Como até o presente momento a solicitação não chegou à Mesa e o meu nome não consta ainda do painel, gostaria de solicitar a V. Exª que constasse a presença do Deputado Paulo Bauer reassumindo suas funções na Câmara dos Deputados, no lugar do Deputado Orlando Pacheco, que retornou à condição de Suplente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — V. Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, para discutir a matéria, o nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, gostaria inicialmente de fazer uma observação. O Regimento desta Casa obriga que o debate seja contraditório. A Deputada Beth Azize é favorável ao **impeachment**, além deste orador que a sucede. Pergunto: Por que nenhum Deputado se inscreveu para defender o Presidente da República? O que vemos nessa discussão é a repetição do que ocorreu na Comissão Especial, quando a bancada governista também não compareceu. O que temos visto no curso dessas investigações são as afirmativas do Governo de que o Presidente da República está sendo cerceado em seu direito de defesa. Ora, toda vez em que esse direito de defesa lhe é facultado, não aparece ninguém para exercê-lo, o que mostra que o Presidente da República, não podendo defender-se no mérito das acusações que lhe são imputadas, fica como o advogado que tem um constituinte culpado de crime hediondo, ou seja, levanta suspeição de testemunhas e pede prorrogação de audiências.

Gostaria de ressaltar nesta tarde que pela primeira vez se completa no Brasil, sob os olhares da opinião pública nacional e internacional, um processo político inusitado — que já foi tentado em outras democracias do mundo — estritamente dentro do quadro legal e do respeito à Constituição. E por que chegamos a completar esse processo? Em primeiro lugar, porque se baseia eminentemente em fatos, como disse aqui o Dr. Barbosa Lima Sobrinho. Em segundo lugar, pela responsabilidade com a qual o Congresso Nacional está conduzindo o **impeachment.** O processo de **impeachment,** que veio do Direito britânico e foi introduzido na Constituição americana e na Constituição brasileira, é um instrumento excepcional. Assim sendo, não é instrumento político-partidário. Por isso é que nesta Casa os conservadores, liberais, esquerdistas, direitistas, os partidos de todos os matizes se juntaram para usar o instrumento institucional do **impeachment** e fazer uma faxina moral no País.

É esse ato responsável do Congresso Nacional que queria ressaltar aqui. Nenhum partido utilizou o processo de **impeachment** para invalidar a vitória que foi obtida nas urnas legitimamente pelo Presidente da República. Vamos votar o processo de **impeachment** porque estamos convencidos plena e profundamente das acusações que são imputadas ao Presidente da República.

O processo de **impeachment** é como um seguro-saúde, pelo qual pagamos, mas nunca queremos utilizá-lo. Espero que esse momento doloroso da vida pública não mais se repita no Brasil. O processo de **impeachment** é excepcional, razão pela qual gostaria de enfatizar neste momento o voto mais doloroso da minha vida, porque fui cassado, nunca cassador. Infelizmente, a deterioração política do meu País já me levou

nesta Casa a cassar um Deputado oriundo do narcotráfico. Agora os fatos me levam a cassar um Presidente da República. Quero dizer que o faço com a convicção profunda da culpabilidade do Presidente. Não votei no Sr. Collor de Mello; como dissidente do PMDB, votei em Luiz Inácio Lula da Silva nos dois turnos da eleição presidencial. Mas essa posição política não me autoriza a derrubar o Presidente porque ele não foi meu candidato. Meu voto vem da convicção da culpabilidade de uma liderança política que não soube honrar a confiança popular, conquistada em duas eleições.

Finalmente, Sr. Presidente, quero fazer uma advertência à Nação brasileira: o processo de **impeachment** é um instrumento excepcional de faxina moral. Não quero que o meu voto a favor do impedimento do Presidente da República concorra para amanhã Prefeitos e Governadores, com seus mandatos legitimamente conquistados por maiorias eventuais em Câmara de Vereadores e em Assembléias Legislativas, possam fazer uma leitura errada do momento histórico que estamos vivendo. E não é possível que o processo de **impeachment** venha a se tornar eventualmente uma arma político-partidária ameaçadora da estabilidade da democracia brasileira.

Votarei favoravelmente ao relatório do ilustre Deputado Nelson Jobim. Trata-se de um relatório consubstanciado nos fatos que foram apresentados pela CPI, que me deram profunda convicção da culpabilidade de um Presidente que não não soube honrar o seu mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no momento em que esta Casa se aproxima de sua votação mais importante, grave e histórica, considero ser dever de todos nós, Parlamentares, trazer ao conhecimento da Nação as razões e as reflexões que nos levaram ao voto que será dado amanhã.

Creio, Sr. Presidente, que a Nação brasileira foi colocada, neste últimos 150 dias, seguramente diante de episódios os mais lamentáveis no exercício da atividade pública e da história brasileira. Dependendo da decisão que tomarmos amanhã, no entanto, esses 150 dias de vergonha e de escândalo, em que a Nação foi humilhada, poderão passar à História como 150 dias que permitiram a este País definitivamente consolidar-se na consciência democrática, na fé democrática, no exercício da democracia.

Quando pensamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que há pouco mais de cinco meses não seria possível prever outra coisa a não ser grandes índices de abstenção nas eleições; quando pensamos que há cinco meses a juventude brasileira, em todas as pesquisas de opinião, aparecia como uma juventude afastada, distante e descrente; quando pensamos, por último, que ao longo de todos os últimos meses, os brasileiros estavam perigosamente afastados da política e dos políticos, então, podemos concluir que amanhã não será o dia de afastar Collor da Presidência; amanhã será o dia de aproximarmos os brasileiros da política, mostrar-lhes que neste País pode haver democracia, pode haver política, que a democracia e a política podem ser respeitadas não por terem a fórmula mágica para evitar a corrupção, o desvio ou a irregularidade, mas, sim, pelos mecanismos enérgicos de combate à impunidade, contra a irresponsabilidade e o clima em que lamentavelmente se vivia até ontem neste País.

Sr. Presidente e Srs. Deputados; creio que, mais do que levar ao afastamento inevitável o Presidente da República, amanhã será um dia para completarmos um processo que durou anos.

Foi nesta Casa que primeiro se resistiu àqueles que pretendiam sepultar a democracia e pela resistência se abriu caminho para que um dia ela pudesse ser construída. Num segundo momento, há poucos anos, foi nesta Casa que se conseguiu, usando o espaço da resistência, fazer a formulação e a construção democrática. Por aqui, de forma emocionante, passamos pela luta das diretas, pela luta do Colégio Eleitoral, pela construção da Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje, nessa votação, creio que poderemos dar o terceiro, último e decisivo passo para a consolidação democrática: a partir da votação de amanhã, vamos mostrar aos brasileiros — especialmente aos brasileiros jovens, especialmente aos brasileiros até então descrentes — que o processo democrático se torna entre nós tão vigoroso, tão forte, tão sólido que será capaz de, como talvez em poucos países democráticos do mundo, incorporar remédios enérgicos, prontos, realmente eficientes para o combate àqueles que pretendem inutilmente transformar a coisa pública, a atividade pública numa atividade de quadrilha, de assalto, de roubo.

Estou convencido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que amanhã, com muita emoção, haveremos de completar mais um ciclo da História brasileira. E, quando se disser a este País que só pode ser democrata quem é honesto, só pode viver na democracia quem é decente, estaremos incorporando ao nosso processo e à nossa luta algo que até agora não aconteceu: a fé dos brasileiros, a paixão dos brasileiros na vida democrática, no consenso democrático, nas atividades democráticas.

Por último, quero manifestar meu entendimento pessoal no sentido de que o voto de amanhã — espero que seja largamente majoritário em favor do **impeachment** — será também um voto com duplo sentido, pois, de um lado, será um voto que se compromete com a governabilidade. Assegurar condições para que o Presidente Itamar Franco tenha a possibilidade de administrar o País não é o mesmo que simplesmente votar em Itamar Franco ou em seu partido. Quem amanhã votar a favor do **impeachment**, depois de amanhã estará comprometido em ajudar o País a enfrentar a crise e dela sair.

Sr. Presidente, espero que amanhã cada voto em favor do **impeachment** seja um voto dado em favor das reformas eleitorais, políticas e partidárias. Estaremos prontos para enfrentar outros Collors daqui por diante. Quem votar pelo **impeachment** estará votando pela governabilidade e pelas reformas.

Com este espírito, Sr. Presidente, espero que possamos amanhã trazer esta Casa e este País para uma grande e definitiva volta ao processo democrático.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Discurso do Sr. Roberto Magalhães que, entregue à revisão do orador, será posteriormente publicado.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V Exª a palavra.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento determina o debate contraditório. O ex-Governador Roberto Magalhães foi o quarto orador favorável ao **impeachment.** Não seria o caso de perguntar ao Deputado Humberto Souto se a bancada do Governo fugiu? Não é possível que ninguém se apresente para defender o Presidente da República e depois venha o Líder do Governo dizer que a defesa está cerceada.

Não seria o caso, então, de se fazer um apelo ao Líder do Governo no sentido de que S. Exª chame a sua bancada para apresentar a defesa do Presidente da República?

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Para contraditar, concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima, devemos conduzir esta sessão com tranqüilidade, bom humor e com a postura que uma decisão história merece.

O Deputado Humberto Souto levantou uma questão de ordem e certamente voltará a se inscrever para falar contra o **impeachment.** É importante, Deputado Maurílio Ferreira Lima, que mais companheiros possam usar da palavra, para que tenhamos tranqüilidade para votar.

Temos o dia inteiro para nos pronunciarmos. Certamente os Deputados do grupo que apóia o Governo participação do encaminhamento ainda hoje. É importante, Deputado Maurílio Ferreira Lima, que a Nação veja que vários oradores estão falando a favor do **impeachment** e que ninguém, até agora, veio defender o Governo. Vamos aguardar os Deputados que virão falar em nome do Governo, portanto, contra o **impeachment.** É necessário mostrarmos à Casa e à Nação a tranqüilidade com que estamos votando, numa decisão histórica para o povo brasileiro.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra para um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, interpretando mais profundamente as palavras do meu estimadíssimo amigo Maurílio Ferreira Lima, quero dizer que mesmo aqueles Parlamentares que até recentemente integravam a bancada de apoio ao Governo, diante das evidências reveladas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, não mais se sentem na obrigação de defendê-lo, pois não há como fazê-lo. Foi isso que quis dizer o Deputado Maurílio Ferreira Lima. E todos os Deputados que, até há pouco tempo, integravam o bloco de apoio ao Governo serão bem-vindos para manifestar suas opiniões, principalmente aqueles que forem favoráveis ao **impeachment.** Aqueles que estiverem contra também receberão nosso respeito, porque estão no exercício de seu mandato. Mas agora se vê que do grande número de Parlamentares que apoiavam o Governo até recentemente alguns já não mais o fazem. Isso é ir ao encontro dos anseios da Nação brasileira. Os debates estão ocorrendo em um nível desejável, numa boa indicação para a seqüência de discursos que serão feitos hoje durante a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Respondendo à questão de ordem do nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima, a Presidência informa que as inscrições para discutir a matéria, tanto contra como a favor, são feitas junto à Mesa. Para falar a favor do pedido de **impeachment** do Sr. Presidente da República existem 69 Srs. Deputados inscritos até este instante, e, contra o pedido de **impeachment,** não há inscrição alguma até agora.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — É necessário um voluntário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como trabalhei durante dois meses na Subcomissão dos Bancos da CPI, preparei um fluxograma para explicar a origem dos recursos, todos os seus valores e quais foram os benefícios com o esquema PC.

Peço ao Sr. Presidente permissão para que dois companheiros, Vladir Ganzer e José Fortunati, me ajudem a exibir o fluxograma.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — V. Exª tem a autorização.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE — Gostaria de explicar, em primeiro lugar, que a origem dos recursos do PC Farias começa com as "caixinhas" de empresas brasileiras. Há uma lista de empresas, basicamente usinas de açúcar, empreiteiras e algumas transportadoras. Quero lembrar que as empresas de transporte foram beneficiadas, logo após o Plano Collor I, com a liberação dos seus cruzados novos retidos, por meio de uma portaria do Banco Central. São três empreiteiras envolvidas com mais de 5 milhões de dólares. Há outras empresas na lista, mas não posso agora mencionar seus nomes. É uma lista grande, que já está na Procutadoria-Geral da República e é produto do rastreamento que solicitamos ao Banco Central. Tais empresas pagavam a EPC por serviços prestados. A EPC tem apenas doze funcionários, todos de nível médio, nenhum de nível superior, e recebeu milhões de milhões de dólares das principais empresas brasileiras. E esses recursos iam para o esquema PC no exterior. A Dupont, por exemplo, tem como um dos seus diretores Ironildes A. Teixeira e está sediada nas Ilhas Virgens Britânicas, em Miami e no Panamá, principais paraísos fiscais e onde estavam localizadas as empresas do esquema PC.

Às vezes, os recursos eram depositados diretamente nos bancos do exterior, em contas em dólar. Saíam através das operações chamadas de CC5, uma brecha legal existente no Banco Central, ou pelo **black,** o dólar paralelo. O dinheiro ia para os bancos do esquema PC no exterior, muitas vezes através do esquema de **leasing.** Eram feitos contratos fraudulentos, artificiais, que permitiam pagar o transporte de avião, como fez a Norberto Odebrecht. Os recursos eram depositados legalmente no exterior, mas baseados em operações fraudulentas. Portanto, a intermediação de verbas públicas está por trás de toda a movimentação.

O volume total de recursos que analisamos é uma parcela muito pequena do esquema PC, que encolve centenas de milhões de dólares. Podemos estimar que no exterior haja um volume muito grande de recursos oriundos do Brasil, que nem a CPI nem a Kroll conseguiram checar até o momento. Apenas uma das operações envolveu 4 milhões de dólares

em contas de não-residentes, por onde entrava o dinheiro, como a de Jorge Luiz Conceição, por exemplo. Isso é parte do esquema de internacionalização dos recursos, que iam das empresas para o exterior e voltavam por meio de contas "fantasmas", do dólar no paralelo, ou das operações CC5. As contas "fantasmas" serviam para lavar o dinheiro que saía ilegal e ilegitimamente do País. Às vezes, o dinheiro passava pelos "fantasmas", para dificultar a identificação dos valores.

Quero fazer menção a um fato, para ficar registrado nos Anais desta Casa: jamais teríamos descoberto e desvendado parte de todo o esquema PC sem o depoimento do motorista Eriberto França. Foi ele quem tornou públicas as contas de Ana Acioli, na prática o coração do esquema.

A Srª Ana Acioli recebia recursos em três contas, no BMC, no Bancesa e no Banco Rural, totalizando 2 milhões, 370 mil dólares. A sua movimentação bancária, o extrato dolarizado, foi de 9 milhões e 100 mil dólares. E ainda falta investigar três contas de Ana Acioli, no Banco Bamerindus, na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, cujos extratos de movimentação estão na Procuradoria-Geral da República. Portanto, são 2 milhões, 370 mil dólares, apurados cheques por cheque, documento por documento, do esquema PC para o Presidente Fernando Collor de Mello.

No primeiro semestre de 1990, os recursos saíam diretamente da EPC e da Brasil Jet. As contas "fantasmas" surgiram no segundo semestre de 1990. O pagamento era direto, até mesmo o da reforma do apartamento de Collor, no valor de 164 mil dólares. A conta de Ana Acioli recebeu também recursos diretos de Jorge Luiz Conceição. Há no fluxograma o valor de 1 milhão, 643 mil dólares em depósitos não identificados, porque feitos em dinheiro. O rastreamento foi feito, e os recursos são todos originários de contas "fantasmas" de Paulo César Farias.

Portanto, o Presidente recebeu nas contasque reconheceu como suas e eram administradas por Ana Acioli, sua secretária, 2 milhões, 370 mil dólares.

Quero ressaltar outra parte fundamental do esquema, os pagamentos Feitos por "fantasmas" aos familiares do Presidente. Maria Izabel Teixeira — uma espécie de Ana Acioli de Rosane Collor — recebeu 871 mil dólares diretamente de "fantasmas", de um total de 1 milhão e 68 mil dólares, e o dinheiro ia direto para a Primeira-Dama. O Capitão Dário recebeu 86 mil dólares, sendo 25 mil e 500 de "fantasmas". D. Leda, que vive um problema de saúde muito delicado, recebeu 4 mil dólares de "fantasmas", 35 mil dólares no total. Rosane Collor, 43 mil e 500 dólares e 463 mil dólares diretamente de Ana Acioli, totalizando 506 mil e 500 dólares. A ex-esposa do Presidente, mãe de seus filhos, recebeu 71 mil dólares, e o mordomo 81 mil dólares. No fluxograma estão os "fantasmas" que davam dinheiro para as pessoas da família e pagavam os gastos diretos da residência.

Outra conta fundamental do esquema PC é a das despesas da reforma na Casa da Dinda. Quero dar uma informação nova. A CPI apurou qual foram gastos 2 milhões, 950 mil dólares nas obras dos jardins da Casa da Dinda, ou seja, o equivalente ao prêmio da Sena que estava acumulado na semana passada. No entanto, o Banco Central, com o rastreamento que fez, mostrou que os gastos com a reforma feita pela empresa Brasil's Garden, pagos diretamente por Paulo César Farias, já estão na casa dos 4,5 milhões de dólares.

Sr. Presidente, quero lembrar que há várias contas de "fantasmas" que não conseguimos investigar. Até agora, identificamos — e vão aparecer novos nomes — 4 milhões e 300 mil dólares. Quero lembrar a empresa Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários, do Deputado Paulo Octávio, que recebeu 1 milhão, 383 mil dólares diretamente de contas "fantasmas", como constava do sub-relatório dos bancos. Quero lembrar a Gráfica Editora Tribuna de Alagoas, o caso Vasp, que envolveu 3 milhões 980 mil dólares, e a OM, que recebeu 9 milhões, 402 mil dólares.

Quero mostrar, portanto, que os recursos saíram ilegalmente do Brasil, de empresas que se constroem à sombra do Estado brasileiro. Vão para o exterior de forma ilegal ou por brechas existentes na legislação e voltam para pagar as contas pessoais do Presidente, a reforma da sua residência, por meio de contas abertas ilegalmente nos bancos que serviram para burlar o Fisco e para lavagem de recursos.

Quero mostrar que era um esquema que visava ter uma parcela muito importante de poder no Brasil. Há a OM, a Vasp e outros empreendimentos, além de parte da base política que hoje está ausente deste debate.

Por isso, devemos aprovar a autorização do processo de **impeachment.** Se o Presidente tem como esclarecer esses fatos, que vá ao Senado e prove sua inocência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra à sexta oradora inscrita, a nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ocupava a Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Distrito Federal quando o Sr. Fernando Collor de Mello assumiu a Presidência da República.

Desde o primeiro momento, denunciamos a farsa Collor, o confisco dos pequenos poupadores, o congelamento de salários, o ataque ao Estado e a privatização das nossas empresas. Denunciamos o crime praticado ao serem colocados em disponibilidade os servidores públicos, ao mesmo tempo em que as portas dos Ministérios eram abertas para a entrada livre das empreiteiras. Denunciamos também que este era um Governo fraudulento, porque havia sido eleito por meio de um processo de fraude. Integrávamos o pequeno grupo daqueles que, sem vacilar, pregavam o fim do atual Governo, com a palavra de ordem "Fora Collor". Hoje "Fora Collor" é consenso nacional, e começamos a ver outra palavra de ordem em pequenas faixas de pequenos grupos, cujos dizeres são: "Se o Congresso não derrubar, o povo vai derrubar".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tudo isso veio à tona com as declarações do irmão do Presidente, divulgadas pela revista **Veja,** do dia 27 de maio. Elas foram a base da CPI. No momento seguinte, houve a entrevista de um simples motorista concedida à revista **IstoÉ** e o seu depoimento na CPI. Um servidor público, de maneira direta e cristalina, deu os elementos que viriam esclarecer as relações entre PC, o Palácio do Planalto e a Casa da Dinda. Estão no depoimento do companheiro servidor público Eriberto França os elementos materiais que viriam responder àquilo que o Sr. Collor de Mello nunca respondeu à Nação: quem pagava as contas da Casa da Dinda.

Vieram o Movimento pela Ética na Política, os movimentos de apoio à CPI e o movimento **pró-impeachment.** O povo foi às ruas exigir o fim do atual Governo. O povo

tem consciência de que o Presidente que confiscou o dinheiro dos pequenos poupadores e liberou o de seus amigos, que entregou a Nação, que arrochou os salários, que gerou o mais alto desemprego, que desmantelou o serviço público, que levou à tristeza e ao desemprego milhões de trabalhadores era o chefe de uma quadrilha.

Pois bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os assalariados, os jovens, as crianças do nosso País, nas suas músicas, nas suas palavras de ordem, manifestam o seu sentimento de indignação diante do mar de lama, exigem o fim da era Collor e querem ter a esperança de ter em suas maõs o destino da Nação. O povo já fez seu julgamento e mostrou-o nas praças, nas ruas e nas pesquisas.

Sr. Presidente, a 24 horas da votação, o sentimento do povo, que era de indignação, agora assume uma forte dose de revolta. Um povo humilhado e sofrido, que, ao entrar na fila dos bancos para tirar um mísero tostão, tem de apresentar carteira de identidade e o CIC. Os pobres aposentados e pensionistas precisam comprovar que são aposentados e pensionistas. Esse povo se revolta diante do que é anunciado à Nação: que o Governo compra votos de Srs. Deputados; que o Governo ainda usa de artimanhas regimentais para tentar enganar a Nação.

Quero fazer um apelo aos Deputados indecisos e mesmo àqueles que já tenham se vendido por alguns dólares no sentido de que fiquem atentos. Algumas pessoas já estão dizendo nas ruas que, se o Congresso não derrubar, o povo vai derrubar. E temos certeza de que o País inteiro exige da Câmara dos Deputados que respeite de maneira soberana a vontade da maioria do povo, respeite a Nação brasileira e vote a favor da admissibilidade do processo de impedimento do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao sétimo orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sete Deputados, contando comigo, ocuparam a tribuna e falaram a favor do **impeachment.** Há 69 inscritos, todos a favor do **impeachment.** Nenhum Deputado ocupou a tribuna para defender o Presidente Collor.

Sr. Presidente, o mesmo aconteceu durante praticamente todo o trabalho da CPI e nas falas do Presidente à Nação, sem conteúdo, sem explicar o que foi denunciado e comprovado. E tudo isso se soma à fraca defesa dos advogados do Sr. Presidente da República.

Se observarmos que vivemos um momento histórico, se observarmos que esta Casa vive um dos seus momentos mais sérios e difíceis e que voltados para cá estão os olhos e os ouvidos da Nação e do mundo inteiro, atentos ao nosso voto, à nossa posição, veremos que a Câmara não pode falhar, veremos que os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas não podem falhar.

Não é hora para o fisiologismo de alguns, para o clientelismo de outros, nem para o interesse pessoal antes do interesse da Nação. Aqueles poucos que ainda pensam em vir a este plenário amanhã à tarde votar contra o **impeachment** têm algumas horas para rever suas posições. Estes têm uma responsabilidade muito maior do que aqueles que votaram contra as "diretas já" e muito maior do que aqueles que, em determinado momento, votaram nesta Casa contra o interesse da Nação. Estes serão cobrados pela História.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é hora de demonstrarmos que esta Casa está recuperando a credibilidade que havia perdido, que esta Casa teve um comportamento sério, digno, na pessoa dos Deputados e Senadores que participaram da CPI, cumprindo sua missão, realizando um trabalho não só de apuração de tudo o que foi denunciado, mas indo além das denúncias feitas. Se esta Casa recuperou a sua credibilidade, não pode perder tudo isso devido ao interesse pessoal de alguns, ao clientelismo e ao fisiologismo de outros.

Acredito que amanhã haverá no mínimo 400 Deputados votando a favor do afastamento do Presidente Collor. A ausência de Deputados que não vêm a esta tribuna defender a manutenção do Presidente Collor no cargo e dizer que votarão contra o **impeachment** demonstra que haverá uma maioria folgada a favor do impedimento na votação de amanhã. No momento em que votarmos a favor do afastamento do Presidente Collor, estaremos votando pelo fortalecimento das instituições, como o Congresso Nacional, e estaremos atendendo ao clamor de toda a Nação. No momento em que votarmos a favor do afastamento do Presidente Collor estaremos votando por um Brasil mais ético, por um Brasil mais moralizado, por um Brasil sem tanta corrupção, sem tanta impunidade.

Estamos vivendo um momento histórico, sim. Mas, vencida esta etapa de turbulência, vencida esta etapa de intranqüilidade, vencida esta etapa em que a crise política agrava a crise econômica, sem dúvida teremos um País onde as pessoas vão acreditar mais nas instituições, nos homens públicos; onde a legislação será mais dura e não punirá apenas os pequenos crimes, mas punirá exemplarmente os crimes de "colarinho branco". Com esta etapa vencida, com esta página de nossa história virada, certamente o País será outro. Porém, para que isso ocorra, é necessário que amanhã à tarde demonstremos que a Câmara ouve a Nação e entende que realmente não há outro caminho a não ser iniciarmos as punições, afastando o Presidente Collor, dando autorização ao Senado Federal para processá-lo e julgá-lo e continuando a punir todos os responsáveis pela corrupção.

O Brasil que teremos a partir de todos esses fatos, de toda essa etapa vencida, será com certeza um Brasil melhor, as instituições sairão fortalecidas, a democracia sairá fortalecida, as pessoas acreditarão mais na possibilidade de um País mais justo, de um País mais ético, de um País moralizado, de um País sem tanta corrupção.

Sr. Presidente, falo aqui como Vice-Líder da bancada do PMDB, que fechou questão com relação ao afastamento do Presidente Collor, bancada que já conta nesta Casa com a presença de 95% dos seus Deputados prontos para votarem amanhã a favor do afastamento, porque entendem que esse é o único caminho para construirmos um País diferente do atual.

Sr. Presidente, acredito que aqueles Deputados que ainda têm alguma dúvida quanto a seu voto e que podem estar pensando em não comparecer amanhã ou em dar um voto a favor da permanência do atual Presidente da República ainda dispõem de algum tempo para reflexão. E, ao fazê-la, não tenho dúvida de que não se posicionarão contra o interesse da maioria da Nação brasileira, que exige mudança e quer um Brasil melhor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A Presidência informa ao Plenário que, às 17 horas e 15 minutos, o Presidente Ibsen Pinheiro anunciará o processo de votação que será adotado.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há pouco levantei uma questão de ordem salientando que quatro oradores já haviam falado favoravelmente ao **impeachment** e, em descumprimento ao Regimento Interno, nenhum orador havia falado contra. V. Exª me informou que havia 69 Deputados inscritos para falar a favor do **impeachment** e nenhum Deputado para falar contra tinha-se inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Um Deputado inscreveu-se neste instante e será chamado agora mesmo.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Ah, sim. Eu estava preocupado porque, na Comissão Especial, o Governo falava em nomear um defensor dativo e venho solicitar à Mesa que designe um defensor dativo para que ocupe a tribuna em defesa do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sete oradores já falaram a favor de **impeachment** do Sr. Presidente da República. Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Caiado, que falará contra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, reconheço a minha pequena experiência Parlamentar — estou aqui já cerca de um ano e meio — pois não tenho a vivência de muitos companheiros meus, que já passaram nesta Casa por momentos de crise. Mas talvez eu tenha tido experiência que poucos vivenciam.

Quando levantei uma bandeira no País em defesa dos produtores rurais, fui visto como um vilão. Fui apresentado a esta Nação como se fosse contra a reforma agrária, contra os posseiros, enfim, contra tudo o que pudesse trazer desenvolvimento para o setor rural. Em momento algum deixei de lado a minha convicção, a minha luta e levei aquela bandeira pelo País afora. Sofri porque minha família fez um verdadeiro patrulhamento para ver se eu cedia, se eu me acovardava diante de toda aquela pressão. Mas continuei, porque sou homem do interior, sou homem que acredita na luta, sou homem que acredita que, quando realmente estamos defendendo algo com convicção, chegamos à vitória final.

Sr. Presidente, agora está acontecendo um fato. Deixei para denunciá-lo hoje, para que pudesse comunicar minha decisão a toda a Nação e aos meus colegas. Há patrulhamento neste País. Quem votar a favor do processo de **impeachment** estará resguardado pelo biombo da moralidade; sobre ele não vai pairar dúvida alguma; é um homem sério, um homem honesto, um homem ético, é uma pessoa que está em condições de representar os votos que recebeu do seu Estado. Mas quem votar contra o processo de **impeachment** será execrado nacionalmente. Levam o problema para dentro de sua família, expondo seus filhos, destruindo o que existe de mais sagrado, a família de um cidadão. Não se respeita nem isso, porque se quer, de toda maneira, destruir o Presidente, impedi-lo de continuar à frente da Presidência da República.

Sr. Presidente, quero deixar claro que fui candidato, competi com o Presidente Collor nas eleições e não preciso de S. Exª; fui eleito com 100 mil votos no meu Estado, Goiás; fui o mais votado. Não preciso falar de moralidade nem de ética, porque, graças a Deus, o meu passado responde por mim. Podem até querer imputar-me outras pechas, mas jamais a de imoral e de aético.

Mas uma coisa está escandalizando a Nação, a atual orquestração feita. E vejo no meu interior que os meus companheiros de base sabem muito bem que estão impedindo o direito de defesa do Presidente da República e estão, sem dúvida, montando todo esse teatro, esse pano de fundo da moralidade para poder dividir o poder e ocupá-lo. Essa cruzada da moralização vem pelas mãos de quem? do Sr. Quércia, o grande arauto da moralidade. Veja, meu povo, o acanhamento que paira na face de cada um! O cidadão simples lá do interior sabe muito bem que há uma montagem, uma farsa que não convence ninguém. Isso nada mais é do que um golpe pela tomada ao poder, que parte de quem não teve competência para ganhar na urna e não se curvou diante da decisão maior em 1989.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, os nossos companheiros acompanharam Itamar Franco durante a votação da Constituinte e sabem o que ele pensa e o que reserva ao setor produtivo primário; conhecem suas tendências; sabem que esse homem, sem dúvida, retalhará demagogicamente aquele que, com certeza, é o grande sustentáculo deste País: o setor produtivo primário. Sr. Presidente, preocupo-me nesta hora porque certa vez Napoleão disse que nada é mais temível do que um exército batendo em retirada.

Meus companheiros, peço-lhes que reflitam profundamente, analisem bem o atual processo. Não se trata de dar a autorização para que o Senado Federal processe o Presidente da República. O momento agora é de tentar impedir que o atual Presidente ocupe sua cadeira e de fazer com que, a partir deste momento, venha um novo Governo. Que novo Governo é esse, minha gente? Quem são os homens que compõem a cruzada da moralidade? O Sr. Quércia? O Sr. Quércia defendeu tese na máfia siciliana, para dizer como se enriquece com o dinheiro público sem se envolver com o narcotráfico e com a prostituição.

Sr. Presidente, alguns homens foram denunciados nesta Casa e execrados nacionalmente, como o ex-Presidente José Sarney, que agora está ao lado do Sr. Itamar Franco, que coletou assinaturas para instalar uma CPI de corrupção no Governo Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Deputado Ronaldo Caiado, peço a V. Exª que conclua seu pronunciamento.

O SR. RONALDO CAIADO — Sr. Presidente, solicito um minuto a mais. V. Exª foi complacente com aqueles que mostraram **outdoors** aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nobre Deputado, a Mesa será tolerante sem que V. Exª precise invocar uma eventual complacência com outros Parlamentares. Mas V. Exª deve concluir o seu pronunciamento.

O SR. RONALDO CAIADO — Vemos ainda o Sr. Fleury, Governador de São Paulo, distribuindo **kits** e dizendo: "Aqui há moralidade".

O Sr. Leonel Brizola dizia que Collor era filhote da ditadura. E o Sr. Quércia? E o Sr. Fleury? O Sr. Fleury é filhote da corrupção do Sr. Quércia, do Sr. Zé Português. É o resultado do cruzamento disso que aí está. Por que não levantarmos o passado de cada um de nós dos governadores, dos Senadores, dos Ministros de Estado? Aí, sim, faremos a verdadeira assepsia e não esta que querem fazer, utilizando-se apenas da cassa-

ção de um Presidente para, a partir daí, dizerem que tudo foi resolvido. Não foi não, porque o que desejam é ocupar o poder, o PMDB, o PT, o PSDB, que, se já não o receberam das mãos do Zé Português, decerto o estarão recebendo das mãos do Sr. Itamar Franco.

Sr. Presidente, amanhã não terei oportunidade de declarar o meu voto. Quero dizer à toda a Nação que não compartilharei desta farsa. Se Deus quiser, o setor rural, o interior do Brasil vai levantar-se contra isso e dizer que queremos uma assepsia total e não essa meia assepsia, que, no fundo, significa exatamente um assalto à Presidência da República.

Terminando, quero declarar o meu voto contra o **impeachment,** já que amanhã não terei oportunidade de encaminhar a votação.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra o Deputado Cardoso Alves, para discutir a matéria.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srªs e Srs. Deputados, a coincidência leva-me a me pronunciar neste instante, justamente no momento em que sai da tribuna o meu companheiro da bancada dos agricultores, dos pecuaristas, dos produtores de alimentos deste País.

Deus sabe como quero bem ao nobre Deputado Ronaldo Caiado e como o respeito. Quase fui seu porta-voz quando S. Exª não tinha voz na Assembléia Nacional Constituinte. Para cá eu trazia, num milagre de liderança, quase todos os líderes agrícolas deste País.

Mas S. Exª é um Deputado novo; chegou aqui com uma grande votação, grande e merecida — talvez inferior até aos seus merecimentos — há menos de dois anos.

S. Exª, a meu ver, não teve para com a tese do **impeachment** a mesma compreensão que tem quando versa sobre as teses referentes à agricultura de nosso País. S. Exª ficou pela rama, não desceu à profundidade do processo de **impeachment.**

Aqui não se consideram nomes, aqui não se consideram partidos, aqui não se consideram tendências, aqui se considera o texto frio da Lei nº 1.079, o texto da Constituição Federal e o do Regimento Interno; nada mais. Eu consigo, como advogado, fazer abstração absoluta de pessoas, de partidos, de programas e de tendências. Se não houver processo de **impeachment,** o Presidente deixa de poder provar a sua inocência, e a Nação deixa de ter a imposição da justiça como seu direito reconhecido e efetivado.

Creio que o Presidente deve ser a favor do **impeachment.** É a oportunidade que ele tem de defender-se em profundidade e provar a leviandade de todos que o acusaram. Estou convicto de que não conseguirá e votarei a favor do **impeachment.**

Mas não formulo, com relação a Itamar Franco, o juízo formulado pelo nobre Deputado Ronaldo Caiado. S. Exª foi eleito com a identidade dos votos de Fernando Collor, sob a mesma bandeira ideológica, sob os mesmos propósitos, sob a mesma filosofia de governo, sob o mesmo programa. Assumiu em praça pública todos os compromissos de Fernando Collor, seja qual for o campo programático pregado pelo candidato à Presidência da República. A nossa Constituição Federal exige essa imposição. O Vice não recebe votos. E quem foi eleito? Só Fernando Collor? Não. Ele foi eleito com o seu programa, o seu ideário, a sua tendência, as suas promessas e os seus comprometimentos em praça pública.

Sei que Itamar Franco é um homem de honra, sereno, que assume e cumpre compromissos. Pela sua pregação conjunta, pelo seu silêncio consensual ao lado de Fernando Collor nos palanques das praças públicas, Itamar Franco assumiu e vai cumprir os compromissos de Collor.

Por outro lado, nobres Srs. Deputados, estamos examinando o procedimento pessoal do Presidente da República, que pode e deverá afastá-lo da primeira curul administrativa do Brasil. Não estamos examinando os partidos que sustentaram ou sustentam esse procedimento legal. É normal que a Oposição o faça, porque é oposição, como é normal os governistas defenderem o governo a que pertencem. Mas não está havendo nem haverá nenhum assalto ao poder e nenhum golpe de Estado. Está acontecendo um processo de **impeachment.** Enganam-se aqueles que pensam que estão trocando o atual governo para se estabelecer o daqueles que perderam no passado. Vai tomar posse um homem que recebeu o beneplácito das urnas, embora de maneira indireta. Pelo que sei dele, pelo que conheço dele, pelo que privei com ele, pelo que examinei na firmeza das suas atitudes, sei que não vai estabelecer o governo dos repudiados nas urnas.

Quanto à agricultura, os cuidados do Sr. Ronaldo Caiado devem voltar-se para o PFL, partido que inovou em matéria de reforma agrária e votou aqui, em troca da modernização dos portos, uma lei de desapropriações que fere o santuário produtor de alimentos, a terra produtiva do País. Não deve incomodar-se com o PT. O PT continua onde sempre esteve; no seu atraso, na incompreensão da lição do mundo. Ele é coerente. Incoerente foi o partido do Sr. Deputado Ronaldo Caiado que o deixou aqui, no dia da sessão, como alma penada, sem condições de reação, sem condições até mesmo de pedir verificação de presença.

Portanto, nobre deputado Ronaldo Caiado, V. Exª, um homem altamente capaz, sabe que o sentido moderno das lideranças está em interpretar o pensamento dos liderados, em pensar o que pensam a Confederação Nacional da Agricultura, as cooperativas do País, as associações de agricultores, os agricultores, os pequenos e grandes fazendeiros que produzem alimentos. Todos eles querem uma política agrícola que promane de um Governo digno, sério e que não mude de posição e não permita ao seu bloco nesta Casa mudar de posição, traindo seu posicionamento em matéria de reforma agrária, tal como o partido de V. Exª fez contra V. Exª, contra os seus ideais e contra a pregação do próprio partido.

De modo que vamos ver o processo através da Constituição, da legislação penal, da legislação que dispõe sobre o **impeachment,** da legislação processual, do Regimento. Vamos estudar tudo isso à luz do que dispôs, no legítimo exercício de sua autoridade, o Presidente desta Casa, do que informou o Supremo Tribunal Federal, o guardião único e, como ensina o próprio nome, supremo dos direitos das garantias individuais da Federação, da República e sobretudo supremo guardião da Constituição Federal, que inspira neste instante os Deputados que têm brio, que têm visão, os Deputados que querem enxergar o processo tal como ele é e não através de pessoas, de idéias ou de programas que não estão em jogo neste instante.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Antes de dar prosseguimento à discussão, peço a atenção do Plenário para

uma comunicação relevante a respeito dos procedimentos da votação na sessão de amanhã.

Decidiu a Presidência da Câmara dos Deputados anunciar aos Deputados de que se utilizará para colher a manifestação do Plenário. Quanto à modalidade de voto, já há uma decisão anterior da Presidência da Casa, que teve o apoio do Poder Judiciário, configurado na decisão do Supremo Tribunal Federal: será a do voto nominal ostensivo, o chamado voto aberto. (Palmas.)

Faltando definir o processo, o Presidente pede licença aos Srs. Deputados para fazer algumas ponderações. É da melhor tradição desta Casa que as votações de extrema relevância sejam subordinadas ao critério mais seguro para a manifestação da vontade de cada Parlamentar. Assim ocorreu todas as vezes em que se precisou deliberar sobre um mandato, assim ocorreu quando nesta Casa se deliberou sobre a perda de mandato de Parlamentar, embora houvesse previsão de voto pelo painel eletrônico, através da chamada nominal pelo voto secreto.

O Presidente tem um cuidado muito grande com a segurança do voto. Peço a atenção do Plenário para a incidência estatística de retificação de voto pelo painel eletrônico. Tomamos por base o ano passado, 1991. Houve 81 votações através do painel eletrônico. Houve retificações de votos em 40 — praticamente a metade — dessas 81 votações, alcançando-se o número de 69 retificações. Nosso Regimento, como se sabe, veda que se faça a correção do voto consignado através do painel eletrônico, mesmo antes da proclamação final de uma votação regimental, que eventualmente poderá ser questionada — e o tem sido com freqüência neste plenário. Todavia, enquanto vigorar, deve ser observada.

Em face da tradição, da segurança, sinto-me autorizado a invocar também um terceiro fator para decisão, que é o da legalidade. É do espírito da Lei nº 1.079 que a votação nominal se faça exatamente nos termos em que vocacionou aquele diploma legal, inteiramente em vigor para o caso. Por estas razões — tradição, segurança e legalidade — a votação se fará por chamada nominal. (Palmas.) Entende a Mesa que este processo não tem qualquer possibilidade de influência ou de interferência na vontade do Plenário. O processo não é favorável nem contrário a ninguém.

Para maior segurança de que não move na decisão da Presidência qualquer intenção de interferir, a Mesa determina que a chamada se faça por ordem alfabética, uma das melhores tradições do Congresso Constituinte.

A Mesa cuidou também de comunicar previamente esta sua decisão às principais Lideranças da Casa e delas obteve o assentimento de que se caminhava no rumo de se assegurar, com absoluta firmeza e clareza, a vontade do Plenário, que será colhido na sessão de amanhã.

Era a informação que queria passar ao Plenário. (Palmas.)

O Sr. Jurandyr Paixão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JURANDYR PAIXÃO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de abordar a questão que aqui me traz, não me posso furtar de oferecer a V. Exª as nossas congratulações pela decisão ora tomada, mesmo porque esse voto tem que ser, na realidade, bem transparente. Cada um terá de assumir a sua posição, porque, afinal de contas, o povo espera isso dos seus representantes.

Quanto à questão que me trouxe à tribuna, já ouvi, se não me falha a memória, dez Deputados, sendo apenas um a favor do Governo.

Solicitaria à Mesa, consultado o Plenário, que desse a discussão por encerrada, pois o que queremos é votar. Acredito que todos os Srs. Deputados já têm suas posições tomadas, e não será um discurso de 5 ou de 20 minutos que mudará a opinião de homens de respeito e de responsabilidade, como são S. Exªs

Por isso, proponho a V. Exª que dê por encerrada a discussão, para que tanto mais cedo possível possamos ir para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa decidirá de pronto. A matéria para deliberação não pode prescindir de requerimento escrito. Chegando à Mesa, esta o submeterá ao Plenário.

Quanto ao horário, a Mesa decidirá o horário da sessão de amanhã ao final desta sessão, conforme haja ou não inscrições para a discussão. Não será possível fazê-lo no momento, porque a discussão está em andamento. Só depois de se aproximar o encerramento desta sessão é que a Mesa poderá anunciar o horário da sessão de amanhã.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a chamada por ordem alfabética significa a eliminação por Estado?

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) Não. Significa que os representantes do povo votarão na ordem de seus nomes alfabeticamente considerados.

O SR. AMAURY MÜLLER — Não levando em conta os Estados a que pertencem, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Exatamente, nobre Deputado.

O SR. AMAURY MÜLLER — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra o nobre Deputado José Lourenço para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srªs e Srs. Deputados, assistimos a uma união dos contrários. Aqueles que ontem eram contra o Governo do Presidente Sarney, aqueles que eram contra o Presidente Sarney, aqueles que quiseram depor o Presidente Sarney, aqueles que constituíram a CPI da Corrupção contra o Presidente Sarney hoje são todos aliados.

Um ex-Ministro do Presidente Sarney, com quatro meses de Ministério, deixou o cargo dizendo que não podia participar de um governo corrupto. Mas hoje vejo o Governador Joaquim Francisco, ex-Ministro do Governo Sarney, que o chamou de corrupto, apoiar o Vice-Presidente Itamar Franco. Enfim, constituiu-se um bloco digno de um estudo, de uma avaliação. O ex-Presidente Sarney, que sempre defendi e defendo com discursos veementes da tribuna desta Casa, porque sou um homem coerente, agora reúne em sua casa aqueles que o acusavam. Aqueles que o agrediram e tentaram depô-lo

participam de reuniões na casa de sua filha, para constituir maioria e derrubar o atual Presidente da República.

Esta vida, Sr. Presidente, é extremamente fascinante e curiosa. Aqueles que ontem chamavam Sarney de corrupto, enquanto eu o defendia, são os mesmos que agora o abraçam fraternalmente e lhe dizem: "V. Exª sempre foi um homem de bem". Mesmo que tarde, chegamos a conclusões idênticas. Gostaria de dizer em nome e a serviço de quem está sendo feita essa aliança, que não chamaria de santa, porque parece mas uma aliança do diabo.

Foi negado ao Presidente o direito de ampla defesa. Todos sabemos que um júri começa às 16 horas e só acaba três dias depois. Para se julgar o Presidente da República do nosso País não se pediram provas, não se permitiu defesa. É um rito sumário, com a alegação de que à Câmara não compete julgar, mas avaliar. Quem vai julgar o Presidente é o Senado. Mas todos nós aqui sabemos que, autorizado o **impeachment** nesta Casa, o Presidente está deposto, porque o Senado, politicamente, não pode suportar uma decisão de 503 Deputados. Não vai suportá-la agora, como jamais suportou no passado. Mas para compor o ramalhete de flores com que se pretende vender à Nação uma mentira é que se diz que a Câmara não julga, que quem julga é o Senado, que a Câmara simplesmente autoriza.

Ah! Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós ainda haveremos de viver tempo suficiente para ver o que estão fazendo em nome da democracia, em nome da lei, mas pisoteando-a.

O que se faz aqui, Dr. Ulysses? V. Exªs, Dr. Ulysses, que durante décadas foi o paladino dos direitos humanos e da liberdade, tornou-se o dfensor número um da punição imediata, sem alternativa de defesa, da punição antes das eleições, para que elas não sofram a influência da decisão tomada nesta Casa.

Dr. Ulysses, compreendemos essa pressa, mas ela não irá somar mais votos para o PMDB. Essa pressa é fundamentalmente proveitosa para o PT. Faça V. Exª um exame do quadro político brasileiro e verá que o Partido dos Trabalhadores ganhará nas cinco mais importantes capitais do País.

Ainda vamos esperar e ter tempo para ver. Deus há de querer que o **impeachment** não passe nesta Casa, para que o povo e o Congresso, amanhã ou daqui a quinze, trinta dias, possam ver que, apesar do imenso sofrimento imposto à Nação, possuímos reservas de 22 bilhões de dólares, número jamais atingido em qualquer fase da nossa história. Mas isso não é salientado nem destacado pela Oposição. À Oposição não interessa divulgar as conquistas advindas do sacrifício imposto à Nação para que ela pudesse se inserir no rol dos países desenvolvidos, que têm suas contas internacionais em ordem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o último acerto foi com os bancos comerciais. O Brasil deixou o rol dos caloteiros para ser um País respeitado em todo o sistema financeiro internacional. Mas isso não interessa à Oposição. O que interessa é "fora o FMI", "abaixo o FMI", o que não se paga aos credores estrangeiros. Este é o discurso do PT e de parte do PMDB de ontem e será, certamente, o discurso de amanhã. Mas o Brasil não suporta mais esse tipo de ação política. O Brasil repudiará aqueles que tentarem levar o País por esse caminho.

E quero deixar aqui bem frisado, bem patenteado que aqueles que pretendem depor o Presidente assumem com a Nação uma responsabilidade histórica. Seja qual for o resultado, estaremos aqui para cobrar, na certeza de que temos consciência do interesse maior do Brasil. Não me considero mais patriota do que ninguém, mas tenho uma visão própria, que é a mesma de muitos brasileiros, do que deve ser o Brasil de hoje e o de amanhã. Não aceitamos práticas nada éticas cometidas por algumas pessoas, que devem ser punidas pela lei. Mas daí a punir o Presidente da República vai uma distância enorme. E esta Casa e os seus Líderes não permitiram que as denúncias fossem investigadas em toda sua profundidade.

Se democracia no Brasil agora é isto, Dr. Ulysses, tenho que reaprender as práticas democráticas, porque não foi o que aprendi, não foi o que V. Exª me ensinou no tempo do autoritarismo, no tempo em que não havia liberdade neste País. Jamais se atentou contra um Presidente para depô-lo com a força e a violência como que se está fazendo agora.

Façam-no, e a História os julgará. E nós aqui estaremos para cobrar pelos erros que porventura tenham cometido.

O Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o Brasil hoje está dando um exemplo para o mundo, e não só para as nações subdesenvolvidas, que estão no início do seu processo democrático, de como se pode resolver uma crise política profunda sem a instabilidade das instituições. A população se mobiliza e vai às ruas de forma que desconhecemos até nos países mais adiantados, onde os embates de rua se dão com muito rigor, com muita força, com muita violência. As demonstrações populares que temos hoje em dia não são partidárias, não são de grupos políticos: são demonstrações da cidadania daqueles que acreditam que é possível construir uma nação com dignidade. É um exemplo para o mundo. A conduta adotada pelas instituições livres deste País é irrepreensível. A conduta adotada pela Câmara dos Deputados, seguindo estritamente o texto legal, o texto constitucional, respaldado pela ação, pela decisão do Supremo Tribunal Federal, é absolutamente irrepreensível, aceita pelas instituições democráticas brasileiras e respaldada pela voz das ruas. E é isto que tem dado a este processo esta tranqüilidade, esta forma de ser. É isto que tem permitido dar um exemplo de conduta a todo o mundo.

A autorização do processo é, sim, uma atitude política, porque o crime de responsabilidade é um crime tipicamente político, explicitado na legislação e na Constituição em vigor, Constituição recém-escrita pela vontade dos cidadães brasileiros.

A Constituição brasileira foi extremamente sábia. Enquanto a Constituição de 1946 estabelecia que a autorização para o julgamento do Presidente da República, que se dá no Senado, teria que ser aprovada por maioria absoluta, a Constituição de 1988 vai muito além e exige que a autorização para o processo de julgamento se dê por uma decisão de dois terços da Câmara dos Deputados.

A própria Constituição de 1988 estabeleceu que o **quorum** para a aprovação de uma emenda constitucional, uma emenda que pode reformular qualquer coisa na Constituição — menos a República e a Federação, menos o voto direto, universal e secreto — é de três quintos. Mas exige um **quorum** ainda

maior para a autorização para processar o Presidente da República. Dois terços são 67%; três quintos são 60%. Portanto, o ato de autorização para processar o Presidente da República é um ato de maior força, de maior determinação do que o próprio ato de mudança da Constituição, de reforma da Constituição.

Não se trata, neste caso, apenas de ouvir o grito nas ruas. Trata-se também da convicção plena de que a autorização é necessária para permitir que o Presidente prove aquilo que à Nação parece absolutamente impossível, a sua inocência. Não é apenas o grito das ruas, mas também a convicção pessoal de todos nós, e tenho, pessoalmente, convicção aboluta de que o Sr. Presidente da República, Fernando Collor de Mello, não é apenas um omisso em relação à quadrilha que se formou neste País, mas um verdadeiro beneficiário de tudo aquilo que foi mostrado e provado nesta Casa.

É o momento, Senhores, de abreviar a agonia da Nação e também a agonia do próprio Presidente. Precisamos desligar os últimos fios que o ligam à conduta política neste País. Do ponto de vista de apoio político, não lhe resta nada mais consistente. Do ponto de vista da sua relação com o poder, só lhe resta a caneta, e uma caneta não tem o poder de manter um Presidente da República, uma caneta não tem o poder de fazer com que um homem dirija uma nação. Se é inocente, que prove sua inocência no Senado.

Neste momento, ainda que não houvesse nesta Casa os dois terços para autorizar o processo, o Presidente não teria condições sequer de conduzir o seu próprio projeto político, um projeto que teve bastante apoio nesta Casa, um projeto que lhe permitiu dar passos importantes. Esse projeto político não teria mais a mínima condição de ter seguimento nas mãos, na gerência, na presidência do Sr. Presidente Collor de Mello. O Governo morreu neste momento. Cabe a nós dar-lhe o atestado de óbito. É este apenas o nosso papel: dar-lhe o atestado de óbito.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de fazer uma rápida referência às acusações levianas do Deputado Ronaldo Caiado ao PMDB e a seu Presidente. Não foi o PMDB o autor inicial da acusação ao Presidente Fernando Collor de Mello. Foi o seu irmão. Não foi o PMDB a força única que levou adiante uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi a vontade maciça desta Casa, representada pela votação final da CPI, com o apoio inclusive de forças ligadas aos partidos do Governo.

Não julgamos aqui o sr. Itamar Franco. Não nos cabe fazer isso. Quem fez juízo do Sr. Itamar Franco foi o Sr. Fernando Collor de Mello, quando o escolheu como Vice-Presidente em sua chapa. Não fomos nós que criamos o Sr. Itamar Franco. Quem criou o Sr. Itamar Franco foi o Sr. Fernando Collor de Mello. É dele a confiança de Itamar Franco. É dele o juízo. Não é nosso. Estamos apenas cumprindo a Constituição. As oposições nesta Casa não somam dois terços. Se houver dois terços para aprovar o processo de impedimento não será uma decisão apenas da oposição ou das ruas. Será uma decisão por convicção de cidadãos brasileiros que estão investidos do mandato parlamentar, cidadãos que, acima de tudo, querem preservar a sua própria dignidade e a dignidade da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edésio Passos.

O SR. EDÉSIO PASSOS (PT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, o Partido dos Trabalhadores teve uma posição muito clara sobre o processo de **impeachment**, desde seu início.

Quando da convocação da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Partido dos Trabalhadores optou pelo caminho da constituição, da legalidade.

Porque havia acusações contra o Presidente da República e pessoas envolvidas com o Governo Collor, o Partido dos Trabalhadores propôs, junto com outros partidos, a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito. Durante o desenrolar da CPI, o Partido dos Trabalhadores, que não era majoritário, mas, pelo contrário, minoritário, conservou essa linha da Constituição e da legalidade e dela não saiu um milímetro. Depois, do ponto de vista político, o PT congregou-se à sociedade civil, congregou-se a organizações legalmente constituídas, à OAB, aos sindicatos, às associações civis e propôs um movimento nacional cívico para que a Nação fosse esclarecida. E o Partido dos Trabalhadores, em nenhum momento, recusou informações à imprensa, mas respeitou o sigilo bancário, respeitou a Constituição e a lei no momento em que era necessário respeitá-las. Depois, com o surgimento das contradições do desenvolvimento do processo, o Partido dos Trabalhadores confiou na decisão do Supremo Tribunal Federal. Não pode, portanto, o PT ser acusado de se beneficiar de um processo eleitoral, que é uma conseqüência do processo político geral desta Nação.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores, amanhã, unanimemente, como sempre, votará pela autorização do **impeachment.**

O Partido dos Trabalhadores tem-se congregado com as mais diversas forças políticas, tem discutido com todas as forças políticas que optaram pela dignidade, contra a corrupção e a impunidade.

O Partido dos Trabalhadores se congregou num movimento nacional amplo, num movimento que não destingue partidos nem pessoas, mas, sim, valores e princípios, procurando restabelecer neste País a dignidade.

Assim, o Partido dos Trabalhadores, amanhã, com a finalidade de consagrar o espírito nacional, votará pela dignidade, contra a corrupção e a impunidade. E o Partido dos Trabalhadores vai além: deixa claro que, autorizado o **impeachment** e afastado Fernando Collor de Mello, exigirá uma política que acabe com o arrocho dos salários, com o desemprego e leve á frente as reformas fundamentais desta sociedade.

O Partido dos Trabalhadores sempre acreditou que é necessário unir a política à ética, mas uma política voltada para a transformação social.

Não aceita, portanto, o PT qualquer acusação de favoritismo eleitoral, de oportunismo político. O Partido dos Trabalhadores traçou aquela linha que seguiu, a da legalidade, a da Constituição e aponta agora para a superação dos entraves por que esta Nação passa. Só será possível a superação do atraso, da corrupção, da miséria e do desemprego através de um Governo que tenha por base, fundamentalmente, a honestidade pública, s egundo a qual o dinheiro é usado em favor do povo e não em favor de grupos, de gangues, de quadrilhas, de pessoas que deles se beneficiam.

Assim, o Partido dos Trabalhadores chega a essa etapa fundamental para a vida nacional do mesmo modo que iniciou esse processo: dentro da legalidade e da Constituição. O Partido dos Trabalhadores tem a certeza de que amanhã o voto dos Deputados consagrará a ética na política, consagrará a posição que a Nação espera de todos nós, porque o resgate do Poder Legislativo, do Congresso Nacional está, neste mo-

mento, no voto de cada um de nós. E esse resgate não é apenas do Congresso Nacional, dos Deputados ou dos partidos políticos, mas da Nação perante o mundo. É uma forma de dizer ao mundo que nós, no Brasil, podemos fazer uma avaliação dos nossos erros, podemos fazer uma avaliação do processo político e dar um salto à frente, no sentido de afastar a corrupção, de votar pela dignidade, acabar com a miséria e desemprego e dar ao povo uma vida melhor.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, amanhã o PT votará pela dignidade e pela transformação social, contra a corrupção, a miséria e o desemprego, enfim, a favor do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, ouvi alguns discursos que me surpreenderam. Ouvi o Deputado Ronaldo Caiado repetir várias vezes que a oposição fez isso, fez aquilo. No entanto, a denúncia de corrupção foi feita pelo irmão do Sr. Fernando Collor, que, pelo que sei, não é elemento ligado à oposição. Os elementos do Governo, reiteradamente, declaravam que não haveria CPI, e ela foi constituída. Diziam também que o Presidente conseguiria, através da televisão, refutar todas as denúncias levantadas na CPI. O Presidente foi à televisão e mostrou-se cada vez mais envolvido em corrupção, junto com o Sr. PC Farias. No seu último pronunciamento, S. Exª inclusive declarou que um Senador da oposição, — e não citou o seu nome, requereu ao Banco Central que entregasse a relação das pessoas que fizeram saques anteriormente ao bloqueio dos cruzados. Todos sabem que fui o autor daquele requerimento, quatro dias após a posse do Presidente. S. Exª declarou que, de imediato, mandou que o Banco Central entregasse a relação. Essa é mais uma mentira deslavada. Só começamos a receber as informações após quatro meses, quando iniciamos a apuração do crime de responsabilidade da Ministra Zélia Cardoso de Mello. E disse mais que eu havia visto aquelas listas e que nada havia constatado. Mais uma mentira. Declarei que as lista tinham sido fraudadas. E tivemos a prova da fraude na Comissão Parlamentar de Inquérito do caso PC. Como a Comissão podia quebrar o sigilo bancário, pediu os extratos bancários da conta da Srª Ana Acioli, da EPC, e do Sr. Paulo César Farias. Através desses extratos, foram constatados saques vultosos no dia 13 de março, três dias antes do confisco dos cruzados. Dizia ainda S. Exª que os caminhões que entraram na Casa da Dinda estragaram parcialmente os jardins, havendo necessidade de se fazer uma pequena reforma, inclusive nas instalações da segurança. Segundo levantamentos feitos até agora, nessa reforma formaram gastos 2,5 milhões de dólares.

Sr. Presidente, é impressionante a facilidade de engodo, de mistificação, de mentira do Presidente da República. S. Exª é, na realidade, um grande comunicador perante as câmeras de televisão. É um grande comunicador, mas de mentiras. O povo já se convenceu disso.

Segundo o artigo de Marcelo Pontes, do **Jornal do Brasil** de hoje, a opinião pública entendeu muito bem, e há mais tempo, toda essa história. A pesquisa do **Gallup**, divulgada ontem à noite com exclusividade pelo **JB** prova que 72,9% da população diz que, no Caso PC Farias, o Presidente Collor é culpado, cerca de 87,8% — prestem atenção — não têm dúvida de que existe corrupção no Governo, apenas 5,1% confiam plenamente no Presidente e 70% acham que ele deve ser afastado do cargo.

Nós, Deputados, reprensentamos o povo e, por isto, temos que acatar a sua opinião, que é muito clara: não há como defender o Sr. Collor de Mello dos crimes que lhe são imputados. Não vimos ninguém do Governo chegar àquela tribuna e refutar um crime qualquer do Sr. Paulo César Farias e o seu envolvimento com o Presidente da República. Essa verdade não é dita. Dizem que queremos "derrubar" o Presidente. Disseram que era ilegal a decisão do Presidente Ibsen Pinheiro, e o Supremo Tribunal Federal disse que era legal. Está definido o processo de votação para amanhã.

O que já disse a população deste País, que foi às ruas, no mais belo movimento cívico da nossa História? "Fora Collor"! Temos que ser intérpretes dessa vontade. No primeiro comício em que vimos novamente aquela juventude nas ruas, recordava-me da célebre Passeata do Calabouço, em 1968. Eu, jovem ainda, era Deputado Estadual do antigo Estado da Guanabara e recebi o corpo do estudante Edson Luiz, morto pela repressão àquela passeata. Presidi a Comissão de Inquérito destinada a investigar o assassinato de Edson Luiz. Esse fato ficou marcado com tristeza em minha mente. Mas tive a grande satisfação de ver, há poucos meses, os estudantes nas ruas, acima de compromissos partidários, querendo na realidade discutir o seu futuro, dizendo "Fora Collor" e dando-nos uma lição. Temos que representá-los. E amanhã, nos microfones desta Casa, devemos dizer claramente, alto e bom som, "sim" ao **impeachment** do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — De acordo com o art. 87, a Presidência prorroga a Ordem do Dia por mais 60 minutos.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para falar a favor do **impeachment**, Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente quero saudar o ex-Deputado Paulo Maluf, Presidente do meu Partido, que se encontra em Brasília, fazendo um apelo à bancada no sentido de que vote a favor do **impeachment** do Presidente da República.

Não pretendo aprofundar-me no assunto em discussão, até porque já ocupei um período destinado ao Grande Expediente para analisar e demonstrar meu pensamento em relação à matéria. Como amanhã certamente não terei oportunidade de ocupar a tribuna, quero antecipar minha posição neste momento, com toda a transparência que a Nação hoje espera de nós.

Sr. Presidente, é bom que fique muito claro que o meu partido, o PDS, no segundo turno, votou no Presidente Collor. No primeiro turno, acompanhamos o nosso candidato, que está aqui presente. Votamos, no segundo turno, no Sr. Fernando Collor de Mello por uma questão ideológica, por ser o candidato cujo programa se identificava em parte com o nosso programa e o nosso pensamento.

Em nenhum momento — e aqui invoco o testemunho do Presidente do meu partido — desde o dia da posse do Dr. Fernando Collor, o PDS se reuniu para tomar qualquer posição oficial de apoio ao Governo. Somos um partido independente, e o fato de o Presidente haver retirado alguns nomes do PDS para integrar sua equipe de trabalho se deveu a uma escolha pessoal de S. Exª, e não a nossa indicação.

Esses esclarecimentos se fazem necessários, Sr. Presidente. Quero dizer que a questão que hoje estamos defendendo vai além dos partidos políticos. Ocupo a mesma tribuna que sempre ocupei, porque não vejo nenhuma razão para falar da outra tribuna, usada pela Oposição. Este assunto é nacional, e eu não mudei. Mudaram, sim, aqueles que traíram os seus compromissos com a Nação.

Em 1988 — digo isto para o Deputado Ronaldo Caiado, meu querido amigo — votamos uma nova Constituição, que mudou os procedimentos e as regras sobre o processo de **impeachment,** até então regulado pela Lei nº 1.079, de 1950; e, onde a Lei nº 1.079 foi recepcionada pela nova Constituição, seus artigos estão vigindo. Entre as alterações trazidas pela Constituição sobre o processo de **impeachment,** e segundo interpretação do STF, está aquela que tira da Câmara dos Deputados qualquer participação no julgamento do Presidente. Estamos aqui apenas apreciando um juízo de admissibilidade. Estamos apenas decidindo se a Câmara deve ou não autorizar o processo de **impeachment.** O processo e o julgamento correrão no Senado Federal, onde o Presidente da República terá, então, o mais amplo direito de defesa. Quem presidirá seu julgamento no Senado Federal será o Presidente do Supremo Tribunal Federal. É bom que o Deputado Ronaldo Caiado saiba disso, para que não se venha depois com aquele sofisma de que a Câmara cerceou o direito de defesa do Presidente da República.

Outro aspecto que quero levantar é que aprendi — e aprovei isso na Constituição — que, quando há o impedimento do Presidente, quem assume é o Vice-Presidente. Não sei qual a razão de tanto desassossego, de tanta estranheza pelo fato de o Sr. Itamar Franco assumir a Presidência, caso seja afastado o Presidente Collor. Está na Constituição que votamos e aprovamos aqui.

Este assunto ora em julgamento sai dos limites partidários, vai além dos interesses da bancada ruralista, com a qual tenho permanentemente votado, porque o Brasil não aceita mais conviver com a imoralidade, com a improbidade, com a ilegalidade e com a impunidade. Este é o assunto que está em julgamento e que me traz à tribuna. Tive oportunidade de ser a primeira voz que se levantou aqui no dia 19 de fevereiro, quando da primeira entrevista concedida pelo Sr. Pedro Collor à revista **Veja,** dizendo que tinha três fitas de teor bombástico, que, publicadas e divulgadas, colocariam em risco o mandato de seu irmão. Fui a única voz neste plenário que pediu providências à Câmara para que interpelasse e convocasse o Sr. Pedro Collor, a fim de que ele esclarecesse suas colocações, uma vez que não se tratava de um cidadão comum, mas do irmão do Presidente da República. Ninguém deu respaldo, a não ser quando da sua segunda entrevista, oportunidade em que ele detalhou os aspectos que envolviam a corrupção do Governo. Levantou-se então uma reação nesta Casa, e foi pedida a CPI. Tive oportunidade de dizer a um Ministro — e me permito não revelar seu nome — que havia uma quadrilha atuando à sombra do Governo.

Pois bem, Sr. Presidente, cerquei-me de todas essas cautelas, eu, que até então acreditava no Presidente da República, e fui acompanhar o trabalho da CPI. Ouvi depoimentos, falei com depoentes, com pessoas que integravam a CPI, examinei documentos, li o relatório da Comissão Especial, da lavra do nobre Deputado Nelson Jobim. Hoje tenho absoluta convicção de que, se votar pelo **impeachment** do Presidente da República, estarei prestando um serviço ao meu País.

Espero, Sr. Presidente, que um episódio triste como este tenha seu lado positivo e que se comece neste País um processo de limpeza. A partir das conclusões que levarão ao julgamento do Presidente, espero que uma nova etapa se inaugure no Brasil: que a corrupção seja combatida sem quartel e que a impunidade não mais exista. Entre tantas razões que me fazem vir a esta tribuna, uma delas é porque não posso silenciar, quando venho do meu Estado e vejo o Rio Grande se levantando, pedindo uma ação da nossa parte; quando vejo a juventude nas ruas, exigindo um basta à corrupção e à impunidade. Como Deputado Federal, tendo parcela de responsabilidade na decisão que se irá tomar, quero dizer, para que todo o Brasil fique sabendo, que votarei amanha pelo **impeachment** do Presidentea. Votarei com o meu País, com os jovens, enfim, a favor da moralidade, da legalidade, da exação no trato da coisa pública, princípio que consagramos como pedra basilar e fundamental da administração pública, na Constituição que aprovamos em 1988.

Era o que tinha a dizer, e o meu voto amanhã será pelo **impeachment!** (Palmas.)

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, assomo a esta tribuna ciente de que participo de um momento da vida pública brasileira que certamente haverá de ser retratado nas páginas da História. Exatamente por isso, cheguei a pensar em enfrentar minhas limitações com a leitura neste Plenário de uma peça escrita. Preferi, no entanto, respeitar a velha praxe parlamentar e ceder ao manejo do improviso, para aqui expor um pouco do que penso sobre o palpitante tema que toma as atenções da vida nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer, nesta hora, que, se morredoura não será a minha fala, eterna também não o será, até por limitações regimentais.

Meus companheiros da Câmara dos Deputados, condutores do povo, em tempos de esperança e de desgraça, vejo que o povo nos olha desconfiado. Há poucos meses, um escândalo familiar trouxe ao conhecimento da Nação graves denúncias envolvendo o Sr. Presidente da República. Perplexa inicialmente, angustiada em seguida, a Nação assistiu àquele homem — que, com um discurso vigoroso, arrebatou as esperanças deste povo — ser increpado com as mais graves acusações. No decorrer dos trabalhos da CPI, a angústia se transformou em indignação. O passar do tempo não trouxe tranqüilidade ao povo, através das inúmeras e incontáveis oportunidades que teve o Presidente da República para apresentar sua defesa, o que não fez de forma convincente. S. Exª não trouxe ao conhecimento da Nação, nas diversas vezes em que se pronunciou na televisão, nenhum dado, nenhuma resposta que provasse — como é o desejo de cada um dos integrantes desta Casa — que não estaria envolvido com a questão dos fantasmas, dos cheques e dos pagamentos irregulares de despesas de sua residência.

O que vemos hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, na discussão do brilhante parecer do Deputado Nelson Jobim, é um momento de importância e de afirmação para esta Casa.

Aos companheiros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sem pretender entrar no perfil dos participantes e dos figurantes, ouso lembrar o julgamento de Danton, recordado por Ruy, citando Sousubile, um dos jurados, que, hesitante diante do escândalo, teve sua atenção chamada por Lebrun, amigo de Robespièrre, que lhe disse: "não estamos mais diante de um processo, estamos diante de uma medida; não somos mais julgadores, somos homens de Estado". E

como homens de Estado é que amanhã deveremos decidir acerca desta importante matéria. Como homens de Estado deveremos mostrar à Nação que, como seus representantes, estamos de acordo com seus anseios e intenções. Exatamente por isso tenho absoluta convicção de que a Câmara dos Deputados haverá amanhã de aprovar o pedido de **impeachment**, para que o Sr. Presidente da República possa, no Senado Federal, ter mais uma — dentre as inúmeras que já teve — oportunidade de se defender, até porque não creio que a irresponsabilidade do Primeiro Mandatário desta Nação possa chegar a tal ponto que, se defesa tivesse, permitisse antes que este movimento tivesse seqüência até agora, angustiando e atromentando a Nação brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, gostaria de encerrar, dizendo àqueles que ainda persistem em se manter contra o claro desejo dos brasileiros, manifestado nas ruas, que neste momento não tentem misturar as coisas. Estamos aqui analisando a hipótese de haver o Presidente da República cometido crime de responsabilidade. No momento oportuno, se necessário for, que se tragam à baila supostas mazelas de outros homens públicos. Aí, sim, haveremos também de permitir que eles sejam julgados e que tenham a oportunidade de dizer se têm ou não responsabilidade no ilícito que lhes imputam.

Concluo, para cumprir o compromisso que assumi de não me tornar eterno na tribuna. E, como Disraeli, nos grandes momentos do Parlamento inglês, convoco todos os companheiros ao voto e à vitória, que não será minha ou de nenhum partido nesta Casa, mas das instituições e da Nação brasileira: uma vitória que significará acima de tudo o resgate da esperança e da crença em nossa capacidade de construirmos um Brasil melhor.

Mais uma vez, ao voto, à vitória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fortunati.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o Presidente da República frustrou mais uma vez a expectativa do povo brasileiro. Frustrou porque, na abertura desta sessão plenária, quando aqui deveria comparecer ou mandar um preposto para fazer a sua defesa, simplesmente mais uma vez fez pouco caso desta discussão.

Não estranhamos essa atitude tomada pelo Presidente Fernando Collor de Mello. Na verdade, o que assistimos hoje nada mais foi do que a repetição de fatos que vêm ocorrendo desde o início das investigações obre o seu Governo. Primeiro foi na CPI do Sr. PC Farias. Lá, a todo momento, mesmo contando com vários Parlamentares para defendê-lo, mesmo contando com todas as possibilidades de apresentar sua versão e suas provas, o Presidente parecia querer desconhecer a CPI. Ao mesmo tempo, não vacilou em requisitar cadeias de rádio e televisão para, numa ressonância muito maior, tentar explicar-se junto ao povo brasileiro, ou melhor, tentar justificar suas falcatruas, a corrupção, tudo que vinha acontecendo no Palácio do Planalto. De fato, Sr. Presidente em nenhuma dessas aparições o Sr. Fernando Collor justificou com provas, testemunhas ou dados o que era revelado pela CPI.

Depois disso, tivemos a Comissão especial, outro momento em que o Presidente da República poderia muito bem ter-se defendido quanto às questões levantadas pela CPI. Mas não: nesse momento, o Presidente e seus mandatários se preocuparam simplesmente em questionar as normas regimentais, a validade da Lei nº 1.079 e o que está inserido na Constituição.

Em momento algum o Presidente da República veio a público apresentar as contra-razões das denúncias sobre sua pessoa, mesmo as denúncias que não passaram por esta Casa, mas que tiveram efeito junto à população, como as dos jardins da Casa da Dinda. Assistimos, na verdade, a um vídeo-tape mal feito — ou muito bem feito — que procurou não mostrar aspectos essenciais que a população já havia visto, como as cascatas. E, pasmem, o mesmo Presidente que faz questão de mandar filmar seus jardins, expondo-se à opinião pública, não permite, no dia seguinte ao da exposição desse vídeo, que jornalistas e populares tenham acesso a esses mesmos jardins. Portanto, o fato de hoje o Presidente Collor não ter comparecido ou de não ter enviado um defensor a esta Casa não traduz nenhuma novidade. Esta tem sido, sim, a tendência, a prática deste Presidente, que se diz injuriado, injustiçado e que afirma publicamente que esta Casa não lhe deu direito de defesa. Mas sabemos que lhe foi concedido o direito de defesa, e S. Exª não soube aproveitá-lo.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, quero responder àqueles que afirmam que o Partido dos Trabalhadores está buscando, na verdade, uma posição do poder no Governo Itamar Franco.

Desde o início, meu partido deixou claro que estava totalmente envolvido com as investigações da CPI; que queria, sim, que a Constituição fosse cumprida; que queria, sim, que a verdade aparecesse. Nunca pleiteamos, e não vamos pleitear, qualquer cargo no novo Governo. Estamos preocupados em que efetivamente a Constituição seja cumprida, o Presidente seja afastado e em seu lugar assuma o Vice-Presidente Itamar Franco. Para tanto, o Partido dos Trabalhadores não reclama nada, não requerer, não pede qualquer cargo, qualquer benesse. Nossa disposição foi e continuará sendo de lutar para que a verdade apareça, para que a moralidade pública seja finalmente retomada: lutar pela ética na política, lutar pela ética na vida, lutar pela ética na sociedade.

Sr. Presidente, nós, do Partido dos Trabalhadores, desde o princípio estivemos empenhados nas averiguações da CPI do PC Farias, desde o princípio combatemos a imoralidade neste Governo e vamos, sim, no dia de amanhã, de forma unânime e tranqüila, votar pela aprovação do parecer da Comissão Especial, pelo recebimento da denúncia e pelo afastamento do Presidente Collor de Mello.

Ouvia ontem das bases governista que, na verdade, não estamos dando ao Presidente Fernando Collor de Mello tratamento idêntico ao de qualquer cidadão. Ao contrário, Sr. Presidente, a partir do seu afastamento, estaremos, sim, tratando o Sr. Fernando Collor de Mello em igualdade de condições com qualquer cidadão, porque ele não terá a chave do cofre, não poderá valer-se indevidamente do poder econômico, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal como vem fazendo até agora. Poderá, sim, enquanto cidadão, responder ao processo no Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará pelo recebimento da denúncia e pelo afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra para discutir a matéria, o Deputado Carlos Lupi, S. Exª disporá de 5 minutos na tribuna.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estamos na véspera daquele dia que promete ser o mais importante da República do Brasil, em primeiro lugar, porque não estamos trabalhando para resgatar o que nunca tivemos — credibilidade popular — mas para conquistar aquilo que o Sr. Fernando Collor de Mello acabou por enterrar de vez, na opinião pública brasileira: a moral, a ética, a conduta que o Presidente da República deveria ter à frente de uma Nação.

Nós do PDT, Sr. Presidente, desde o momento em que foi eleito o Presidente da República, afirmamos, através da voz do nosso Líder Leonel Brizola, que o Sr. Collor de Mello seria o último cálice envenenado que o povo brasileiro seria obrigado a tomar. Mas parece que S. Exª foi longe demais; esse veneno feriu demais os brios do brasileiro, a ética brasileira e tudo o que se tem de conduta moral, ética e transparente. O Sr. Presidente da República formou, na verdade, não uma equipe de Governo, mas um grupo que tomou de assalto o poder e tentou conseguir, através das negociatas, dos negócios escusos, dos favorecimentos, a perpetuação do poder civil. Este poder que aí está é mais sofisticado do que o poder militar, porque enquanto os militares se impunham pela força e pelas armas, este queria se impor pela força do dinheiro, da corrupção, do favorecimento ilícito, de tudo aquilo que a sociedade repugna há muitos e muitos anos.

Este há de ser o momento da afirmação ou do enterro desta Casa Legislativa. Ou seremos dignos representantes do povo brasileiro, no momento em que a Nação exige de nós um posicionamento claro e transparente para dar um basta, um não a tudo o que foi feito neste País nos últimos decênios, ou mais uma vez seremos coniventes com a corrupção, com a imoralidade e com a indignidade que se instalaram neste País.

Queremos, Sr. Presidente, que o exemplo de um Brasil com o qual sonhamos, um Brasil justo, fraterno, sem miséria, sem discriminação, comece a ser dado aqui nesta Casa do Congresso Nacional. Temos que entrar e sair por esta porta com a cabeça erguida, sem sentir vergonha do nosso mandato. E esta Casa dirá amanhã, se para cá viemos para escrever uma página que será imortalizada na História deste País ou se seremos apenas mais alguns Parlamentares a passar pelo Legislativo com o carimbo de tudo o que é indigno, pois não podemos negar o que está acontecendo agora neste País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais do que o **impeachment** de um Presidente, esta Casa votará amanhã um novo conceito político, pois o povo brasileiro está acordando. Pela primeira vez o povo brasileiro, sem a provocação de nenhum aparelho partidário, mas de forma espontânea, está gritando por justiça e o exemplo de justiça tem que vir de cima.

Por que um pobre coitado de um menino abandonado na rua pode ser preso, condenado e torturado pela polícia por um pequeno furto que a vida o obriga a fazer, enquanto o homem que tem a incumbência de ser o mandatário máximo do País e cometeu ou deixou que cometessem todos esses crimes vai ficar imune à pena máxima da lei?

Não, Sr. Presidente, esta Casa não pode passar esse atestado. Não podemos ser os Parlamentares omissos da conivência.

A estrutura do poder que queremos para nós e para o nosso País não é essa que está aí. O Brasil que queremos não é esse. Nós sonhamos, sim, com uma pátria revigorada, onde o brasileiro sinta orgulho de dizer que ama esta nação e os políticos — seja qual for a sua tendência partidária — sejam respeitados pela sua conduta e pelo seu comportamento. Nós queremos uma nova pátria e quiçá estaremos construindo, aqui, nesta Casa, pela pressão popular, voluntária e espontânea, o novo Brasil com o qual muitos brasileiros já sonharam. Um novo Brasil que, independente da ideologia de "a" ou "b", seja o Brasil dos brasileiros, daqueles que constroem a nossa Nação, daqueles que pagam o nosso salário para defendê-los aqui.

É esse o nosso sonho, Sr. Presidente. Não se trata de nenhuma atitude nossa contra o Sr. Presidente da República. S. Exª já está condenado por si só, já está sozinho, porque ele próprio se abandonou à corrupção mais desenfreada que o Brasil já viu. Não seremos nós que iremos derrubar o que já está caído. Não seremos nós que impediremos o que já está impedido, pela moral e pela maioria da população brasileira. Precisamos construir, neste momento, uma nova era, em que nós os políticos brasileiros, nos guiemos nesse novo patamar da vida nacional, no qual a nação seja maior do que o homem e do que as vaidades pessoais, e onde os partidos políticos sejam estruturas sólidas, institucionais, para construir as opções democráticas de que o povo precisa para fazer a sua preferência.

Para construir a nação dos nossos sonhos vamos ter que começar, amanhã, com o **impeachment** do Presidente da República e, depois de amanhã, com a investidura do novo Presidente, o Vice-Presidente constitucional Itamar Franco, dando-lhe condições políticas — não de apoio — para preparar o Brasil para o amanhã, para ele se transformar naquela terra do sonho que ainda não conseguiu se materializar, pois esta nação, das mais promissoras do mundo, até hoje ficou só no sonho, pela incompetência, inoperancia, covardia ou corrupção dos mandatários deste País.

Chegou a hora do não, do que não tem coloração partidária, do não que vem do seio do povo, que precisa acreditar em alguém. No dia em que o ser humano deixar de ter o direito de sonhar, deixará de ter o direito de viver. Queremos sonhar com uma pátria que seja dos brasileiros e que tenha o espaço que ela merece no mundo, como nação de vanguarda, de prosperidade, de fraternidade, onde nenhum brasileiro precise morrer de fome enquanto o Sr. Presidente da República gasta mais de 2,5 milhões de dólares para construir um jardim para o seu divertimento. (Palmas.)

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, os olhos de toda a Nação estão voltados para o plenário desta Casa. A decisão que vamos tomar aqui nas próximas 48 horas será a mais importante da história do Legislativo brasileiro. É o destino do País que está em jogo.

As grandes manifestações populares pedindo o **impeachment** do Presidente Collor resgataram a cidadania.

Graças a este fervor cívico, respiramos a liberdade contra a corrupção dos detentores do poder!

Se nem todos os cidadãos têm condições de entender o complexo funcionamento do esquema PC Farias, todos os cidadãos sabem sentir revolta contra o achincalhe da canalha que assaltou os cofres públicos.

As consciências de milhões de brasileiros não podem ser desprezadas. Não podemos ter qualquer medo de errar no julgamento do Presidente Collor.

O povo, em seu senso comum, é, até certo ponto, infalível. O povo está conosco!

O tribunal popular, que reúne os homens comuns, abarca toda a sabedoria e todo o espírito de justiça de um povo. Quando ele decide sobre os destinos dos homens públicos, suas penas são inexoráveis.

O tribunal do povo é incorruptível! O julgamento desse tribunal vale mais do que o julgamento de todos os tribunais do País. Contra os 150 milhões de juízes que formam o tribunal da Nação brasileira, o poder corruptor do Palácio do Planalto não tem eficácia.

Sua "tropa de choque" e sua "tropa do cheque" não podem subornar as consciências dos milhões de brasileiros que comparecem às ruas exigindo o fim da corrupção.

Collor já foi condenado inapelavelmente pelo tribunal do povo! Esta sentença é irrecorrível. Se a decisão da Câmara dos Deputados não acompanhar a decisão deste tribunal, o País será lançado na convulsão social. Uma eventual rejeição do pedido de **impeachment** vai mergulhar o País no imponderável.

Nenhuma decisão legislativa legítima deverá ser tomada à revelia da opinião pública. Hoje, o povo brasileiro é majoritariamente favorável ao afastamento do Presidente Collor.

A opinião pública é portadora da soberania que garante a onipotência legislativa quando ela é respeitada e acatada pelos legisladores.

O exercício do poder político, sujeito a todo tipo de influências corruptoras, necessita do controle permanente através da opinião pública.

Nesta Casa legislativa escolhida pelo povo e renovada a cada quatro anos, a transparência dos fatos é absolutamente indispensável para dar aos eleitores a oportunidade de julgarem, com conhecimento de causa, se seus representantes se portaram com dignidade e se merecem ser reeleitos.

A publicidade das decisões tomadas por esta Casa — exemplarmente ratificada pelo Supremo Tribunal Federal — assegura a supervisão do público. Num país democrático, todo cidadão tem o direito de se pronunciar sobre as questões públicas. Num país livre, encontra-se mais sabedoria política, discernimento, na opinião dos cidadãos comuns do que na dos seus governantes.

Todos nós, Parlamentares, tivemos oportunidade de beber desta sabedoria popular, nos contatos com cidadãos das mais diferentes classes sociais. Nunca a opinião pública foi tão unânime como em relação ao destino que deve ser dado a Collor.

Estou confiante em que o **impeachment** será aprovado com ampla maioria. Nego-me a acreditar que haja Parlamentares dispostos a vender suas consciências. Nego-me a acreditar que a solidariedade com a corrupção possa contar com a adesão de um terço dos integrantes desta Casa.

Estou profundamente orgulhoso de participar deste momento especial de afirmação da cidadania e da dignidade do povo brasileiro!

Vamos dar o exemplo à América Latina e ao mundo, cassando um governante corrupto. Collor desonrou o cargo e envergonhou seu povo. Terá o lugar que merece na história, ao lado de governantes corruptos que espoliaram seus povos e foram banidos da vida pública por rebeliões populares.

O Brasil está ensinando que a democracia pode ser eficiente e eficaz contra a corrupção.

Não vamos trair nosso povo!

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pelo relatório final da CPI, analisando a página 257 e verificando todos os "fantasmas" que aparecem nessas contas, chego à conclusão de que este Governo gosta muito de "fantasmas". Por incrível que pareça, este mesmo Governo clama o tempo todo que não tem direito de defesa. Mas, se verificarmos o painel, vamos chegar à conclusão de que a defesa do Governo feita aqui hoje, neste plenário, foi uma defesa-fantasma. Não estão aí os nomes dos Deputados José Lourenço e Ronaldo Caiado, que vieram defender o Governo, mas não tiveram coragem de assinalar seus nomes no painel de votação desta Casa. Portanto, são "fantasmas" que vieram aqui defender a permanência do Governo Collor.

Fico indignado ao verificar que milhões e milhões de dólares eram desviados para a conta do Presidente da República, para pagar os jardins da Casa da Dinda, as compras pessoais da Srª Primeira-Dama, as contas da ex-mulher do Presidente da República, as contas de manutenção dos filhos do Presidente da República. Enquanto isso, trabalhadores estão desempregados neste País; donas de casa não podem hoje comprar sequer um pedaço de pão para seus filhos. Não se pode comprar remédios para o tratamento das chamadas doenças de caráter contínuo; se alguém estiver com câncer, é preciso fazer "vaquinha" para a compra dos remédios, porque a Ceme não mais os fornece. Ninguém consegue mais pagar o preço dos aluguéis. O dinheiro que seria destinado à reforma agrária não foi para o campo; portanto, não houve reforma agrária. A economia do País ficou estagnada, não se gerando mais empregos; hoje, milhões de trabalhadores estão desempregados. Enquanto isso, o Presidente da República brincava com fantasmas e assombrações, depositando dólares e mais dólares em contas insaciáveis!

Fico imaginando, Sr. Presidente, que o comportamento do Presidente da República no Palácio do Planalto seja idêntico ao de Nicolae Ceausescu, que foi deposto e fuzilado por crime contra a nação que dirigia. Os gastos são os mesmos; o desperdício é o mesmo. De onde saiu tanto dinheiro para um homem, para uma família gastar, enquanto o restante da sociedade está completamente abandonada?

Hoje, tentam dizer que esta é uma questão política; que se formou um grupo de oposicionistas radicais para afastar o Presidente da República. Diria que esta não é uma questão política. Não se trata de um grupo de radicais que quer afastar o Presidente da República. Esta é uma questão que não envolve esquerda ou direita; não é uma questão ideológica. É uma questão de quem quer dignidade, seriedade e honestidade, contra aqueles que querem a continuidade da roubalheira e da safadeza instaladas no Palácio do Planalto, sujando-se a Nação brasileira.

Hoje, a maioria dos brasileiros que têm oportunidade de se deslocar para outros países são humilhados, achincalhados e desprezados pelos seus habitantes. Somos considerados cidadãos de um país dominado por ladrões. Pois bem, Srs. Parlamentares, este é o momento de lavarmos o Brasil, de curarmos essa chaga da Nação, de voltarmos a erguer a cabeça, de mostrarmos que este País será dirigido com dignidade e seriedade! Este País vai ser dirigido por quem tem vergonha na cara. E ele terá futuro, porque afastaremos o que existe de mais podre, corrupto e insensato na nossa histó-

ria. Precisamos deixar de ter vergonha ou medo de dizer de onde somos; deveremos ter orgulho e honra de dizer que somos brasileiros. Este é o grande momento de um Congresso Nacional sensato, autônomo, e de uma Câmara dos Deputados atuante resolverem os problemas nacionais.

Sr. Presidente, faltam menos de 24 horas para passarmos efetivamente o Brasil a limpo e reerguermos o nome desta Nação interna e externamente. O Brasil não vai continuar sendo motivo de chacota lá fora! Eu me envergonho ao verificar que há Deputados que ainda comparecem ao Palácio do Planalto e escondem a cara atrás de folhas de jornal, para que a imprensa não os fotografe. Se não querem ser mostradoss, com certeza é porque estão praticando algum ato ilícito; caso contrário, não agiriam dessa forma. Vão à sede do Governo do meu País como se estivessem entrando num prostíbulo, porque têm vergonha de dizer à opinião pública que estão indo ao Palácio do Planalto. Isso é imoral, é inaceitável! É preciso que todos os cidadãos assumam efetivamente aquilo que fazem.

Sr. Presidente, com a certeza da nossa vitória amanhã, com a certeza do afastamento e posterior julgamento do Sr. Fernando Collor de Mello, encerro meu pronunciamento. (Muito bem!)

A SRA. CIDINHA CAMPOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, leio no jornal **O Estado de S. Paulo":**

> "Baile do Império consumiu 12 mil garrafas de vinho. O baile da Ilha Fiscal, promovido por D. Pedro II, em 9 de novembro de 1889, consumiu 12 mil garrafas de Porto e 200 caixas de **champagne.** Seis dias antes da República."

Esse negócio de roubo no Brasil é bem velho. Todos nós sabíamos da personalidade do Presidente da República antes mesmo de ser eleito, quando estava em campanha. E que contribuição deram os órgãos de comunicação para impedir que ele assumisse a Presidência da República e causasse esse desastre que causou ao Brasil? Nós também sabíamos disso. Muitos de nós tentamos denunciar, mas não encontramos nenhum espaço. Consumada a eleição, só nos restou rezar para que ele mudasse. E foi o que fiz, porque existe essa possibilidade em todo ser humano, principalmente quando investido da importância de um cargo como o de Presidente da República do Brasil. Mas isso não aconteceu.

Quero ressaltar aqui a importância do Legislativo numa de suas atribuições, que é a de fiscalizar o Executivo. No dia 9 de maio de 1991, pedi o **impeachment** do Presidente. O que meu levou a isso foi o fato de S. Exª não ter reajustado as aposentadorias na mesma proporção dos salários. E quando descobri que o Presidente era responsável? Denunciei o Sr. José Arnaldo Rossi, Presidente do INSS. Até então sabia que assessores do Presidente roubavam, mas não podia acreditar que S. Exª estivesse envolvido. Quando entreguei o dossiê denunciando o Sr. José Arnaldo Rossi ao Presidente da República, esperando uma providência, S. Exª entregou a documentação exatamente às mãos do bandido denunciado! Daí não tive a menor dúvida de que o Presidente também era responsável, e percebi que este País não teria solução enquanto S. Exª ficasse no poder. E fomos apurando os fatos. Apareceu o Magri; apareceram alguns juízes envolvidos no INSS, e, sem que nos déssemos conta, apareceu o Alceni, e assim por diante.

Mas por que esta Casa esperou que aparecesse um irmão para denunciar o Presidente? Por que esta Casa precisou da expressão, da força, da humildade, mas da coragem de um motorista, que disse com todas as letras do seu envolvimento? Nós tivemos a oportunidade de afastar esse homem sem escândalos, baseados apenas na Constituição, e isso poderia ter sido feito logo no primeiro dia do mandato do Presidente, quando confiscou a poupança de todos os brasileiros. E perdemos outras oportunidades, ainda antes do escândalo, por ocasião do aumento dos aposentados, e assim por diante.

Que isso sirva de advertência a todos nós, para que ninguém se acomode diante do silêncio oportuno, do emprego fácil, da comodidade de ser Parlamentar. Que este novo Presidente, que espero seja empossado amanhã ou depois de amanhã, sofra a vigilância de todos nós, todos os dias, e não só por corrupção, mas principalmente assim que deixar de cumprir qualquer letra da nossa Carta Maior. Estamos aqui para isto.

Se o Presidente Collor roubou muito nesse prazo, todos estejam certos, roubou ainda mais de todos os trabalhadores, de todos os aposentados! Vamos ficar atentos, Srs. Deputados e Deputadas, para que esta história triste, que nos enche de vergonha, não se repita nunca mais!

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, B, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Determino a prorrogação da sessão por uma hora, para continuação da discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, estamos vivendo mais um episódio da política nacional, com todas as conseqüências que dele podem advir. Forças díspares conjugam-se neste instante, sem nenhum tipo de compromisso partidário ou interpartidário, mas na esteira da investigação do comportamento irresponsável do Presidente da República.

A Câmara dos Deputados tem o múnus de punir o desvio de comportamento administrativo e moral do Sr. Presidente da República. Portanto, se aqui os governistas — uns dois ou três — tiverem não a coragem de assomar à tribuna, mas o desplante, porque neste País, neste momento, tantas foram as denúncias comprovadas de malversação do dinheiro público, de ausentar-se desta Casa, ou o desplante ainda maior de confundir ou tentar confudir, na penalização dos corruptos, aqueles que estão a favor da punição, praticarão apenas a hipocrisia mais primária e elementar.

Não estamos aqui julgando o Sr. Orestes Quércia, nem o Sr. José Sarney. No dia em que houver esse julgamento, se houver, cada um dará o seu voto de acordo com a sua consciência.

Estamos julgando, neste momento, a admissibilidade de um processo de **impeachment** no Senado Federal contra alguém que desonrou o cargo, que não soube respeitar o múnus que lhe fora concedido por uma corte milionária de votos neste País.

É por isso que ilustres Deputados do PFL, PTB, PDS e dos partidos que davam sustentação ao Governo vieram até aqui, talvez não trazidos pelas próprias pernas, mas pela instância da consciência nacional, pela instância da consciência familiar. Alguns dizem: "Mas a minha família está sendo pressionada!" Tem que ser, porque a Nação inteira está pressio-

nando por um valor moral e ético, e não para que descumpramos nosso dever; está pressionando para que resguardemos o mínimo de decência e de credibilidade nesta atividade tão aviltada que é a do exercício de um mandato parlamentar. Não há ninguém nesta Casa puro ou santo. Ninguém pode atirar a primeira pedra. Mas o Sr. Fernando Collor exorbitou de suas funções e desrespeitou escancaradamente as normas mais comezinhas de honestidade no trabalho do dinheiro público!

Fui o primeiro a pedir o **impeachment** nesta Casa, em fevereiro do ano passado. Não se sabe, neste instante, se estamos tratando com um homem equilibrado ou mentalmente desequilibrado. Disse isso várias vezes nesta Casa, quando alertava para o comportamento do Presidente da República, que configurava anormalidade psíquica. Não é plausível que um homem, eleito com as bandeiras que levantou, de moralização da administração pública, cometesse os erros gravíssimos que cometeu, justamente no campo da moralidade pública, na Administração Federal.

Assim, estamos aqui, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado José Lourenço, num processo que tem como indiciado o Sr. Presidente da República. Não adianta a falácia! Não adianta tentar desviar a atenção da opinião pública, pois os números neste placar são sintomáticos. Às vésperas da votação, praticamente já atingimos o número necessário para o **impeachment** ser recebido por esta Casa. Tenho certeza de que haverá **quorum** suficiente para decidir. Quem terá a coragem, que eu chamo de desplante, de votar a favor de um homem que nem a seus pleitos, como Deputado, deu atenção?

O mais impressionante de tudo isso é que essa bancada governista está refratária até ao tratamento que recebeu do Presidente da República, de última hora. Na calada da noite, o Sr. Ricardo Fiúza tenta, com o uso da verba pública, com o orçamento da União, com os recursos do Estado, manter no cargo um homem envolvido com corrupção que deve ser afastado para o bem da Nação.

Ouvi hoje aqui, para alegria minha não um, mas vários Deputados e várias Deputadas dizerem que se encontraram pela manhã com o Sr. Ricardo Fiúza e lhe disseram: Não adianta agora, à última hora, tentar corromper o meu voto; o meu voto está decidido; eu era Governo, mas, antes de tudo, agora eu sou a favor da decência pública, e a decência manda que eu vote a favor do **impeachment.**

Amanhã, numa terça-feira, que será consagrada como o dia da consciência parlamentar, aqueles que quiserem ter a honra de voltar para casa com a sua consciência passada a limpo ou limpa, como sempre foi, terão que responder ao clamor nacional. E o clamor nacional pede que nos unamos em favor de um só objetivo: levemos esse homem às barras do tribunal do Senado, para responder pelos crimes que comete contra a honra nacional.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, B, do Regimento Interno.)

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, até a madrugada de hoje eu me encontrava no interior do meu Estado, o Amapá. Pude observar, Sr. Presidente, em cinco municípios que visitei, o retrato do que ocorre em todo o País: o sentimento de esperança de que esta Casa, hoje e amanhã, permita que o Senado apure, processe e julgue o Presidente da República.

O sentimento do homem do interior, ao contrário daquilo que quis dizer um Parlamentar que defendeu o Governo, não é o sentimento daqueles que ainda teimam em não ouvir a voz do povo; daqueles que ainda pensam que o povo do interior não está informado; daqueles que ainda pensam que daqui a dois anos o povo vai esquecer esse fato e a atitude que cada Parlamentar vai tomar amanhã, com seu voto firme, corajoso, determinado, em prol da Nação, em prol do Brasil e contra a corrupção, a impunidade, a vigarice e a esperteza que têm dominado a vida política nos últimos séculos. Enganam-se aqueles que pensam que o homem do interior e o homem da cidade estão alheios a esses fatos que estarrecem a Nação.

O Presidente e aqueles que ainda ousam duvidar da consciência popular serão punidos. Amanhã cai o chefe maior; cai o chefe supremo da corrupção e ainda aqueles que tentam esconder-se, tentam ludibriar a consciência nacional. Vão se arrepender porque não terão mais coragem de enfrentar seus filhos.

Ora, Sr. Presidente, fala-se muito no direito de defesa que o Presidente não teve. Esse foi o argumento mais usado, e o será também amanhã, nesta Casa, para a defesa do Presidente da República. Mas todos nós sabemos, a Nação brasileira sabe que o Presidente teve tempo suficiente para se defender: teve o rádio, a televisão, a CPI, a tribuna desta Casa, a tribuna do Senado, as ruas, a rampa do Palácio do Planalto. Em nenhum momento ele fez a defesa ou explicou os fatos que lhe são imputados. A Nação inteira esperava que ele respondesse dignamente a uma única acusação, mas não o fez. Recorreu ao Supremo, que lhe deu mais tempo. E o que fizeram os governistas? O que fez a minoria fisiológica? O que fez a minoria que agora tenta comprar a consciência dos Deputados? Perdeu-se em filigranas jurídicas, em explicações não convincentes; perdeu-se em tramas mentirosas. Mas a Nação brasileira sabe que não apresentaram nenhuma defesa porque não têm fatos para contestar aquilo que a CPI apurou e que toda a sociedade brasileira sabe.

Quem merece defesa, Sr. Presidente, não é Collor de Mello e sua turma, não é o Palácio do Planalto, mas a sociedade, os pobres, os assalariados e os trabalhadores. Estes, sim, são os que merecem defesa!

O Congresso Nacional, amanhã, dará oportunidade à Nação de se vacinar contra a corrupção, contra a formação de quadrilha e contra todo tipo de esperteza. A sociedade brasileira espera desta Casa a sua defesa, e é isto que a Câmara dos Deputados vai fazer amanhã: a defesa da Nação, a defesa do povo contra a corrupção! (Muito bem!)

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srªs e Srs. Deputados, há alguns meses estou afastado da convivência amiga e fraterna na Câmara dos Deputados, esta Casa, à qual me acostumei durante 23 anos — e é algo realmente fascinante, pois iniciei a minha carreira aqui aos 30 anos e, hoje, estou com 53 anos completos — e para a qual tenho o prazer de voltar, para falar aos companheiros, discutir temas, polemizá-los, como é do meu temperamento, defender as minhas crenças, defender os meus ideais, enfim, defendê-los dentro desta grande caixa de ressonância da Nação.

Tenho vivido aqui, Sr. Presidente, grandes momentos; momentos que engrandecem a Casa, momentos de extrema importância para a definição dos rumos do País. Porém, hoje, ao voltar à minha Casa, à Casa em que estou, como eu disse, há quase 24 anos, em um momento de tamanha gravidade

para o País, devo dizer algumas palavras. Faço questão de frisar que aqui estou como um simples Deputado. Alguns estavam acostumados a me ver na Vice-Liderança ou na Liderança do meu partido, mas falo em meu nome, o que julgo ser meu dever.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, a imprensa divulgou que eu estudava a possibilidade de fazer o contraditório na sessão de hoje, depois de serem ouvidas as acusações ao Sr. Presidente da República. Ao refletir melhor, verifiquei que, se assim o fizesse, estaria coonestando um processo do qual, com a devida vênia e com o devido respeito a V. Exª, discordo, porque acho eivado de erros de origem.

A minha posição, em todos os jornais e em todas as redes de televisão, desde o primeiro momento, é pela discussão da legitimidade do processo. Desafio que me tenha visto entrar no mérito das questões discutidas na Comissão Parlamentar de Inquérito. E por que não o fiz, Sr. Presidente? Não o fiz porque não queria parecer leviano, já que não estava participando da Comissão, não tinha acesso aos documentos, nem aos autos daquela Comissão.

Mas quero deixar bem claro o meu verdadeiro repúdio a uma Comissão instalada para avaliar, ou melhor, para investigar possíveis delitos, transgressões à lei, desvios de recursos, sonegação de impostos e tráfico de influência praticados por empresários ou por seus asseclas, enfim, todos os comportamentos que censuramos da forma mais veemente. Durante todo o processo as minhas declarações foram de que a Comissão devia investigar profundamente todos os crimes; e a frase que sempre utilizei foi: "sem exceção de qualquer pessoa! Terminados os trabalhos, o relatório deveria ser encaminhado à Justiça para a punição de todos os culpados.

Mas, Sr. Presidente — perdoem-me os companheiros que pensam de forma diversa — esta é a Casa do contraditório, aliás, à essência da democracia, a convivência dos opostos, a administração do dissenso, porque o consenso só existe nas sociedades totalitárias. Permito-me dizer que essa Comissão teve, durante o processo, um cunho totalmente emocional. A Nação foi informada de forma romântica e apaixonada, e deu-se a impressão à sociedade de que aquela Comissão havia sido constituída para investigar o Sr. Presidente da República. Até certo ponto, atrevo-me a dizer, aqueles que deveriam ter sido investigados talvez tenham sido beneficiados pela distração da opinião pública em função da figura maior, a do Sr. Presidente da República. Portanto, a Comissão não tinha poderes para investigar o Sr. Presidente da República.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, li, com absoluta calma e atenção, todo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ali não existe nada de categórico, uma só afirmação no tocante ao envolvimento do Sr. Presidente da República. De repente V. Exª acha por bem instaurar um rito que julgo acelerado. Veja bem, lamentavelmente, aqui nos reunimos em sessão secreta para julgar companheiros. Nenhum desses julgamentos durou menos de seis meses; e votação secreta para afastar um Deputado enventualmente acusado de algum delito. De repente, pretende-se afastar, num prazo recorde, o Supremo Magistrado da Nação. Causa-me espécie, Sr. Presidente — perdoe-me V. Exª que se esteja tentando dizer ao País que essa é apenas uma autorização para processar o Presidente da República. Na minha ótica, isto é absolutamente uma inverdade, na medida em que, se for autorizado o Senado a processar o Presidente da República, S. Exª estará automaticamente afastado das suas funções e teremos um Vice-Presidente da República em exercício tendo que compor um Ministério provisório, por poucos meses, no bojo de uma crise econômica, de uma recessão, de desemprego, de um quadro desastroso.

Essas coisas me levam a refletir e expressar claramente a minha opinião. Acho absolutamente injusto, absolutamente açodado e inadequado a Câmara dos Deputados não permitir o contraditório, como de fato não permitiu. O meu estimado amigo Nelson Jobim, Relator da Comissão, já tinha o seu relatório pronto antes de receber a defesa do Sr. Presidente da República. O que estamos fazendo — apenas para usar uma linguagem vulgar e exagerada — é, na realidade, o linchamento do Sr. Presidente da República! Não existe um Vice-Presidente da República capaz de compor um governo provisório num prazo desses. Vamos ver nosso País numa crise sem precedentes. Por essa razão, acho que não deveria ter vindo fazer defesa, para que amanhã não diga a imprensa que coonestamos, que demos legitimidade ao processo.

Sr. Presidente, minha posição amanhã será de votar contra licença do Presidente da República. Repito, enfatizando, estas palavras: tenho certeza de que o emocionalismo e as paixões políticas haverão de ceder à razão, de que haveremos de dar ao País a melhor solução, que, na minha ótica, Sr. Presidente, é negar o **impeachment** de S. Exª o Sr. Presidente da República!

Agradeço a V. Exª Sr. Presidente a tolerância quanto ao tempo. Estou muito honrado e feliz por estar de volta ao convívio dos meus companheiros!

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Em que dispositivo regimental V. Exª se baseia, nobre Deputado?

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Na verdade, Sr. Presidente, não conheço o Regimento de cor. Quero apenas perguntar a V. Exª, já que não haverá tempo para que todos os Deputados se manifestem, se a lista que assinamos hoje será mantida amanhã. É só esta a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nobre Deputado Elias Murad, havendo a continuação da votação, a lista será preservada.

O SR. ELIAS MURAD — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra para discutir a matéria, o nobre Deputado Miro Teixeira. S. Exª disporá de cinco minutos na tribuna.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, bem fez o Deputado Ricardo Fiúza ao assinalar que retorna hoje à Casa. Talvez por isso tenha S. Exª discutido um outro processo que não este que estamos a discutir agora.

Em nenhum momento, Sr. Deputado Ricardo Fiúza, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigou o Presidente da República, como V. Exª afirmou aqui. Em nenhum momento a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito deixou de investigar aquilo que V. Exª chamou de empresários, que, a rigor, não o são; denominá-los assim seria ofender o conjunto de empresários que, ao lado dos trabalhadores, ajudam a tocar o desenvolvimento do nosso País. O que a CPI investigou, de forma não emocional, mas, repito, de forma emocionada, foi o roubo que se organizou neste País à custa da

exploração do prestígio, do tráfico de influência e da formação de quadrilha.

O Presidente da CPI, Deputado Benito Gama, do Partido de V. Exª sempre teve um comportamento imparcial. E não só S. Exª, mas também todos os membros da Comissão não permitiriam a violação de direito de quem quer que seja. De qualquer forma, a emoção não se dissocia da vida e muito menos da política.

Ficamos emocionados, sim, Deputado Ricardo Fiúza, porque vimos, de um lado, os cheques "fantasmas" e, do outro lado, um Brasil com 35 milhões de crianças desamparadas; emocionadas, sim, porque vimos empresários sustentando as contas pessoais do Presidente da República, enquanto temos um País de desempregados, de oprimidos, de miseráveis; emocionados, sim, porque vimos um Presidente, eleito com discurso da moralidade, decepcionar 35 milhões de eleitores, que o conduziram ao poder num processo altamente duvidoso!

Encerrados os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi apresentada, aqui, subscrita pelos Srs. Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère, a petição do **impeachment.** O Sr. Presidente da Câmara dos Deputados prolatou um despacho, indicando o rito a ser observado na apreciação da matéria. À exceção do número de sessões destinadas à defesa do Presidente da República, tudo o mais foi confirmado. Esse ponto o Supremo Tribunal Federal alterou, aumentando de cinco para dez as sessões. Depois, no julgamento do mérito, o Supremo confirmou todo o rito indicado pelo Presidente desta Casa.

Portanto, Deputado Ricardo Fiúza, V. Exª, que volta hoje a esta Casa, é bem-vindo, chega numa hora importante, mas o processo que V. Exª discutiu hoje na tribuna não é o que estamos discutindo desde o dia 27 de maio, quando foi requerida a instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Esse quadro a que V. Exª se refere, de recessão, de desemprego, que o País poderá enfrentar no dia seguinte à posse provisória do novo Presidente da República, não foi criado pelo Parlamento, nem pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nem pelo Vice-Presidente da República, aliás, escolhido pelo Presidente Collor para integrar a sua chapa. Esse quadro foi produzido pelo Governo ao qual, até este momento, V. Exª se integrou.

Com relação ao parecer do Relator Nelson Jobim, não é correto afirmar que, antes às razões do Presidente da República, S. Exª tenha oferecido sua decisão ao conhecimento da Comissão ou preparado o seu voto. Deputado Nelson Jobim, pura e simplesmente, preparou o relatório, referindo-se às condições, à qualidade dos signatários da petição, ao conteúdo do requerimento, à existência do ilícito penal, à parte substantiva da Lei nº 1.079. O voto do Relator Nelson Jobim só se deu — e basta a leitura do voto para perceber que até o tipo da máquina era diferente — após um estudo profundo das razões do Presidente da República.

E mais: não foi negado ao Presidente da República o direito de defesa porque S. Exª, na sua própria defesa, nada pediu de diligências referentes à esfera de apreciação do assunto pela Comissão, e o mérito compete ao Senado.

Finalmente, Deputado Ricardo Fiúza, para que V. Exª tome conhecimento do processo que discutimos, é claro que a Comissão espera que a Câmara dos Deputados autorize o processo. E é claro que, no momento em que o processo for instaurado, o Presidente da República estará afastado de suas funções por uma simples razão: não se investiga qualquer funcionário, de qualquer escalão inferior da hierarquia, sem que antes ele seja afastado das funções, ainda mais um Presidente da República!

Espero que a partir de amanhã, aprovado o **impeachment** nesta Casa, quando fizermos justiça às multidões que durante o dia marcharam contra a escuridão lançada sobre o País desde a posse de Fernando Collor de Mello, possamos dar a resposta que a Nação aguarda, justificando, dessa maneira, a existência do Parlamento como o instrumento mais legítimo da representação popular, representação esta que foi ofendida e maculada com a eleição do Sr. Fernando Collor de Mello!

Temos Parlamento, temos justiça e votaremos pelo **impeachment!** (Muito bem!)

O SR. BETO MANSUR (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados tomará amanhã uma decisão fundamental.

Quando saía de minha casa, o meu filho de sete anos de idade perguntou se eu iria votar pelo **impeachment** do Presidente Collor. Na verdade, toda a Nação brasileira se volta para esta Casa. Temos de tomar uma decisão fundamental: resgatar a moral e a dignidade do Parlamento. Isso se fará amanhã.

Ressaltamos a importância que teve em todo esse processo a imprensa livre e também o papel relevante de todos os políticos que lutaram muito pela dignidade e pelo fim da corrupção neste País.

A decisão que tomaremos amanhã será muito importante, porque dentro de cinco dias teremos eleições municipais tanto para Vereadores como para Prefeitos, e esta Nação não crescerá se não for através da dignidade dos Municípios, das Câmaras Municipais, das Prefeituras e dos Prefeitos.

Hoje reclamamos muito dos corruptos, mas temos de descobrir os corruptores e colocá-los também na cadeia. E será através dos municípios que deveremos achar os PC da vida, para fazer com que este Brasil cresça a partir da sua base. E é por isso, meus companheiros, que o dia de amanhã terá uma importância fundamental. Não só os olhos de todo Brasil estarão voltados para nós — dos jovens, das pessoas da terceira idade, que foram massacrados nesta Casa por Deputados que hoje votam contra o Presidente Collor, mas que votaram durante muito tempo a seu favor e a favor dessa política recessiva que prejudica o nosso País — como os olhos de todo o mundo, a fim de resgatarmos a dignidade de um povo lutador, que quer dignidade, que quer acabar com a corrupção neste País!

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, esta será a nossa decisão, de extrema importância, que fará com que resgatemos a nossa dignidade, a figura do Deputado, do político, dentro da Nação, diante de toda a população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, não poderia deixar de falar neste dia. Acompanhei os oradores e observei que este não é apenas um momento histórico para a Nação brasileira, mas também para a honra deste Poder Legislativo.

Observava, quando da Constituinte, que esta Casa pode criar mecanismos que hoje respaldam a ação não apenas do Poder Legislativo, mas do País como um todo. A Nação brasileira tem se manifestado, e tenho acompanhado as manifestações a partir do meu Estado. Tenho até visitado outros Estados que não o meu e vejo que a Constituição é e está sendo importante para que nós, da Oposição, possamos, atra-

yés desses mecanismos criados por ela, na chamada legalidade, chamar atenção para o fato de que, neste momento, o que vivemos não é apenas um ato da Oposição. A Nação brasileira exige de qualquer cidadão decente que se manifeste neste momento em que a corrupção toma conta do País. Esta é patrocinada justamente por aquele que tem a responsabilidade de apresentar esta Nação às forças no exterior e mesmo daqui como terra viável e possível. No entanto, S. Exª transformou-a numa sociedade de miseráveis.

Nós, do Partido do Trabalhadores, temos a convicção de que esta não é tarefa de um partido. Uma pessoa seria leviana ou ingênua, no mínimo, se pensasse que esse gesto que cada um de nós estamos tendo aqui fosse pura e simplesmente da responsabilidade de pessoas ou de um partido. Entendemos que este Governo patrocinou e continua patrocinando o desemprego, a recessão, a fome e a miséria. Por que o **impeachment?** Por que faltam recursos para tirar das ruas as milhares de prostitutas que a cada dia proliferam em nossas cidades? Por que permitir que 40% da nossa população receba menos de um salário mínimo e seja considerada miserável? Por que permitir que aposentados morram nas filas, sem atendimento e sem ter um salário digno? Por que permitir que uma parcela considerável desta sociedade tenha que ficar morando embaixo dos viadutos? Por que sempre alegaram que faltam recursos para isso? No entanto, para os jardins suspensos de Nabucodonosor, reproduzidos na Casa da Dinda, houve recursos, e houve bastante. Fartaram-se no banquete do rei, enquanto os miseráveis, aqueles que não têm seu emprego, sua casa ou onde sequer abrigar-se, estão aí, mas conscientes. Aqueles 35 milhões de eleitores que votaram acreditando que o Presidente iria realmente moralizar o País não sabiam de longe que estariam dando crédito à maior corrupção que a história brasileira conheceu, que estariam dando todos os poderes a uma liderança que instalou neste País a maior violação de direitos que reconhecemos nas primeiras atitudes tomadas por este Governo! É por isso que estamos aqui e vamos votar pelo **impeachment.** Ele é necessário não apenas como um gesto digno desta Casa; ele é preciso para darmos uma resposta a esta Nação; não apenas aos 35 milhões de eleitores, mas a todos aqueles que não aceitam a corrupção!

Encerrando, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, gostaria de dizer que o Estado do Rio de Janeiro sofre até hoje os reflexos dessa política. Lá, posso constatar esses inumeráveis miseráveis. Aquele Estado se tem manifestado cotidianamente e deixa claro a nós, seus Parlamentares, que não acatará voto contrário à ação que a Nação exige!

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, já vivemos vários momentos importantes nesta Casa. Neste terceiro mandato, lembro-me da decisão histórica das diretas, da votação na Constituinte entre quatro e cinco anos do mandato do Presidente. A decisão de amanhã tem algumas particularidades diferentes das outras anteriormente adotadas pela Câmara dos Deputados. Pela primeira vez o Parlamento brasileiro vai decidir com as seguintes condições propícias: primeiro, uma opinião pública favorável ao **impeachment;** segundo, a imprensa brasileira acompanhando de maneira transparente e democrática uma decisão do Parlamento brasileiro; terceiro, esta decisão está respaldada pelo Supremo Tribunal Federal; quarto, pela primeira vez estamos decidindo sobre algo que mexe com o Poder Central, e não houve bochincho de golpe nem de intervenção militar.

As Forças Armadas adotaram a neutralidade constitucional, o que é uma posição correta e saudável para a democracia. Lembram-se V. Exªs de que, na apreciação dos quatro ou cinco anos para Presidente, na votação das "diretas-já" e até na eleição de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral havia bochincho de golpe, havia agitação no meio militar, havia provocações. Hoje, a neutralidade constitucional das Forças Armadas é um elemento importante. Estamos tomando uma decisão, num momento em que as instituições democráticas demonstram vitalidade e capacidade de reagir a um processo de desagregação moral, política e social no País.

E qual é o objetivo dessa decisão, Sr. Presidente? É o relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que segundo alguns, não tem denúncias sérias nem contundentes. Assim, pergunto: O que falta sobre os cheques-fantasmas? O que falta sobre as despesas da Casa da Dinda? O que falta sobre os fantasmas que assinavam esses cheques? O que falta sobre a influência de Paulo César Farias na administração pública? E o que falta a um Presidente da República que não fez, uma única vez, uma crítica a PC Farias? E não faltou quem propusesse isso. O Ministro Bornhausen diz, em sua carta, que propôs ao Presidente da República que ordenasse a prisão e até a condenação pública de Paulo César Farias. Até hoje, entretanto, a Nação brasileira não ouviu uma crítica de Fernando Collor de Mello a Paulo César Farias.

Pois bem, Sr. Presidente, o relatório da CPI está aí. A denúncia está aí. O Presidente da República teve 10 sessões para se defender. Ainda assim endereçou sua defesa ao Presidente da Comissão Especial, e não ao Presidente da Câmara, como deveria ser feito e o era, mesmo nos tempos de cassação do mandato de Deputados.

Nós analisamos a defesa. O Relator trabalhou a noite inteira para examiná-la. Votamos o relatório de S. Exª E por que queremos votar antes de 3 outubro? Porque ou o Congresso Nacional toma uma posição, de cabeça erguida, sem subterfúgios, em nome da democracia, ou a democracia e o destino do País entrarão em rota de colisão com o sentimento do povo.

Se esta Casa não aprovar o **impeachment,** estará se autoliqüidando, estará praticando o haraquiri, o suicídio político, porque ela ficará do mesmo tamanho de Fernando Collor de Mello. E o cidadão brasileiro, que o condena abertamente, também condenará a Câmara dos Deputados. Pergunto: O que nos resta, quando a democracia não é capaz de acabar com a corrupção e de resolver a crise social e moral do País? Sabemos o que nos resta; sabemos como esta história começa, mas não como termina.

Temos material e razões políticas suficientes para tomar esta decisão. E mais ainda: se a Câmara dos Deputados não aprovar o **impeachment,** será instaurada a ingovernabilidade neste País. (Palmas.) O risco do desencanto, da frustração, da desagregação irá se manifestar inclusive nas eleições de 3 de outubro, com uma abstenção maciça de votos. Não é esse o quadro, o cenário que queremos para nosso País, para nossa juventude e nossas instituições.

Por isso, faço um apelo a todos os Srs. Deputados no sentido de que, amanhã, com 336 votos, consagremos a autorização para que o Senado Federal processe e julgue o Presidente da República.

Orgulho-me de estar encerrando meu pronunciamento exatamente no momento em que atingimos a marca de 336

Srs. Deputados, **quorum** de dois terços. É bom dizer que há muitos governistas e alguns indecisos entre estes 336 Parlamentares, mas a maioria está comprometida com o **impeachment.** E amanhã, Sr. Presidente, reuniremos aqui 380 votos para consagrar, numa decisão majoritária e, quem sabe, consagrada por um amplo consenso político, a autorização para o Senado Federal processar o Presidente.

Para concluir, nobre Presidente Ibsen Pinheiro, que tem conduzido esse processo com maestria, lucidez e firmeza, com isso o Parlamento brasileiro passará a ser respeitado pelos cidadãos do Brasil e do mundo.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Chico Vigilante — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estava assistindo agora à televisão e vi um anúncio pago de chamado Movimento de Reconstrução Nacional, que acusa os 503 Deputados desta Casa de serem irresponsáveis e diz que a Câmara dos Deputados está jogando o País no caos.

Portanto, solicito a V. Exª que fitas desse anúncio sejam requisitadas para que a Casa possa tomar as devidas providências sobre essas notícias terroristas que estão veiculando nos meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa examinará o pedido e responderá oportunamente a V. Exª Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Sr. Carlos Farias.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, poderia, neste momento, lembrar à Casa que, num passado recente, deixamos de aprovar o salário mínimo de Cr$280.000,00 para aprovarmos um de Cr$230.000,00, devido ao arrocho que este Governo entendia que teria de acontecer para salvar a coisa pública. Recentemente, esta Casa discutiu a questão dos 147% dos aposentados. Acabamos indo ao Supremo Tribunal Federal, e até hoje o Governo não pagou os 147% retroativos aos aposentados.

Eu poderia citar o confisco da poupança, levado a efeito por este Presidente, o que fez com que milhares de pessoas perdessem suas casas e alguns até, em desespero, se suicidassem.

Eu poderia continuar dizendo que milhares de servidores públicos foram humilhados, ao serem colocados em disponibilidade, como se fossem um peso para o governo; e até hoje, junto com seus familiares, carregam este trauma, que os perseguirá até o fim de suas vidas.

Citaria também as palavras de **marketing** deste Governo, que afirmou que com um tiro só mataria o tigre da inflação, quando, nos dias de hoje, estamos com uma inflação de 27% ao mês.

Poderia falar de um governo que afirmou que acabaria com a ciranda financeira, e os juros ultrapassam 30% ao mês.

Falaria também de um Governo que prometeu pleno emprego, quando o País atravessa a pior recessão e assiste, em conseqüência, à maior onda de desemprego já registrada em sua história — cerca de 10 milhões de pessoas perderam os seus empregos.

Poderia falar ainda, Sr. Presidente, de um Governo que, em sua campanha eleitoral, mostrou a sua Cara: não teve um pingo de ética com a família do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, demonstrando que venderia sua alma ao diabo para ganhar as eleições.

Sim, Sr. Presidente, poderíamos falar de um candidato que se elegeu com o **slogan** de "caçador de marajás" e que na verdade se tornou o rei, o Ali-Babá, com os mais de mil ladrões marajás que o cercam e que estão assaltando este País.

Eu poderia ainda falar de todas as denúncias levantadas e já comprovadas, como, por exemplo, a dos milhões de dólares gastos nos jardins da Casa da Dinda e até a história do narcotráfico. Mas, Sr. Presidente, nestes cinco minutos, não vou falar sobre nada disso, porque tudo já foi muito bem dito pelos Deputados que nos antecederam na tribuna.

Gostaria, Sr. Presidente, neste momento, de apresentar à Câmara, isto sim, algo de concreto, fruto do trabalho da grande maioria dos partidos desta Casa. Quero homenagear a Deputada Roseana Sarney, os Deputados Ulysses Guimarães, Genebaldo Correia e tantos outros, que passaram o final de semana levantando dados e números para que amanhã tenhamos de fato, com tranqüilidade, os 336 votos para o afastamento do Presidente Collor.

Sr. Presidente, a partir deste momento, passo a relatar a pesquisa apresentada pelo Diap e que não foi entendida por muitos companheiros num primeiro momento. Quero pedir desculpas a companheiros como, por exemplo, o Deputado Sólon Borges dos Reis, do PTB que sempre se posicionou pelo **impeachment** e, na pesquisa, num primeiro momento, estava como indeciso. Peço desculpas ao Deputado José Maria Eymael, do PDC, que sempre se posicionou pelo afastamento do Presidente Collor e, por engano de gráfica, seu nome saiu como indeciso. Peço desculpas ao companheiro do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Mendes Ribeiro, do PMDB, que nunca teve dúvida em sua posição pelo afastamento do Presidente Collor. Houve, Sr. Presidente, no primeiro jornal, acredito, uma margem de erro de 10%. Mas, há cerca de meia hora, o Diap, confrontando os seus dados com os da Comissão Pró-**Impeachment,** acabou de fechar o seu jornal. Na relação que estou anexando ao meu discurso, vem registrado o número de votos estado por estado.

Sr. Presidente, aqui está, até o momento, o último levantamento feito pelo Diap: 394 votos pelo afastamento do Presidente Collor, 61 votos pela manutenção e 48 indefinidos. Esses, Sr. Presidente, são os votos levantados até as 6 horas da tarde.

Sr. Presidente, quando esta pesquisa foi feita cada Deputado deu sua palavra, por telefone ou pessoalmente, assumindo esse compromisso com os sindicatos, com o Diap e com a Coordenadora da Comissão Pró-**Impeachment,** Deputada Roseana Sarney.

Srs. Deputados, tenho a certeza de que os Parlamentares manterão a sua palavra de honra, pois entendo que seria por demais lamentável para este País se votarem ao lado da corrupção, mostrando à Nação que faltaram com a palavra já empenhada. Estou acreditando na seriedade desses 394 Deputados.

Com esta convicção, estou encaminhando à Mesa a listagem com os nomes de 394 Deputados, que garantiram que votarão pelo afastamento do Presidente Collor.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, DIAP

PALAVRA DE HONRA

O Diap divulgou pesquisa própria, realizada no período de 8 a 14 de setembro, portanto antes da decisão do Supremo, na qual, além do perfil do deputado, considerou a possibilidade de votação secreta, hipótese agora inteiramente afastada.

A partir desse fato novo, aliado ao grande número de telefonemas de parlamentares confirmando seus votos, o Diap, após avaliação conjunta com o movimento Pró-**Impeachment,** chegou a conclusão de que a decisão sobre o impedimento do Presidente é estritamente ética e moral. Ou o deputado é ético, defende a moralidade administrativa e a decência no exercício do cargo público, independentemente de ideologia, ou é a favor da impunidade e da corrupção comprovada. Nada pode ser invocado para justificar o voto contra o **impeachment,** nem mesmo a "lealdade" a que se referem alguns deputados.

Diante deste quadro, o Diap não tem por que duvidar da palavra dos 394 Deputados, que em contato direto com o DIAP ou como movimento pró-**impeachment,** declaram-se a favor do impedimento do Presidente Collor. Agora é fiscalizar e cobrar o voto, divulgando depois o resultado.

ALERTA AOS INDECISOS

Com a confirmação da votação aberta do **impeachment** do Presidente o Deputado terá duas opções: votar contra e legitimar a impunidade, sendo conivente com a corrupção, ou votar a favor do **impeachment** e contribuir para o resgate da ética, da moral e da decência na vida pública do País. Qualquer destas duas opções será registrada para a história, ao vivo e a cores, passando a fazer parte do currículo dos senhores deputados pelo resto de suas vidas.

O Deputado que aceitar legitimar atos, posturas e comportamentos aéticos e imorais, como os denunciados pela CPI, em troca de promessa de cargos e verbas futuras para seus redutos eleitorais, além de manchar a imagem do Poder a que pertence, será alvo de repulsa popular e da própria elite do País.

Brasília, 28 de setembro de 1992.

A Diretoria do DIAP

01. ACRE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Adelaide Neri	F	PMDB	801	318.3801-318.2801-	-
Celia Mendes	C	PDS	615	318.3615-318.2615-	(068)226.130
Francisco Diogenes	F	PDS	745	318.3745-318.2745-	(068)224.497
João Maia	F	PSC	244	318.3244-318.224-	(068)224.251
João Tota	F	PDS	433	318.3433-318.2433-	-
Mauri Sérgio	F	PMDB	568	318.3568-318.2568-	-
Ronivon Santiago	C	PSC	742	318.3742-318.2742-	-
Zila Bezerra	F	PMDB	510	318.3510-318.2510-	(068)226.736

02. ALAGOAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Antonio Holanda	I	PSC	370	318.3370-318.2370-	-
Augusto Farias	C	PSC	229	318.3229-318.2229-	(082)326.168
Cleto Falcão	F	PRN	215	318.3215-318.2215-	-
Jose Thomaz Nono	F	PMDB	812	318.3812-318.2812-	-
Luiz Dantas	C?	PSC	632	318.3632-318.2632-	(082)221.105
Mendonca Neto	F	PDT	258	318.3258-318.2258-	(082)223.677
Olavo Calheiros	F	PMDB	907	318.3907-318.2907-	-
Roberto Torres	C?	PTB	501	318.3501-318.2501-	(082)223.424
Vitorio Malta	C	PDS	416	318.3416-318.2416-	(082)2231628

03. AMAZONAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Atila Lira	C	PFL	730	318.2730-318.2730-	-
Beth Azize	F	PDT	646	318.2646-318.2646-	(092)232.942
Eduardo Braga	F	PDC	256	318.2256-318.2256-	(092)236.120
Euler Ribeiro	F	PMDB	544	318.2544-318.2544-	(092)234.007
Ezio Ferreira	C	PFL	515	318.2515-318.2515-	(092)622.420
Jose Dutra	F	PMDB	943	318.2943-318.2943-	-
Pauderney Avelino	F	PDC	260	318.2260-318.2260-	(092)622.120
Ricardo Moraes	F	PT	281	318.2281-318.2281-	(092)232.039

04. AMAPÁ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Arnaldo Goes	F	PDT	225	318.2225-318.2225-	-
Eraldo Trindade	C	PFL	280	318.2280-318.2280-	-
Fatima Pelaes	F	PFL	203	318.2203-318.2203-	-
Gilvan Borges	F	PMDB	731	318.2731-318.2731-	-
Lourival Freitas	F	PT	574	318.2574-318.2574-	-
Murilo Pinheiro	F	PFL	305	318.2305-318.2305-	(096)223.441
Sergio Barcellos	F	PFL	301	318.2301-318.2301-	(096)225.525
Valdenor Guedes	F	PTR	848	318.2848-318.2848-	-

05. BAHIA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Alcides Modesto	F	PT	954	318.2954-318.2954-	(071)321.045
Angelo Magalhães	C	PFL	908	318.2908-318.2908-	-
Arnaldo Cedraz	C	PRN	312	318.2312-318.2312-	(071)358.365
Benito Gama	F	PFL	741	318.2741-318.2741-	(071)230.760
Geraldo Bezerra	F	PDT	933	318.2933-318.2933-	(071)358.946
Clovis Assis	F	PDT	586	318.2586-318.2586-	(071)422.129
Félix Mendonça	C	PTB	912	318.2912-318.2912-	(071)245.831
Geddel Vieira Lima	F	PMDB	612	318.2612-318.2612-	(071)347.849
Genebaldo Correia	F	PMDB	204	318.2204-318.2204-	(071)230.252
Herculano Lima	F	PCdoB	456	318.2456-318.2456-	(071)321.862
Jabes Ribeiro	F	PSDB	214	318.2214-318.2214-	(071)259.570
Jairo Azi	C	PDC	422	318.2422-318.2422-	-
Jairo Carneiro	C	PFL	284	318.2284-318.2284-	(071)358.023
Jaques Wagner	F	PT	472	318.2472-318.2472-	(071)321.645
João Almeida	F	PMDB	642	318.2642-318.2642-	(071)240.772
João Alves	T	PDS	630	318.2630-318.2630-	-
João Carlos Bacelar	C	PMDB	827	318.2827-318.2827-	(071)359.644
Jonival Lucas	CT	PDC	815	318.2815-318.2815-	(071)247.625
Jorge Khoury	CT	PFL	212	318.2212-318.2212-	-
José Carlos Aleluia	T	PFL	856	318.2856-318.2856-	-

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Jose Falcão	F	PFL	922	318.3922-318.2922-(075)221.130
Jose Lourenco	C	PDS	311	318.3311-318.2311- -
Jutahy Junior	F	PSDB	345	318.3345-318.2345- -
Leur Lomanto	F	PFL	927	318.3927-318.2927-(071)356.295
Luiz Eduardo	C	PFL	906	318.3906-318.2906-(071)247.712
Luiz Moreira	F	PTB	729	318.3729-318.2729-(071)241.792
Luiz Viana Neto	C	-	913	318.3913-318.2913-(071)241.591
Manoel Castro	F	PFL	760	318.3760-318.2760-(071)356.472
Marcos Medrado	F	PDC	313	318.3313-318.2313- -
Milton Barbosa	C	PFL	310	318.3310-318.2310- -
Nestor Duarte	F	PMDB	336	318.3336-318.2336-(071)241.390
Pedro Irujo	F	PRN	818	318.3818-318.2818-(071)359.397
Prisco Viana	F	PDS	858	318.3858-318.2858- -
Ribeiro Tavares	F	PL	802	318.3802-318.2802- -
Sergio Brito	CT	PDC	248	318.3248-318.2248-(071)242.736
Sergio Gaudenzi	F	PDT	320	318.3320-318.2320-(071)359.936
Tourinho Dantas	C	PFL	762	318.3762-318.2762- -
Ulquirico Pinto	F	PSB	269	318.3269-318.2269- -
Waldir Pires	F	PDT	811	318.3811-318.2811-(071)241.416

0 6. C E A R A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Aecio de Borba	C	PDS	607	318.3607-318.2607-(085)221.223
Antonio dos Santos	C	PFL	406	318.3406-318.2406-(085)226.092
Ariosto Holanda	F	PSB	507	318.3507-318.2507-(085)252.282
Carlos Benevides	F	PMDB	926	318.3926-318.2926-(085)221.159
Carlos Virgilio	C	PDS	537	318.3537-318.2537- -
Edson Silva	F	PDT	726	318.3726-318.2726-(085)261.412
Ernani Viana	F	PSDB	738	318.3738-318.2738-(085)342.032
Etevaldo Nogueira	C	PFL	603	318.3603-318.2603-(085)231.769
Gonzaga Mota	F	PMDB	919	318.3919-318.2919-(085)224.794
Jackson Pereira	F	PSDB	923	318.3923-318.2923-(085)231.142
José Linhares	F	PSDB	860	318.3860-318.2860-(085)611.228
Luiz Girão	F	PDT	439	318.3439-318.2439-(085)281.711
Luiz Pontes	F	PSDB	445	318.3445-318.2445-(085)226.400
Marco Penaforte	F	PSDB	238	318.3238-318.2238- -
Maria Luiza Fontenele	F	PSB	582	318.3582-318.2582-(085)231.710
Mauro Sampaio	F	PSDB	356	318.3356-318.2356-(085)224.586
Moroni Torgan	F	PSDB	535	318.3535-318.2535-(085)221.170
Orlando Bezerra	CT	PFL	413	318.3413-318.2413-(085)511.034
Pinheiro Landim	F	PMDB	636	318.3636-318.2636-(085)272.668
Sergio Machado	F	PSDB	536	318.3536-318.2536-(085)244.152
Ubiratan Aguiar	F	PMDB	505	318.3505-318.2505-(085)244.621
Vicente Fialho	F	PFL	210	318.3210-318.2210-(085)244.107

07. DISTRITO FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Augusto Carvalho	F	PPS	216	318.2216-318.2216-	(061)561.124
Benedito Domingos	F	PTR	945	318.3945-318.2945-	-
Chico Vigilante	F	PT	627	318.3627-318.2627-	-
Eurides Brito	?	PTR	321	318.3321-318.2321-	-
Maria Laura	F	PT	475	318.3475-318.2475-	-
Osório Adriano	F	PFL	446	318.3446-318.2446-	-
Paulo Octavio	C	PRN	645	318.3645-318.2645-	(061)225.171
Sigmaringa Seixas	F	PSDB	545	318.3545-318.2545-	-

08. ESPIRITO SANTO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Alcizio Santos	F	PDT	566	318.3566-318.2566-	-
Etevalda G. de Menezes	F	PMDB	213	318.3113-318.2213-	-
João Baptista Motta	F	PSDB	362	318.3362-318.2362-	-
Jones Santos Neves	F	PL	327	318.3327-318.2327-	(027)223.507(
Jorió de Barros	F	PMDB	739	318.3739-318.2739-	(027)722.300(
Nilton Baiano	F	PMDB	618	318.3618-318.2618-	(027)325.824(
Paulo Hartung	F	PSDB	514	318.3514-318.2514-	(027)223.351(
Rita Camata	F	PMDB	905	318.3905-318.2905-	-
Roberto Valadão	F	PMDB	230	318.3230-318.2230-	(027)522.981(
Rose de Freitas	F	PSDB	960	318.3960-318.2960-	(027)222.4004

09. GOIAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)-	ESCRITÓRIO
Antônio de Jesus	F	PMDB	941	318.3941-318.2941-	-
Antônio Faleiros	F	PSDB	279	318.3279-318.2279-	-
Délio Braz	C	PFL	962	318.3962-318.2962-	(062)242.135
João Natal	F	PMDB	844	318.3844-318.2844-	-
Lazaro Barbosa	F	PMDB	803	318.3803-318.2803-	(062)285.237
Lucia Vânia	F	PMDB	430	318.3430-318.2430-	(062)229.386
Luiz Soyer	F	PMDB	909	318.3909-318.2909-	(062)224.298
Maria Valadão	F	PDS	520	318.3520-318.2520-	(062)224.425
Mauro Borges	F	PDC	223	318.3223-318.2223-	-
Mauro Miranda	F	PMDB	335	318.3335-318.2335-	(062)241.782
Osorio Santa Cruz	F	PDC	644	318.3644-318.2644-	(062)621.360
Paulo Mandarino	F	PDC	862	318.3862-318.2862-	(062)223.214
Pedro Abrão	F	PTR	918	318.3918-318.2918-	(062)223.200
Roberto Balestra	C	PDC	262	318.3262-318.2262-	(062)223.606
Ronaldo Caiado	C	PFL	611	318.3611-318.2611-	(062)225.371
Virmondes Cruvinel	F	PMDB	922	318.3922-318.2922-	(062)223.157
Ze Gomes da Rocha	C	PRN	748	318.3748-318.2748-	(062)225.049

10. MARANHÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Cesar Bandeira	F	PFL	502	318.3502-318.2502-(098)222.353
Cid Carvalho	F	PMDB	710	318.3710-318.2710-(098)221.340
Costa Ferreira	F	PTR	282	318.3282-318.2282-(098)223.508
Daniel Silva	C	PDS	852	318.3852-318.2852- -
Eduardo Matias	F	PDC	529	318.3529-318.2529- -
Francisco Coelho	F	PDC	525	318.3525-318.2525-(098)227.280
Haroldo Sabóia	F	PT	660	318.3660-318.2660-(098)221.363
Jayme Santana	F	PSDB	814	318.3814-318.2814-(098)232.191
João Rodolfo	C	PDS	308	318.3308-318.2308-(098)223.170
Jose Burnett	C	PRN	543	318.3543-318.2543-(098)227.400
Jose Carlos Sabóia	F	PSB	285	318.3285-318.2285-(098)222.729
Jose Reinaldo	F	PFL	217	318.3217-318.2217- -
Nan Souza	F	PST	315	318.3315-318.2315- -
Paulo Marinho	F	PSC	935	318.3935-318.2935-(098)221.141
Pedro Novais	?	PDC	813	318.3813-318.2813- -
Ricardo Murad	F	PFL	354	318.3354-318.2354- -
Roseana Sarney	F	PFL	554	318.3554-318.2554-(098)226.487
Sarney Filho	F	PFL	202	318.3202-318.2202-(098)222.246

11. MATO GROSSO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Augustinho Freitas	C	PTB	722	318.3722-318.2722-(065)421.3643
João Teixeira	C	PL	240	318.3240-318.2240- -
Joaquim Sucena	F	PTB	948	318.3948-318.2948-(065)321.6669
Jones Pinheiro	C	PFL	441	318.3441-318.2441- -
Jose Augusto Curvo	C	PL	932	318.3932-318.2932-(065)321.0473
Rodrigues Palma	F	PTB	528	318.3528-318.2528-(065)322.6864
Wellington Fagundes	F	PL	523	318.3523-318.2523-(065)421.4406
Wilmar Peres	F	PL	952	318.3952-318.2952-(065)446.3969

12. MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Elisio Curvo	C	PRN	942	318.3942-318.2942-(067)321.233
Flavio Derzi	F	PST	934	318.3934-318.2934-(067)721.199
George Takimoto	C	PFL	635	318.3635-318.2635-(067)421.568
Jose Elias	C?	PTB	448	318.3448-318.2448-(067)725.628
Marilu Guimarães	F	PFL	440	318.3440-318.2440- -
Nelson Trad	F	PTB	452	318.3452-318.2452-(067)721.033
Valter Pereira	F	PMDB	845	318.3845-318.2845-(067)383.135
Waldir Guerra	C?	PST	412	318.3412-318.2412-(067)751.359

13. MINAS GERAIS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Hecio Neves	F	PSDB	648	318.3648-318.2648-(031)225.2077
Agostinho Valente	F	PT	376	318.3376-318.2376-(032)223.6216
Aloisio Vasconcelos	F	PMDB	286	318.3286-318.2286-(031)274.4355
Annibal Teixeira	F	PTB	450	318.3450-318.2450-(031)344.1663
Aracely de Paula	F	PFL	201	318.3201-318.2201- -
Armando Costa	F	PMDB	606	318.3606-318.2606-(031)337.7952
Avelino Costa	F	PL	719	318.3719-318.2719-(032)551.2772
Camilo Machado	F	PFL	503	318.3503-318.2503-(031)227.0567
Célio de Castro	F	PSB	462	318.3462-318.2462-(031)344.3796
Edmar Moreira	F	PRN	460	318.3460-318.2460-(032)213.6237
Elias Murad	F	PSDB	341	318.3341-318.2341-(031)441.9932
Felipe Neri	F	PMDB	329	318.3329-318.2329-(031)273.4155
Fernando Diniz	F	PMDB	307	318.3307-318.2307-(031)337.7277
Genésio Bernardino	F	PMDB	571	318.3571-318.2571-(031)226.5675
Getúlio Neiva	F	PL	581	318.3581-318.2581-(033)521.4987
Humberto Souto	C	PFL	914	318.3914-318.2914-(031)221.4910
Ibrahim Abi-Ackel	F	PDS	319	318.3319-318.2319-(031)226.2073
Irani Barbosa	F	PSD	756	318.3756-318.2756-(031)451.1011
Israel Pinheiro	F	PRS	540	318.3540-318.2540-(031)222.1655
João Paulo	F	PT	211	318.3211-318.2211-(031)273.1233
João Rosa	F	PFL	231	318.3231-318.2231-(035)421.1151
José Aldo	F	PRS	705	318.3705-318.2705-(031)275.2983
José Belato	F	PMDB	573	318.3573-318.2573-(031)337.3781
José Geraldo	F	PMDB	226	318.3226-318.2226-(031)443.1222
José S. Vasconcellos	F	PFL	531	318.3531-318.2531-(031)273.3838
José Ulisses Oliveira	F	PRS	250	318.3250-318.2250-(031)291.5054
Lael Varella	F	PFL	721	318.3721-318.2721-(031)335.1818
Leopoldo Bessone	E	PST	402	318.3402-318.2402-(031)344.6322
Luiz Tadeu Leite	F	PMDB	234	318.3234-318.2234-(038)221.0111
Marcos Lima	F	PMDB	220	318.3220-318.2220-(031)227.1825
Mário de Oliveira	T	PTR	381	318.3381-318.2381-(031)212.1766
Mauricio Campos	F	PL	239	318.3239-318.2239-(031)224.5924
Neif Jabur	F	PMDB	584	318.3584-318.2584-(035)521.3527
Nilmario Miranda	F	PT	275	318.3275-318.2275-(031)355.1494
Odelmo Leão	C	PRN	545	318.3545-318.2545-(034)234.1099
Osmânio Pereira	F	PSDB	579	318.3579-318.2579-(031)212.2240
Paulino Cícero de Vasconcelos	F	PSDB	243	318.3243-318.2243-(031)223.3731
Paulo Delgado	F	PT	373	318.3373-318.2373-(032)211.1616
Paulo Heslander	F	PTB	207	318.3207-318.2207-(031)225.1161
Paulo Romano	F	PFL	333	318.3333-318.2333-(031)275.2631

13. MINAS GERAIS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Pedro Tassis	F	PMDB	235	318.3235-318.2235-(033)271.1431
Raul Belem	F	PRN	206	318.3206-318.2206-(034)241.1800
Romel Anisio	C	PRN	317	318.3317-318.2317-(034)262.3995
Samir Tannus	F	PDC	241	318.3241-318.2241-(031)337.8369
Sandra Starling	F	PT	375	318.3375-318.2375-(031)337.1250
Saulo Coelho	F	PSDB	602	318.3602-318.2602-(031)335.0022
Sérgio Naya	F	PMDB	435	318.3435-318.2435-(061)223.3335
Tarcisio Delgado	F	PMDB	429	318.3429-318.2429- -
Tilden Santiago	F	PT	911	318.3911-318.2911-(031)222.9624
Vittório Medioli	F	PSDB	754	318.3754-318.2754-(031)591.1422
Wagner do Nascimento	F	PRN	703	318.3703-318.2703- -
Wilson Cunha	C?	PTB	854	318.3854-318.2854-(038)831.1434
Zaire Rezende	F	PMDB	409	318.3409-318.2409-(034)235.2474

14. PARÁ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Elacio Nunes	C	PFL	519	318.3519-318.2519-(091)222.8984
Carlos Kayath	C	PTB	218	318.3218-318.2218-(091)222.5292
Domingos Juvenil	F	PMDB	702	318.3702-318.2702-(091)225.3250
Eliel Rodrigues	F	PMDB	752	318.3752-318.2752- -
Gerson Peres	F	PDS	330	318.3330-318.2330-(091)781.1155
Giovanni Queiroz	F	PDT	534	318.3534-318.2534-(062)424.0125
Herminio Calvinho	F	PMDB	431	318.3431-318.2431-(091)229.5288
Hilario Coimbra	F	PTB	816	318.3816-318.2816-(091)522.5571
Jose Diogo	F	PDS	570	318.3570-318.2570-(091)224.8422
Mario Chermont	C	PTR	434	318.3434-318.2434-(091)223.7108
Mario Martins	F	PMDB	740	318.3740-318.2740-(091)228.0244
Nicias Ribeiro	F	PMDB	278	318.3278-318.2278- -
Osvaldo Melo	C	PDS	809	318.3809-318.2809-(091)223.1225
Paulo Rocha	F	PT	483	318.3483-318.2483-(091)241.2085
Paulo Titan	F	PMDB	527	318.3527-318.2527- -
Socorro Gomes	F	PCdoB	404	318.3404-318.2404-(091)229.5200
Valdir Ganzer	F	PT	484	318.3484-318.2484- -

15. PARAÍBA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Agaciel Pereira	C?	PFL	221	318.3221-318.2221-(083)222.243
Efraim Morais	C?	PFL	638	318.3638-318.2638- -
Evaldo Gonçalves	C?	PFL	833	318.3833-318.2833-(083)221.765
Francisco Evangelista	C	PDT	442	318.3442-318.2442-(083)221.289
Ivan Burity	C	PRN	840	318.3840-318.2840-(083)226.666
Ivandro Cunha Lima	F	PMDB	605	318.3605-318.2605-(083)321.337
Jose Luiz Clerot	F	PMDB	938	318.3938-318.2938- -
Jose Maranhão	F	PMDB	236	318.3236-318.2236-(083)221.483
Lucia Braga	F	PDT	642	318.3642-318.2642-(083)224.821
Rivaldo Medeiros	C?	PRN	227	318.3227-318.2227- -
Vital do Rêgo	F	PDT	841	318.3841-318.2841-(084)222.205
Zuca Moreira	F	PMDB	805	318.3805-318.2805- -

16. PARANÁ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Abelardo Lupion	C	PFL	322	318.3322-318.2322- -
Antônio Barbara	C?	PRN	737	318.3737-318.2737-(0442)25.2513
Antônio Bueno	C?	PFL	522	318.3522-318.2522-(0432)24.4802
Basílio Villani	C	PDS	634	318.3634-318.2634-(041)223.3617
Carlos Roberto Massa	F	PRN	633	318.3633-318.2633-(084)335.9639
Carlos Scarpelini	F	PST	608	318.3608-318.2608- -
Delcino Tavares	F	PST	929	318.3929-318.2929-(041)225.7121
Edésio Passos	F	PT	572	318.3572-318.2572-(041)234.8907
Edi Siliprandi	F	PDT	736	318.3736-318.2736-(0452)23.1265
Elio Dalla-Vecchia	F	PDT	916	318.3916-318.2916-(0427)23.4140
Flávio Arns	F	PSDB	850	318.3850-318.2850- -
Ivânio Guerra	C?	PFL	428	318.3428-318.2428-(0462)24.3993
Joni Varisco	F	PMDB	613	318.3613-318.2613-(0452)23.6696
Luciano Pizzatto	F	PFL	541	318.3541-318.2541-(041)224.8849
Luiz Carlos Hauly	F	PST	701	318.3701-318.2701- -
Matheus Iensen	C?	PTB	641	318.3641-318.2641-(041)257.4109
Max Rosenmann	F	PRN	758	318.3758-318.2758-(041)254.6200
Manhoz de Rocha	F	PSDB	578	318.3578-318.2578-(041)234.2153
Omero Oguido	F	PST	576	318.3576-318.2576- -
Onaireves Moura	F	PTB	303	318.3303-318.2303-(041)278.1385
Otto Cunha	F	PRN	662	318.3662-318.2662-(0422)24.1792
Paulo Bernardo	F	PT	379	318.3379-318.2379-(0432)21.2544
Pedro Tonelli	F	PT	585	318.3585-318.2585- -
Pinga Fogo de Oliveira	F	PRN	205	318.3205-318.2205-(0434)32.1688
Renato Johnsson	C?	PRN	513	318.3513-318.2513-(041)254.1881
Romero Filho	F	PST	580	318.3580-318.2580-(0446)22.2320
Rubens Bueno	F	PSDB	821	318.3821-318.2821-(0448)23.2671
Said Ferreira	F	PMDB	583	318.3583-318.2583-(0442)23.5761
Werner Wanderer	C?	PFL	806	318.3806-318.2806-(041)254.2529
Wilson Moreira	F	PSDB	819	318.3819-318.2819-(0432)38.8079

17. PERNAMBUCO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Alvaro Ribeiro	F	PSB	417	318.3417-318.2417- -
Fernando E. Coelho	F	PMDB	901	318.3901-318.2901-(081)326.6831
Gilson Machado	C	PFL	334	318.3334-318.2334-(081)424.1555
Gustavo Krause	F	PFL	707	318.3707-318.2707- -
Inocencio Oliveira	F	PFL	403	318.3403-318.2403-(081)831.1235
Jose C. Vasconcellos	C	PRN	915	318.3915-318.2915- -
Jose Mendonca Bezerra	F	PFL	314	318.3314-318.2314-(081)231.0727
Jose Moura	F	PFL	408	318.3408-318.2408-(081)224.2730
Jose Múcio Monteiro	F	PFL	458	318.3458-318.2458-(081)325.5477
Luiz Piauhylino	F	PSB	224	318.3224-318.2224-(081)421.3155
Maurilio F. Lima	F	PMDB	411	318.3411-318.2411-(081)231.6858
Naviael Cavalcanti	F	PRN	717	318.3717-318.2717-(081)241.2337
Miguel Arraes	F	PSB	846	318.3846-318.2846-(081)268.8900
Nilson Gibson	F	PMDB	410	318.3410-318.2410-(081)227.1765
Osvaldo Coelho	CT	PFL	444	318.3444-318.2444-(081)424.1400
Pedro Corrêa	CT	PFL	415	318.3415-318.2415-(081)224.7940
Renildo Calheiros	F	PCdoB	735	318.3735-318.2735-(081)241.9364
Ricardo Fiuza	C	PTR	436	318.3436-318.2436- -
Roberto France	F	PSB	427	318.3427-318.2427-(081)429.1499
Roberto Freire	F	PPS	631	318.3631-318.2631- -
Roberto Magalhães	F	PFL	425	318.3425-318.2425-(081)221.1964
Salatiel Carvalho	F	PTR	937	318.3937-318.2937-(081)222.0719
Sergio Guerra	F	PSB	426	318.3426-318.2426-(081)341.5195
Tony Gel	C	PRN	423	318.3423-318.2423-(081)721.6166
Wilson Campos	F	PMDB	421	318.3421-318.2421-(081)326.5079

18. PIAUÍ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
B. Sá	F	PTB	643	318.3643-318.2643- -
Ciro Nogueira	CT	PFL	619	318.3619-318.2619-(086)222.4334
Felipe Mendes	F	PDS	654	318.3654-318.2654-(086)223.4467
Jesus Tajra	F	PFL	414	318.3414-318.2414-(086)227.1990
João Henrique	F	PMDB	617	318.3617-318.2617-(086)222.2913
Jose Luiz Maia	F	PDS	640	318.3640-318.2640-(086)222.2132
Murilo Rezende	F	PMDB	587	318.2587-318.2587- -
Musa Demes	CT	PFL	712	318.3712-318.2712- -
Paes Landim	C	PFL	560	318.3560-318.2560- -
Paulo Silva	F	PSDB	476	318.3476-318.2476- -

1 F. R I O D E J A N E I R O

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(021)- ESCRITORIO
Aldir Cabral	C?	PTB	904	318.3904-318.2904-(021)767.2556
Alvaro Valle	F	PL	826	318.3826-318.2826- -
Amaral Netto	F	PDS	302	318.3302-318.2302-(021)541.3044
Arolde de Oliveira	C?	PFL	917	318.3917-318.2917-(021)224.1055
Artur da Tavola	F	PSDB	517	318.3517-318.2517- -
Benedita da Silva	F	PT	360	318.3360-318.2360-(021)262.8325
Carlos A. Campista	F	PDT	325	318.3325-318.2325-(0247)23.0566
Carlos Lupi	F	PDT	810	318.3810-318.2810- -
Carlos Santana	F	PT	382	318.3382-318.2382-(021)507.1140
Cesar Maia	F	PMDB	521	318.3521-318.2521-(021)240.3155
Cidinha Campos	F	PDT	714	318.3714-318.2714-(021)220.5559
Eduardo Mascarenhas	F	PDT	944	318.3944-318.2944-(021)239.1947
Fábio Raunheitti	C	PTB	628	318.3318-318.2318-(021)767.7735
Flavio F. da Veiga	F	PRN	246	318.3934-318.2934-(021)717.9721
Francisco Dornelles	F	PFL	512	318.3512-318.2512-(021)507.1771
Francisco Silva	F	PST	716	318.3716-318.2716-(021)351.2416
Jair Bolsonaro	F	PDC	482	318.3482-318.2482- -
Jamil Haddad	F	PSB	344	318.3344-318.2344- -
Jandira Feghali	F	PCdoB	443	318.3443-318.2443- -
João Mendes	F	PTB	831	318.3831-318.2831-(021)372.7200
Jose Carlos Coutinho	F	PDT	843	318.3843-318.2843- -
Jose Egydio	F	PFL	532	318.3532-318.2532-(0249)22.0005 RAMAL 259
Jose Vicente Brizola	F	PDT	832	318.3832-318.2832- -
Junot Abi-Ramia	F	PDT	708	318.3708-318.2708-(021)717.5283
Laerte Bastos	F	PDT	481	318.3481-318.2481-(021)761.0045
Laprovita Vieira	F	PMDB	565	318.3565-318.2565-(021)268.0651
Luiz Salomão	F	PDT	733	318.3733-318.2733- -
Marcia C. Viana	F	PDT	950	318.3950-318.2950- -
Marino Clinger	F	PDT	604	318.3604-318.2604-(0243)43.0288
Miro Teixeira	F	PDT	272	318.3272-318.2272- -
Nelson Bornier	F	PL	936	318.3936-318.2936-(021)767.1747
Paulo Almeida	F	PTB	420	318.3420-318.2420-(021)751.8252
Paulo Portugal	F	PDT	516	318.3516-318.2516- -
Paulo Ramos	F	PDT	830	318.3830-318.2830-(021)331.7795
Regina Gordilho	F	PRF	808	318.3808-318.2808-(021)262.9006
Roberto Campos	F	PDS	629	318.3629-318.2629-(021)242.6383
Roberto Jefferson	C	PTB	201	318.3201-318.2201-(021)273.9331
Ruben Medina	F	PRN	610	318.3610-318.2610-(021)286.1472
Sandra Cavalcanti	F	PFL	346	318.3346-318.2346- -
Sergio Arouca	F	PPS	724	318.3724-318.2724-(021)232.5725
Sergio Cury	F	PDT	350	318.3750-318.2350-(021)532.2145
Sidney de Miguel	F	PV	931	318.3931-318.2931-(021)247.6243
Simão Sessim	F	PFL	709	318.3709-318.2709-(021)791.4220
Vivaldo Barbosa	F	PDT	711	318.3711-318.2711-(021)262.6254
Vladimir Palmeira	F	PT	232	318.3232-318.2232-(021)220.7111
Wanda Reis	F	PRN	658	318.3658-318.2658-(021)592.1045

20. RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Aluizio Alves	F	PMDB	558	318.3558-318.2558-(084)221.3480
Fernando Freire	C?	PFL	820	318.3820-318.2820-(021)221.3886
Flavio Rocha	F	PL	508	318.3508-318.2508-(011)290.6011
Henrique E. Alves	F	PMDB	539	318.3539-318.2439- -
Iberê Ferreira	?	PFL	609	318.3609-318.2609-(084)221.5720
João Faustino	F	PSDB	704	318.3704-318.2704- -
Laire Rosado	F	PMDB	650	318.3650-318.2650-(084)321.5777
Ney Lopes	F	PFL	343	318.3343-318.2343-(084)222.1226

21. RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITÓRIO
Adão Pretto	F	PT	271	318.3271-318.2271-(0512)21.4327
Adroaldo Streck	F	PSDB	744	318.3744-318.2744- -
Adylson Motta	F	PDS	621	318.3621-318.2621-(0512)26.6847
Aldo Pinto	F	PDT	277	318.3277-318.2277- -
Amaury Muller	F	PDT	743	318.3743-318.2743- -
Antônio Britto	F	PMDB	518	318.3518-318.2518-(0512)24.1060
Arno Magarinos	F	PFL	839	318.3839-318.2839-(054)321.5382
Carlos Azambuja	C	PDS	469	318.3469-318.2469-(0512)26.8477
Carrion Junior	F	PDT	556	318.3556-318.2556- -
Celso Bernardi	F	PDS	530	318.3530-318.2530-(0512)27.3261
Eden Pedroso	F	PDT	385	318.3385-318.2385-(054)312.3133
Fernando Carrion	F	PDS	432	318.3432-318.2432-(054)313.4440
Fetter Júnior	F	PDS	316	318.3316-318.2316-(0532)22.4555
Germano Rigotto	F	PMDB	838	318.3838-318.2838- -
João de Deus Antunes	F	PDS	720	318.3720-318.2720- -
Ibsen Pinheiro	F	PMDB	928	318.3928-318.2928-(0512)25.9661
Ivo Mainardi	F	PMDB	228	318.3228-318.2228-(051)713.3125
Jorge Uequed	F	PSDB	807	318.3807-318.2807-(0512)72.2159
Jose Fortunati	F	PT	372	318.3372-318.2372-(0512)26.5206
Luis Roberto Ponte	F	PMDB	956	318.3956-318.2956-(0512)32.2700
Mendes Ribeiro	F	PMDB	222	318.3222-318.2222-(0512)31.5094
Nelson Jobim	F	PMDB	734	318.3734-318.2734-(055)221.4440
Nelson Proença	F	PMDB	405	318.3405-318.2405-(051)227.1801
Odacir Klein	F	PMDB	804	318.3804-318.2804- -
Osvaldo Bender	F	PDS	274	318.3274-318.2274- -
Paulo Paim	F	PT	471	318.3471-318.2471- -
Raul Pont	F	PT	380	318.3380-318.2380-(0512)27.4642
Telmo Kirst	F	PDS	424	318.3424-318.2424-(051)711.3412
Valdomiro Lima	F	PDT	384	318.3384-318.2384-(0512)28.9639
Victor Faccione	F	PDS	925	318.3925-318.2925-(0512)22.3522
Wilson Miller	F	PDT	930	318.3930-318.2930-(0512)24.9267

22. RONDÔNIA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Antônio Marimoto	F	PTB	577	318.3577-318.2577-(069)221.8413
Carlos Camurça	F	PTB	342	318.3342-318.2342-(069)221.5792
Edison Fidélis	F	PTB	252	318.3252-318.2252-(069)421.1202
Mauricio Calixto	C	PFL	352	318.3352-318.2352- -
Nobel Moura	F	PTB	337	318.3337-318.2337-(069)221.3207
Pascoal Novaes	C	PFL	318	318.3318-318.2318-(069)535.2889
Raquel Cândido	?	PTB	614	318.3614-318.2614-(069)221.1757
Rediçario Cassol	C?	PTB	625	318.3625-318.2625-(069)442.1516

23. RORAIMA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Alceste Almeida	F	PTB	902	318.3902-318.2902-(091)225.201[illegible]
Avenir Rosa	C?	PDC	437	318.3437-318.2437- -
Francisco Rodrigues	F	PTB	304	318.3304-318-2318- -
João Fagundes	F	PMDB	550	318.3550-318.2550- -
Julio Cabral	F	PRN	340	318.3340-318.2340- -
Marcelo Luz	F	PTB	419	318.3419-318.2419- -
Ruben Bento	C	PFL	524	318.3524-318.2524-(095)226.185[illegible]
Tereza Jucá	F	PDS	401	318.3401-318.2401-

24. SANTA CATARINA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Angela Amin	F	PDS	233	318.4233-318.2233-(0482)22.4100
Cesar Souza	F	PFL	713	318.3713-318.2713-(0482)23.7989
Dejandir Dalpasquale	F	PMDB	715	318.3715-318.2715-(0482)22.3152
Dercio Knop	F	PDT	479	318.3479-318.2479- -
Eduardo Moreira	F	PMDB	616	318.3616-318.2616- -
Hugo Biehl	F	PDS	332	318.3332-318.2332-(0497)22.4719
Jarvis Gaidzinski	C	PL	306	318.3306-318.2306-(0484)33.7777
Luci Choinacki	F	PT	273	318.3273-318.2273-(0482)23.5907
Luiz Henrique	F	PMDB	209	318.3209-318.2209- -
Nelson Morro	C	PFL	418	318.3418-318.2418-(0482)23.6211
Neuto de Conto	F	PMDB	637	318.3637-318.2637-(0498)22.0809
Paulo Bauer	F	PFL	718	318.3718-318.2718-(0473)44.4740
Paulo Duarte	F	PFL	326	318.3326-318.2326-(0492)22.0758
Renato Vianna	F	PMDB	639	318.3639-318.2639- -
Ruberval Pilotto	F	PDS	254	318.3254-318.2424- -
Vasco Furlan	F	PDS	746	318.3746-318.2746-(0482)23.2851

25. SÃO PAULO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061) - ESCRITORIO
Alberto Goldman	F	PMDB	32-	318.3324-318.2324-(011)259.7144
Alberto Haddad	CT	PTB	921	318.3921-318.2921-(011)223.6421
Aldo Rebelo	F	PCdoB	924	318.3924-318.2924-(011)277.3322
Aloizio Mercadante	F	PT	825	318.3825-318.2825-(011)815.9328
Andre Benassi	F	PSDB	624	318.3624-318.2624-(011)434.3899
Antônio Carlos M.Thame	F	PSDB	546	318.3546-318.2546-(0194)33.2142
Arnaldo Faria de Sá	F	PPL	480	318.3480-318.2480-(011)276.3360
Ary Kara	F	PMDB	817	318.3817-318.2817-(0122)32.0822
Beto Mansur	F	PDT	837	318.3837-318.2837-(0132)22.4996
Cardoso Alves	F	PTB	823	318.3823-318.2823-(011)258.8355
Cunha Bueno	F	PDS	467	318.3467-318.2467-(011) 36.6634
Delfim Netto	F	PDS	511	318.3511-318.2511-(011)826.8077
Diogo Nomura	F	PL	283	318.3283-318.2283-(011)275.7338
Edevaldo Alves Silva	F	PDS	348	318.3348-318.2348-(011)887.0178
Eduardo Jorge	F	PT	371	318.3371-318.2371- -
Ernesto Gradella	F	-	276	318.4276-318.2276-(0123)23.1466
Euclydes Mello	C	PRN	727	318.3727-318.2727-(011)543.1077
Fábio Feldmann	F	PSDB	473	318.3473-318.2473-(011)887.8225
Fábio Meirelles	F	PDS	526	318.3526-318.2526-(011)258.0316
Fausto Rocha	CT	PRN	939	318.3939-318.2939-(011)289.7578
Florestan Fernandes	F	PT	671	318.3671-318.2671-(011) 35.9996
Gastone Righi	C	PTB	940	318.3940-318.2940-(011)255.2532
Geraldo Alckimin	F	PSDB	656	318.3656-318.2656-(0122)42.6522
Heitor Franco	CT	PRN	245	318.3245-318.2245- -
Hélio Bicudo	F	PT	620	318.3620-318.2620-(011)881.0374
Hélio Rosas	F	PMDB	478	318.3478-318.2478-(011) 37.6700
Irma Passoni	F	PT	237	318.3237-318.2237-(011)521.6761
Jorge Tadeu Mudalen	F	PMDB	552	318.3552-318.2552-(011)913.3455
José Cicote	F	PT	358	318.3358-318.2358- -
Jose Dirceu	F	PT	706	318.3706-318.2706- -
José Genoino	F	PT	270	318.3270-318.2270-(011)223.2280
José Maria Eymael	F	PDC	331	318.3331-318.2331-(011)210.4744
Jose Serra	F	PSDB	407	318.3407-318.2407-(011)814.4789
Jurandyr Paixão	F	PMDB	569	318.3569-318.2569-(011) 42.1075
Kogu Iha	F	PSDB	575	318.3575-318.2575-(0122)68.1999
Liberato Caboclo	F	PDT	474	318.3474-318.2474- -
Luiz Carlos Santos	F	PMDB	836	318.3836-318.2836-(011)864.7725
Luiz Gushiken	F	PT	374	318.3374-318.2374-(011)813.1499
Magalhães Teixeira	F	PSDB	538	318.3538-318.2538-(0192)54.4475
Maluly Netto	C	PPL	219	318.3219-318.2219-(011)287.8125
Manoel Moreira	F	PMDB	842	318.3842-318.2842-(0192)32.5261

25. SÃO PAULO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX(061)- ESCRITORIO
Marcelino F. Machado	F	PDS	533	318.3533-318.2533-(016)634.524
Marcelo Barbieri	F	PMDB	910	318.3910-318.2910-(0142)22.517
Maurício Mariano	F	PMDB	622	318.3622-318.2622-(0132)87.184
Mendes Botelho	F	PTB	958	318.3958-318.2958-(011)440.333
Nelson Marquezelli	C	PTB	920	318.3920-318.2920-(0195)61.324
Oswaldo Stecca	F	PMDB	626	318.3626-318.2626-(011)570.684
Paulo Lima	F	PFL	623	318.3623-318.2623- -
Pedro Pavão	F	PDS	548	318.3548-318.2548-(0144)22.116
Ricardo Izar	F	PL	828	318.3828-318.2828-(011)887.732
Roberto Rollemberg	F	PMDB	323	318.3323-318.2323-(0176)32.223
Robson Tuma	F	PL	834	318.3834-318.2834-(011)571.224
Sólon Borges dos Reis	F	PTB	242	318.3242-318.2242-(011)279.833
Tacashi Kurili	C	PRN	725	318.3725-318.2725-(0182)22.422
Tidei de Lima	F	PMDB	328	318.3328-318.2328-(0142)22.530
Tuga Angerami	F	PSDB	562	318.3562-318.2562-(0142)34.671
Ulysses Guimarães	F	PMDB	506	318.3506-318.2506-(011) 35.281
Vadão Gomes	F	PRN	750	318.3750-318.2750-(0174)43.148
Valdenor Costa	F	PL	542	318.3542-318.2542-(011)460.397
Walter Nory	F	PMDB	509	318.3509-318.2509-(011)222.302

26. SERGIPE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME DO DEP.	IMPEACHMENT	LEGENDA	GAB.	TELEFONE-FAX-(061)- ESCRITORIO
Benedito de Figueiredo	F		903	318.3903-318.2903-(079)222.7575
Cleonâncio Fonseca	F	PRN	824	318.3824-318.2824- -
Doenal Gonçalves	F	PDS	946	318.3946-318.2946-(079)211.1279
Everaldo de Oliveira	F	PFL	732	318.3732-318.2732-(079)224.7931
Jerônimo Reis	F	PFL	338	318.3338-318.2338- -
José Teles	F	PDS	438	318.3438-318.2438-(079)224.1668
Messias Góis	F	PFL	723	318.3723-318.2723- -
Pedro Valadares	F	PST	383	318.3383-318.2383-(079)222.2132

DIAP-DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

PLACAR DO IMPEACHMENT

ESTADO	NºB.	FAVORÁVEL	CONTRA	INDEFINIDOS
ACRE	08	6	2	0
ALAGOAS	09	4	3	2
AMAZONAS	08	6	2	0
AMAPÁ	08	7	1	0
BAHIA	39	22	11	6
CEARÁ	22	17	4	1
BRASÍLIA	08	6	1	1
ESP. SANTO	10	10	0	0
GOIÁS	17	12	4	1
MARANHÃO	18	14	3	1
MATO GROSSO	08	4	4	0
MATO GROSSO SUL	08	4	2	2
MINAS GERAIS	53	48	2	3
PARÁ	17	13	2	2
PARAÍBA	12	6	2	4
PARANÁ	30	21	3	6
PERNAMBUCO	25	19	4	2
PIAUÍ	10	7	1	2
RIO JANEIRO	46	42	1	3
RIO G. NORTE	08	6	0	2
RONDONIA	08	4	2	2
RIO GRANDE SUL	31	30	1	0
RORAIMA	08	6	1	1
SANTA CATARINA	16	14	1	1
SÃO PAULO	60	52	4	4
SERGIPE	08	8	0	0
TOCANTINS	08	6	0	2
TOTAL	503	394	61	48

MAPA - DEP: PAULO PAIM PT/RS GAB 471 Anexo III Tel 318 5471/AA71/3471

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão para exame da Mesa.

O ideal seria que pudéssemos encerrar nesta sessão a discussão desta matéria. Observo, entretanto, que há uma longa lista de deputados inscritos que querem também se manifestar. Teríamos o recurso regimental de apresentar um requerimento, propondo o encerramento da discussão. Poderíamos fazer isso, Sr. Presidente, mas entendemos que, em se tratando de matéria dessa importância, devemos permitir o maior número possível de manifestações. Como V. Exª já prorrogou por duas vezes esta sessão, e já nos estamos aproximando das 20h, gostaríamos de fazer um apelo a V. Exª, no sentido de que convocasse uma sessão extraordinária para amanhã, às 9h, com a mesma pauta.

É o apelo que faço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Considerando que o tempo restante da sessão não basta sequer para a manifestação de um orador, vou encerrar a presente sessão, antes, porém, acolhendo o apelo do Líder do PMDB e decidindo também no interesse da discussão e da Casa, expresso na manifestação do plenário. Vou efetivamente convocar sessão extraordinária para amanhã, às 9 horas da manhã, preservada naturalmente a lista de inscrições. As inscrições estão mantidas, e a lista continuará aberta, à disposição dos Srs. Parlamentares, até que se esgote a relação de oradores ou que o plenário decida pelo encerramento.

VI — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA	PTB
JOAO FAGUNDES	PMDB
MARCELO LUZ	PTR

AMAPA

GILVAM BORGES	PMDB
LOURIVAL FREITAS	PT
MURILO PINHEIRO	BLOCO

PARA'

ALACID NUNES	BLOCO
GIOVANNI QUEIROZ	PDT
HERMINIO CALVINHO	PMDB
HILARIO COIMBRA	PTB
MARIO MARTINS	PMDB
OSVALDO MELO	PDS
PAULO ROCHA	PT
PAULO TITAN	PMDB

AMAZONAS

BETH AZIZE	PDT
EDUARDO BRAGA	PDC
EULER RIBEIRO	PMDB
PAUDERNEY AVELINO	PDC

ACRE

JOAO TOTA	PDS
MAURI SERGIO	PMDB

TOCANTINS

DERVAL DE PAIVA	PMDB
EDMUNDO GALDINO	PSDB
FREIRE JUNIOR	BLOCO
PAULO MOURAO	PDS

MARANHAO

CESAR BANDEIRA	BLOCO
CID CARVALHO	PMDB
COSTA FERREIRA	PTR
EDUARDO MATIAS	PDC
HAROLDO SABOIA	PT
JOSE BURNETT	BLOCO
JOSE CARLOS SABOIA	PSB
JOSE REINALDO	BLOCO
PEDRO NOVAIS	PDC

CEARA

AECIO DE BORBA	PDS
ARIOSTO HOLANDA	PSB
CARLOS VIRGILIO	PDS
EDSON SILVA	PDT
GONZAGA MOTA	PMDB
JACKSON PEREIRA	PSDB
JOSE LINHARES	PSDB
LUIZ GIRAO	PDT
MARCO PENAFORTE	PSDB
MARIA LUIZA FONTENELE	PSB
MAURO SAMPAIO	PSDB
MORONI TORGAN	PSDB
ORLANDO BEZERRA	BLOCO

PIAUI

B. SA	PTR
JOAO HENRIQUE	PMDB

JOSE LUIZ MAIA	PDS
MURILO REZENDE	PMDB
PAULO SILVA	PSDB

RIO GRANDE DO NORTE

ALUIZIO ALVES	PMDB
FERNANDO FREIRE	BLOCO
FLAVIO ROCHA	PL
JOAO FAUSTINO	PSDB
LAIRE ROSADO	PMDB

PARAIBA

IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB
JOSE MARANHAO	PMDB
LUCIA BRAGA	PDT

PERNAMBUCO

ALVARO RIBEIRO	PSB
FERNANDO BEZERRA COELHO	PMDB
GILSON MACHADO	BLOCO
GUSTAVO KRAUSE	BLOCO
JOSE JORGE	BLOCO
JOSE MENDONCA BEZERRA	BLOCO
JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO
LUIZ PIAUHYLINO	PSB
MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB
MAVIAEL CAVALCANTI	BLOCO
MIGUEL ARRAES	PSB
NILSON GIBSON	PMDB
RICARDO FIUZA	BLOCO

ALAGOAS

JOSE THOMAZ NONO	PMDB
MENDONCA NETO	PDT
OLAVO CALHEIROS	PMDB

SERGIPE

BENEDITO DE FIGUEIREDO	S/P

BAHIA

ALCIDES MODESTO	PT
BENITO GAMA	BLOCO
BERALDO BOAVENTURA	PDT
CLOVIS ASSIS	PDT
GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
GENEBALDO CORREIA	PMDB
HAROLDO LIMA	PCdoB
JABES RIBEIRO	PSDB
JAQUES WAGNER	PT
JOAO ALMEIDA	PMDB
JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
JUTAHY JUNIOR	PSDB
LEUR LOMANTO	BLOCO
MANOEL CASTRO	BLOCO
NESTOR DUARTE	PMDB
PEDRO IRUJO	BLOCO

MINAS GERAIS

AGOSTINHO VALENTE	PT
ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
ARACELY DE PAULA	BLOCO
ARMANDO COSTA	PMDB
CELIO DE CASTRO	PSB
ELIAS MURAD	PSDB
FERNANDO DINIZ	PMDB
IRANI BARBOSA	PSD
ISRAEL PINHEIRO	PRS
JOAO PAULO	PT
JOSE BELATO	PMDB
JOSE GERALDO	PMDB
MARIO DE OLIVEIRA	PTR
MAURICIO CAMPOS	PL
NILMARIO MIRANDA	PT
ODELMO LEAO	BLOCO
OSMANIO PEREIRA	PSDB
PAULINO CICERO DE VASCONCELOS	PSDB
PAULO DELGADO	PT
PAULO HESLANDER	PTB

ESPIRITO SANTO

JONES SANTOS NEVES	PL
JORIO DE BARROS	PMDB
NILTON BAIANO	PMDB
PAULO HARTUNG	PSDB

RIO DE JANEIRO

ALVARO VALLE	PL
AMARAL NETTO	PDS
ARTUR DA TAVOLA	PSDB
BENEDITA DA SILVA	PT
CARLOS LUPI	PDT
CARLOS SANTANA	PT
CESAR MAIA	PMDB
CIDINHA CAMPOS	PDT
FLAVIO PALMIER DA VEIGA	BLOCO
FRANCISCO SILVA	PST

JAIR BOLSONARO	PDC
JAMIL HADDAD	PSB
JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOSE CARLOS COUTINHO	PDT
JOSE EGYDIO	BLOCO
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT
JUNOT ABI-RAMIA	PDT
LAPROVITA VIEIRA	PMDB
MARCIA CIBILIS VIANA	PDT
NELSON BORNIER	PL
PAULO PORTUGAL	PDT

SANTA CATARINA

PAULO BAUER	PDS

Deixam de comparecer os Senhores:

RORAIMA

AVENIR ROSA	PDC
FRANCISCO RODRIGUES	PTB
JULIO CABRAL	PTR

AMAPA

AROLDO GOES	PDT
ERALDO TRINDADE	BLOCO
FATIMA PELAES	BLOCO

PARA

CARLOS KAYATH	PTB
DOMINGOS JUVENIL	PMDB
GERSON PERES	PDS
JOSE DIOGO	PDS
MARIO CHERMONT	PTR
NICIAS RIBEIRO	PMDB

AMAZONAS

ATILA LINS	BLOCO
EZIO FERREIRA	BLOCO
JOSE DUTRA	PMDB

RONDONIA

CARLOS CAMURCA	PTR
EDISON FIDELIS	PTB
MAURICIO CALIXTO	BLOCO
NOBEL MOURA	PTR
PASCOAL NOVAES	BLOCO
REDITARIO CASSOL	PTR

ACRE

ADELAIDE NERI	PMDB
CELIA MENDES	PDS
FRANCISCO DIOGENES	PDS
JOAO MAIA	PTR
RONIVON SANTIAGO	BLOCO

TOCANTINS

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	PDC
LEOMAR QUINTANILHA	PDC
OSVALDO REIS	PTR

MARANHAO

DANIEL SILVA	PDS
FRANCISCO COELHO	PDC
JAYME SANTANA	PSDB
JOAO RODOLFO	PDS
NAN SOUZA	PST
PAULO MARINHO	BLOCO
RICARDO MURAD	BLOCO

CEARA

ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO
CARLOS BENEVIDES	PMDB
ERNANI VIANA	PSDB
ETEVALDO NOGUEIRA	BLOCO
LUIZ PONTES	PSDB
SERGIO MACHADO	PSDB

PIAUI

CIRO NOGUEIRA	BLOCO
FELIPE MENDES	PDS
JESUS TAJRA	BLOCO
MUSSA DEMES	BLOCO
PAES LANDIM	BLOCO

RIO GRANDE DO NORTE

HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB
IBERE FERREIRA	BLOCO
NEY LOPES	BLOCO

PARAIBA

ADAUTO PEREIRA	BLOCO
EFRAIM MORAIS	BLOCO
EVALDO GONCALVES	BLOCO
FRANCISCO EVANGELISTA	PDT

IVAN BURITY	BLOCO
RIVALDO MEDEIROS	BLOCO

PERNAMBUCO

JOSE CARLOS VASCONCELLOS	BLOCO
OSVALDO COELHO	BLOCO
PEDRO CORREA	BLOCO
SALATIEL CARVALHO	PTR

ALAGOAS

ANTONIO HOLANDA	BLOCO
AUGUSTO FARIAS	BLOCO
CLETO FALCAO	BLOCO
LUIZ DANTAS	BLOCO
ROBERTO TORRES	PTB
VITORIO MALTA	PDS

SERGIPE

CLEONANCIO FONSECA	BLOCO
DJENAL GONCALVES	PDS
EVERALDO DE OLIVEIRA	BLOCO
JERONIMO REIS	BLOCO
JOSE TELES	PDS
MESSIAS GOIS	BLOCO

BAHIA

ANGELO MAGALHAES	BLOCO
AROLDO CEDRAZ	BLOCO
FELIX MENDONCA	PTB
JAIRO AZI	PDC
JAIRO CARNEIRO	BLOCO
JOAO ALVES	PDS
JOAO CARLOS BACELAR	S/P
JONIVAL LUCAS	PDC
JORGE KHOURY	BLOCO
JOSE FALCAO	BLOCO
JOSE LOURENCO	PDS
LUIS EDUARDO	BLOCO
LUIZ VIANA NETO	S/P
MARCOS MEDRADO	PDC
MILTON BARBOSA	BLOCO
PRISCO VIANA	PDS
RIBEIRO TAVARES	PL
SERGIO BRITO	PDC
TOURINHO DANTAS	BLOCO

MINAS GERAIS

AECIO NEVES	PSDB
AVELINO COSTA	PL
EDMAR MOREIRA	BLOCO
FELIPE NERI	PMDB
GETULIO NEIVA	PL
HUMBERTO SOUTO	BLOCO
IBRAHIM ABI-ACKEL	PDS
JOAO ROSA	BLOCO
JOSE ALDO	PRS
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO
LAEL VARELLA	BLOCO
LEOPOLDO BESSONE	PST
LUIZ TADEU LEITE	PMDB
MARCOS LIMA	PMDB
NEIF JABUR	PMDB
RAUL BELEM	BLOCO
SAMIR TANNUS	PDC
SERGIO NAYA	PMDB
TARCISIO DELGADO	PMDB
WAGNER DO NASCIMENTO	BLOCO
WILSON CUNHA	PTB

ESPIRITO SANTO

ALOIZIO SANTOS	PDT
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB
JOAO BAPTISTA MOTTA	PSDB
ROBERTO VALADAO	PMDB
ROSE DE FREITAS	PSDB

RIO DE JANEIRO

ALDIR CABRAL	PTB
AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
FABIO RAUNHEITTI	PTB
FRANCISCO DORNELLES	BLOCO
JOAO MENDES	PTB
LUIZ SALOMAO	PDT
PAULO DE ALMEIDA	PTB
REGINA GORDILHO	
ROBERTO CAMPOS	PDS
ROBERTO JEFFERSON	PTB
RUBEM MEDINA	BLOCO
SERGIO CURY	PDT

SAO PAULO

ARNALDO FARIA DE SA	BLOCO
EUCLYDES MELLO	BLOCO
FABIO MEIRELLES	PDS
MAURICI MARIANO	PMDB
TADASHI KURIKI	BLOCO
VADAO GOMES	BLOCO
WALTER NORY	PMDB

MATO GROSSO

JOAO TEIXEIRA	PL
JOAQUIM SUCENA	PTB
JONAS PINHEIRO	BLOCO
WILMAR PERES	PL

GOIAS

DELIO BRAZ	BLOCO
MARIA VALADAO	PDS
MAURO MIRANDA	PMDB
OSORIO SANTA CRUZ	PDC
PEDRO ABRAO	PTR
ZE GOMES DA ROCHA	BLOCO

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO	BLOCO
FLAVIO DERZI	BLOCO
JOSE ELIAS	PTB
NELSON TRAD	PTB
WALDIR GUERRA	BLOCO

PARANA

ANTONIO UENO	BLOCO
BASILIO VILLANI	PDS
CARLOS ROBERTO MASSA	BLOCO
ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
OTTO CUNHA	BLOCO
RENATO JOHNSSON	S/P

SANTA CATARINA

CESAR SOUZA	BLOCO
RUBERVAL PILOTTO	PDS

RIO GRANDE DO SUL

ARNO MAGARINOS	BLOCO
CARLOS AZAMBUJA	PDS

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Encerro a Sessão, designando para amanhã, terça-feira, dia 29, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(Às 9 horas)

Continuação da discussão e a votação do parecer da Comissão Especial Destinada a dar parecer sobre a Denúncia contra o Senhor Presidente da República por Crimes de Responsabilidade, oferecida pelos cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenére Machado.

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Local: Sala 1, Anexo II
Horário: 10 horas

PAUTA Nº 26/92-REMANESCENTE

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das comissões.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4) Ofício nº 718/92 — Do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados — que "encaminha consulta formulada pelo Sr. Deputado Antônio Morimoto sobre sua nomeação para exercer as funções de Membro Suplente no Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA".

Relator: Deputado Francisco Evangelista

Parecer: pela permissão ao Deputado Antônio Morimoto para participar como suplente do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA

Vista: Deputado Prisco Viana (24-6-92)

PAUTA Nº 29/92-REMANESCENTE

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3) Projeto de Resolução nº 53/91 — Do Sr. Eliel Rodrigues — que "estende às Salas das Comissões a vedação à prática do hábito de fumar".

Relator: Deputado Prisco Viana

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.

Vista: Deputado Jurandyr Paixão (9-9-92)

PAUTA Nº 35/92-REMANESCENTE

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das comissões.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3) Projeto de Lei nº 444/91 — Do Sr. Marcelo Barbieri — que "dispõe sobre livre acesso de ministros de cultos religiosos em hospitais da rede pública".

Relator: Deputado Tourinho Dantas

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, deste e do de nº 739/91, apensado.

4) Projeto de Lei nº 484-A/91 — Do Sr. Ruberval Pilotto — que "concede título de Patrono da Ecologia do Brasil ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi".

Relator: Deputado Jutahy Júnior

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PAUTA Nº 36/92

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das comissões.

URGÊNCIA

1) Projeto de Lei nº 462/91 — Do Sr. Costa Ferreira — que "institui limitações ao contrato de mandato e dá outras providências".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, deste e pela prejudicialidade do de nº 729/91, apensado.

Vista: o Deputado Hélio Bicudo, que pedira vista, devolveu o projeto apresentando voto em separado pela injuridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do de nº 729/91, apensado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2) Projeto de Lei nº 1.203/91 — Do Sr. Laire Rosado — que "denomina Luís Fausto de Medeiros, o Porto—Ilha de Areia Branca, situado no município de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte".

Relator: Deputado Cleonâncio Fonseca

Parecer: pela inconstitucionalidade.

Vista: o Deputado Nilson Gibson, que pedira vista, devolveu o projeto apresentando voto em separado pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PAUTA Nº 39/92-REMANESCENTE

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 159/92 — Do Sr. Geovanni Queiroz — que "dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal".

Relator: Deputado Edi Siliprandi

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das comissões.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5) Projeto de Lei nº 215/91 — Do Sr. Roberto Jefferson — que "declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Petrópolis".

Relator: Deputado Osvaldo Melo

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

6) Projeto de Lei nº 1.466/91 — do Sr. José Dirceu — que "declara de utilidade pública a Associação Guaratinguetense de Aposentados".

Relator: Deputado José Thomaz Nonô

Parecer: pela injuridicidade.

Local: Sala 1, Anexo II

Horário: 10 horas

PAUTA Nº 41/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa.

URGÊNCIA

1) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 3/90 — Do Sr. Victor Faccioni — que "contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 6.732/85".

Relator: Deputado Nelson Jobim

Parecer: pelo não provimento do recurso.

Vista: o Deputado Nilson Gibson, que pedira vista, devolveu a proposição sem manifestação escrita.

2) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 4/91 — Do Sr. Costa Ferreira — contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 219, de 1991.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso.

3) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 5/91 — Do Sr. Costa Ferreira — contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 223, de 1991.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso

4) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 6/91 — do Sr. Costa Ferreira — que "contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 412, de 1991".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso

5) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 7/91 — do Sr. Costa Ferreira — que "contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 491, de 1991".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso

6) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 8/91 — do Sr. Max Rosenmann — que "contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 541, de 1991".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo acolhimento do recurso

7) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 10/92 — do Sr. Elias Murad — que "requer, nos termos do § 2º do art. 164 do Regimento Interno, a manifestação do Plenário sobre a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.751, de 1990".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo acolhimento do recurso

8) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 11/92 — do Sr. Marcelino Romano Machado — que "requer, nos termos do art. 164, § 2º do Regimento Interno, a manifestação do Plenário sobre a prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 76/91".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso

PAUTA Nº 42/92

A — Proposição sujeita à disposições especiais:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 43/91 — do Sr. Aécio Neves — que "dá nova redação a dispositivo da Constituição Federal e estabelece disposições transitórias".

Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel

Parecer: 1) pela admissibilidade desta e da PEC nº 85/91;

2) pela tramitação separada em relação à PEC nº 85/91, apensada.

B — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

PRIORIDADE

2) Projeto de Lei Complementar nº 9-A/91 — do Sr. Geraldo Alckmin Filho — que "dispõe sobre a forma de concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, e determina outras providências".

Relator: Deputado Renato Vianna

Parecer: pela inconstitucionalidade e falta de técnica legislativa

3) Projeto de Resolução nº 75/91 — do Sr. Jackson Pereira — que "altera dispositivos do Regimento Interno".

Relator: Deputado Raul Belém

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

4) Projeto de Resolução nº 99/92 — do Sr. Jório de Barros — que "acrescenta parágrafo ao art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados".

Relator: Deputado Irani Barbosa

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda

5) Projeto de Resolução nº 101/92 — do Sr. Murilo Rezende — que "altera o Regimento Interno instituindo mais uma Comissão Permanente".

Relator: Deputado Irani Barbosa

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

C — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões

PRIORIDADE

6) Projeto de Lei nº 2.285-A/91 — do Poder Executivo (Mensagem nº 645/91) — que "autoriza o Banco Central do Brasil, autarquia vinculada ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a doar o imóvel que menciona, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".

Relator: Deputado Edevaldo Alves da Silva

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

7) Projeto de Lei nº 2.689/92 — do Sr. Nelson Jobim — que "altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos à liquidação de sentença".

Relator: Deputado Gerson Peres

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação, e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão

PAUTA Nº 43/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

PRIORIDADE

1) Emendas Oferecidas em Plenário ao PL nº 4.392-A/89 — Emenda oferecida em Plenário ao PL nº 4.392-A, de 1989 que "regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do **habeas data.**

Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com subemenda

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2) Projeto de Lei nº 2.819/92 — do Sr. Rubem Bento — que "considera crime ingressar em locais destinados a competições esportivas com armas de qualquer natureza, fogos de artifícios ou similares".

Relator: Deputado Rodrigues Palma

Parecer: pela constitucionalidade, injuridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

3) Projeto de Lei nº 2.827/92 — do Sr. Vasco Furlan — que "aumenta as penas previstas no art. 180 do Código Penal — Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940".

Relator: Deputado Renato Vianna

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação

4) Projeto de Lei nº 2.921/92 — da Srª Raquel Cândido — que "dispõe sobre os crimes contra os membros dos Poderes da República, no exercício de suas funções e dá outras providências".

Relator: Deputado José Thomaz Nonô

Parecer: pela inconstitucionalidade e injuridicidade e, no mérito, pela rejeição.

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5) Projeto de Lei nº 457/91 — do Sr. Nilson Gibson — que "disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências". (Apenso o Projeto de Lei nº 1.644/91)

Relator: Deputado Carlos Kayath

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e do PL nº 1.644/91, apensado

6) Projeto de Lei nº 1.222/91 — do Sr. Victor Faccioni — que "institui a Carteira de Identificação única".

Relator: Deputado Antônio dos Santos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL nº 1.222/91; pela CJT e, no mérito, pela aprovação, com emendas, do PL nº 2.304/91, apensado

7) Projeto de Lei nº 1.230-A/91 — do Sr. Valter Pereira — que "dispõe sobre a alienação de bens e imóveis da União a Estados e Municípios".

Relator: Deputado Hélio Bicudo

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das emendas apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação

8) Projeto de Lei nº 1.701-A/91 — do Sr. Sidney de Miguel — que "cria a Estação Ecológica da Ilha do Medo, na ilha de mesmo nome, Município de Itaparica".

Relator: Deputado Nestor Duarte

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da emenda apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

9) Projeto de Lei nº 2.860/92 — do Sr. Osvaldo Melo — que "dá nova redação ao art. 257 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil".

Relator: Deputado Sérgio Cury

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda

PAUTA Nº 47/92

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

REDAÇÃO FINAL

1) Projeto de Lei nº 1.757/91 — do Sr. Magalhães Teixeira — que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência física e dá outras providências".

2) Projeto de Lei nº 164-A/91 — do Sr. José Fortunati — que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem

econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis, e dá outras providências".

3) Projeto de Lei nº 904/91 — do Sr. Nelson Jobim — que "acrescenta parágrafo único ao art. 161 do Código de Processo Civil".

4) Projeto de Lei nº 1.085/91 — do Sr. Ivo Mainardi — que "dá nova redação ao art. 501 do Código de Processo Penal".

5) Projeto de Lei nº 1.172/91 — do Sr. Ivo Mainardi — que "acrescenta parágrafo ao art. 370 do Código de Processo Penal".

6) Projeto de Lei nº 4.439/89 — do Sr. Sólon Borges dos Reis — que "altera o disposto no § 2º do art. 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências".

7) Projeto de Lei nº 4.205/89 — do Senado Federal (PLS nº 107/89) — que "regulamenta a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos".

8) Projeto de Lei nº 6.012/90 — do Sr. Sólon Borges dos Reis — que "dá nova redação ao art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Deputado Nilson Gibson

PAUTA Nº 48/92

A — Proposições sujeitas à disposições especiais:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 115/92 — do Sr. Átila Lins — que "acrescenta inciso ao art. 35 da Constituição Federal".

Relator: Deputado Adylson Motta

Parecer: pela admissibilidade

2) Proposta de Emenda à Constituição nº 118/92 — do Sr. Hélio Bicudo — que "dispõe sobre a organização do sistema penitenciário".

Relator: Deputado Adylson Motta

Parecer: pela admissibilidade

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

PRIORIDADE

3) Projeto de Lei nº 4.565/89 — Altera a redação do art. 40 da Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984.

Relator: Deputado Roberto Magalhães

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; pela CJT e, no mérito, pela rejeição da emenda apresentada na Comissão e do PL 3.758/89, apensado

4) Projeto de Lei nº 6.003/90 — do Senado Federal (PLS nº 106/88) — que "estabelece os casos em que acontecerá a identificação criminal, para os fins do disposto no art. 5º, item LVIII da Constituição".

Relator: Deputado Benedito de Figueiredo

Parecer: pela inconstitucionalidade deste e do PL nº 3.832/89, apensado; pela CJT e, no mérito, pela rejeição dos PL nºs 4.082/89, 4.288/89, 800/91, 2.063/91 e 1.524/91, apensados; pela CJT e, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.633/89, apensado, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5) Projeto de Lei nº 6.055/90 — dos Srs. Haroldo Sabóia e Nelton Friedrich — que "dispõe sobre as águas em depósito, decorrentes de obras da União, em conformidade com o art. 26, inciso I, da Constituição Federal de 1988".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pela injuridicidade e falta de técnica legislativa

6) Projeto de Lei nº 567-A/91 — do Sr. Max Rosenmann — que "isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição, pelas prefeituras, de ambulâncias, ônibus e maquinários para abertura e conservação de estradas". (Apensos os Projetos de Lei nºs 1.368, de 1988, 690, 697, 810, 812, 1.030 e 1.404, de 1991, 2.633 e 2.651, de 1992)

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pela CJT, com emenda, do PL nº 567-A/91, de seus apensos (PL nºs 1.366/88, 690/91, 697/91, 810/91, 812/91, 1.030/91, 1.404/91, 2.633/92, 2.651/92) e do substitutivo oferecido pela Comissão de Finanças e Tributação

PAUTA Nº 49/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

PRIORIDADE

1) Projeto de Lei nº 3.241/89 — do Senado Federal (PLS nº 77/88) — que "regulamenta o art. 208, §§ 1º e 3º da Constituição Federal que tratam da obrigatoriedade do ensino".

Relator: Deputado José Dirceu

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2) Projeto de Lei nº 2.949/92 — da Srª Socorro Gomes — que "altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, incluindo entre os crimes hediondos os de reduzir alguém à condição análoga a de escravo".

Relator: Deputado José Thomaz Nonô

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação

3) Projeto de Lei nº 2.957/92 — da Srª Socorro Gomes — que "determina a obrigatoriedade da participação do Ministério Público nos processos envolvendo litígio pela posse da terra".

Relator: Deputado Rodrigues Palma

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

PRIORIDADE

4) Projeto de Lei nº 2.545-A/92 — do Senado Federal (PLS nº 219/91) — que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

Relator: Deputado Edésio Passos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

5) Projeto de Lei nº 2.989/92 — do Poder Executivo (Mensagem nº 206/92) — que "autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona".

Relator: Deputado Renato Vianna

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

6) Projeto de Lei nº 938-A/91 — do Sr. Florestan Fernandes — que "obriga o Poder Público a publicar a lista dos devedores da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal e de suas autarquias".

Relator: Deputado José Thomaz Nonô

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

7) Projeto de Lei nº 1.116-A/91 — do Sr. Hélio Rosas — que "modifica a redação do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências".

Relator: Deputado Edésio Passos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

8) Projeto de Lei nº 1.403-A/91 — do Sr. Marcelo Barbieri — que "dá nova redação ao **caput** e ao § 2º do art. 4º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências". (Apenso o Projeto de Lei nº 2.647/92)

Relator: Deputado Roberto Magalhães

Parecer: pela CJT do PL 1.403/91, do PL nº 2.647/92, apensado, e do substitutivo apresentado na Comissão de Finanças e Tributação

IV — Encerramento

Convocação para a próxima reunião.

PAUTA Nº 50/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1) Projeto de Lei nº 1.150/91 — do Sr. Koyu Iha — que "define o conteúdo dos arts. 312 e 313 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Adylson Motta

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

URGÊNCIA

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 191/92 — da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (Mensagem nº 265/90-PE) — que "aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Verê, Estado do Paraná".

Relator: Deputado Edi Siliprandi

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

PRIORIDADE

3) Projeto de Lei nº 2.755/92 — do Sr. George Takimoto — que "dispõe sobre efeitos civis do casamento religioso, regulamentando o § 2º do art. 226 da Constituição Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Francisco Evangelista

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4) Projeto de Lei nº 840/91 — do Sr. Waldir Guerra — que "dispõe sobre a hora legal do Estado de Mato Grosso do Sul".

Relator: Deputado Rodrigues Palma

Parecer: pela constitucionalidade e, no mérito, pela rejeição

5) Projeto de Lei nº 1.964/91 — do Sr. Sólon Borges dos Reis — que "altera a redação do § 3º do art. 223 do Código de Processo Civil, dispondo sobre a citação por carta do comerciante ou industrial residente no Brasil".

Relator: Deputado Antonio dos Santos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição

6) Projeto de Lei nº 2.775/92 — do Sr. Ivo Mainardi — que "altera a redação dos arts. 178 e 185 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil".

Relator: Deputado Gastone Righi

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AVISO Nº 24/92

Prazo para recebimento de emendas:

Início: 22-9-92

Término: 29-9-92

Local: Sala 113, Bloco das Lideranças

Horário: 9 às 12h e 14 às 18h

Projeto de Lei nº 3.156/92 — do Poder Executivo (Mensagem nº 524/92) — que "elimina a cobrança da taxa incidente sobre a Anotação de Responsabilidade — artigo, referente a serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977".

Apensado o PL nº 2.634/92

Relator: Deputado José Fortunati

A proposição abaixo somente receberá emenda apresentada por membros desta comissão ao substitutivo oferecido pelo relator.

Projeto de Lei nº 1.069-A/91 — do Sr. Salatiel Carvalho — que "estabelece novos limites para a área do Parque Nacional dos Guararapes".

Relator: Deputado Aldir Cabral

(Cópia do processo encontra-se à disposição na secretaria da Comissão.)

Obs.: As emendas só serão recebidas em formulários próprios à disposição na secretaria da Comissão.

AVISO Nº 25/92

Prazo para recebimento de destaques:

Início: 25-9-92

Término: 29-9-92

Local: Sala 113, Bloco das Lideranças

Horário: 9 às 12h e 14 às 18h

Projeto de Lei nº 1.210/91 — do Sr. João Almeida — que "obriga os terminais de recepção e embarque de petróleo e seus derivados a disporem de unidades de combate à poluição das águas".

Relator: Deputado Nan Souza

Projeto de Lei nº 1.444/91 — do Senado Federal (PLS nº 79/91) — que "dispõe sobre o reflorestamento com a espécie 'Araucária Angustifolia Brasiliensis', nas regiões do planalto meridional dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul".

Relator: Deputado Luciano Pizzatto

(Cópias dos processos encontram-se à disposição na secretaria da Comissão.)

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO Nº 17/92

Prazo para recebimento de emendas
Início: 25-9-92
Término: 2-10-92
Local: Sala 207, Bloco das Lideranças
Horário: 9h às 12h e 14h às 18h

A proposição abaixo somente receberá emendas apresentadas por membros desta Comissão ao Substitutivo oferecido pelo Relator.

1) Projeto de Lei nº 4.438/89 — Do Sr. Ney Lopes — que "dispõe sobre a compensação de créditos entre órgãos da Administração Pública, direta e indireta, e as empresas privadas, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Relator: Deputado Roberto Balestra

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISO Nº 24/92

Prazo para recebimento de emendas:
Início: 28-9-92
Término: 5-10-92
Local: Sala 2-A, Anexo II
Horário: 9h às 12h e 14h às 18h

— Mérito

1) Projeto de Lei nº 2.744-A/92 — do Poder Executivo (MSG nº 108/92) — que "Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 7º e 20, e revoga o art. 6º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983".

Relator: Deputado Fernando Freire

2) Projeto de Lei nº 3.098/92 — do Sr. Antonio de Jesus — que "Isenta do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza os rendimentos auferidos pelos ministros de confissão religiosa e dá outras providências".

Relator: Deputado Luiz Carlos Hauly

3) Projeto de Lei nº 3.123/92 — do Sr. José Maria Eymael — que "Dispõe sobre o prazo de publicação, pelo Departamento da Receita Federal, dos modelos de Declaração do Imposto de Renda".

Relator: Deputado Luís Roberto Ponte

Obs.: as emendas só serão aceitas em formulários próprios, à disposição na Secretaria da Comissão.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISO Nº 18/92

Prazo para recebimento de emendas:
Início: 28-9-92
Término: 2-10-92
Local: Sala 9, Anexo II
Horário: 9h30min às 12h e 14h30min às 18h

1) Projeto de Lei nº 678/91 — do Sr. João Teixeira — que "dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Combate à Fome e à Desnutrição pelos Municípios, Estados e Distrito Federal".

Relatora: Deputada Rita Camata

2) Projeto de Lei nº 1.959-A/91 — do Sr. Clóvis Assis — que "dispõe sobre a criação dos SOS estradas e institui as UTI ambulâncias nas estradas federais e dá outras providências".

Relator: Deputado Pedro Corrêa

3) Projeto de Lei nº 2.324/91 — do Sr. Delcino Tavares — que "torna obrigatório o diangóstico precoce, nos casos que especifica, em crianças nascidas nas maternidades e casa hospitalares integrantes do Sistema Único de Saúde — SUS".

Relator: Deputado Jamil Haddad

4) Projeto de Lei nº 3.083/92 — do Sr. Ricardo Heraclio — que "altera dispositivos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências".

Relator: Deputado Elias Murad

5) Projeto de Lei nº 3.085/92 — do Sr. Munhoz da Rocha — que "permite aos menores aprendizes de 16 anos e aos estagiários de curso de aprendizagem o trabalho em atividades insalubres e perigosas".

Relatora: Deputada Rita Camata

6) Projeto de Lei nº 3.105/92 — do Senado Federal (PLS nº 37/92) que "regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão".

Relator: Deputado Renato Johnsson

7) Projeto de Lei nº 3.151/92 — do Sr. Antônio de Jesus — que "dispõe sobre a visita de caráter religioso a doentes hospitalares e dá outras providências".

Relator: Deputado José Linhares

8) Projeto de Lei nº 3.163/92 — do Sr. José Linhares — que "dispõe sobre o Conselho Nacional de Serviço Social".

Relatora: Deputada Fátima Pelaes

9) Projeto de Lei nº 3.178/92 — da Sra. Ângela Amin — que "regulamenta o art. 202, parágrafo 2º, da Constituição Federal, disciplinando a compensação financeira entre os diversos sistemas de previdência social".

Relator: Deputado Antônio Britto

A proposição abaixo somente receberá emendas apresentadas por membros desta comissão ao substitutivo oferecido pelo relator

10) Projeto de Lei nº 238/91 — Do Sr. Tadashi Kuriki — que "dispõe sobre a instalação de mini-hospitais em todo o território nacional".

Relator: Deputado Heitor Franco

Obs.: as emendas só serão recebidas e formulário próprio à disposição na Secretaria da Comissão.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISO Nº 16/92

Prazo para recebimento de destaques:
Início. 29-9-92
Término: 1º-10-92
Local: Sala 11, Anexo II
Horário: 9h às 12h e 14h às 18h

1) Projeto de Lei nº 4.477/84 — do Sr. Victor Faccioni — que "dispõe sobre aposentadoria dos funcionários públicos que desempenham atividades policiais".

Relator: Deputada Maria Valadão

2) Projeto de Lei nº 367-A/91 (apenso o de nº 1.063/91) — do Sr. Geraldo Alckmin Filho — que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à remuneração de período incompletos de férias".

Relator: Deputado Edmundo Galdino

3) Projeto de Lei nº 481-A/91 — do Sr. Délio Braz — que "altera dispositivos da Lei nº 6.367, de 19 de outubro

de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes de trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências".

Relator: Deputado José Burnett

4) Projeto de Lei nº 489/91 — do Sr. Costa Fereira — que "altera a redação do parágrafo 1º do artigo 239 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Deputado João de Deus Antunes

5) Projeto de Lei nº 521/91 — do Sr. Euler Ribeiro — que "dispõe sobre prestação de serviços profissionais, no interior do País, por graduados em estabelecimentos públicos".

Relator: Deputado Zaire Rezende

6) Projeto de Lei nº 801/91 — do Sr. Avenir Rosa — que "modifica a redação dos parágrafos 1º e 3º do art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, obrigando a detecção da AIDS nos exames médicos do empregado".

Relator: Deputado Eduardo Matias

7) Projeto de Lei nº 864/91 — do Sr. Mendes Botelho — que "dispõe sobre direitos e vantagens dos servidores públicos que operam com raios X ou substâncias radioativas".

Relator: Deputado Edison Fidélis

8) Projeto de Lei nº 911/91 — do Senado Federal (PLS nº 34/91) — que "revoga os itens VI e VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Deputada Wanda Reis

9) Projeto de Lei nº 1.041/91 — da Sra. Lúcia Braga — que "acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Relator: Deputado Chico Vigilante

10) Projeto de Lei nº 1.042/91 — da Sra. Lúcia Braga — que "dispõe sobre a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço aos contabilistas autônomos".

Relator: Deputado Chico Vigilante

11) Projeto de Lei nº 1.048/91 (apensos os de nºs 1.160/91 e 2.132/91) do Senado Federal (PLS nº 28/91) — que "dispõe sobre a profissão de garçom, e dá outras providências".

Relator: Deputado Aldo Rebelo

12) Projeto de Lei nº 1.672-A/91 — do Sr. Jackson Pereira — que "torna obrigatória a pintura de faixa amarela nas portas laterais dos veículos de uso das repartições públicas".

Relator: Deputado Sérgio Barcellos

13) Projeto de Lei nº 1.751-A/91 — do Sr. Hugo Biehl — que "dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas agrícolas federais de nível médio e determina outras providências".

Relatora: Deputada Maria Valdão

14) Projeto de Lei nº 1.836-A/91 — do Sr. Sarney Filho — que "considera insalubre a profissão de bibliotecário e dá outras providências".

Relator: Deputado Carlos Alberto Campista

15) Projeto de Lei nº 1.909/91 — do Poder Executivo (Mensagem nº 513/91) — que "dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá nova redação ao art. 67 da Lei nº 7.501, de 27 de julho de 1986".

Relator: Deputado Délio Braz

16) Projeto de Lei nº 1.920/91 — do Sr. Eduardo Jorge — que "dispõe sobre a jornada de trabalho e outros aspectos referentes à organização do trabalho e das condições ambientais dos trabalhadores que realizam suas atividades continuamente em terminais de vídeo".

Relator: Deputado Jair Bolsonaro

17) Projeto de Lei nº 1.984/91 (apenso o de nº 2.096/91) — do Sr. Virmondes Cruvinel — que "dispõe sobre a aposentadoria proporcional em cargos ou empregos temporários, disciplinando a revisão dos proventos e benefícios da pensão, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Constituição Federal".

Relator: Deputado Chico Vigilante

18) Projeto de Lei nº 2.071-A/91 — do Sr. Jackson Pereira — que "especifica o direito à percepção antecipada do valor correspondente às contas de água, energia elétrica e telefone, e dá outras providências".

Relator: Deputado Edésio Passos

19) Projeto de Lei nº 2.084-A/91 — do Sr. Augusto Carvalho — que "dispõe sobre a profissão de bombeiro civil e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Vigilante

20) Projeto de Lei nº 2.085/91 — do Sr. Alberto Haddad — que "autoriza a utilização do detector de mentiras, em interrogatórios, no curso de processo penal ou disciplinar administrativo".

Relator: Deputado Jair Bolsonaro

21) Projeto de Lei nº 2.176-A/91 — Do Sr. Luiz Carlos Santos — que "proíbe contratos entre a Administração Federal e empresas cujos sócios tenham ocupado cargos no primeiro escalão administrativo do Governo Federal nos últimos anos e dá outras providências".

22) Projeto de Lei nº 2.395-A/91 — do Sr. José Carlos Coutinho — que "dispõe sobre a remuneração mínima do Assitente Social".

Relator: Deputado Chico Vigilante

23) Projeto de Lei nº 2.398-A/91 — do Sr. José Carlos Coutinho — que "acrescenta parágrafo 4º ao artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Deputado João de Deus Antunes

24) Projeto de Lei nº 2.416-A/91 — do Sr. Wagner do Nascimento — que "assegura aos empregados na produção e estocagem de ácidos em geral o adicional de periculosidade previsto no parágrafo 1º do artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Deputado João de Deus Antunes

25) Projeto de Lei nº 2.427-A/91 — do Sr. Luiz Soyer — que "dispõe sobre o financiamento do seguro-desemprego, regulando a complementação do respectivo fundo pelas empresas de maior rotatividade da mão-de-obra, na forma do artigo 239, **caput** e parágrafo 4º da Constituição Federal".

26) Projeto de Lei nº 2.458-A/91 — do Senado Federal (PLS nº 172/91) — que "estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de rendimentos e de bens para o exercício de cargos ou funções em entidades da administração direta e indireta".

Relator: Deputado Chico Vigilante

27) Projeto de Lei nº 2.571-A/92 — do Sr. José Cicote — que "altera a redação do artigo 495 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Deputado Renato Vianna

28) Projeto de Lei nº 2.582/92 — do Sr. Jackson Pereira — que "proíbe a concessão de pensões especiais a viúvas de ex-Presidentes da República".

Relator: Deputado Eduardo Matias

29) Projeto de Lei nº 2.909-A/92 — do Senado Federal (PLS nº 107/91) — que "disciplina a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos".

Relator: Deputado Nilson Gibson

Obs: Os destaques só serão aceitos em formulários próprios, à disposicão na secretaria da Comissão.

COMISSOES ESPECIAIS

Destinada a proferir à proposta de emenda à Constituição nº 24, de 1991, que "Institui o Sistema de eleição Distrital Mista nos Municípios de mais de cem mil eleitores".

Local: Sala 13, Anexo II

Horário: 10h

Pauta: "Apreciação do parcer do relator, Deputado Maluly Netto".

COMISSÕES EXTERNAS

Destinada a fiscalizar e controlar diretamente, e ou por intermédio do Tribunal de Contas da União, os atos do Poder Executivo Federal, de sua Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal.

ATO DO COORDENADOR

Torno público que a Comissão Externa de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, instituída por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, de 16-9-92, receberá e processará petições, reclamações e representações de qualquer pessoa física ou jurídica contra ato ou omissão das autoridades públicas federais, lesivos ao patrimônio público, que poderão ser endereçados à Coordenação de Comissões Especiais da Câmara dos Deputados, mezanino da sala 10, do Anexo II.

Brasília, 22 de setembro de 1992. — Deputado **Waldir Pires,** Coordenador.

(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 58 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, Arquiteto, Classe Especial, ponto nº 3.871, do cargo de Chefe da Seção de Obras, CD-DAS-101.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia na Coordenação de Arquitetura e Engenharia, do Departamento de Administração, a partir de 16 de setembro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, ANAMÉLIA LIMA ROCHA MOREIRA FERNANDES, Adjunto Parlamentar, Classe Especial, ponto nº 4.922, para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo de Assistente de Gabinete, CD-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo artigo 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve, incluir, a partir de 10-09-92, JOÃO RICARDO SANTOS TORRES DA MOTTA, no cargo de Assistente Técnico, CD-AL-019, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, de acordo com a Lei nº 7.588, de 1987, combinada com as Resoluções nºs 103, de 1984 e 20, de 1989, vago em virtude da aposentadoria de José Max de Menezes, publicada no **Diário Oficial da União,** de 17 de julho de 1992.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve, incluir, a partir de 10-09-92, JOSÉ ANTÔNIO OSÓRIO DA SILVA, no cargo de Assistente Técnico, CD-AL-019, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, de acordo com a Lei nº 7.588, de 1987, combinada com as Resoluções nºs 103, de 1984, e 20, de 1989, vago em virtude da aposentadoria de Vandir da Silva Ferreira, publicada no **Diário Oficial da União** de 20 de julho de 1992.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar CARLOS ROBERTO SANTOS, Adjunto Parlamentar, Classe Especial, ponto nº 4.663, 2º substituto do Chefe da Seção de Progressão e Ascensão Funcionais, CD-DAS-101.1, da Coordenação de Pessoal Trabalhista, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos eventuais, a partir de 10 de setembro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar CLÁUDIA GORDILHO LOMANTO, Adjunto Parlamentar, Classe Especial, ponto nº 4.708, 1ª substituta da Chefe de Gabinete do Terceiro Secretário, CD-DAS-101.4, em seus impedimentos eventuais, a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar MARIA DOS REMÉDIOS SALES RIOTINTO, Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, ponto nº 3.870, e VÂNIA REGINA DA ROCHA BOTTI CANDIOTA, Técnico Legislativo, Classe 1ª, ponto nº 3.259, para substituírem, sucessivamente, a Chefe da Seção de Encargos Sociais, CD-DAS-101.1, da Coordenação de Pessoal Trabalhista, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos eventuais, a partir de 4 de setembro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

resolve designar MARIA INÊS CUSTÓDIO, ponto nº 4.842, e FRANCISCA FREIRE SERAFIM MACHADO, ponto nº 3.541, Agentes de Serviços Legislativos, Classe Especial, para substituírem, sucessivamente, o Chefe da Seção de Correspondência, CD-DAS-101.1, da Coordenação de Apoio Parlamentar, da Diretoria-Geral, em seus impedimentos eventuais, a partir de 4 de setembro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto, no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar MARLI ELIZABETH SCHREIBER, Técnico em Documentação e Informação Legislativa, Classe Especial, ponto nº 1.951, e CARLOS ROBERTO MARANHÃO COIMBRA, Assistente Técnico, Classe Especial, ponto nº 4.020, para substituírem, sucessivamente, a Diretora do Centro de Documentação e Informação, CD-DAS-101.4, em seus impedimentos eventuais, a partir de 10 de setembro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 1992. — Deputado **Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÕES
Distribuição de Projetos

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

O Deputado Francisco Dornelles, presidente da Comissão de Finanças e Tributação, fez a seguinte

DISTRIBUIÇÃO Nº 37/92

EM 25-9-92

Ao Deputado MUSSA DEMES

Projeto de Lei nº 3.201/92 — do Poder Executivo (Mensagem nº 583/92) — e emendas oferecidas em Plenário — que "Dispõe sobre a aposentadoria especial de que trata o art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de setembro de 1992.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 1992. — **Maria Linda Magalhães,** Secretária

O Deputado Francisco Dornelles, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, fez a seguinte

DISTRIBUIÇÃO Nº 38/92

Em 28-9-92

Ao Deputado FERNANDO FREIRE

Projeto de Lei nº 2.744-A/92 — do Poder Executivo (Mensagem nº 108/92) — que "Dá nova redação aos artigos 1º, 2º, 7º e 20, e revoga o art. 6º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983".

Ao Deputado LUÍS ROBERTO PONTE

Projeto de Lei nº 3.123/92 — do Sr. José Maria Eymael — que "Dispõe sobre o prazo de publicação, pelo Departamento da Receita Federal, dos modelos de Declaração do Imposto de Renda".

Ao Deputado LUIZ CARLOS HAULY

Projeto de Lei nº 3.098/92 — do Sr. Antonio de Jesus — que "Isenta do Imposto sobre Renda e proventos de Qualquer Natureza os rendimentos auferidos pelos ministros de confissão religiosa e dá outras providências".

Sala da Comissão, 28 de setembro de 1992. — **Maria Linda Magalhães,** Secretária.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

O Deputado Euler Ribeiro, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, fez a seguinte

DISTRIBUIÇÃO Nº 19/92

Em 28-9-92

Ao Deputado ANTÔNIO BRITTO:

Projeto de Lei nº 3.178/92 — da Sra. Angela Amin — que "Regulamenta o artigo 202, §§ 2º, da Constituição Federal, disciplinando a compensação financeira entre os diversos sistemas de previdência social".

Ao Deputado ELIAS MURAD:

Projeto de Lei nº 3.083/92 — do Sr. Ricardo Heráclito — que "Altera dispositivos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências".

À Deputada FÁTIMA PELAES:

Projeto de Lei nº 3.163/92 — Do Sr. José Linhares — que "Dispõe sobre o Conselho Nacional de Serviço Social".

Ao Deputado JAMIL HADDAD:

Projeto de Lei nº 2.324/91 — do Sr. Delcino Tavares — que "Torna obrigatório o diagnóstico precoce, nos casos que especifica, em crianças nascidas nas maternidades e casas hospitalares integrantes do Sistema Único de Saúde — SUS".

Ao Deputado JOSÉ LINHARES:

Projeto de Lei nº 3.151/92 — do Sr. Antonio de Jesus — que "dispõe sobre a visita de caráter religioso a doentes hospitalares e dá outras providências".

Ao Deputado PEDRO CORRÊA:

Projeto de Lei nº 1.959-A/91 — do Sr. Clóvis Assis — que "Dispõe sobre a criação do SOS estradas e institui as VII ambulâncias nas estradas federais e dá outras providências."

Ao Deputado RENATO JOHNSSON:

Projeto de Lei nº 3.105/92 — do Senado Federal (PLS nº 37/92) que "Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão".

À Deputada RITA CAMATA:

Projeto de Lei nº 678/91 — do Sr. João Teixeira — que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Combate à Fome e à Desnutrição pelos Municípios, Estados e Distrito Federal".

Projeto de Lei nº 3.085/92 — do Sr. Munhoz da Rocha — que "Permite aos menores aprendizes de 16 anos e aos estagiários de cursos de aprendizagem o trabalho em atividades insalubres e perigosas".

Sala da Comissão, 28 de setembro de 1992. — **Maria Inês de Bessa Lins,** Secretária.

PAGINA ORIGINAL EM BRANCO

MESA

Presidente: IBSEN PINHEIRO (PMDB)	**1º Secretário:** INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL)	**Suplentes:** JAIRO AZI (PDC)
1º Vice-Presidente: GENÉSIO BERNARDINO (PMDB)	**2º Secretário:** ETEVALDO NOGUEIRA (PFL)	ROBSON TUMA (PL)
	3º Secretário: CUNHA BUENO (PDS)	LUIZ MOREIRA (PTB)
2º Vice-Presidente: WALDIR PIRES (PDT)	**4º Secretário:** MAX ROSENMANN (PRN)	JOÃO PAULO (PT)

PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS LIDERANÇAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BLOCO PARLAMENTAR PFL/PRN/PSC

Líder

LUÍS EDUARDO

Vice-Líderes

José Carlos Vasconcellos
Antônio dos Santos
Antônio Holanda
Átila Lins
César Bandeira
Efraim Moraes
Eraldo Tinoco
Eraldo Trindade
Euclydes Mello
Jesus Tajra
José Múcio Monteiro
Maluly Netto
Maviel Cavalcanti
Messias Góis
Ney Lopes
Odelmo Leão
Paes Landim
Roberto Magalhães
Romel Anísio
Sandra Cavalcanti
Tony Gel
José Carlos Aleluia

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

– PMDB –

Líder

GENEBALDO CORREIA

Vice-Líderes

César Maia
Cid Carvalho
Fernando Diniz
Geddel Vieira Lima
Germano Rigotto
João Almeida
João Henrique
José Maranhão
José Thomaz Nonô
Luiz Carlos Santos
Zaire Rezende
Maurilio Ferreira Lima

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

– PDS –

Líder

JOSÉ LUIZ MAIA

Vice-Líderes

Gerson Peres
Aécio de Borba
Marcelino Romano Machado
Edevaldo Alves da Silva
Hugo Biehl
Teresa Jucá
Victor Faccioni
José Lourenço
Roberto Campos

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

– PDT –

Líder

EDEN PEDROSO

Vice-Líderes

Aldo Pinto
Sérgio Gaudenzi
Edson Silva
Vital do Rego
Wilson Müller
Eduardo Mascarenhas
Paulo Ramos
Márcia Cibilis Viana
Élio Dalla-Vecchia

PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

– PSDB –

Líder

JOSÉ SERRA

Vice-Líderes

Jutahy Júnior
Sérgio Machado
Antônio Carlos Mendes Thame
Jackson Pereira
Adroaldo Streck
Artur da Távola
Rubens Bueno
Jabes Ribeiro

PARTIDO DOS TRABALHADORES

– PT –

Líder

EDUARDO JORGE

Vice-Líderes

José Fortunati
Chico Vigilante
Hélio Bicudo
Pedro Tonelli
Sandra Starling
Paulo Bernardo
Paulo Rocha

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

– PTB –

Líder

NELSON MARQUEZELLI

Vice-Líderes

Onaireves Moura
Nelson Trad
Edison Fidélis
João Mendes
Augustinho Freitas
Antônio Morimoto
Roberto Jefferson

PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO

– PDC –

Líder

JONIVAL LUCAS

Vice-Líderes

Paulo Mandarino
José Maria Eymael
Avenir Rosa
Francisco Coelho

PARTIDO LIBERAL

– PL –

Líder

RICARDO IZAR

Vice-Líderes

Jones Santos Neves
Getúlio Neiva
João Teixeira
Diogo Nomura

PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR

– PTR –

Líder

EURIDES BRITO

Vice-Líderes

Salatiel Carvalho
Mário Chermont

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

– PSB –

Líder

CÉLIO DE CASTRO

Vice-Líderes

Luiz Piauhylino
Maria Luiza Fontenele
Roberto Franca

PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

– PST –

Líder

LUIZ CARLOS HAULY

Vice-Líderes

Nan Souza
Pedro Valadares

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

– PC DO B –

Líder

ALDO REBELO

Vice-Líder

Jandira Feghali

PARTIDO DAS REFORMAS SOCIAIS

– PRS –

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

– PPS –

PARTIDO VERDE

– PV –

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

– PRP –

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

– PSD –

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Dep. Vadão Gomes (Bloco-SP)
1º Vice-Presidente: Dep. Otto Cunha (Bloco-PR)
2º Vice-Presidente: Dep. Hélio Rosas (PMDB-SP)
3º Vice-Presidente: Dep. Romero Filho (PST-PR)

Titulares

Bloco

Arno Magarinos
Evaldo Gonçalves
Iberê Ferreira
Jonas Pinheiro
Jorge Khoury
Otto Cunha
Paulo Romano
Ronaldo Caiado
Tadashi Kuriki
Vadão Gomes
Vicente Fialho
Vitório Malta
Waldir Guerra
Werner Wanderer

PMDB

Dejandir Dalpasquale
Derval de Paiva
Etevalda Grassi de Menezes
Hélio Rosas
Ivo Mainardi
Joni Varisco
Leomar Quintanilha
Neuto de Conto
Odacir Klein
Pedro Abrão
Roberto Rollemberg
Virmondes Cruvinel

PDT

Aroldo Goes
Carlos Cardinal
Giovanni Queiroz
Laerte Bastos
Luiz Girão

PDS

Fábio Meirelles
João Tota
Osvaldo Bender
Paulo Mourão

PSDB

André Benassi
Cid Carvalho (PMDB)
Osório Santa Cruz (PDC)
Rubens Bueno
Wilson Moreira

PT

Adão Pretto
Luci Choinacki
Pedro Tonelli
Vasco Furlan (PDS)

PTB

Augustinho Freitas
Roberto Torres
Wilson Cunha

PDC

Samir Tannús

PL

Avelino Costa
Wilmar Peres

PTR

B. Sá
1 vaga

PSB

Álvaro Ribeiro

PST

Romero Filho

PC do B

Adauto Pereira (Bloco)

PRS

José Aldo

Suplentes

Bloco

Abelardo Lupion
Antonio Ueno
Camilo Machado
Efraim Morais
Ivanio Guerra
Lael Varella
Leur Lomanto
Maviael Cavalcanti
Odelmo Leão
Osvaldo Coelho
Rivaldo Medeiros
Romel Anísio
Wagner do Nascimento
1 vaga

PMDB

Domingos Juvenil
Fernando Diniz
Gilvam Borges
José Maranhão
José Maranhão
Laire Rosado
Paulo Titan
6 vagas

PDT

Beraldo Boaventura
Clóvis Assis
José Carlos Coutinho
Junot Abi-Ramia
1 vaga

PDS

Aécio de Borba
Carlos Azambuja
Djenal Gonçalves
Fetter Júnior

PSDB

Antonio Faleiros
Jabes Ribeiro
João Batista Motta
Luiz Pontes
Oswaldo Stecca

PT

Alcides Modesto
Aloizio Mercadante
Hugo Biehl (PDS)
Valdir Ganzer

PTB

Antonio Morimoto — Rodrigues Palma
José Elias

PDC

Mauro Borges — Roberto Balestra

PL

Jarvis Gaidzinski — Wellington Fagundes

PTR

Osvaldo Reis — Reditário Cassol

PSB

Sérgio Guerra

PST

Delcino Tavares

PC do B

Maria Valadão (PDS)

PRS

Israel Pinheiro

Secretário: José Maria de Andrade Córdova
Ramal: 6978/6979/6981
Reuniões: 4ªs e 5ªs feiras, 10:00 – Sala 212 (Bloco das Lideranças)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Dep. Irma Passoni (PT-SP)
1º Vice-Presidente: Dep. Lourival Freitas (PT-AP)
2º Vice-Presidente: Dep. Fausto Rocha (Bloco-SP)
3º Vice-Presidente: Dep. Pinheiro Landim (PSDB-CE)

Titulares

Bloco

Angelo Magalhães — Jerônimo Reis
Arolde de Oliveira — José Mendonça Bezerra
Carlos Roberto Massa — Maluly Netto
Eraldo Trindade — Maurício Calixto
Fausto Rocha — Paulo Lima
George Takimoto — Pinga Fogo de Oliveira

PMDB

Aluizio Alves — Henrique Eduardo Alves
Antônio Britto — Laprovita Vieira
Domingos Juvenil — Luiz Tadeu Leite
Eliel Rodrigues — Nelson Proença
Hagahús Araujo — Roberto Valadão

PDT

Beto Mansur — Cidinha Campos
Carlos Lupi — José Vicente Brizola

PDS

Carlos Virgílio — Pinheiro Landim (PMDB)
José Diogo — Roberto Campos
Marcelino Romano

PSDB

João Faustino — Magalhães Teixeira
Koyu Iha — Paulo Silva

PT

Irma Passoni — Paulo Bernardo
Lourival Freitas — Tilden Santiago

PTB

José Elias — Matheus Iensen
Luiz Moreira

PDC

Jonival Lucas

PL

Ribeiro Tavares — Valdemar Costa

PTR

Nobel Moura — Valdenor Guedes

PSB

Ariosto Holanda

PST

Francisco Silva

PC do B

Walter Nory (PMDB)

PCB

Roberto Freire

Suplentes

Bloco

Aroldo Cedraz — Luciano Pizzato
Cesar Bandeira — Luis Eduardo
César Souza — Paulo Marinho
Délio Braz — Pedro Irujo
Gilson Machado — Renato Johnsson
Humberto Souto — Ruben Bento

PMDB

João Almeida — Marcelo Barbieri
Luiz Henrique — Olavo Calheiros
Manoel Moreira — Tidei de Lima
4 vagas

PDT

Aldo Pinto — Edson Silva
Edi Siliprandi — Paulo Heslander

PDS

Daniel Silva — José Teles
Gerson Peres — Ruberval Pilotto
Ibrahim Abi-Ackel

PSDB

Artur da Távola
Flávio Arns
Geraldo Alckmin Filho
Jackson Pereira

PT

Florestan Fernandes
José Genoíno
Nilmário Miranda
Sandra Starling

PTB

Aldir Cabral
Gastone Righi
Paulo de Almeida

PDC

Samir Tannús

PL

Flávio Rocha
Robson Tuma

PTR

Eurides Brito
Mário de Oliveira

PSB

Roberto Franca

PST

José Felinto

PC do B

1 vaga

PCB

Sérgio Arouca

Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo
Ramal: 6906/6907/6908/6910
Reunião: 4ªs feiras, às 10:00. Plenário, sala 10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: Dep. José Luiz Clerot (PMDB-PB)
1º Vice-Presidente: Dep. João Rosa (PMDB-MG)
2º Vice-Presidente: Dep. Vital do Rego (PDT-PB)
3º Vice-Presidente: Dep. Ciro Nogueira (Bloco-PI)

Titulares

Bloco

Antonio dos Santos
Átila Lins
Benedito de Figueiredo
Ciro Nogueira
Cleonâncio Fonseca
Jesus Tajra
Messias Góis
Paes Landim
Paulo Marinho
Raul Belém
Ricardo Murad
Roberto Magalhães
Tony Gel
Tourinho Dantas

PMDB

João Natal
João Rosa
José Dutra
José Luiz Clerot
José Thomaz Nonô
Luiz Carlos Santos
Mendes Ribeiro
Nelson Jobim
Nilson Gibson
Renato Vianna
Ulysses Guimarães

PDT

Dércio Knop
Edi Siliprandi
Francisco Evangelista
Sérgio Cury
Vital do Rego

PDS

Adylson Motta
Edevaldo Alves da Silva
Gerson Peres
Ibrahim Abi-Ackel
Prisco Viana

PSDB

Israel Pinheiro Filho (PRS)
Jutahy Júnior
Moroni Torgan
Osvaldo Melo (PDS)
Sigmaringa Seixas

PT

Edésio Passos
Hélio Bicudo
José Genoíno
Sandra Starling

PTB

Carlos Kayath
Gastone Righi.
Mendes Botelho
Nelson Trad

PDC

José Maria Eymael
Rodrigues Palma (PTB)

PL

Irani Barbosa
Robson Tuma
Wilson Müller (PDT)

PTR

Benedito Domingos
Reditário Cassol

PSB

Luiz Piauhylino

PST

Pedro Valadares

PC do B

Haroldo Lima

Suplentes

Bloco

Everaldo de Oliveira
Fernando Freire
Flávio Palmier da Veiga
Freire Júnior
José Burnett
José Falcão
Maluly Netto
Nelson Morro
Ney Lopes
Paulo Duarte
Rubem Medina
3 vagas

PMDB

Alberto Goldman
Antonio de Jesus
Armando Costa
Ary Kara
Felipe Neri
João Henrique
Jurandyr Paixão
Luiz Tadeu Leite
Neif Jabur
Nestor Duarte
Ubiratan Aguiar
Valter Pereira

PDT

Aroldo Goes
Carlos Lupi
Eden Pedroso
Liberato Caboclo
Luiz Salomão

PDS

Delfim Netto
João de Deus Antunes
Marcelino Romano Machado
Roberto Campos
Vasco Furlan

PSDB

Edmundo Galdino
Fábio Feldmann
Magalhães Teixeira
Osmânio Pereira
Paulo Silva

PT

Agostinho Valente
João Paulo
José Dirceu
Pedro Tonelli

PTB

Cardoso Alves
Edison Fidelis
Roberto Jefferson
Roberto Torres

PDC

Francisco Coelho
Jair Bolsonaro

PL

Getúlio Neiva
José Augusto Curvo
Ricardo Izar

PTR

Mário Chermont
1 vaga

PSB

Miguel Arraes

PST

Luiz Carlos Hauly

PC do B

Renildo Calheiros

Secretária: Hilda de Sena Correia Wiederhecker.
Ramal: 6922 a 6925
Reuniões: 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras, às 10:00. Plenário, sala 1.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Presidente: Dep. Tuga Angerami (PSDB-SP)
1º Vice-Presidente: Dep. Marco Penaforte (PSDB-CE)
2º Vice-Presidente: Dep. Marilu Guimarães (Bloco-MS)
3º Vice-Presidente: Dep. Sidney de Miguel (PV-RJ)

Titulares

Bloco

Flavio Derzi
Freire Júnior
João Maia
José Carlos Vasconcelos
Luciano Pizzatto
Maruli Guimarães
Nelson Marquezelli
Orlando Bezerra

PMDB

Antonio de Jesus
Armando Costa
Genebaldo Correia
Jório de Barros
Rita Camata
Socorro Gomes (PC do B)
Zila Bezerra

PDT

Beth Azize
Edson Silva
Regina Gordilho

PDS

Aécio Neves (PSDB)
Amaral Netto
1 vaga

PSDB

Fábio Feldmann
Marco Penaforte
Tuga Angerami

PT

José Cicote
Valdir Ganzer

PTB

Aldir Cabral
Hilário Coimbra

PDC

Nan Souza (PST)

PL

Wellington Fagundes

PTR

Mário Chermont

PSB

Uldurico Pinto

PV

Sidney de Miguel

Suplentes

Bloco

Arno Magarinos
Fátima Pelaes
Paulo Octávio
Pedro Corrêa
Ricardo Murad
Tadashi Kuriki
Sarney Filho
Zé Gomes da Rocha
1 vaga

PMDB

Alofzio Santos
Luiz Soyer

PDT

José Vicente Brizola
Laerte Bastos
Paulo Portugal

PDS

Célia Mendes — Teresa Jucá
Gerson Peres

PSDB

Adroaldo Streck — Elias Murad
Antonio Carlos Mendes Thame

PT

Benedita da Silva — José Fortunati

PTB

Raquel Candido — Wilson Cunha

PDC

Avenir Rosa

PL

Diogo Nomura

PTR

Benedito Domingos

PSB

Álvaro Ribeiro

PV

1 vaga

Secretário: Aurenilton Araruna de Almeida
Ramal: 6930/6931
Reunião: 4ªs feiras, 9:30. Sala 113 (Bloco das Lideranças)

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Dep. Gilson Machado (Bloco-PE)
1º Vice-Presidente: Dep. Osório Adriano (Bloco-DF)
2º Vice-Presidente: Dep. Jaques Wagner (PT-BA)
3º Vice-Presidente: Dep. Alberto Haddad (PTR-SP)

Titulares

Bloco

Antonio Holanda — Maviael Cavalcanti
Ézio Ferreira — Osório Adriano
Gilson Machado — Roseana Sarney
José Carlos Aleluia — Rubem Medina
José Múcio Monteiro — Wagner do Nascimento

PMDB

Alberto Goldman — José Belato
Felipe Neri — José Geraldo
Gonzaga Mota — Lázaro Barbosa
João Almeida — Lúcia Vânia

PDT

Márcia Cibilis Viana — Miro Teixeira
Marino Clinger

PDS

Fetter Júnior — Victor Faccioni
Pedro Pavão

PSDB

Ernani Viana — Vittorio Medioli
Sérgio Machado

PT

Jaques Wagner — Vladimir Palmeira
José Fortunati

PTB

João Mendes — Raquel Candido

PDC

Eduardo Braga — Roberto Balestra

PL

Jarvis Gaidzinski — Jones Santos Neves

PTR

Alberto Haddad

PSB

1 Vaga

PST

Mauro Borges (PDC)

Suplentes

Bloco

Adauto Pereira — Orlando Bezerra
Angelo Magalhães — Renato Johnsson
Átila Lins — Vadão Gomes
José Moura — Waldir Guerra
Manoel Castro — 1 vaga

PMDB

Aluízio Alves — Luiz Roberto Ponte
César Maia — Pedro Abrão
Fernando Bezerra Coelho — 3 vagas

PDT

Francisco Evangelista — Luiz Girão
Paulo Ramos

PDS

Basílio Villani — Francisco Diógenes
Fábio Meirelles

PSDB

José Serra — Saulo Coelho
Paulo Hartung

PT

Luiz Gushiken — Paulo Delgado
Raul Pont

PTB

Felix Mendonça — Nelson Marquezelli

PDC

Pauderney Avelino — Paulo Mandarino

PL

Álvaro Valle — Nelson Bornier

PTR

João Colaço

PSB

Ariosto Holanda

PST

Pedro Valadares

Secretário: Jussara Maria Goulart Brasil de Araujo
Ramal: 7024 a 7026
Reunião: 4ªs feiras, 10:00. Plenário 209. (Bloco das Lideranças)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Dep. Celso Bernardi (PDS – RS)
1º Vice-Presidente: Dep. Maria Valadão (PDS – GO)
2º Vice-Presidente: Dep. Adelaide Neri (PMDB – AC)
3º Vice-Presidente: Dep. Costa Ferreira (PTR – MA)

Titulares

Bloco

Antônio Barbara — Ricardo Heráclio
Arnaldo Faria de Sá — Ronivon Santiago
Camilo Machado — Sandra Cavalcanti
Euclydes Mello — 1 Vaga
Orlando Pacheco

PMDB

Adelaide Neri — João Henrique
Aécio de Borba (PDS) — Renildo Calheiros (PC do B)
Hermínio Calvinho — Ubiratan Aguiar

PDT

Eduardo Mascarenhas — 1 vaga
Lúcia Braga

PDS

Ângela Amin — Maria Valadão
Celso Bernardi

PSDB

Artur da Távola — Osmânio Pereira
Flávio Arns

PT

Florestan Fernandes — Raul Pont
Paulo Delgado

PTB

Fábio Raunheiti — Sólon Borges dos Reis

PDC

José Linhares (PSDB)

PL

Álvaro Valle

PTR

Costa Ferreira

PSB

Maria Luiza Fontenele

PST

João Teixeira (PL)

Suplentes

Bloco

Benedito de Figueiredo — Marilu Guimarães
Cleonâncio Fonseca — Murilo Pinheiro
Edmar Moreira — Paulo Lima
José Mendonça Bezerra — Paulo Romano
Luiz Dantas

PMDB

Derval de Paiva — Zaire Rezende
José Luiz Clerot — 4 vagas

PDT

Carlos Lupi — Vital do Rego
Carrion Junior

PDS

Edevaldo Alves da Silva — Telmo Kirst
Fernando Carrion

PSDB

Ernani Viana — Rose de Freitas
Rubens Bueno

PT

Hélio Bicudo — Maria Laura
Lourival Freitas

PST

Nelson Trad — Onaireves Moura

PDC

Jairo Azi

PL

Jarvis Gaidzinski

PTR

Eurides Brito

PSB

Célio de Castro

PST

Nan Souza

Secretária: Ronaldo Alves da Silva
Ramal: 6903/6905/7010/7013
Reunião 4ªs feiras, 10:00. Plenário 15.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Dep. Francisco Dornelles (Bloco-RJ)
1º Vice-Presidente: Dep. Manoel Castro (Bloco - BA)
2º Vice-Presidente: Dep. Basílio Villani (PDS - PR)
3º Vice-Presidente: Dep. Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)

Titulares

Bloco

Benito Gama — José Falcão
César Souza — Júlio Cabral
Fernando Freire — Luiz Dantas
Flávio Palmier da Veiga — Manoel Castro
Francisco Dornelles — Mussa Demes

PMDB

César Maia — Luís Roberto Ponte
Fernando Bezerra Coelho — Manoel Moreira
Germano Rigotto — Sérgio Naya
João Carlos Bacelar — Wilson Campos

PDT

Carrion Júnior — Sérgio Gaudenzi
Élio Dalla-Vecchia

PDS

Basílio Villani — José Lourenço
Delfim Neto

PSDB

Jackson Pereira — Paulo Hartung
José Serra

PT

Aloízio Mercadante — José Dirceu
Geddel Vieira Lima (PMDB)

PTB

Félix Mendonça — Paulo Heslander

PDC

Paulo Mandarino — Pedro Novais

PL

Flávio Rocha — Nelon Bornier

PTR

Carlos Camurça

PSB

Sérgio Guerra

PST

Luiz Carlos Hauly

Suplentes

Bloco

Augusto Farias — José Carlos Vasconcelos
Cleto Falcão — Roberto Magalhães
Ézio Ferreira — Simão Sessim
George Takimoto — Tourinho Dantas
Jerônimo Reis — 1 vaga

PMDB

Gonzaga Mota — Lúcia Vânia
Hélio Rosas — Nelson Jobim
3 vagas

PDT

Junot Abi-Ramia — Miro Teixeira
Valdomiro Lima

PDS

João Tota — Roberto Campos
Osvaldo Melo

PSDB

Rose de Freitas — Wilson Moreira
Sérgio Machado

PT

Laire Rosado (PMDB) — Vladimir Palmeira
Paulo Bernardo

PTB

Anibal Teixeira — Matheus Iensen

PDC

José Maria Eymael

PL

João Teixeira — 1 vaga

PTR

Marcelo Luz

PSB

Luiz Piauhylino

PST

Romero Filho

Secretária: Maria Linda Magalhães
Ramal: 6959/6960/6989
Reunião: 4ªs feiras, 10:00 Plenário 5.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Dep. Eduardo Moreira (PMDB-SC)
1º Vice-Presidente: Dep. Marcelo Barbieri (PMDB-SP)
2º Vice-Presidente: Dep. Avenir Rosa (PDC-RR)
3º Vice-Presidente: Dep. José Ulisses de Oliveira (PRS-MG)

Titulares

Bloco

Abelardo Lupion — José Santana de Vasconcelos
Aracely de Paula — Murilo Pinheiro
Aroldo Cedraz — Ruben Bento
Elísio Curvo — Sérgio Barcellos

PMDB

Eduardo Moreira — Marcelo Barbiere
Gilvan Borges — Olavo Calheiros
José Geraldo — Pedro Tassis

PDT

Paulo Ramos — Vivaldo Barbosa
1 Vaga

PDS

Carlos Azambuja — Ruberval Pilotto

PSDB

Adroaldo Streck — Oswaldo Stecca

PT

Agostinho Valente — Alcides Modesto

PTB

Alceste Almeida — Sérgio Britto (PDC)

PDC

PL

Getúlio Neiva

PTR

Marcelo Luz — Pascoal Novaes

PRS

José Ulisses de Oliveira

PPS

João Fagundes (PMDB)

Suplentes

Bloco

Alacid Nunes — Maviael Cavalcanti
Jonas Pinheiro — Otto Cunha
José Carlos Aleluia — Vicente Fialho
José Reinaldo — Werner Wanderer

PMDB

Aloisio Vasconcelos — Lázaro Barbosa
Herminio Calvinho — Mauro Miranda
Jorge Tadeu Mudalen — Nícias Ribeiro

PDT

Élio Dalla-Vecchia — Wilson Müller
Márcia Cibilis Viana — 1 vaga

PDS

José Diogo — Victor Faccioni

PSDB

Mauro Sampaio — Munhoz da Rocha

P[illegible]

Adão Pretto — Ricardo Moraes

PTB

Francisco Rodrigues — Hilário Coimbra

PDC

Leomar Quintanilha

PL

Valdemar Costa

PTR

Nobel Moura — Valdenor Guedes

PRS

José Aldo

PPS

Marcos Lima (PMDB)

Secretária: Maria Eunice Torres Vilas Bôas
Ramal: 6944/6946
Reunião: 4ªs feiras, 10:00. Plenário 21.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Dep. Pauderney Avelino (PDC-AM)
1º Vice-Presidente: Dep. Diogo Nomura (PL-SP)
2º Vice-Presidente: Dep. Francisco Coelho (PDC-MA)
3º Vice-Presidente: Dep. Eduardo Siqueira Campos (PDC-TO)

Titulares

Bloco

Antônio Ueno — Ney Lopes
Cleto Falcão — Osvaldo Coelho
Leur Lomanto — Paulo Octávio
Nelson Morro — Sarney Filho

PMDB

Aloísio Vasconcelos — Luiz Viana Neto
Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB) — Neife Jabur
Ary Kara — Nestor Duarte
Luiz Henrique

PDT

Haroldo Sabóia — Mendonça Saboia
Luiz Salomão

PDS

Djenal Gonçalves — José Teles

PSDB

Jayme Santana — Paulino Cícero de Vasconcelos
Jorge Uequed

PT

Benedita da Silva — Luiz Gushiken

PTB

Anibal Teixeira — Cardoso Alves

PDC

Francisco Coelho — Pauderney Avelino

PL

Diogo Nomura

PTR

Eurides Brito

PSB

Miguel Arraes

PC do B

Eduardo Siqueira Campos (PDC)

Suplentes

Bloco

Antônio dos Santos — Orlando Pacheco
Benedito Gama — Paes Landim
Fausto Rocha — Roseana Sarney
Jesus Tajra — Tony Gel

PMDB

Geddel Vieira Lima — Ulysses Guimarães
João Rosa — Virmondes Cruviel
Murilo Rezende — 1 Vaga
Osvaldo Melo (PDS)

PDT

Amaury Müller — Vivaldo Barbosa
Sérgio Cury

PDS

Adylson Motta — José Lourenço

PSDB

Aécio Neves — Jutahy Júnior
João Faustino

PT

Irma Passoni — Tilden Santiago

PTB

Alceste Almeida — Sólon Borges dos Reis

PDC

Eduardo Braga — Pedro Novais

PL

Jones Santos Neves

PTR

Salatiel Carvalho

PSB

Uldurico Pinto

PC do B

Aldo Rabelo

Secretária: Andréia Maura Versiani de Miranda
Ramal: 6993 a 6996
Reuniões: 3ªs, 4ªs e 5ª feiras, 10:00. Plenário 2

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM)
1º Vice-Presidente: Dep. Jorge Tadeu Mudalen (PSDB - CE)
2º Vice-Presidente: Dep. Elias Murad (PSDB - MA)
3º Vice-Presidente: Dep. Renato Johnsson (Bloco-PR)

Titulares

Bloco

Everaldo de Oliveira
Fátima Pelaes
Heitor Franco
Ivânio Guerra
José Egydio
Paulo Duarte
Pedro Corrêa
Renato Johnsson
Rivaldo Medeiros

PMDB

Armando Costa
Euler Ribeiro
Jorge Tadeu Mudalen
Maurílio Ferreira Lima
Nilton Baiano
Sérgio Arouca (PCB)
Valter Pereira

PDT

Clóvis Assis
Liberato Cabloco
Paulo Portugal

PDS

Célia Mendes
João Rodolfo
Teresa Jucá

PSDB

Antonio Faleiros
Elias Murad
Geraldo Alckmin Filho

PT

Eduardo Jorge
João Paulo

PTB

Joaquim Sucena
Roberto Jefferson

PDC

Eduardo Matias
Jandira Feghali (PC do B)

PL

José Augusto Curvo

PTR

Salatiel Carvalho

PSB

Jamil Haddad

PST

Delcino Tavares

Suplentes

Bloco

Arnaldo Faria de Sá
Ciro Nogueira
Iberê Ferreira
Ivan Burity
Jairo Carneiro
Jairo Carneiro
João Maia
Pinga Fogo de Oliveira
Ricardo Heráclio
Vitório Malta

PMDB

Antonio Britto
Eduardo Moreira
Nelson Proença
Rita Camata
Virmondes Cruvinel
Zila Bezerra
1 vagas

PDT

Cidinha Campos
Lúcia Braga
Marino Clinger

PDS

Angela Amin
Jório de Barros (PMDB)
Osvaldo Bender

PSDB

Jorge Uequed
José Linhares
Marco Penaforte

PT

Chico Vigilante
Luci Choinacki

PTB

Fábio Raunheitti
Luiz Moreira

PDC

Eduardo Siqueira Campos
Osório Santa Cruz

PL

Avelino Costa

PTR

B. Sá

PSB

José Carlos Sabóia

PST

Carlos Scarpelini

Secretária: Maria Inês de Bessa Lins
Ramal: 7018 a 7021
Reunião: 4ªs feiras, 10:00. Plenário 9.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Dep. Carlos Aberto Campista (PDT-RJ)
1º Vice-Presidente: Dep. Amauri Müller (PDT-RS)
2º Vice-Presidente: Dep. Délio Braz (Bloco-GO)
3º Vice-Presidente: Dep. José Carlos Sabóia (PSB-MA)

Titulares

Bloco

Aldo Rebelo (Pc do B)
Délio Braz
Edmar Moreira
Humberto Souto
José Burnett
Luis Eduardo
Sé Gomes da Rocha
1 vaga

PMDB

Chico Vigilante (PT) — Mauri Sérgio
Jurandir Paixão — Tidei de Lima
1 vaga — Zaire Rezende

PDT

Amaury Müller — Carlos Alberto Campista
Beraldo Boaventura

PDS

Hugo Biehl — Maria Laura (PT)
João de Deus Antunes

PSDB

Edmundo Galdino — Mauro Sampaio
Jabes Ribeiro

PT

Paulo Paim — Paulo Rocha

PTB

Caldas Rodrigues (Bloco) — Edison Fidélis

PDC

Jair Bolsonaro

PL

Ricardo Izar

PTR

Mário de Oliveira

PSB

José Carlos Sabóia

PRS

Rose de Freitas (PSDB)

Suplentes

Bloco

Eraldo Trindade — Messias Góis
Euclydes Mello — Mussa Demes
Flávio Derzi — Sérgio Barcellos
Júlio Cabral — 1 vaga

PMDB

Augusto Carvalho (PCB) — Nilson Gibson
Jaques Wagner (PT) — 3 vagas
Renato Vianna

PDT

Haroldo Sabóia — Sérgio Gaudenzi
Paulo Ramos

PDS

Carlos Santana (PT) — Pedro Pavão
Paulo Mourão

PSDB

Jayme Santana — Sigmaringa Seixas
Tuga Angerami

PT

Edésio Passos — Ernesto Gradella

PTB

João Mendes — Joaquim Sucena

PDC

Eduardo Matias

PL

Irani Barbosa

PTR

Wanda Reis

PSB

Jamil Haddad

PRS

José Ulísses de Oliveira

Secretário: Antonio Luís de Souza Santana
Ramal: 6887/6990/7004/7007
Reunião: 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras, 10:00. Plenário 11.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Presidente: Dep. Paulo de Almeida (PTB/RJ)
1º Vice-Presidente: Dep. Onaireves Moura (PTB/PR)
2º Vice-Presidente: Dep. Nicias Ribeiro (PMDB/PA)
3º Vice-Presidente: Dep. Augusto Carvalho (PCB/DF)

Titulares

Bloco

Alacid Nunes — José Moura
Aúgusto Farias — José Reinaldo
César Bandeira — Lael Varella
Efraim Morais — Pedro Irujo
Ivan Burity — Romel Anísio
Jairo Carneiro — Simão Sessim

PMDB

Carlos Benevides — Mauro Miranda
Fernando Diniz — Murilo Rezende
José Maranhão — Nicias Riberiro
Laíre Rosado — Paulo Titan
Mário Martins — 1 vaga

PDT

Aloizio Santos (PMDB) — Junot Abi-Ramia
Francisco Rodrigues (PTB) — Valdomiro Lima

PDS

Daniel Silva — Francisco Diógenes
Fernando Carrion — Telmo Kirst

PSDB

João Baptista Motta — Munhoz da Rocha
Luiz Pontes — Saulo Coelho

PT

Carlos Santana — Nilmário Miranda
Ernesto Gradella — Ricardo Moraes

PTB

Antonio Morimoto — Paulo de Almeida
Onaireves Moura

PDC

Carlos Albuquerque — Jairo Azi

PL

José Felinto (PST) — 1 vaga

PTR

João Colaço — Osvaldo Reis

PSB

Roberto Franca

PST

Carlos Scarpelini

PC do B

Leopoldo Bessone (PMDB)

PCB

Augusto Carvalho

Suplentes

Bloco

Antonio Barbara — José Múcio
Aracely de Paula — José Santana de Vasconcellos
Carlos Roberto Massa — Osório Adriano
Elísio Curvo — Ronaldo Caiado
Jorge Khoury — Sandra Cavalcanti
José Egydio — 1 vaga

PMDB

Eduardo Moreira — Nilton Baiano
Eliel Rodrigues — Pinheiro Lanim
Etevalda Grassi de Menesses — 4 vagas
Mauri Sérgio

PDT

Beth Azize — Décio Knop
Beto Mansur

PDS

Carlos Virgílio — Maria Valadão
João Rodolfo — Prisco Viana

PSDB

Koyu Iha — Paulino Cícero de Vasconcelos
Moroni Torgan — Vitório Medioli

PT

Eduardo Jorge — Paulo Paim
José Cicote — Paulo Rocha

PTB

Augustinho Freitas — Mendes Botelho
Carlos Kayath

PDC

Jonival Lucas — Sérgio Brito

PL

André Benassi (PSDB) — Maurício Campos

PTR

Alberto Haddad — Carlos Camurça

PSB

Maria Luiza Fontenele

PST

Francisco Silva

PC do B

1 vaga

PCB

Roberto Freire

Secretário: Ronaldo de Oliveira Noronha
Ramal: 6973 a 6976
Reunião: 4ªs feiras, 10:00. Plenário 14.

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Presidente: José Augusto Curvo (PL - MT)
1º Vice-Presidente: Dep. Nelson Bornier (PL/RJ)
2º Vice-Presidente: Dep. Aldir Cabral (PTB - RJ)
3º Vice-Presidente: Dep. Álvaro Ribeiro (PSB - PE)

Titulares

Bloco

Abelardo Lupion — Odelmo Leão
Alacid Nunes — Orlando Bezerra
Átila Lins — Paes Landim
Edmar Moreira — Roberto Magalhães

PMDB

Antônio de Jesus — Marcelo Barbieri
Etevalda Grassi de Menezes — Mário Martins
João Fagundes — Maurílio Ferreira Lima

PDT

Maurício Campos (PL) — Wilson Müller
Paulo Ramos

PDS

Carlos Virgílio — Fernando Carrion
Fábio Meirelles

PSDB

Moroni Torgan — Rose de Freitas

PT

Hélio Bicudo — José Dirceu

PTB

Aldir Cabral — Francisco Rodrigues

PDC

Mauro Borges

PL

José Augusto Curvo — Nelson Bornier

PTR

Salatiel Carvalho

PSB

Álvaro Ribeiro

Suplentes

Bloco

Arolde de Oliveira — Luciano Pizzatto
Evaldo Gonçalves — Raul Belém
Heitor Franco — 3 vagas

PMDB

Cid Carvalho — Ivo Mainardi
Euler Ribeiro — Luiz Henrique
Hermínio Calvinho — Pinheiro Landim

PDT

Carrion Júnior — 1 Vaga
Giovanni Queiroz

PDS

Carlos Azambuja — Telmo Kirst
Osvaldo Bender

PSDB

Paulo Silva — Wilmar Peres (PL)

PT

José Genoíno — Paulo Delgado

PTB

Annibal Teixeira — Fábio Raunheitti

PDC

Jair Bolsonaro

PL

Avelino Costa — Ribeiro Tavares

PTR

Marcelo Luz

PSB

Roberto França

Secretária: Marci Bernardes Ferreira
Ramal: 6998/7001/7002

COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA, NOS TERMOS DO ART. 34, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO, PARA APRECIAR E DAR PARECER SOBRE TODOS OS TRÂMITES NA CASA, RELATIVOS À REGULAMENTAÇÃO DO ART. 192 DA CONSTITUIÃO FEDERAL – SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Presidente: Deputado Benito Gama
Vice-Presidente: Deputado José Lourenço
Relator: Deputado César Maia

Titulares — **Suplentes**

BLOCO PARLAMENTAR

Benito Gama — Basílio Villani
Elísio Curvo — Daniel Silva
Ézio Ferreira — Gilson Machado
Francisco Dornelles — Paes Landim
José Múcio Monteiro — Roberto Magalhães

PMDB

César Maia — Dejandir Dalpasquale
José Dutra — Etevalda Menezes
José Luiz Clerot — Fernando Bezerra Coelho
Luís Roberto Ponte — Odacir Klein

PDT

Beraldo Boaventura — Márcia Cibilis Viana
Carrion Júnior — Valdomiro Lima

PDS

José Lourenço — Fetter Júnior
Marcelino Romano Machado — Roberto Campos

PSDB

Jackson Pereira — Antônio Carlos M. Thame
Paulo Hartung

PTB

Gastone Righi — Rodrigues Palma

PT

José Fortunatti — Paulo Bernardo

PDC

Paulo Mandarino — Pauderney Avelino

PL

Ricardo Izar — Jones Santos Neves

Serviço de Comissões Especiais
Local: Anexo II – Sala 10 – Mezanino
Ramais: 7066/7067/7052
Secretário: Sílvio Sousa da Silva

COMISSÃO ESPECIAL PARA PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 824, DE 1991, QUE "REGULA DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELATIVOS À PROPRIEDADE INDUSTRIAL PREVISTO NA MENSAGEM Nº 192/91 DO PODER EXECUTIVO

Presidente: Deputado Alberto Goldman
1º Vice-Presidente: Deputada Sandra Starling
2º Vice-Presidente: Deputado Magalhães Teixeira
Relator: Ney Lopes

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR	
Gilson Machado	César Bandeira
José Carlos Aleluia	Paes Landim
José Carlos Vasconcelos	Elísio Curvo
Ney Lopes	José Santana de Vasconcelos
Otto Cunha	Wagner do Nascimento
PMDB	
Alberto Goldman	Fernando Bezerra Coelho
Marcelo Barbieri	João Almeida
Nelson Jobim	José Luiz Clerot
Nelson Proença	Luiz Tadeu Leite
PDT	
Carrion Júnior	Clóvis Assis
Liberato Caboclo	Paulo Ramos
PDS	
Ibrahim Abi-Ackel	Francisco Diógenes
Roberto Campos	José Teles
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Jutahy Júnior
Magalhães Teixeira	Paulo Silva
PTB	
Cardoso Alves	João Mendes
PT	
Sandra Starling	Jaques Wagner
PDC	
Roberto Balestra	José Maria Eymael
PL	
Valdemar Costa	João Mellão Neto

Serviço de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino
Secretário: Brunilde Liviero Carvalho de Moraes
Ramais: 7066 e 7067

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1991, QUE "INSTITUI O SISTEMA DE ELEIÇÃO DISTRITAL MISTA NOS MUNICÍPIOS MAIS DE CEM MIL ELEITORES"

Presidente: Deputado José Thomaz Nonô
1º Vice-Presidente: Deputado Osmânio Pereira
Relator: Deputado Maluly Netto

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR	
Ângelo Magalhães	Heitor Franco
Flávio Dérzi	Lael Varella
Maluly Netto	Orlando Pacheco
Romel Anísio	Simão Sessim
PMDB	
Felipe Neri	Eduardo Moreira
João Henrique	Mauri Sérgio
José Thomaz Nonô	Lazaro Barbosa
Luiz Henrique	Nilson Gibson
PDT	
Miro Teixeira	Clóvis Assis
Sérgio Gaudenzi	Mendonça Neto
PDS	
Adylson Motta	José Lourenço
Prisco Viana	Telmo Kirst
PSDB	
Osmânio Pereira	Rubens Bueno
PTB	
Cardoso Alves	Carlos Kayath
PT	
José Dirceu	Paulo Delgado
PDC	
Pedro Novais	Leomar Quintanilha
PL	
João Teixeira	Wilmar Peres

Serviços de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino.
Secretário: José Maria Aguiar de Castro
Ramais: 7066/7067/7052

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1991, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (AJUSTE FISCAL)"

Presidente: Deputado José Dutra
1º Vice-Presidente: Deputado Germano Rigotto
2º Vice-Presidente: Deputado José Lourenço
3º Vice-Presidente: Deputado Carrion Júnior
Relator: Deputado Benito Gama

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR	
Benito Gama	Carlos Roberto Massa
Francisco Dornelles	Ivânio Guerra
Iberê Ferreira	Jairo Carneiro
Romel Anísio	João Maia
PMDB	
Fernando Bezerra Coelho	César Maia
Germano Rigotto	Gonzaga Motta
José Dutra	Manoel Moreira
Luís Roberto Ponte	Pinheiro Landim

PDT

Carrion Júnior — Carlos Alberto Campista
Mendonça Netto — Dércio Knopp

PDS

Delfim Netto — Roberto Campos
José Lourenço — Francisco Diógenes

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame — Jackson Pereira

PTB

Gastone Righi — Edson Fidélis

PT

Aloízio Mercadante — Vladimir Palmeira

PDC

Francisco Coelho — José Maria Eymael

PL

Flávio Rocha — Jones Santos Neves

Serviço de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino.
Secretário: Sílvio Avelino da Silva
Ramais: 7067 e 7066

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 1991, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DESREGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA)

Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima
1º Vice-Presidente: Deputado Fábio Meirelles
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Tadeu Leite
3º Vice-Presidente: Deputado Vladimir Palmeira
Relator: Deputado Ney Lopes

Titulares — **Suplentes**

BLOCO PARLAMENTAR

Paes Landim — Evaldo Gonçalves
Renato Johnsson — Flávio Derzi
Ney Lopes — Nelson Morro
Paulo Marinho — Wagner Nascimento

PMDB

Luiz Tadeu Leite — Eduardo Moreira
Maurílio Ferreira Lima — Hermínio Calvinho
Nelson Proença — Luiz Soyer
Walter Nory — Tidei de Lima

PDT

Márcia Cibilis Viana — Aroldo Góes
Valdomiro Lima — Beth Azize

PDS

Fábio Meirelles — Carlos Azambuja
Roberto Campos — Marcelino Romano Machado

PSDB

Adroaldo Streck — Vittório Medioli

Titulares — **Suplentes**

PTB

Cardoso Alves — Paulo Heslander

PT

Vladimir Palmeira — Paulo Bernardo

PDC

José Maria Eymael — Roberto Balestra

PL

Jarvis Gaidzinski — Ribeiro Tavares

Serviço de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino.
Secretário: Luiz César Lima Costa
Ramais: 7066 e 7067

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR E DAR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.057, DE 1991, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS"

Presidente: Deputado Domingos Juvenil
1º Vice-Presidente: Deputado João Fagundes
2º Vice-Presidente: Deputado Lourival Freitas
Relatora: Deputada Teresa Jucá

Titulares — **Suplentes**

BLOCO PARLAMENTAR

Elísio Curvo — Alacid Nunes
Luciano Pizzato — Átila Lins
Ruben Bento — George Takimoto
Sérgio Barcellos — Heitor Franco
Tadashi Kuriki — Tony Gel

PMDB

Domingos Juvenil — Armando Costa
João Fagundes — Euler Ribeiro
Valter Pereira — Hermínio Calvinho
Zaire Rezende — Mauri Sérgio

PDT

Beth Azize — Aroldo Góes
Sidney de Miguel (PV) — Haroldo Sabóia

PDS

Maria Valadão — Ângela Amim
Teresa Jucá — Célia Mendes

PSDB

Fábio Feldmann — Edmundo Galdino
Tuga Angerami — Osmânio Pereira

PTB

Francisco Rodrigues — Alceste Almeida

PT

Lourival Freitas — Ricardo Morias

PDC

Avenir Rosa — Pauderney Avelino

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Resolução nº 19/92 **Prazo: 13.05 a 09.09.92**

PRESIDENTE: Deputada Sandra Starling
Vice-Presidente: Deputada Marilu Guimarães
Relatora: Deputada Lúcia Vânia

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar	
Carlos Roberto Massa – PR	Camilo Machado – MG
Fátima Pelares – AP	José Múcio Monteiro – PE
Marilu Guimarães – MS	Wanda Reis – RJ
PMDB	
Adelaide Neri – AC	Antônio de Jesus – GO
Etevalda G. de Menezes – ES	Rita Camata – ES
Lúcia Vânia – GO	Zila Bezerra – AC
PDT	
Beth Azize – AM	Lúcia Braga – PB
PSDB	
Rose de Freitas – ES	Artur da Távola – RJ
PDS	
Ângela Amin – SC	Célia Mendes – AC
PT	
Sandra Starling – MG	José Fortunati – RS
PTB	
Raquel Cândido – RO	Roberto Jefferson – RJ
PL	
Robson Tuma – SP	Avelino Costa – MG
PDC	
Eduardo Matias – MA	Osório Santa Cruz – GO

Reuniões – Local: Anexo II; Plenário nº
Secretária: Maria de Fátima Moreira de Carvalho
Tel: 311-7057

"COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA VASP"

Requerimento nº 8/91

Prazo: 28-5-92 a 25-9-92
Presidente: Deputado Nilson Gibson
Vice-Presidente: Deputado Mauro Miranda
Relator: Deputado Pedro Corrêa

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar	
Ivan Burity	Átila Lins
Pedro Corrêa	Fausto Rocha
José Moura	José Egydio
PMDB	
Luis Carlos Santos	Ary Kara
Mauro Miranda	Carlos Benevides
Nilson Gibson	Renato Vianna
PDT	
Liberato Caboclo	Carlos Cardinal
PSDB	
Tuga Angerami	Adroaldo Streck
PDS	
Pedro Pavão	José Diogo
PT	
PTB	
Matheus Iensen	Carlos Kayath
PL	
Valdemar Costa	Nelson Bornier
PDC	
Eduardo Siqueira Campos	Francisco Coelho

Serviço de Comissões Parlamentares
– Anexo II – Sala 10 – Mezanino
Secretária: Maria do Amaro Bezerra da Silva
Ramais: 7056/7060 em 28-5-92

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 1991, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL)".

Presidente: Deputado José Dutra
1º Vice-Presidente: Deputado Germano Rigotto
2º Vice-Presidente: Deputado Basílio Villani
3º Vice-Presidente: Deputado Carrion Júnior
Relator: Deputado Benito Gama

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar	
Benito Gama	Carlos Roberto Massa
Francisco Dornelles	Ivânio Guerra
Iberê Ferreira	Jairo Carneiro
Romel Anísio	João Maia
PMDB	
Germano Rigotto	César Maia
José Dutra	Cid Carvalho
Luís Roberto Ponte	Fernando Bezerra Coelho
Manoel Moreira	Gonzaga Motta
PDT	
Carrion Júnior	Dércio Knop
Sérgio Gaudenzi	Eden Pedroso
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Tame	Jackson Pereira
PDS	
Basílio Villani	Pedro Pavão
PT	
José Fortunati	Paulo Bernardo
PDC	
Paulo Mandarino	Francisco Coelho
PL	
Flávio Rocha	Jones Santos Neves
PTB	
Gatone Righi	Edison Fidélis
PTR	
Osvaldo Reis	João Colaço

Serviço de Comissões Especiais
– Anexo II – Sala 10 – Mezanino
Secretário: Silvio Avelino da Silva
Ramais: 7066/7067 em 20-8-92

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A CONTINUAR AS INVESTIGAÇÕES DE IRREGULARIDADES NA CESSÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO DA NEC DO BRASIL S/A, BEM COMO O ENVOLVIMENTO E AÇÃO DIRETA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E DA TELEBRÁS NOS FATOS

Prazo: 10-6 a 7-10-92
Presidente: Deputado Messa Demes
Vice-Presidente: Deputado José Lourenço
Relator: Deputado Luiz Carlos Santos

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar	
Ronaldo Caiado	Paes Landim
Eraldo Tinoco	Aroldo Cedraz
Mussa Demes	José Carlos Aleluia
PMDB	
Geddel Vieira Lima	Ivo Mainardi
Luiz Carlos Santos	Gonzaga Motta
Nestor Duarte	Neif Jabur
PDT	
Paulo Ramos	José Vicente Brizola
PSDB	
Luiz Pontes	Magalhães Teixeira
PDS	
José Lourenço	Marcelino R. Machado
PT	
Tilden Santiago	Chico Vigilante
PTB	
Luiz Moreira	Hilário Coimbra
PL	
Jones Santos Neves	Nelson Bornier
PDC	
Jairo Azi	Eduardo S. Campos

Reuniões:
Local: Anexo II, Plenário nº
Secretário:

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr$ 70.000,00 até 31-3-92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr$ 70.000,00 até 31-3-92

Número avulso ..... Cr$ 500,00 até 31-3-92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança (DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Índice temático

Lançamento
Cr$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS